



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**OFÍCIO Nº 17.2024.ARPC.1387581.2024.017282**

Manaus-AM, data da assinatura.

Ao Fornecedor

**Contemporâneo Festas e Eventos LTDA**

Av. Ramos Ferreira, 914 – Centro, Manaus/AM, CEP: 69010-120

[patriciabrelaz@gmail.com](mailto:patriciabrelaz@gmail.com)

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça – TJAM, Ata de Registro de Preços nº 22/2024.

Senhora Fornecedor, a

Cumprimento-a com o presente e, à oportunidade, manifesto o interesse do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** em fazer uso da Ata de Registro de Preços nº 022/024, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com objetivo de adquirir os itens listados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
	COFFEE BREAK 1 Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos:			

01	<p>integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); brigadeiro; Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.</p>	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
02	<p>COFFEE BREAK 2</p> <p>Cesta de mini pães e torradas especiais, pão de queijo, croissant Romeu e Julieta, mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana), mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado), ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda), ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado), antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas), bolo de cenoura com calda de chocolate, bolo de macaxeira com caramelo, empadão de camarão ou bacalhau, sanduíche americano de atum ou frango, brownies de chocolate com calda de</p>	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00

	<p>brigadeiro, tabua de frutas com calda de maracujá, cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração. Bebidas: chá quente (diversos sabores), café preto e com leite (sem açúcar), leite quente, chocolate quente, sucos de frutas naturais (3 opções), água mineral com e sem gás, máquina de café cappuccino.</p>			
06	<p><b>COFFEE BREAK 6</b>  Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo coalho e tucumã Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Chips de batata e cara roxo crocantes. Banana frita. Cara roxo e macaxeira cozida Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha Anéis de cebola empanados Pudim de leite. Delícia de Cupuaçu  <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</p>	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
07	<p><b>COFFEE BREAK 7</b>  Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne  Camarão com catupiry  Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;  Salgados fritos: Risole de</p>	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00

	queijo e presunto; bolinha de queijo. Sobremesa Torta de morango Churros com doce de leite BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)			
16	Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	7	R\$ 267,00	R\$ 1.869,00
17	Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
18	Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro.	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				R\$ 66.637,00

Informo que os itens serão utilizados no Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, nas dependências do Ministério Público do Estado do Amazonas, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizado no prédio anexo ao edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira, 7995, Bairro Nova Esperança, Manaus-AM.

Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA**  
*Assessor de Relações Públicas e Cerimonial*



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima, Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 31/07/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1387581** e o código CRC **C6A98D7E**.

---

**Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça –TJAM, Ata de Registro de Preços nº 22/2024.**

Júlio César Albuquerque Lima <juliolima@mpam.mp.br>

Qua, 31/07/2024 12:22

Para:patriciabrelaz@gmail.com <patriciabrelaz@gmail.com>

📎 1 anexos (49 KB)

SEI\_MPAM - 1387581 - Ofício.pdf;

Manaus-AM, data da assinatura.

Ao Fornecedor

**Contemporâneo Festas e Eventos LTDA**

Av. Ramos Ferreira, 914 – Centro, Manaus/AM, CEP: 69010-120

**Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça –TJAM, Ata de Registro de Preços nº 22/2024.**

Senhora Fornecedor,

Cumprimento-a com o presente e, à oportunidade, manifesto o interesse do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** em fazer uso da Ata de Registro de Preços nº 022/024, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com objetivo de adquirir os itens listados:

(anexo)

Informo que os itens serão utilizados no Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, nas dependências do Ministério Público do Estado do Amazonas, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizado no prédio anexo ao edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira, 7995, Bairro Nova Esperança, Manaus-AM.

Atenciosamente,

**JÚLIO VENTILARI**

*Assessor de Relações Públicas e Cerimonial*

Manaus-AM, 31 DE Julho de 2024.

Ao  
Sr. JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA  
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira nº 7995 – Bairro: Nova Esperança – cep 69.037-473 – Manaus-AM

Prezado Senhor,

Em relação à ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM nº 16/2024 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 22/2024, autorizamos o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, conforme previsto no Art. 22, & 9 do Decreto nº 7.892/2013, a dar continuidade ao Processo Administrativo 2023/000050169-00 para a utilização da ATA DE PREÇOS referente aos quantitativos dos lotes I, II, VI, VII, XVI, XVII E XVIII no valor de R\$ 66.637,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais) não prejudicando assim, os compromissos assumidos na referida ATA com o Órgão Gerenciador.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 PATRÍCIA BRELAZ VALENTE FERREIRA BRAGA  
Data: 31/07/2024 19:13:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

-----  
PATRÍCIA BRELAZ VALENTE FERREIRA BRAGA  
CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA  
CNPJ no 09.199.109/0001-74

**Chave de Acesso da NFS-e**

13026032234967061000144000000000000624057672723339



**Número da NFS-e**

6

**Competência da NFS-e**

16/05/2024

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

16/05/2024 15:17:15

**Número da DPS**

6

**Série da DPS**

900

**Data e Hora da emissão da DPS**

16/05/2024 15:17:15

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

34.967.061/0001-44

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(91) 9188-7751

**Nome / Nome Empresarial**

JOSE ANDRE DE SOUSA GOMES 84251662253

**E-mail**

AND.DECORA@HOTMAIL.COM

**Endereço**

GLAUBER ROCHA, 127, COMPENSA

**Município**

Manaus - AM

**CEP**

69035-595

**Simple Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome / Nome Empresarial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Endereço**

CORONEL TEIXEIRA, 7995, NOVA ESPERANCA

**Inscrição Municipal**

-

**E-mail**

-

**Município**

Manaus - AM

**Telefone**

(92) 3655-0500

**CEP**

69030-480

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

07.11.01 - Decoração.

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Manaus - AM

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O DIA 17/05/2024

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Manaus - AM

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 4.500,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**CP**

-

**CSLL**

-

**PIS**

-

**COFINS**

-

**Retenção do PIS/COFINS**

-

**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 4.500,00

**Desconto Condicionado**

R\$

**Desconto Incondicionado**

R\$

**ISSQN Retido**

-

**IRRF, CP,CSLL - Retidos**

R\$ 0,00

**PIS/COFINS Retidos**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 4.500,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

Estaduais

Municipais

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 169.2024.ARPC.1394820.2024.017282**

A Sua Excelência a Senhora

Doutora **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça – TJAM, Ata de Registro de Preços nº 22/2024.

Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça,

Cumprimento-a com o presente e, à oportunidade, considerando o vencimento da Ata de Registro de Preço 13.2023.CPL no dia 26 de julho de 2024. Para a Administração não ficar descoberta durante o processo licitatório da Nova Ata de Registro de Preço de Buffet, **SUGIRO** a Vossa Excelência a adesão da Ata de Registro de Preços nº 022/024, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, especificamente, para o **Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia**, no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024.

Informo que esta Assessoria já averigou a possibilidade do fornecedor **Contemporâneo Festas e Eventos LTDA** (1387581) de prestar serviços ao Ministério Público do Estado do Amazonas, sem prejuízo ao compromisso com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, obtendo uma resposta positiva (1391976).

Por fim, para dar continuidade ao processo de adesão, é necessário apenas um ofício solicitando a carona da Presidência do TJAM, enviado para o endereço eletrônico: carona.ata@tjam.jus.br.

Respeitosamente,

**JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA**

Assessor de Relações Públicas e Cerimonial



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Albuquerque Lima, Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial**, em 06/08/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#) informando o código verificador **1394820** e o código CRC **92F7BB65**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 1038.2024.01AJ-SUBADM.1395394.2024.017282

PROCESSO Nº 2024.017282

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS –TJAM.

Trata-se do MEMORANDO Nº 169.2024.ARPC (1394820), de lavra do Sr. Júlio César Albuquerque Lima, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, por meio do qual solicita autorização para proceder com adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/024, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, considerando o vencimento da ata deste Ministério Público do Estado do Amazonas (Ata de Registro de Preço 13.2023.CPL) no dia 26 de julho de 2024, bem como a necessidade de atender ao evento **Caminhos Verdes: Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia**, que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, visto que o procedimento licitatório para o novo registro de preços ainda está em tramitação.

A referida adesão tem como objetivo adquirir os itens listados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	COFFEE BREAK 1 Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); brigadeiro; Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrinho de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.	200	RS 64,00	RS 12.800,00
02	COFFEE BREAK 2 Cesta de mini pães e torradas especiais, pão de queijo, croissant Romeu e Julieta, mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana), mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado), ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda), ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado), antepastos (berinjela, queijo com ervas, geleia de frutas vermelhas), bolo de cenoura com calda de chocolate, bolo de macaxeira com caramelo, empadão de camarão ou bacalhau, sanduíche americano de atum ou frango, brownies de chocolate com calda de brigadeiro, tabua de frutas com calda de maracujá, cupuaçu em fruta cortado no meio para	200	RS 74,00	RS 14.800,00

	demonstração. Bebidas: chá quente (diversos sabores), café preto e com leite (sem açúcar), leite quente, chocolate quente, sucos de frutas naturais (3 opções), água mineral com e sem gás, máquina de café cappuccino.			
06	<p>COFFEE BREAK 6</p> <p>Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo coalho e tucumã Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Chips de batata e cara roxo crocantes. Banana frita. Cara roxo e macaxeira cozida Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha Anéis de cebola empanados Pudim de leite. Delícia de Cupuaçu BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</p>	400	RS 48,00	RS 19.200,00
07	<p>COFFEE BREAK 7</p> <p>Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne Tortas salgadas: - Camarão com catupiry Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos; Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo. Sobremesa Torta de morango Churros com doce de leite BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)</p>	400	RS 44,00	RS 17.600,00
16	Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	7	RS 267,00	RS 1.869,00
17	Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	1	RS 134,00	RS 134,00
18	Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro.	1	RS 234,00	RS 234,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				RS 66.637,00

Ab initio, cumpre observar que a Lei nº 14.133/2023 dispõe acerca da possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, conforme se observa a seguir:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#);

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#).

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

De igual forma, o Decreto de nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o referido artigo, prevê o que segue sobre o tema:

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Como se vê, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário o preenchimento dos requisitos supracitados.

Compulsando os autos, verifica-se que o primeiro requisito encontra-se preenchido, uma vez que a presente adesão se fundamenta na vencimento da ata deste Ministério Público do Estado do Amazonas (Ata de Registro de Preço 13.2023.CPL) no dia 26 de julho de 2024, bem como a necessidade de atender as demandas do evento **Caminhos Verdes: Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia**, que ocorrerá nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, já que o procedimento licitatório para o novo registro de preços ainda está em tramitação.

Isto posto, notadamente quanto ao segundo requisito, faço referência ao Mapa Demonstrativo de Preços que consta no Processo SEI nº 2024.011604, registrado sob o nº 1395499, que trata da formação de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, objetivando atender aos eventos a serem realizados no Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, na cidade de Manaus, por um período de 12 (doze) meses, no qual consta os seguintes valores para o serviço de coffee break:

ITEM 4 – SERVIÇO DE COFFEE BREAK.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Pessoa	3500
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	B.R.Y CONSULTORIA LTDA	RS 95,15	RS 333.025,00
B	CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA	RS 59,00	RS 206.500,00
C	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	RS 71,78	RS 251.230,00
D	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO / SP Sistema Banco de Preços / Pregão: 32023 / UASG: 389219 / Data: 15.06.2023 Média Sancada das Propostas Finais (TCL)	RS 145,00	RS 507.500,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 4		RS 92,73	RS 324.555,00

Notadamente quanto ao serviço de floricultura, verifico constar no presente processo processual o documento nº 1395495, que trata de Nota Fiscal eletrônica do último serviço de floricultura contratado por esta Procuradoria Geral de Justiça:

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 34.967.061/0001-44	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (91) 9188-7751
<b>Nome / Nome Empresarial</b> JOSE ANDRE DE SOUSA GOMES 84251662253		<b>E-mail</b> AND.DECORA@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> GLAUBER ROCHA, 127, COMPENSA		<b>Município</b> Manaus - AM	<b>CEP</b> 69035-595
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Opante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 04.153.748/0001-85	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (92) 3655-0500
<b>Nome / Nome Empresarial</b> PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> CORONEL TEIXEIRA, 7995, NOVA ESPERANCA		<b>Município</b> Manaus - AM	<b>CEP</b> 69030-480
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
<b>SERVIÇO PRESTADO</b>	<b>Código de Tributação Nacional</b> 07.11.01 - Decoração.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local de Prestação</b> Manaus - AM
<b>Descrição do Serviço</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O DIA 17/05/2024		<b>País de Prestação</b> -	
<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado de Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Manaus - AM
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão de Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensivo</b> -	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 4.500,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>Cálculo do IM</b> -
<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>	<b>IRRF</b> -	<b>CSLL</b> -	<b>ISSQN Apurado</b> -
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -
<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>	<b>Valor do Serviço</b> R\$ 4.500,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$ -	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$ -
	<b>IRRF, CP, CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			<b>Valor Líquido de NFS-e</b> R\$ 4.500,00

Portanto, considerando os valores constantes na Ata de Registro de Preços nº 022/024 e os supracitados, entendo demonstrada a compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado.

Por fim, com relação a necessidade de consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor, já consta a autorização do fornecedor (1391976), sendo necessária a consulta e aceitação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Assim, considerando o exposto, encaminho o presente caderno processual à **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, para manifestação, em caráter de urgência, e, se entender que a Adesão à Ata de Registro de Preços é a melhor alternativa a esta Procuradoria-Geral de Justiça, proceda à elaboração de MINUTA de expediente destinado ao TJAM.

Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am), na data de assinatura.

**LILIAN MARIA PIRES STONE**  
Promotora de Justiça de Entrância Final  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Pires Stone**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 06/08/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1395394** e o código CRC **AF125038**.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Setor de Compras e Serviços

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS — PI SEI 2024.011604

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Formação de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, objetivando atender aos eventos a serem realizados no Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, na cidade de Manaus, por um período de 12 (doze) meses.

DADOS GERAIS DA PESQUISA

**Responsável pela pesquisa:** Carlos Eduardo Alfaia de Azevedo  
**Período da cotação:** 28 de maio a 11 de junho de 2024  
**Lista de Fornecedores:** doc. 1348606  
**Pedido de Proposta:** docs. 1338860; 1339150 e 1342733

**Critérios estatísticos aplicados:** Foi utilizado o critério da média aritmética simples para definição dos valores estimados da contratação. Os valores unitários foram arredondados para cima, no limite de 2 (duas) casas decimais. Os valores totais foram calculados em função do valor unitário já arredondado.

FONTES DE PREÇO CONSULTADAS

A	B.R.Y CONSULTORIA LTDA CNPJ: 32.678.857/0001-51	29.05.2024	doc. 1340239
B	CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA CNPJ: 09.199.109/0001-74	04.06.2024	doc. 1343619
C	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA CNPJ: 11.699.529/0001-61	07.06.2024	doc. 1345956
D	SISTEMA BANCO DE PREÇOS <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a>	11.06.2024	doc. 1348734

PESQUISA DE MERCADO

ITEM 1 — SERVIÇO DE CAFÉ DA MANHÃ.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Pessoa	1500
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	B.R.Y CONSULTORIA LTDA	R\$ 75,13	R\$ 112.695,00
B	CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 69,00	R\$ 103.500,00
C	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 56,00	R\$ 84.000,00
D	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ / CE Sistema Banco de Preços / Pregão: 10042023 / UASG: 943001 / Data: 17.07.2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 133,33	R\$ 199.995,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 1		R\$ 83,37	R\$ 125.055,00

ITEM 2 — SERVIÇO DE ALMOÇO/ JANTAR.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Pessoa	1000
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	B.R.Y CONSULTORIA LTDA	R\$ 160,55	R\$ 160.550,00
B	CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 214,00	R\$ 214.000,00
C	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 2		R\$ 164,85	R\$ 164.850,00

ITEM 3 — SERVIÇO DE COQUETEL.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Pessoa	3000
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	B.R.Y CONSULTORIA LTDA	R\$ 190,89	R\$ 572.670,00
B	CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 113,00	R\$ 339.000,00
C	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 110,00	R\$ 330.000,00
D	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLV. E APERF. DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS / MS Sistema Banco de Preços / Pregão: 05532085000172-1-000194/2023 / Data: 22.02.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 145,43	R\$ 436.290,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 3		R\$ 139,83	R\$ 419.490,00

ITEM 4 — SERVIÇO DE COFFEE BREAK.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Pessoa	3500
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	B.R.Y CONSULTORIA LTDA	R\$ 95,15	R\$ 333.025,00
B	CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 59,00	R\$ 206.500,00
C	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 71,78	R\$ 251.230,00
D	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO / SP Sistema Banco de Preços / Pregão: 32023 / UASG: 389219 / Data: 15.06.2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 145,00	R\$ 507.500,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 4		R\$ 92,73	R\$ 324.555,00

ITEM 5 — SERVIÇO DE BRUNCH.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Pessoa	1200
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	B.R.Y CONSULTORIA LTDA	R\$ 90,03	R\$ 108.036,00
B	CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 179,00	R\$ 214.800,00
C	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 69,35	R\$ 83.220,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 5		R\$ 112,79	R\$ 135.348,00

ITEM 6 — SERVIÇO DE REFEIÇÃO EXECUTIVA.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Pessoa	500
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	B.R.Y CONSULTORIA LTDA	R\$ 101,06	R\$ 50.530,00
B	CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
C	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 70,08	R\$ 35.040,00
D	CÂMARA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA / GO Sistema Banco de Preços / Dispensa: 02928213000103-1-000074/ 2023 / UASG: 925373/ Data: 24.11.2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 184,77	R\$ 92.385,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 6		R\$ 101,98	R\$ 50.990,00

ITEM 7 — KIT LANCHE.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Pessoa	500
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	B.R.Y CONSULTORIA LTDA	R\$ 45,35	R\$ 22.675,00
B	CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
C	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 22,30	R\$ 11.150,00
D	MUNICÍPIO DE PRANCHITA / PR Sistema Banco de Preços / Pregão: 312023 / Data: 14.07.2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 63,56	R\$ 31.780,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 7		R\$ 44,05	R\$ 22.025,00

CONSOLIDADO POR FONTE DE PREÇO		
FONTE DE PREÇO		VALOR TOTAL ESTIMADO
A	B.R.Y CONSULTORIA LTDA CNPJ: 32.678.857/0001-51	R\$ 1.360.181,00
B	CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA CNPJ: 09.199.109/0001-74	R\$ 1.126.300,00
C	QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA CNPJ: 11.699.529/0001-61	R\$ 914.640,00
D	SISTEMA BANCO DE PREÇOS <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a>	R\$ 1.267.950,00
VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		R\$ 1.242.313,00

ASSINATURA	
CHEFIA DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TJAM/SECOP/COLIC**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico/SRP N.º 022/2024 – TJAM**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 016/2024**  
Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 022/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2024, o Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, situado à Av. André Araújo, s/nº, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ nº. 04.812.509/0001-90, neste ato representado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssima Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 016/2024**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Resolução n.º 64/2023 TJAM, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 022/2024 – TJAM**, conforme **Processo Administrativo n.º 2023/000050169-00**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no Edital correspondente e seus anexos, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, bem como as respectivas empresas licitantes vencedoras – empresas registradas nesta ARP –, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

GRUPO 1					
SERVIÇO DE BUFFET					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	<b>COFFEE BREAK 1</b> Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Troxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 64,00
2	<b>COFFEE BREAK 2</b> Cesta de mini pães e torradas especiais Pão de queijo Croissant Romeu e Julieta Mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana) Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda ) Ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado) Antepastos (berinjela, queijo com ervas, geleia de frutas vermelhas) Bolo de cenoura com calda de chocolate Bolo de macaxeira com caramelo Empadão de camarão ou bacalhau Sanduíche americano de atum ou frango Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Tabua de frutas com calda de maracujá Cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração <b>BEBIDAS</b> Chá Quente (Diversos Sabores) Café Preto E Com Leite (Sem Açúcar) Leite Quente Chocolate Quente Sucos De Frutas Naturais (3 Opções) Água Mineral Com E Sem Gás Máquina de café capuccino	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 74,00
3	<b>COFFEE BREAK 3</b> Canapé de Pasta de Queijo Canapé de Pasta de Ricota com Ervas Finas Quiches e Mini quiches regionais com tucumã e pupunha Canapé Quente de Creme de Camarão Canapé Quente de Creme de Siri Casquinha de Queijo Parmesão Mini Empada de Palmito Mini empada de Legumes Mini Empada de Frango Escondidinho de Bacalhau Mini porção de Caranguejo Brigadeiro gourmet Quindim Queijadilha Delícias de Damasco Brownies chocolate com calda de brigadeiro <b>PRATOS QUENTES</b> Suflê de Bacalhau Filé ao Molho madeira ou outro a combinar previamente com a Assessoria de Cerimonial Acompanhamento: Arroz Branco, Batata Soute <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 79,00

4	<p><b>COFFEE BREAK 4</b>  PETIL FOURS DOCE  PETIL FOURS SALGADDO  Pão de queijo  Bolo (03 Variedades de Bolos Caseiros COM OU SEM RECHEIO (Laranja, Limão, Coco, Maracujá, Fubá, Milho, Cenoura, Chocolate)  Tabua de frios (com pelo menos 3 variedades de queijos, 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas), pães, patê, castanhas e frutas  CANAPÉ QUENTE DE CREME DE CAMARÃO  CANAPÉ QUENTE DE CREME DE MILHO  CANAPÉ QUENTE DE CREME DE ESPINAFRE  CANAPÉ QUENTE DE CREME DE SIRI  CASQUINHA DE QUEIJO PARMESÃO,  Frutas variadas: melancia, mamão, melão, abacaxi, uva, kiwi  Sanduíche americano de atum ou frango  Torta gelada de morango e chocolate  Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;  Pupunha com queijo  <b>BEBIDAS</b>  CHÁ QUENTE (DIVERSOS SABORES)  CAFÉ PRETO E COM LEITE (sem açúcar)  LEITE QUENTE  CHOCOLATE QUENTE  SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)  ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 81,00
5	<p><b>COFFEE BREAK 5</b>  Crepes recheados;  Mini quiches (02 sabores);  Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum;  Troxinhas;  Croissant recheado queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta;  Pastéis assados, regionais com tucumã, cupuaçu e frango;  Mini- sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes;  Canapés com recheio (03 tipos);  Frutas frescas no palito, servidas no gelo, com molhos a parte;  Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas);  Geleias, patês e pastas;  Tábua de queijo e frios – variedade de 5(cinco) queijos;  01 (uma) opção de bolo com calda;  02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar);  01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota);  01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru);  Trufas (sabores diversos);  Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;  Quadradinho de red velvet  Merengue de morango; e  Mini tortas.  <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal);  Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 77,00
6	<p><b>COFFEE BREAK 6</b>  Sanduíche natural (atum e salada)  Pastelzinho de queijo coalho e tucumã  Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito  Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;  Croissants em 3 (três) sabores  Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)  Chips de batata e cara roxo crocantes  Banana frita  Cara roxo e macaxeira cozida  Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha  Anéis de cebola empanados  Pudim de leite  Delícia de Cupuaçu  <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal);  Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 48,00
7	<p><b>COFFEE BREAK 7</b>  Sanduíche natural (atum e salada)  Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne  Tortas salgadas: - Camarão com catupiry  Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;  Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo  <b>Sobremesa</b>  Torta de morango  Churros com doce de leite  <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal);  Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 44,00
8	<p><b>ALMOÇO 1</b>  SERVIÇO A FRANCESA  <b>Entrada</b>  Salada de Pirarucu Desfiado  Ceviche com Peixe Fresco, Marinado com Limão Siciliano e Tucupi com Cebola Roxa;  Bruschettas Italianas  Mix de Folhas Verdes e Crocantes (Tomate Cereja, Lascas De Parma, Damascos e Muçarela de Bufala) Acompanha Molho de Mostarda e Mel (Opção Vegetariana)  Salada de Rúcula Com Molho De Manga (Opção Vegana)  <b>Prato Principal</b>  Costela de Tambaqui sem espinha assado com molho a escolher, com Brroz Branco e Farofa .  Medalhão de Filé Mignon com Crosta De Castanha do Brasil e Farofa Amazônica (Com Banana da Terra)  Bacalhau Imperial (Postas de Bacalhau Assadas no azeite, Brocolis, Batata Bolinha, e Cebola Roxa), com Legumes a Vapor Regados Com Azeite e Ervas  Rondelli de Massa Fresca Com Recheio De Mussarela E Peito De Peru Ao Molho De Tomates Artesanal  Rizoto De Shimeji Com Queijo Vegano E Noz-Moscada (Opção Vegana)  Lasanha De Abobrinha Com Molho Branco (Opção Vegetariana)  <b>Sobremesa</b>  Nuvem De Chocolate, Com Caldas De Frutas Vermelhas  Docinhos Tipo Brigadeiro Gourmet (5 Por Pessoa)</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 149,00

	<p>Mini Folhado De Batata-Doce (Opção Vegana) Frutas Frescas Laminadas (Opção Vegetariana) Pudim de Cupuaçu Dadinhos tipo brigadeiro Gourmet sabor cupuaçu e castanha <b>Bebidas:</b> Sucos De Frutas (3 Tipos); Refrigerante (Light, Zero E Normal); Água C/ E S/ Gás; Café Preto (Sem Açúcar)</p>				
9	<p><b>ALMOÇO 2</b> <b>SERVIÇO À FRANCESA</b> <b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ceviche vegano;</li> <li>Salada Regional (A ser definida pela Assessoria de Cerimonial)</li> <li>Salada de folhas com grão de bico, Quinoa, Tomatinhos, Pepino, Rabanete, Gergilim e molho de iogurte com hortelã</li> <li>Croqueta de Carne de panela com Aoli</li> <li>Bruschetta de tomates assados com mozzarella</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Escalopes de mignon ao molho de mostarda francesa e Risoto de alho poró com bacon e abobrinha italiana</li> <li>Nhoque de Mandioquinha com Ragu de carne ao molho roti, Champignon e farofa de pão artesanal</li> <li>Caçarola de abobrinha com carne moída (Opção Vegana)</li> <li>Crepe de Palmito ao sugo (ovo, farinha, creme de palmito, molho de tomate ao sugo)</li> <li>File de Pirarucu ao molho de alcaparras</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mille Feuilles (camadas de massa folhada, creme de baunilha e açúcar)</li> <li>Crème Brulée (creme de baunilha e coberto por uma capa de açúcar sólida)</li> <li>Cheesecake vegana de jaboticaba (Opção Vegana)</li> <li>Frutas frescas laminadas (Opção Vegetariana)</li> <li>Sobremesa Regional a ser definida pela Assessoria de Cerimonial</li> </ul> <p><b>Bebidas:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 149,00
10	<p><b>ALMOÇO 3</b> <b>SERVIÇO EM BUFFET</b> Picadinho de tambaqui com crôtons de banana da terã e farofa ovinha Capeletti ao molho de pomodoro Tambaqui assado Mini medalhões ao molho de gorgonzola acompanhado de batata bolinha <b>ACOMPANHAMENTOS:</b> Arroz branco com ervas Arroz à piomontesi Farofa de com fios de cebola Legumes rústicos grelhados Salda tropical</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 107,00
11	<p><b>JANTAR 1</b> <b>SERVIÇO À FRANCESA</b> <b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dadinho De Tapioca, Com Geleia De Cupuaçu Picante – Mínimo 4 Unidades por pessoa</li> <li>Mini Vol-Au-Vent Servido Com Mussarela De Búfala, Mel E Lâminas De Amêndoas - 50g - Mínimo 2 Unidades</li> <li>Torradas Com Lâminas De Carpaccio De Filé – 3 Und Com 2 Fatias De Carpaccio cada</li> <li>Mini Picadinho de Tambaqui.</li> <li>Salada De Folhas Com Queijo Coalho Grelhado, Tomates Assados E Molho Pesto De Manjerição (Opção Vegetariana)</li> <li>Escondidinho De Alho Poró Vegano</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Camarão na Moranga ou a combinar</li> <li>Supreme de tambaqui (lombo de tambaqui assado na brasa, castanhas frescas, abacaxi grelhado com gotas de mel, macaxeira prensada com queijo)</li> <li>Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>Risoto de cogumelos selvagens (opção vegetariana)</li> <li>Risoto de abobrinha com palmito (opção vegano)</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mousse Cabocla (açai e tapioca com coulis – molho fino de caramelo salgado e castanha);</li> <li>Pudim de Leite com calda de cupuaçu separada.</li> <li>Frutas Frescas Laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b>Bebidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Água Mineral Sem Gás</li> <li>Água Mineral Gás</li> <li>Refrigerante Normal</li> <li>Refrigerante Ligth</li> <li>Sucos de Frutas Naturais (3 Opções)</li> <li>Café preto</li> <li>Café com leite</li> </ul> <p>Disponibilizar sempre açúcar e adoçantes (em sachês), com mexedores de plástico descartáveis</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 184,00
12	<p><b>JANTAR 2</b> <b>ENTRADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prato Regional em mini louças a ser combinado com a Assessoria de Cerimonial</li> <li>Bolinho de tambaqui (acompanhado de cupuaçu agridoce e arubé (mandioca com pimenta e alho)</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 199,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ceviche com peixe fresco marinado em limão e tucupi de preferencia pirarucu</li> <li>CAPRESE (folhas crocantes e fresquinhas de alface americana, tomates cereja, queijo mozzarella de búfala e manjeriçao) (Opção Vegetariana)</li> <li>Chips de beterrabas temperadas com ervas finas (Opção Vegana)</li> </ul> <p><b>PRATO PRINCIPAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pirarucu Amazônico (postas de pirarucu assadas no azeite acompanhadas de banana da terra e queijo coalho)</li> <li>Filé Mignon ao molho de Vinho</li> <li>Canellone de queijo e Presunto Parma</li> <li>Moqueca Vegana de banana pacovan, legumes assados e castanhas (Opção Vegana)</li> <li>Panqueca integral de legumes (Opção Vegetariana)</li> </ul> <p><b>SOBREMESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadrinhos de Brownie servidos com sorvete de creme e calda de chocolate meio amargo</li> <li>Pavlova Amazônica (Suspiros, creme de cumaru, caldo de pitaya e frutas frescas)</li> <li>Frutas frescas laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b>BEBIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ÁGUA MINERAL SEM GÁS</li> <li>ÁGUA MINERAL GÁS</li> <li>REFRIGERANTE (3 OPÇÕES sendo 1 regional (Baré, Real, Magistral))</li> <li>REFRIGERANTE LIGTH</li> <li>SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)</li> <li>CAFÉ PRETO</li> <li>CAFÉ COM LEITE</li> <li>ÁGUA SABORIZADA</li> </ul>				
13	<p><b>JANTAR 3 ENTRADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Folhado de Palmito (Vegetariano)</li> <li>Ceviche de palmitos (Vegana)</li> <li>Escondidinho de camarão, servido em mini porcelanas</li> <li>Casquinha de caranguejo</li> <li>Salgados de Forno</li> <li>Canapés Variados regionais sendo 6 por pessoa</li> </ul> <p><b>PRATO PRINCIPAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>Filé de pirarucu com risoto de jambu e tucupi</li> <li>Nhoque de mandioca com molho vermelho e Majericão (Prato Vegano)</li> <li>Escondidinho Vegetariano de legumes (Prato Vegetariano)</li> </ul> <p><b>SOBREMESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cheesecake de Frutas Vermelhas</li> <li>Creme de Cupuaçu com Chocolate</li> <li>Frutas laminadas</li> <li>Crumble com castanha e doce de banana com gelato de creme</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café preto, café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 186,00
14	<p><b>ILHA DE BEBIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ÁGUA (com e sem gás)</li> <li>SUCOS (dois sabores)</li> <li>REFRIGERANTES (tipo cola e guaraná) inclusive zero</li> <li>CAFÉ PRETO (sem açúcar) (Disponibilizar açúcar e adoçante, e mexedores)</li> <li>CAFÉ COM LEITE</li> <li>AGUA SABORIZADA</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 23,00
<b>ORNAMENTAÇÃO</b>					
15	<b>Arranjo de mesa:</b> Arranjos de centro mesas baixas com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores)	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>	RS 152,00
16	<b>Arranjo de chão:</b> Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	Unidade	<u>150 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	RS 267,00
17	<b>Arranjo de banheiro:</b> Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>2 unidade</u>	RS 134,00
18	<b>Arranjo para mesa de buffet:</b> Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>5 unidades</u>	RS 234,00
19	<b>Arranjo para mesa de sobremesa:</b> Arranjo de decoração com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	RS 243,00
20	<b>Parede verde:</b> Parede verde com Ficus e outras folhagens medindo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	RS 1.347,00
21	<b>Adesivo de pista:</b> Adesivo de pista de tamanho 5x5 metros com a logo do evento (fornecida por este Tribunal) a ser instalada previamente de acordo com a solicitação da assessoria de Cerimonial do TJAM	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	RS 1.249,00
22	<b>Lustres:</b> Lustres de Cristais para decoração com instalação e posicionamentos informados previamente pela assessoria de cerimonial	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	RS 179,00
23	<b>Iluminação cênica:</b> Spot de Iluminação cênica para salão e entradas de acordo com cores de acordo com as do evento	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>	RS 479,00
24	<b>Tecidos e amarradores:</b> Tecidos e amarradores para ornamentação de salão e buffet nas cores do evento 5m x 5m	Unidade	<u>450 peças</u>	<u>5 peças</u>	RS 146,00
<b>MOBILIÁRIOS</b>					

25	Sofá de 2 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 208,00
26	Sofá de 3 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 204,00
27	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 119,00
28	Aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou Acrílico)	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 197,00
29	Espelhos dourados para decoração de ambiente com fixação inclusa	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 105,00
30	Mesa estilo bistrô pretas, com estrutura de Aço ou Ferro de no mínimo 1,04m, com 3 cadeiras altas que se adequem a mesa	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>2 unidade</u>	R\$ 227,00
31	Mesa de centro de no mínimo 45 cm de altura, 81 cm de diâmetro	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 183,00
32	Cadeiras estilo Tiffany transparentes, Branca e ou Imbuia, com almofadas	Unidade	<u>3.000 unidades</u>	<u>50 unidade</u>	R\$ 6,90
33	Mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 159,00
<b>ATRAÇÃO MUSICAL</b>					
34	<b>Atração musical 1</b> Tempo de show: mínimo de 6 (seis) horas 2 vezes (Uma Feminina e Uma Masculina) Teclado e Violão <b>Sonorização para eventos de até 200 pessoas</b>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 2.549,00
35	<b>Atração musical 2</b> Tempo de show: mínimo de 6 horas <b>Sonorização: Para eventos de 200 a 1000 pessoas</b> 4 vezes (2 masculinas e 2 femininas) Bateria Baixo Violão/Guitarra Teclado Percussão <b>Repertorio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jazz</li> <li>• Bossa Nova</li> <li>• MPB</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Pop</li> <li>• Rock</li> <li>• Reggae</li> <li>• Flashback</li> <li>• Anos 80/90/00</li> <li>• Românticas</li> <li>• Boleros</li> <li>• Músicas Latinas em espanhol</li> <li>• Bregas</li> <li>• Serestas</li> <li>• Xote</li> <li>• Forró</li> <li>• Samba-Enredo</li> <li>• Axé</li> <li>• Regional</li> <li>• Boi Bumbá</li> <li>• Carimbó</li> <li>• Música Cristã Evangélica</li> <li>• Música Cristã Católica</li> </ul>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 3.099,00
36	<b>Atração musical 3</b> Tempo de show: mínimo de 6 horas <b>Sonorização: Para eventos de 1000 a 2000 pessoas</b> Voz Feminina Voz masculina Violino Teclado Violão Violoncelo Flauta Baixo Acústico <b>Repertorio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jazz</li> <li>• Bossa Nova</li> <li>• MPB</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Pop</li> <li>• Rock</li> <li>• Reggae</li> <li>• Flashback</li> <li>• Anos 80/90/00</li> <li>• Românticas</li> <li>• Boleros</li> <li>• Músicas Latinas em espanhol</li> <li>• Bregas</li> <li>• Serestas</li> <li>• Xote</li> <li>• Forró</li> <li>• Samba-Enredo</li> <li>• Axé</li> <li>• Regional</li> <li>• Boi Bumbá</li> <li>• Carimbó</li> <li>• Música Cristã Evangélica</li> <li>• Música Cristã Católica</li> </ul>	Unidade/serviço	<u>3 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 2.899,00
<b>INFRAESTRUTURA</b>					
37	<b>Palco 1:</b> palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 1.849,00
38	<b>Palco 2:</b> palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 1.749,00

	instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica				
39	<b>Palco 3:</b> palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 4.994,00
40	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 06 canhões de luz foco v, 08 refletores, strobes dmx 12000, 01 máquina rack 01 mesa de 24 canais, 01 multcabos de 50m, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 2.997,00
41	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 12 canhões de luz foco v, 16 refletores, stroves dmx 12000, 02 máquina rack 02 mesa de 24 canais, 02 multcabos de 50m, 02 canhão seguidor, 02 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 4.000,00
42	GERADOR DE ENERGIA DE no mínimo 250 KVA	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 1.999,00
43	Banheiro químico individual portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (com assepsia)	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>2 unidades</u>	R\$ 225,15
44	Climatizadores: Regulagem de Nebulina, vazão de ar de 18.000 m3/h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água, com técnico para manutenção presente durante todo o evento	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>2 unidades</u>	R\$ 299,00
<b>SERVIÇO DE VALET</b>					
45	Serviço de valet, para em média 30 carros, com pelo menos 5 manobristas e 1 Coordenador geral.	Unidade/serviço	<u>15 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 1.089,00
<b>LOCAÇÃO DE ESPAÇO</b>					
46	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 4.999,00
47	Espaço com capacidade para 500 à 1000 pessoas	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 7.680,00

<b>GRUPO 2</b>						
<b>BRINDES E MATERIAL GRÁFICO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
48	Blocos de Notas em couro moderno com 100 páginas, tamanho 23,5 x 18,5 x 3,5 (h) cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 129,00
49	Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique	PRÓPRIA	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 24,00
50	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possui esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada.	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 79,00
51	Crachá em PVC 0,7mm personalizadas no tamanho 8,7x14,4cm, com impressão 4x0 cores, com furo para encaixe do corlar.	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 21,00
52	Cordão acetinado 100% poliéster, com personalização total Comprimento do cordão já montado: 44 cm Largura: 20 mm Garra na extremidade: Modelo "jacaré" metálica	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 19,00
53	Adesivo para Parede evento med. 7x7 metros com instalação	PRÓPRIA	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 4.000,00
54	Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 25,00
55	Boné personalizado	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 42,00
56	Pastas canguru de papel, impressão personalizada com a logo do evento e verniz localizados, com bolso para documentos tam. 32x45cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 18,00
57	Pasta convenção de couro sintético com zíper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (não acompanha caneta) e bloco com 20 folhas pautadas e timbradas com a logo do evento. Altura: 33,3 cm / Largura : 25,6 cm Med. aprox. para gravação (CxL): 30 cm x 23,8 cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 257,00
58	Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 44,00
59	Chapéu de Palha aba levemente ondulada e faixa em poliéster fixa feito em tamanho único com ajustes interno. Personalizado com	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 64,00

	a logo do evento, Altura 9cm, Circunferência 56cm, Comprimento Aba 35cm					
60	<p>Kit para banheiro masculino e feminino</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BANDEJA DE ACRILICO PERSONALIZADA COM A LOGO DO EVENTO</li> <li>• ABSORVENTE NORMAL – 06 UND</li> <li>• ABSORVENTE PROTETOR DIARIO – 06 UND</li> <li>• SPRAY FIXADOR DE CABELOS – 01 UNID</li> <li>• ENXAGUANTE BUCAL 250ML – 01UNID</li> <li>• VIDRO COM SABONETE LÍQUIDO 250ML – 01 UNID</li> <li>• VIDRO COM HIDRATANTE</li> <li>• DESODORANTE AEROSOL – 01 UNID</li> <li>• ENGOV - 12 COMPRIMIDOS</li> <li>• ANTIÁCIDO EFERVECENTE – 06 ENVELOPE</li> <li>• TIC TAC MINI – 04 UNIDADE</li> <li>• LENÇO KLENNEX – 01 PCT</li> <li>• ALCOOL EM GEL 60ML – 02 UNDS</li> <li>• BAND AID</li> </ul> <p>(TODAS OS ITENS LISTADOS DEVEM SER PERSONALIZADOS COM A LOGO DO EVENTO)</p>	PRÓPRIA	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>2 unidades</u>	RS 298,00
61	Necessaires personalizadas tamanho 30cm x 16 cm ou superior, com zíper	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	RS 90,00
62	<p>Kit Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Protetor Solar fator 60 (50g) ou maior</li> <li>• Loção Repelente de Insetos (200 ml) ou Maior</li> <li>• Protetor labial tipo bastão, fator 50, 4,5g ou superior</li> </ul>	PRÓPRIA	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	RS 100,00
63	<p>Canecas personalizadas</p> <p>As canecas devem ser de no mínimo de 350 ml, porcelana e com personalização colorida, a arte será enviada pelo contratante</p>	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	RS 18,00
64	<p>PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante</p>	PRÓPRIA	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	RS 20,00
65	Sacola em papel duplex – 230g, impressão 4/0 cores, alça de gorgorão Marrom, plastificação Brilho. Formato: Alt. 50cm x Larg. 40 cm x Lat. 13 cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	RS 30,00

EMPRESA: CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA	
CNPJ: 09.199.109/0001-74	TELEFONE(S): (92) 99112-4401
E-MAIL: patriciabrelaz@gmail.com	
ENDEREÇO: Avenida Ramos Ferreira, 914 – Centro, 69.010-120 – Manaus/AM	
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA:3703
CONTA CORRENTE:14735-4	

#### CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 2.1. No quadro acima, é apresentado o quantitativo estimado do objeto da licitação, o qual será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação de prestação de serviços e emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 2.2. O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a empresa registrada para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito da prestação do serviço, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 2.3. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com as especificações e nos prazos definidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2024 – TJAM.
- 2.4. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação do serviço correrão por conta da empresa registrada.
- 2.5. Após a prestação do serviço da licitação pela empresa registrada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2024 - TJAM e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Assessoria de Cerimonial deste Poder, no prazo estabelecido no Termo de Referência, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.
- 2.6. No caso de constatação de divergência entre o serviço prestado com as especificações no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2024 – TJAM e/ou na proposta de preços, a empresa registrada deverá efetuar a devida correção, a partir da comunicação da recusa.
- 2.7. Caso a empresa registrada não preste o serviço nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2024 - TJAM, deverá conforme Termo de Referência comunicar de maneira formal e imediata, à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.
- 2.8. A inobservância dos prazos dispostos nesta cláusula pela empresa registrada a sujeitará às sanções legais cabíveis.
- 2.9. Quando por fato superveniente, excepcional, estranho à vontade das partes não for possível o cumprimento do prazo de entrega, a empresa registrada deverá, anteriormente ao término dos prazos estipulados neste instrumento, encaminhar documento com justificativas pelo atraso, comprovadamente, requerendo a extensão do prazo, devidamente fundamentado, para análise por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 2.10. Quanto aos acréscimos nas quantidades de que trata o quadro da Cláusula Primeira, dever-se-á observar o disposto no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2011.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
- 3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça do Amazonas não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA QUARTA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – “CARONA”

- 4.1. O(s) lance(s) encerrados será(ão) incluído(s) na respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.
- 4.2. A ordem de classificação das licitantes registradas na ARP deverá ser respeitada nas contratações.
- 4.3. O registro a que se refere a Cláusula 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 4.4. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata a Cláusula 4.1, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 4.5. A habilitação dos fornecedores que compoão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 4.1 será efetuada, na hipótese prevista na Cláusula 4.8 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 4.6. Homologado o resultado da licitação, a COLIC, formalizará a Ata de Registro de Preços com a(s) licitante(s) vencedor(as) do certame e, se for o caso, com as demais classificadas, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 4.7. A COLIC convocará a(s) empresa(s) a ser(em) registrada(s), que terá(ão) prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, inclusive por meio eletrônico, para a sua assinatura e reenvio a este Poder, salvo motivo justificado, e devidamente aceito.
- 4.8. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
- 4.9. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como para as aquisições dela resultante, a(s) licitante(s) vencedor(as) deverá(ão) manter todas as condições de habilitação, de acordo com inciso XVI, art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 4.10. A partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário da Justiça Eletrônico, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 4.11. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário da Justiça Eletrônico - DJE, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 4.12. Será realizada periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP, de acordo com o art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 4.13. As hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor, dos preços registrados e da Ata de Registro de Preços, estão regulamentadas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 4.14. O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor e participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.
- 4.15. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.15.1. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata a Cláusula 4.15 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento constante da solicitação do serviço será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.
- 5.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.
- 5.2.1. A regularidade de que trata a Cláusula 5.2 poderá ser verificada por meio do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
- 5.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

#### CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TJAM promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gerenciadora da ARP convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a unidade gerenciadora da ARP procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, mediante decisão da Presidência, nos termos dispostos nesta resolução e no instrumento convocatório, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.3.1. Para fins do disposto na Cláusula 6.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela unidade gerenciadora da ARP e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos dispostos na Resolução n.º 64/2023 TJAM e no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e outras legislações aplicáveis.
- 6.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 6.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a unidade gerenciadora da ARP, mediante decisão da Presidência, procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos dispostos na Resolução n.º 64/2023 TJAM e no instrumento convocatório, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
  - II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 4º do art. 54 da Resolução n.º 64/2023 TJAM;
  - IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 6.5. Os preços registrados poderão ser cancelados, total ou parcialmente, pela unidade gerenciadora da ARP, mediante decisão da Presidência, desde que comprovadas e justificadas as seguintes hipóteses:
- I - por razão de interesse público;
  - II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 52 e no § 6º do art. 54 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 6.5.1. Compete à Presidência decidir quanto ao cancelamento do registro de preços, com base em procedimento administrativo instaurado pela unidade gerenciadora da ARP.
- 6.5.2. Nas hipóteses em que se proceder ao cancelamento do registro de preços, tiver sido formado cadastro de reserva e houver interesse no seu acionamento, caberá à unidade gerenciadora da ARP, realizar os procedimentos operacionais destinados ao chamamento do cadastro de reserva.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

**DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 7.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 7.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 7.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 7.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 7.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 7.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 7.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- 7.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 7.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 7.1.5. Fraudar a licitação;
- 7.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 7.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 7.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 7.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 7.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

7.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 7.2.1. Advertência;
- 7.2.2. Multa;
- 7.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e
- 7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3. Na instrução da aplicação das sanções administrativas devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando, ainda:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - os danos causados ao Tribunal;
- IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- V - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- VI - o custo e benefício da instrução do processo em relação à sanção a ser aplicada.

Parágrafo único. A pena-base deve ser fixada levando-se em consideração as circunstâncias listadas nos incisos I a IV do caput deste artigo; em seguida serão aplicadas as circunstâncias agravantes e atenuantes, respeitando-se os limites mínimo e máximo das penas previstas nos artigos 23 e 24 do Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

7.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7.5. O regramento para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para a definição da dosimetria da aplicação da pena decorrentes da prática de condutas previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, encontra-se estabelecido no Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

7.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

**CLÁUSULA OITAVA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Será incluído, nesta Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

8.1.1. A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata de Registro de Preços, na forma do item anterior, deverá ser respeitada nas contratações.

8.1.2. O registro a que se refere a Cláusula 8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas na Cláusula Sexta deste instrumento.

8.1.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 8.1 será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.

8.2. A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente licitação poderá ser:

- a) adiada, por conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, desde que devidamente justificada;
- b) revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- c) anulada, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, mediante parecer escrito onde indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tomando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

8.3. Na contagem dos prazos deste Edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.

8.4. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.5. Integram esta ARP, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2024 - TJAM e seus anexos, e as propostas da empresa: CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, vencedora do certame supramencionado.

8.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.7. Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA

Testemunhas:

José Rogério de Sousa Mendes Júnior  
Matrícula nº 30163

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos  
Matrícula nº 66184



Documento assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS, Servidor, em 25/07/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a), em 25/07/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 25/07/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA BRELAZ VALENTE FERREIRA BRAGA, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1698607** e o código CRC **1E231A02**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PE - SECOP/SEAC**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 22/2024-TJAM**

**Objeto:** Registro de Preços de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos.

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?** ( X ) Sim ( ) Não

**Valor Total Estimado:** R\$ 6.476.710,60 (seis milhões, quatro centos e setenta e seis mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos).

**Data de divulgação do Edital:** 18/06/2024  
Início do cadastramento eletrônico de propostas.  
Divulgação do Pregão, mediante aviso publicado no Diário de Justiça Eletrônico e nos sítios eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

**Data de abertura:** 03/07/2024, às 11h00 (Horário de Brasília)  
No sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 925866

**Licitação Exclusiva ME/EPP?**

( ) Sim ( X ) Não

**Decreto 7.174/10?**

( ) Sim ( X ) Não

**Vistoria?**

( ) Obrigatória ( ) Facultativa ( X ) Não se aplica

**Pedidos de esclarecimentos**

Até 28/06/2024 às 15 h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)

**Informações Adicionais**

Exclusivamente pelo e-mail [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)

**Há Itens Exclusivos ME/EPP e/ou Reserva de cota ME/EPP?**

( ) Sim ( X ) Não

**Margem de preferência?**

( ) Sim ( X ) Não

**Amostra/ Catálogo?**

( ) Sim ( X ) Não

**Impugnação**

Até 28/06/2024 às 15 h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)

**Endereço:**

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo  
Manaus/AM-CEP: 69060-000

Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão o horário de Brasília-DF.

Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).

Telefone em caso de dúvidas ou problemas técnicos relacionados à utilização do Portal de Compras do Governo Federal: 0800-978-9001.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do Tribunal de Justiça do Amazonas pelo endereço [www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada](http://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada) selecionando as opções Pregões > Em andamento > Cód. UASG "925866". O Edital está disponível para download nos endereços [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br) (Licitações>Editais, Avisos, Erratas e Docs>Licitação 2024>Pregões Eletrônicos).

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), por meio de sua Presidência, informa a designação de Pregoeiro(a) pelo Ato n.º 945/2023 de 07 de dezembro de 2023 e pela Portaria n.º 4.715/2023, de 07 de dezembro de 2023, e comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, com ampla participação, conforme **Processo Administrativo n.º 2023/000050169-00**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Resolução n.º 64/2023 TJAM, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Compras.gov.br e as constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 6.476.710,60 (seis milhões, quatro centos e setenta e seis mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos), conforme Termo de Referência e documentos correlatos em anexo, e será custeada pelo orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas por meio de suas Unidades Gestoras: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ, Fundo de Recuperação do Poder Judiciário – FUNJEAM ou Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FUNETJ.

2.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

3.1. A comunicação, durante o certame, entre Licitantes e a Coordenadoria de Licitação (COLIC), será realizada exclusivamente pelo sistema Comprasgov ou através do e-mail [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br).

3.2. Quando necessário, a COLIC publicará Comunicados atinentes ao andamento do certame no sistema Comprasgov e no site deste Poder (Licitação > Documentos > Editais, Avisos, Erratas e Docs > Licitações 2024 > Pregão Eletrônico).

#### CLÁUSULA QUARTA DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em 28/06/2024, às 15h (horário de Brasília/DF), qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório deste pregão mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente conter a identificação da Impugnante (CPF/CNPJ), a ser enviada para o endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br).

4.2. O **pedido de esclarecimento**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente conter a identificação do Interessado (CPF/CNPJ), deve ser enviado ao(à) Pregoeiro(a), em até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em 28/06/2024, às 15h (horário de Brasília/DF), para o endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br).

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4. Acolhidos os argumentos da(s) petição(ões) das Cláusulas 4.1 e 4.2, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5. As impugnações, esclarecimentos, bem como as devidas respostas serão disponibilizadas no sistema eletrônico Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/consulta-detalhada/consulta-detalhada>) e no site oficial do TJAM <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs>.

#### CLÁUSULA QUINTA DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A sessão deste pregão será pública e realizada na data, horário e endereço eletrônico indicado.

5.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.7. Não poderá disputar esta licitação:

5.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.7.2. Impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Amazonas, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.7.3. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos termos do art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993, por meio de punições pretéritas e ainda vigentes;

5.7.4. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993, por meio de punições pretéritas e ainda vigentes;

5.7.5. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.7.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

5.7.7. Entidades empresariais que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

5.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.7.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.7.10. Empresas sob a forma de consórcio, haja vista a baixa complexidade e o valor estimado da contratação;

5.7.11. Empresas sob a forma de cooperativas, consoante a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Súmula 281 – TCU);

5.7.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.7.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.8. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, ficando sob a inteira responsabilidade da licitante contratada o cumprimento de todas as condições contratuais, atendendo aos requisitos técnicos e legais para esta finalidade.

5.9. Para esta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006](#).

#### CLÁUSULA SEXTA DA VISTORIA TÉCNICA

6.1. Para participação nesta licitação **não será exigida** a realização de vistoria técnica no local de execução do objeto.

## DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. A presente licitação seguirá as seguintes fases, em sequência: apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, recursal e homologação.
- 7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 7.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.4. Após a abertura da sessão, fica vedada a alteração da proposta, exceto para ajustes diligenciados pelo(a) Pregoeiro(a).
- 7.5. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste Edital e seus anexos.
- 7.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados, pelo sistema, para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão exigidos da licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances.
- 7.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 7.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

### CLÁUSULA OITAVA DAS DECLARAÇÕES

- 8.1. Todas as declarações exigidas no sistema Compras.gov.br, bem como as supervenientes e eventualmente exigidas durante o certame, serão aferidas para fins de habilitação.
  - 8.1.1. O não envio das declarações poderá ocasionar a inabilitação, observados os prazos de que trata este instrumento convocatório.
- 8.2. A licitante deverá declarar:
  - 8.2.1. Que está ciente e de acordo com as condições contidas no Edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
  - 8.2.2. Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 8.2.3. Que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;
  - 8.2.4. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
  - 8.2.5. Que, por ser enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na legislação;
  - 8.2.6. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
  - 8.2.7. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
  - 8.2.8. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- 8.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá exigir declarações não previstas no Edital, justificando motivadamente a diligência.
  - 8.3.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá diligenciar o envio ou reenvio de declarações exigidas ou apresentadas no certame.
  - 8.3.2. As declarações devem ser encaminhadas por meio da opção “enviar anexo” do sistema Compras.gov.br ou para o endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br).
- 8.4. A falsidade da declaração de que trata a Cláusula Oitava sujeitará a licitante às sanções previstas na Resolução n.º 64/2023 TJAM.

### CLÁUSULA NONA DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.1. A Proposta de Preços deverá atender o Anexo III do Edital.
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 9.4. A proposta de preços deverá estar devidamente datada e assinada pelo Responsável Legal, devendo ainda conter as informações dispostas no Formulário Proposta de Preços (Anexo III deste Edital), tais como os seus dados cadastrais, dados bancários, indicação de marcas, modelos, tipos e fabricantes dos produtos, se houver, preços unitários e totais.
- 9.5. Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Termo de Referência.
- 9.6. Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.
- 9.7. Poderão ser corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se necessário.
- 9.8. Não será aceita proposta com itens cujos valores estejam acima do estimado por este Poder.
  - 9.8.1. Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.
- 9.9. Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- 9.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- 9.11. Se a proposta não for aceitável, se a licitante deixar de enviá-la, se deixar de atender solicitação feita ou não atender às exigências deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração daquela que atenda aos requisitos.
- 9.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.13. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.14. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.15. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.16. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 9.16.1. A data inicial de validade da proposta será renovada quando do envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação.

### CLÁUSULA DÉCIMA DAS AMOSTRAS, DOS FOLDERS, CATÁLOGOS, DOS PROSPECTOS OU MANUAIS

- 10.1. Para esta licitação **não** será exigida a apresentação de amostras, folders, catálogos, prospectos e/ou manuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 11.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicada no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).
- 11.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

11.2.1. Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, a comunicação poderá ser realizada por meio do endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.6. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

11.7. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo entre lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

11.8. O sistema não aceitará dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto".

11.10. No modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.13. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.14. Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

11.15. Se ocorrer a desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**

12.1. Após a fase de lances ou no decorrer da fase de aceitabilidade, conforme o caso, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte e existindo proposta de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada.

12.2 Para os efeitos deste certame, serão consideradas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, aquelas definidas nos incisos I e II do caput e § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em face do que determina o art. 1º, §1º da Lei Estadual n.º 6.269/2023.

12.2.1. Nos termos do art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, equipara-se às microempresas e empresas de pequeno porte as sociedades cooperativas, desde que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados.

12.2.2. A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a equiparada melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à da licitante mais bem classificada e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.

12.2.3. Não sendo contratada microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que se enquadram na condição prevista no item 12.1, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.2.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se encontrem no intervalo estabelecido neste item, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

12.2.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado exclusivamente pelo sistema Compras.gov.br, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

12.2.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a qualquer tempo.

12.3. Em relação à habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas serão observadas as seguintes regras:

12.3.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

12.3.2. Deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.3.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA FASE DE JULGAMENTO**

13.1. Encerrada a etapa anterior, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14](#) da Lei Federal n.º 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. SICAF;

13.1.2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.1.3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e [https://www.https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc](https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc)); e

13.1.5. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc](https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc...tps://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc)).

13.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento da proposta.

13.3. Caso o licitante classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Edital.

13.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.4.1. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, apresente a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.4.2. Os documentos elencados no item 13.4 deverão ser encaminhados via sistema Compras.gov.br.

13.4.3. Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio mencionado no subitem anterior poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.

13.4.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação feita no chat por meio de e-mail à Coordenação de Licitação ([colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)), antes de findo o prazo.

13.5. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.5.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

13.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

13.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA NEGOCIAÇÃO**

14.1. Definido o resultado do julgamento, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

14.1.1. O prazo de negociação oferecido aos licitantes não será inferior a 5 (cinco) minutos.

14.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

14.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, cujo resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

14.4. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao valor atualizado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

14.4.1. Os documentos elencados no item anterior deverão ser encaminhados na forma dos itens 13.6.1 a 13.6.4, adequando-se ao valor atualizado após a negociação realizada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA FASE DE HABILITAÇÃO**

15.1. Vencida a etapa anterior, promover-se-á a análise dos documentos para fins de habilitação.

15.2. A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), bem como de outros sistemas públicos de consulta, e documentação complementar disposta nas Cláusulas seguintes.

15.2.1. No caso da documentação já cadastrada no SICAF estar em desconformidade com o previsto na legislação aplicável no momento da habilitação, ou haja a necessidade de solicitar documentos complementares aos já apresentados, o(a) Pregoeiro(a) deverá comunicar à licitante para que promova a regularização no prazo de 02 (duas) horas.

15.2.2. O referido prazo poderá ser dilatado motivadamente pelo(a) Pregoeiro(a) a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante antes do fim do prazo concedido.

15.2.3. Os documentos elencados no item 15.2.1 deverão ser encaminhados via sistema Compras.gov.br.

15.2.4. Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio mencionado no subitem anterior poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.

15.3. Serão verificadas a Habilitação Jurídica, a Qualificação Econômico-Financeira, a Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) e a Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

15.3.1. A comprovação da Habilitação Jurídica será aferida mediante a apresentação de:

a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) No caso de Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) No caso de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) Nos casos de Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) No caso de Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77/2020;

f) No caso de Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Nos casos de Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) No caso de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764/1971;

i) No caso de Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo órgão regulador;

j) No caso de Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física;

15.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3.2. A comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, será aferida mediante a apresentação de:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do licitante, com exceção das sociedades cooperativas que, por força de lei, não estão sujeitas à falência;

b) balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentado na forma da lei, com o cumprimento das seguintes formalidades:

b.1) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b.1.1) Os Termos de Abertura e de Encerramento não serão exigidos:

b.1.1.1) para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme definidas nos incisos I e II do caput e § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em face do que determina o art. 1º, §1º da Lei Estadual n.º 6.269/2023;

b.1.1.2) para as empresas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital (ECD), via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), na forma do art. 3º da Instrução Normativa RFB n.º 2.003/2021;

b.2) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial, DRE e no recibo de entrega da ECD;

b.3) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro) ou recibo de entrega do ECD;

b.4) Demonstração da escrituração Contábil/Fiscal/pessoal regular;

b.5) Comprovante de habilitação do profissional, bem como sua situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade à época da assinatura do registro na Junta Comercial/Cartório ou da data da entrega do ECD;

15.3.1) Nos casos em que ocorrer a substituição responsável pela elaboração do balanço(s) apresentado(s), anexando declaração expressa a ser juntado no momento do envio da proposta ajustada;

b.5.2) Na mesma hipótese do subitem anterior, o profissional atualmente encarregado validará o(s) balanço(s) apresentados, anexando declaração expressa a ser juntado no momento do envio da proposta ajustada.

15.3.3. A comprovação da Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) e Regularidade perante a Justiça do Trabalho, será aferida mediante a apresentação de:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

15.3.4. As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica:

15.3.4.1. Para o Grupo 01, a licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica Operacional em eventos de mais de 300 pessoas emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, estabelecidas no território nacional, que comprove a aptidão para o desempenho de fornecimento de serviços de buffet e alimentação, em características compatíveis ao objeto deste Termo de Referência.

15.3.4.1.1. Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Nutricionista (CRN).

15.3.4.1.2. Licença Sanitária emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária (DVISA) ou equivalente.

15.3.4.1.3. Comprovante de registro no órgão competente onde é sediada a empresa - alvará de funcionamento (no ramo de fornecimento de bufê ou similar).

15.3.4.1.4. Cópia do Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados, nos termos da RDC nº 216 – ANVISA.

15.3.4.2. Para o Grupo 02, conforme art. 70 da Lei nº 14.133/21, fica dispensado o **Atestado** de Capacidade Técnica nos seguintes casos:

a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento.

15.3.4.2.1. A capacidade técnica do licitante será aferida mediante:

a) Apresentação da proposta, contendo a descrição detalhada do objeto ofertado;

b) Apresentação de documento declarando ter capacitação técnica para atender a todos os requisitos especificados no Termo de Referência;

c) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidas, de acordo com o art. 92, inciso XVI, da Lei n. 14.133/2021.

15.3.4.2.2. A licitante poderá apresentar notas fiscais de fornecimento de itens similares, tais como: fornecimento de placas de identificação em aço inox ou PVC; medalhas e placas de homenagem; blocos (receptuário, atestados, solicitação de exames, etc.); adesivos, materiais gráficos em geral e demais similares.

15.3.4.3. Nos atestados deverá conter telefone e e-mail de contato do emissor.

15.4. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55, da Lei Estadual n.º 2.794/2003.

15.5. No que diz respeito à habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e as equiparadas, e caso se aplique, serão seguidas as diretrizes estabelecidas na Cláusula Décima Segunda.

15.6. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

15.7. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

15.8. A entidade que tiver unidade operacional ou de negócios, quer como filial, agência, sucursal ou assemelhada, e que optar por sistema de escrituração descentralizado, deve ter registros contábeis que permitam a identificação das transações de cada uma dessas unidades.

15.9. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, se a licitante deixar de enviá-los ou deixar de atender diligência complementar solicitada em sessão, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que atenda a este Edital.

15.10. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DOS RECURSOS

16.1. Declarada a vencedora, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto na Cláusula 16.1, importará na decadência desse direito.

16.2. A licitante que manifestou intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

16.3. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste pregão será adjudicado e homologado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, inclusive quando houver recurso.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. **Não será** necessária a formalização de contrato administrativo para a execução do objeto desta licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O(s) lance(s) encerrados será(ão) incluído(s) na respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

19.2. A ordem de classificação das licitantes registradas na ARP deverá ser respeitada nas contratações.

19.3. O registro a que se refere a Cláusula 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

19.4. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata a Cláusula 19.1, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

19.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 19.1 será efetuada, na hipótese prevista na Cláusula 19.8 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

19.6. Homologado o resultado da licitação, a COLIC, formalizará a Ata de Registro de Preços com a(s) licitante(s) vencedor(as) do certame e, se for o caso, com as demais classificadas, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

19.7. A COLIC convocará a(s) empresa(s) a ser(em) registrada(s), que terá(ão) prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, inclusive por meio eletrônico, para a sua assinatura e reenvio a este Poder, salvo motivo justificado, e devidamente aceito.

19.8. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

19.9. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como para aquisição de resultado resultante, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) manter todas as condições de habilitação, de acordo com inciso XVI, artigo 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

19.10. A partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário da Justiça Eletrônico, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

19.11. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário da Justiça Eletrônico - DJE, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

19.12. Será realizada periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP, de acordo com o art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

19.13. As hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor, dos preços registrados e da Ata de Registro de Preços, estão regulamentadas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

19.14. O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor e participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.

19.15. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

19.15.1. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata a Cláusula 19.15 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA DA NOTA DE EMPENHO

20.1. O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a licitante vencedora para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito do fornecimento ou da prestação do serviço sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.

20.3. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições das propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

21.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com as especificações e as condições, e nos prazos definidos no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços e na proposta de preço.

21.2. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto ou na prestação do serviço correrão por conta da empresa contratada.

21.3. A execução do objeto deste Termo de Referência será mediante demanda, conforme os serviços a serem prestados durante cada evento, conforme prévia solicitação feita pela Assessoria de Cerimonial.

21.4. Os serviços serão solicitados com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, por meio de uma Ordem de Serviço. As ordens de serviço, referentes aos serviços descritos nas tabelas, serão enviadas por meio de endereço eletrônico pela Assessoria de Cerimonial, com confirmação de recebimento pela empresa contratada. O prazo para a empresa confirmar o recebimento será de 24 (vinte e quatro) horas úteis a partir da data de recebimento da ordem.

21.4.1. A Assessoria de Cerimonial poderá cancelar as Ordens de Serviço mediante comunicação à CONTRATADA, não cabendo qualquer ônus à contratante caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a realização do evento.

21.5. O local de entrega será indicado pela Assessoria de Cerimonial do TJAM, quando da solicitação dos serviços.

21.6. A responsabilidade pelo recebimento dos serviços, materiais e equipamentos associados ficará a cargo de funcionário designado pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal de Justiça, para efeito de verificação da conformidade do serviço prestado com o solicitado, e posterior avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal.

21.7. O objeto deste Termo de referência será recebido da seguinte forma:

21.7.1. **Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 01 dia, sendo para averiguação e efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e da proposta.

21.7.1.2. O servidor responsável realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.

21.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 dias do recebimento provisório. Para o recebimento definitivo, deverão ser apresentadas as notas fiscais relativas à prestação de todos os serviços realizados durante o evento, bem como as relativas aos serviços subcontratados.

21.7.2.1. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

21.7.3. O objeto será recusado caso não atenda as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência.

21.7.4. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

21.7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. Caberá ao Tribunal de Justiça do Amazonas, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços:

22.1.1. Acompanhar e fiscalizar o contrato por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

22.1.2. Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

22.1.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;

22.1.4. Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;

22.1.5. Garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências do contratante, quando necessário para a execução do objeto do contrato;

22.1.6. Efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no Edital de credenciamento e na legislação.

22.2. Caberá à empresa licitante contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços:

22.2.1. Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e/ou condições constantes neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;

22.2.2. Manter preposto para representá-lo durante a execução do contrato;

22.2.3. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales refeição, vales transporte e outras que porventura sejam estabelecidas em convenções ou acordos coletivos, bem como as criadas e exigidas pelo Poder Público;

22.2.4. Ser responsável pelos danos causados ao Tribunal de Justiça do Amazonas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em virtude da fiscalização ou do acompanhamento pela contratante;

22.2.5. Solicitar a revisão da Ata de Registro de Preço, oferecendo para tanto os elementos e justificativas que fundamentam o pedido;

22.2.6. Comunicar por escrito ao Tribunal de Justiça do Amazonas qualquer anormalidade na execução do objeto desta licitação;

22.2.7. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a execução do objeto desta licitação;

22.2.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

- 23.1.1. A empresa licitante contratada caberá, ainda:
- 23.1.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Amazonas;
- 23.1.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto desta licitação, ainda que acontecidos nas dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas;
- 23.1.1.3. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a esse processo licitatório e ao respectivo contrato;
- 23.1.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DO PAGAMENTO

- 24.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.
- 24.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.
- 24.3. Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 25.1. A inexecução total ou parcial da contratação enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e na legislação pertinente à matéria.
- 25.2. Constituem motivo para rescisão:
- 25.2.1. O não cumprimento de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;
- 25.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;
- 25.2.3. A lentidão do seu cumprimento que impossibilite a conclusão do fornecimento ou da prestação do serviço nos prazos estipulados;
- 25.2.4. O atraso injustificado no início do fornecimento ou da prestação do serviço;
- 25.2.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, nos termos do item 5.9 deste Edital;
- 25.2.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a contratação, assim como as de seus superiores;
- 25.2.7. O cometimento reiterado de faltas no fornecimento do objeto;
- 25.2.8. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 25.2.9. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 25.2.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique o fornecimento do objeto;
- 25.2.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 25.2.12. A supressão da contratação, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além dos limites estabelecidos na legislação vigente;
- 25.2.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 25.2.14. Descumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- 25.2.15. Outras ocorrências previstas na legislação pertinente à matéria.
- 25.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 25.4. A rescisão da contratação poderá ser:
- 25.4.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos na legislação pertinente;
- 25.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 25.4.3. Judicial, nos termos da legislação.
- 25.4.1.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 25.4.1.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos subitens 25.2.11 a 25.2.13 do item 25.2, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, nos termos da lei.
- 25.5. A rescisão contratual observará a legislação pertinente e em especial a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA DA INEXECUÇÃO

- 26.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer situações previstas nos artigos 155 e 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as sanções previstas na cláusula subsequente.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 27.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 27.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;
- 27.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra, se for o caso;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- 27.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- a) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 27.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 27.1.5. Fraudar a licitação;
- 27.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 27.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 27.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

27.2. Com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa, aplicar a sanção e/ou adjudicatários e registros, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

27.2.1. Advertência;

27.2.2. Multa;

27.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

27.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.3. Na instrução da aplicação das sanções administrativas devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando, ainda:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - os danos causados ao Tribunal;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

V - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

VI - o custo e benefício da instrução do processo em relação à sanção a ser aplicada.

Parágrafo único. A pena-base deve ser fixada levando-se em consideração as circunstâncias listadas nos incisos I a IV do caput deste artigo; em seguida serão aplicadas as circunstâncias agravantes e atenuantes, respeitando-se os limites mínimo e máximo das penas previstas nos artigos 23 e 24 do Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

27.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

27.5. O regramento para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para a definição da dosimetria da aplicação da pena decorrentes da prática de condutas previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, encontra-se estabelecido no Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

27.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Será divulgada ata da sessão pública ou documento equivalente no sistema eletrônico e no site do Tribunal de Justiça do Amazonas.

28.2. A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente licitação poderá ser:

28.2.1. Adiada, por conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, desde que devidamente justificada;

28.2.2. Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

28.2.3. Anulada, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, mediante parecer escrito onde indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

28.3. A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

28.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

28.5. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

28.6. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao do Tribunal de Justiça do Amazonas.

28.7. É vedada, ainda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Tribunal de Justiça do Amazonas para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução n.º 156/2012 CNJ, em atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução supracitada.

28.8. Na hipótese de não constar prazo nos documentos exigidos para a participação nesta licitação, este Órgão aceitará como válidos os expedidos em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de abertura da licitação, com exceção daqueles cuja validade seja indeterminada.

28.9. No caso de posteriores alterações das Normas Regulamentadoras (NRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) exigidas neste instrumento convocatório e seus anexos, serão consideradas para todos os efeitos cabíveis as NRs vigentes e atualizadas.

28.10. Quando houver indicação de marca, no ou Termo de Referência ou em qualquer dos anexos deste Edital, fica admitida a utilização de marcas similares com qualidade equivalente ou superior.

28.11. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

28.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.13. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.14. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas (horário de Manaus), salvo expressa disposição em contrário.

28.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.17. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.18. O(A) Pregoeiro(a) ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.

28.19. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Amazonas, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, estranhas a ele, com notórios conhecimentos na matéria em análise, para orientar suas decisões.

28.20. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs>

28.21. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA DOS ANEXOS

29.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

29.1.1. Declaração conjunta de ciência e concordância com as condições contidas no Edital, de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF e no Inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Anexo I);

29.1.2. Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo II);

29.1.3. Formulário proposta de preços (Anexo III);

29.1.4. Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo IV);

29.1.5. Termo de Referência (Anexo V);

30.1. Fica eleito o foro da comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste edital com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Manaus/AM, 17 de junho de 2024.**

**Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas**

**ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, XX de XXXXX de 202X.

\_\_\_\_\_  
carimbo (ou nome legível) e assinatura

ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DO LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE OU DO CONSÓRCIO] doravante denominado [Licitante/Consórcio], em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, XX de XXXXX de 202X.

---

carimbo (ou nome legível) e assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 22/2024-TJAM  
ANEXO III- Formulário de Proposta de Preços

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	TELEFONE (S):	
E-MAIL:		
ENDEREÇO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

GRUPO OU LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL (R\$)				

Valor total por extenso da Proposta de Preços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**Observação:** Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, XX de XXXXXXXX de 202X.

---

carimbo (ou nome legível) e assinatura  
do Representante legal

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 22/2024-TJAM**  
**ANEXO IV – Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º. XXX/202X**  
Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 016/2024

Aos XXXXX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 202X, o Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, situado à Av. André Araújo, s/n.º, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ n.º. 04.812.509/0001-90, neste ato representado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssima Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP) n.º. XXX/202X**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Resolução n.º 64/2023 TJAM, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. XXX/202X – TJAM**, conforme **Processo Administrativo n.º. XXXX/20XX**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no Edital correspondente e seus anexos, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, bem como as respectivas empresas licitantes vencedoras – empresas registradas nesta ARP –, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)
<b>EMPRESA:</b>						
<b>CNPJ:</b>				<b>TELEFONE(S):</b>		
<b>E-MAIL:</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>						
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>			

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2.1. No quadro acima, é apresentado o quantitativo estimado do objeto da licitação, o qual será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação de fornecimento de materiais ou prestação de serviços e emissão da respectiva Nota de Empenho.

2.2. O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a empresa registrada para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito da prestação do serviço, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue com as especificações e no prazo de XX (XXXXX) dias, definidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X – TJAM, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela empresa registrada.

ou

2.3. O objeto desta licitação deverá ser **executado** de acordo com as especificações e nos prazos definidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X – TJAM.

2.4. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto ou na prestação do serviço correrão por conta da empresa registrada.

2.5. Após o fornecimento do objeto ou a prestação do serviço da licitação pela empresa registrada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/20XX - TJAM e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

2.6. No caso de constatação de divergência entre o objeto entregue ou serviço prestado com as especificações no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X - TJAM e/ou na proposta de preços, a empresa registrada deverá efetuar a troca dos mesmos no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da comunicação da recusa.

ou

2.6. No caso de constatação de divergência entre o objeto entregue ou o serviço prestado com as especificações no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X – TJAM e/ou na proposta de preços, a empresa registrada deverá efetuar a devida correção, a partir da comunicação da recusa.

2.7. Caso a empresa registrada não entregue o objeto ou preste o serviço nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X - TJAM, deverá a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder comunicar de maneira formal e imediata, à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.

2.8. A inobservância dos prazos dispostos nesta cláusula pela empresa registrada a sujeitará às sanções legais cabíveis.

2.9. Quando por fato superveniente, excepcional, estranho à vontade das partes não for possível o cumprimento do prazo de entrega, a empresa registrada deverá, anteriormente ao término dos prazos estipulados neste instrumento, encaminhar documento com justificativas pelo atraso, comprovadamente, requerendo a extensão do prazo, devidamente fundamentado, para análise por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas.

2.10. Quanto aos acréscimos nas quantidades de que trata o quadro da Cláusula Primeira, dever-se-á observar o disposto no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça do Amazonas não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – “CARONA”**

4.1. A presente licitação **não** será realizada mediante Sistema de Registro de Preços.

OU

4.1. O(s) lance(s) encerrados será(ão) incluído(s) na respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

4.2. A ordem de classificação das licitantes registradas na ARP deverá ser respeitada nas contratações.

4.3. O registro a que se refere a Cláusula 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

4.4. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata a Cláusula 4.1, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

4.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 4.1 será efetuada, na hipótese prevista na Cláusula 4.8 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

4.6. Homologação e os quantitativos propostos.

4.7. A COLIC convocará a(s) empresa(s) a ser(em) registrada(s), que terá(ão) prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, inclusive por meio eletrônico, para a sua assinatura e reenvio a este Poder, salvo motivo justificado, e devidamente aceito.

4.8. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

4.9. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como para as aquisições dela resultante, a(s) licitante(s) vencedor(as) deverá(ão) manter todas as condições de habilitação, de acordo com inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.10. A partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário da Justiça Eletrônico, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

4.11. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário da Justiça Eletrônico - DJE, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.12. Será realizada periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP, de acordo com o art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.13. As hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor, dos preços registrados e da Ata de Registro de Preços, estão regulamentadas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

4.14. Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, por órgãos não participantes.

OU

4.14. O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor e participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.

4.15. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.15.1. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata a Cláusula 4.15 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento constante da solicitação do serviço será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.

5.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

5.2.1. A regularidade de que trata a Cláusula 5.2 poderá ser verificada por meio do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

5.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

#### CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TJAM promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gerenciadora da ARP convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a unidade gerenciadora da ARP procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, mediante decisão da Presidência, nos termos dispostos nesta resolução e no instrumento convocatório, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1. Para fins do disposto na Cláusula 6.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela unidade gerenciadora da ARP e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos dispostos na Resolução n.º 64/2023 TJAM e no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e outras legislações aplicáveis.

6.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a unidade gerenciadora da ARP, mediante decisão da Presidência, procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos dispostos na Resolução n.º 64/2023 TJAM e no instrumento convocatório, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 4º do art. 54 da Resolução n.º 64/2023 TJAM;

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.5. Os preços registrados poderão ser cancelados, total ou parcialmente, pela unidade gerenciadora da ARP, mediante decisão da Presidência, desde que comprovadas e justificadas as seguintes hipóteses:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 52 e no § 6º do art. 54 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

6.5.1. Compete à Presidência decidir quanto ao cancelamento do registro de preços, com base em procedimento administrativo instaurado pela unidade gerenciadora da ARP.

6.5.2. Nas hipóteses em que se proceder ao cancelamento do registro de preços, tiver sido formado cadastro de reserva e houver interesse no seu acionamento, caberá à unidade gerenciadora da ARP, realizar os procedimentos operacionais destinados ao chamamento do cadastro de reserva.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

7.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

7.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

7.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- 7.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 7.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 7.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 7.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- 7.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 7.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 7.1.5. Fraudar a licitação;
- 7.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 7.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 7.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 7.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 7.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
- 7.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 7.2.1. Advertência;
- 7.2.2. Multa;
- 7.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e
- 7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.3. Na instrução da aplicação das sanções administrativas devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando, ainda:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - os danos causados ao Tribunal;
- IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- V - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- VI - o custo e benefício da instrução do processo em relação à sanção a ser aplicada.
- Parágrafo único. A pena-base deve ser fixada levando-se em consideração as circunstâncias listadas nos incisos I a IV do caput deste artigo; em seguida serão aplicadas as circunstâncias agravantes e atenuantes, respeitando-se os limites mínimo e máximo das penas previstas nos artigos 23 e 24 do Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 7.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 7.5. O regramento para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para a definição da dosimetria da aplicação da pena decorrentes da prática de condutas previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, encontra-se estabelecido no Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 7.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

## CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Será incluído, nesta Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 8.1.1. A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata de Registro de Preços, na forma do item anterior, deverá ser respeitada nas contratações.
- 8.1.2. O registro a que se refere a Cláusula 8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas na Cláusula Sexta deste instrumento.
- 8.1.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 8.1 será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente licitação poderá ser:
- a) adiada, por conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, desde que devidamente justificada;
- b) revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- c) anulada, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, mediante parecer escrito onde indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- 8.3. Na contagem dos prazos deste Edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.
- 8.4. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 8.5. Integram esta ARP, o Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X - TJAM e seus anexos, e as proposta(s) da(s) empresa(s): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, vencedoras do certame supramencionado.
- 8.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 8.7. Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

\_\_\_\_\_  
Empresa Registrada

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º XXX/202X-TJAM  
VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2024-TJAM**

Consta abaixo o registro das empresas que aceitaram cotar preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 016/2024-TJAM, na sequência da classificação do certame

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE/ CONTATO



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 17/06/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1635386** e o código CRC **0D6E0CBE**.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1. Definição do Objeto:** Registro de Preços de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atracção Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

### 1.2. Justificativa para a contratação:

1.2.1. A demanda a ser atendida refere-se aos eventos promovidos por este Tribunal de Justiça, notáveis pela participação de altas autoridades.

1.2.2. O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas será sede, em 2024, de três eventos de grande porte a nível nacional: FONAJ, FONAMEC e ENCOGE. Tais eventos, dada a sua magnitude, demandam atenção especial devido às suas peculiaridades. Estima-se que cada um dos mencionados eventos receberá, em média, de 500 a 800 participantes de todos os estados do Brasil, incluindo Ministros e chefes de estado.

1.2.3. Nesse contexto, cujos eventos comportam diferentes tipos de serviços para sua execução, destaca-se a imprescindibilidade da presente contratação, visando englobar numa só prestadora uma variedade de serviços, buscando uma solução integrada que contemple buffet, recursos humanos, mobiliário, espaço físico com infraestrutura de palco, serviços de valet, entre outros elementos essenciais. Essa abordagem visa atender com precisão e excelência o quantitativo, a organização e a receptividade esperada para os três eventos mencionados, criando um ambiente adequado, a oferta de serviços de hidratação e nutrição para os participantes, a implementação de sonorização ambiente, entre outros.

1.2.4. A proposta de solução integrada alinha-se estrategicamente aos padrões de qualidade, normas sanitárias e regulamentos pertinentes.

### 1.3. Especificação técnica do Objeto:

GRUPO 1					
SERVIÇO DE BUFFET					
Item	CATSER	Descrição	Unidade	Quantidade	Mínimo por contratação
1	14591	<b>COFFEE BREAK 1</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Crepes recheados;</li><li>• Mini quiches (02 sabores);</li><li>• Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum;</li><li>• Trouxinhas de sabores variados;</li><li>• Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta;</li><li>• Pastéis assados Carne, frango e misto;</li><li>• Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes;</li><li>• Canapés com recheio (03 tipos);</li><li>• Frutas frescas no palito, servidas no gelo;</li><li>• Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas);</li><li>• Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada;</li><li>• Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos;</li><li>• 01 (uma) opção de bolo com calda;</li><li>• 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar);</li><li>• 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota);</li><li>• 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru);</li><li>• Trufas (sabores diversos);</li></ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Quadrado de red velvet</li> <li>• Merengue de morango;</li> <li>• Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate).</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.</p>			
2	14591	<p><b>COFFEE BREAK 2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cesta de mini pães e torradas especiais</li> <li>• Pão de queijo</li> <li>• Croissant Romeu e Julieta</li> <li>• Mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana)</li> <li>• Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)</li> <li>• Ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda )</li> <li>• Ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado)</li> <li>• Antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas)</li> <li>• Bolo de cenoura com calda de chocolate</li> <li>• Bolo de macaxeira com caramelo</li> <li>• Empadão de camarão ou bacalhau</li> <li>• Sanduíche americano de atum ou frango</li> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Tabua de frutas com calda de maracujá</li> <li>• Cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração</li> </ul> <p><b>BEBIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Chá Quente (Diversos Sabores)</li> <li>• Café Preto E Com Leite (Sem Açúcar)</li> <li>• Leite Quente</li> <li>• Chocolate Quente</li> <li>• Sucos De Frutas Naturais (3 Opções)</li> <li>• Água Mineral Com E Sem Gás</li> <li>• Máquina de café capuccino</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
3	14591	<p><b>COFFEE BREAK 3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Canapé de Pasta de Queijo</li> <li>• Canapé de Pasta de Ricota com Ervas Finas</li> <li>• Quiches e Mini quiches regionais com tucumã e pupunha</li> <li>• Canapé Quente de Creme de Camarão</li> <li>• Canapé Quente de Creme de Siri</li> <li>• Casquinha de Queijo Parmesão</li> <li>• Mini Empada de Palmito</li> <li>• Mini empada de Legumes</li> <li>• Mini Empada de Frango</li> <li>• Escondidinho de Bacalhau</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mini porção de Caranguejo</li> <li>• Brigadeiro gourmet</li> <li>• Quindim</li> <li>• Queijadinha</li> <li>• Delícias de Damasco</li> <li>• Brownies chocolate com cauda de brigadeiro</li> </ul> <p><b><u>PRATOS QUENTES</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Suflê de Bacalhau</li> <li>• Filé ao Molho madeira ou outro a combinar previamente com a Assessoria de Cerimonial</li> <li>• Acompanhamento: Arroz Branco, Batata Soute</li> <li>• <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</li> </ul>			
4	14591	<p><b>COFFEE BREAK 4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PETIL FOURS DOCE</li> <li>• PETIL FOURS SALGADDO</li> <li>• Pão de queijo</li> <li>• Bolo (03 Variedades de Bolos Caseiros COM OU SEM RECHEIO (Laranja, Limão, Coco, Maracujá, Fubá, Milho, Cenoura, Chocolate)</li> <li>• Tabua de frios (com pelo menos 3 variedades de queijos, 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas), pães, patê, castanhas e frutas</li> <li>• CANAPÉ QUENTE DE CREME DE CAMARÃO</li> <li>• CANAPÉ QUENTE DE CREME DE MILHO</li> <li>• CANAPÉ QUENTE DE CREME DE ESPINAFRE</li> <li>• CANAPÉ QUENTE DE CREME DE SIRI</li> <li>• CASQUINHA DE QUEIJO PARMESÃO,</li> <li>• Frutas variadas: melancia, mamão, melão, abacaxi, uva, kiwi</li> <li>• Sanduíche americano de atum ou frango</li> <li>• Torta gelada de morango e chocolate</li> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Pupunha com queijo</li> </ul> <p><b><u>BEBIDAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHÁ QUENTE (DIVERSOS SABORES)</li> <li>• CAFÉ PRETO E COM LEITE (sem açúcar)</li> <li>• LEITE QUENTE</li> <li>• CHOCOLATE QUENTE</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)</li> <li>ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS</li> </ul>			
5	14591	<p><b>COFFEE BREAK 5</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Crepes recheados;</li> <li>Mini quiches (02 sabores);</li> <li>Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum;</li> <li>Trouxinhas;</li> <li>Croissant recheado queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta;</li> <li>Pastéis assados, regionais com tucumã, cupuaçu e frango;</li> <li>Mini- sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes;</li> <li>Canapés com recheio (03 tipos);</li> <li>Frutas frescas no palito, servidas no gelo, com molhos a parte;</li> <li>Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas);</li> <li>Geleias, patês e pastas;</li> <li>Tábua de queijo e frios – variedade de 5(cinco) queijos;</li> <li>01 (uma) opção de bolo com calda;</li> <li>02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar);</li> <li>01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota);</li> <li>01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru);</li> <li>Trufas (sabores diversos);</li> <li>Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>Quadrado de red velvet</li> <li>Merengue de morango; e</li> <li>Mini tortas.</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
6	14591	<p><b>COFFEE BREAK 6</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sanduíche natural (atum e salada)</li> <li>Pastelzinho de queijo coalho e tucumã</li> <li>Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito</li> <li>Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;</li> <li>Croissants em 3 (três) sabores</li> <li>Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)</li> <li>Chips de batata e cara roxo crocantes</li> <li>Banana frita</li> <li>Cara roxo e macaxeira cozida</li> <li>Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha</li> <li>Anéis de cebola empanados</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pudim de leite</li> <li>• Delícia de Cupuaçu</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</p>			
7	14591	<p><b>COFFEE BREAK 7</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sanduíche natural (atum e salada)</li> <li>• Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne</li> <li>• Tortas salgadas: - Camarão com catupiry</li> <li>• Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;</li> <li>• Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Torta de morango</li> <li>• Churros com doce de leite</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
8	14591	<p><b>ALMOÇO 1</b></p> <p><u>SERVIÇO A FRANCESA</u></p> <p><b><u>Entrada</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Salada de Pirarucu Desfiado</li> <li>• Ceviche com Peixe Fresco, Marinado com Limão Siciliano e Tucupi com Cebola Roxa;</li> <li>• Bruschettas Italianas</li> <li>• Mix de Folhas Verdes e Crocantes (Tomate Cereja, Lascas De Parma, Damascos e Muçarela de Bufala) Acompanha Molho de Mostarda e Mel (Opção Vegetariana)</li> <li>• Salada de Rúcula Com Molho De Manga (Opção Vegana)</li> </ul> <p><b><u>Prato Principal</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Costela de Tambaqui sem espinha assado com molho a escolher, com Brroz Branco e Farofa .</li> <li>• Medalhão de Filé Mignon com Crosta De Castanha do Brasil e Farofa Amazônica (Com Banana da Terra)</li> <li>• Bacalhau Imperial (Postas de Bacalhau Assadas no azeite, Brocolis, Batata Bolinha, e Cebola Roxa), com Legumes a Vapor Regados Com Azeite e Ervas</li> <li>• Rondelli de Massa Fresca Com Recheio De Mussarela E Peito De Peru Ao Molho De Tomates Artesanal</li> <li>• Rizoto De Shimeji Com Queijo Vegano E Noz-Moscada (Opção Vegana)</li> <li>• Lasanha De Abobrinha Com Molho Branco (Opção Vegetariana)</li> </ul> <p><b><u>Sobremesa</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nuvem De Chocolate, Com Caldas De Frutas Vermelhas</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docinhos Tipo Brigadeiro Gourmet (5 Por Pessoa)</li> <li>• Mini Folhado De Batata-Doce (Opção Vegana)</li> <li>• Frutas Frescas Laminadas (Opção Vegetariana)</li> <li>• Pudim de Cupuaçu</li> <li>• Dadinhos tipo brigadeiro Gourmet sabor cupuaçu e castanha</li> </ul> <p><b>Bebidas:</b> Sucos De Frutas (3 Tipos); Refrigerante (Light, Zero E Normal); Água C/ E S/ Gás; Café Preto (Sem Açúcar)</p>			
9	14591	<p><b>ALMOÇO 2</b></p> <p><u>SERVIÇO A FRANCESA</u></p> <p><b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ceviche vegano;</li> <li>• Salada Regional (A ser definida pela Assessoria de Cerimonial)</li> <li>• Salada de folhas com grão de bico, Quinoa, Tomatinhos, Pepino, Rabanete, Gergilim e molho de iogurte com hortelã</li> <li>• Croqueta de Carne de panela com Aioli</li> <li>• Bruschetta de tomates assados com mozzarella</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escalopes de mignon ao molho de mostarda francesa e Risoto de alho poró com bacon e abobrinha italiana</li> <li>• Nhoque de Mandioquinha com Ragu de carne ao molho roti, Champignon e farofa de pão artesanal</li> <li>• Caçarola de abobrinha com carne moída (Opção Vegana)</li> <li>• Crepe de Palmito ao sugo (ovo, farinha, creme de palmito, molho de tomate ao sugo)</li> <li>• File de Pirarucu ao molho de alcaparras</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mille Feuilles (camadas de massa folhada, creme de baunilha e açúcar)</li> <li>• Crème Brulée (creme de baunilha e coberto por uma capa de açúcar sólida)</li> <li>• Cheesecake vegana de jaboticaba (Opção Vegana)</li> <li>• Frutas frescas laminadas (Opção Vegetariana)</li> <li>• Sobremesa Regional a ser definida pela Assessoria de Cerimonial</li> </ul> <p><b>Bebidas:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
10	14591	<p><b>ALMOÇO 3</b></p> <p><u>SERVIÇO EM BUFFET</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Picadinho de tambaqui com crótons de banana da terã e farofa ovinha</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capeletti ao molho de pomodoro</li> <li>• Tambaqui assado</li> <li>• Mini medalhões ao molho de gorgonzola acompanhado de batata bolinha</li> </ul> <p><b><u>ACOMPANHAMENTOS:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz branco com ervas</li> <li>• Arroz à piomontesi</li> <li>• Farofa de com fios de cebola</li> <li>• Legumes rústicos grelhados</li> <li>• Salda tropical</li> </ul>			
11	14591	<p><b>JANTAR 1</b></p> <p><b><u>SERVIÇO A FRANCESA</u></b></p> <p><b><u>Entrada</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dadinho De Tapioca, Com Geleia De Cupuaçu Picante – Mínimo 4 Unidades por pessoa</li> <li>• Mini Vol-Au-Vent Servido Com Mussarela De Búfala, Mel E Lâminas De Amêndoas - 50g - Mínimo 2 Unidades</li> <li>• Torradas Com Lâminas De Carpaccio De Filé – 3 Und Com 2 Fatias De Carpaccio cada</li> <li>• Mini Picadinho de Tambaqui.</li> <li>• Salada De Folhas Com Queijo Coalho Grelhado, Tomates Assados E Molho Pesto De Manjericão (Opção Vegetariana)</li> <li>• Escondidinho De Alho Poró Vegano</li> </ul> <p><b><u>Prato Principal</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Camarão na Moranga ou a combinar</li> <li>• Supreme de tambaqui (lombo de tambaqui assado na brasa, castanhas frescas, abacaxi grelhado com gotas de mel, macaxeira prensada com queijo)</li> <li>• Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>• Risoto de cogumelos selvagens (opção vegetariana)</li> <li>• Risoto de abobrinha com palmito (opção vegano)</li> </ul> <p><b><u>Sobremesa</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mousse Cabocla (açai e tapioca com coulis – molho fino de caramelo salgado e castanha);</li> <li>• Pudim de Leite com calda de cupuaçu separada.</li> <li>• Frutas Frescas Laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b><u>Bebidas</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água Mineral Sem Gás</li> <li>• Água Mineral Gás</li> <li>• Refrigerante Normal</li> <li>• Refrigerante Ligth</li> <li>• Sucos de Frutas Naturais (3 Opções)</li> <li>• Café preto</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Café com leite</li> </ul> <p>Disponibilizar sempre açúcar e adoçantes (em sachês), com mexedores de plástico descartáveis</p>			
12	14591	<p><b>JANTAR 2</b></p> <p><b><u>ENTRADA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prato Regional em mini louças a ser combinado com a Assessoria de Cerimonial</li> <li>• Bolinho de tambaqui (acompanhado de cupuaçu agridoce e arubé (mandioca com pimenta e alho)</li> <li>• Ceviche com peixe fresco marinado em limão e tucupi de preferencia pirarucu</li> <li>• CAPRESE (folhas crocantes e fresquinhas de alface americana, tomates cereja, queijo mozzarella de búfala e manjericão) (Opção Vegetariana)</li> <li>• Chips de beterrabas temperadas com ervas finas (Opção Vegana)</li> </ul> <p><b><u>PRATO PRINCIPAL</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pirarucu Amazônico (postas de pirarucu assadas no azeite acompanhadas de banana da terra e queijo coalho)</li> <li>• Filé Mignon ao molho de Vinho</li> <li>• Canellone de queijo e Presunto Parma</li> <li>• Moqueca Vegana de banana pacovan, legumes assados e castanhas (Opção Vegana)</li> <li>• Panqueca integral de legumes (Opção Vegetariana)</li> </ul> <p><b><u>SOBREMESA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadrinhos de Brownie servidos com sorvete de creme e calda de chocolate meio amargo</li> <li>• Pavlova Amazônica (Suspiros, creme de cumaru, caldo de pitaya e frutas frescas)</li> <li>• Frutas frescas laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b><u>BEDIDAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ÁGUA MINERAL SEM GÁS</li> <li>• ÁGUA MINERAL GÁS</li> <li>• REFRIGERANTE (3 OPÇÕES sendo 1 regional (Baré, Real, Magistral))</li> <li>• REFRIGERANTE LIGTH</li> <li>• SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)</li> <li>• CAFÉ PRETO</li> <li>• CAFÉ COM LEITE</li> <li>• ÁGUA SABORIZADA</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
13	14591	<p><b>JANTAR 3</b></p> <p><b><u>ENTRADA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Folhado de Palmito (Vegetariano)</li> <li>• Ceviche de palmitos (Vegana)</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escondidinho de camarão, servido em mini porcelanas</li> <li>• Casquinha de caranguejo</li> <li>• Salgados de Forno</li> <li>• Canapês Variados regionais sendo 6 por pessoa</li> </ul> <p><b><u>PRATO PRINCIPAL</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>• Filé de pirarucu com risoto de jambu e tucupi</li> <li>• Nhoque de mandioca com molho vermelho e Majericão (Prato Vegano)</li> <li>• Escondidinho Vegetariano de legumes (Prato Vegetariano)</li> </ul> <p><b><u>SOBREMESA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cheesecake de Frutas Vermelhas</li> <li>• Creme de Cupuaçu com Chocolate</li> <li>• Frutas laminadas</li> <li>• Crumble com castanha e doce de banana com gelato de creme</li> </ul> <p><b><u>BEBIDAS:</u></b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café preto, café com leite e água saborizada.</p>			
14	14591	<p><b><u>ILHA DE BEBIDAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ÁGUA (com e sem gás)</li> <li>• SUCOS (dois sabores)</li> <li>• REFRIGERANTES (tipo cola e guaraná) inclusive zero</li> <li>• CAFÉ PRETO (sem açúcar) (Disponibilizar açúcar e adoçante, e mexedores)</li> <li>• CAFÉ COM LEITE</li> <li>• AGUA SABORIZADA</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
<b><u>ORNAMENTAÇÃO</u></b>					
15	14591	<b><u>Arranjo de mesa:</u></b> Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores)	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>
16	14591	<b><u>Arranjo de chão:</u></b> Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	Unidade	<u>150 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
17	14591	<b><u>Arranjo de banheiro:</u></b> Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>2 unidade</u>
18	14591	<b><u>Arranjo para mesa de buffet:</u></b> Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>5 unidades</u>
19	14591	<b><u>Arranjo para mesa de sobremesa:</u></b> Arranjo de decoração com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
20	14591	<b><u>Parede verde:</u></b> Parede verde com Ficus e outras folhagens medindo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>

21	14591	<b>Adesivo de pista:</b> Adesivo de pista de tamanho 5x5 metros com a logo do evento (fornecida por este Tribunal) a ser instalada previamente de acordo com a solicitação da assessoria de Cerimonial do TJAM	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
22	14591	<b>Lustres:</b> Lustres de Cristais para decoração com instalação e posicionamentos informados previamente pela assessoria de cerimonial	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
23	14591	<b>Iluminação cênica:</b> Spot de Iluminação cênica para salão e entradas de acordo com cores de acordo com as do evento	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>
24	14591	<b>Tecidos e amarradores:</b> Tecidos e amarradores para ornamentação de salão e buffet nas cores do evento 5m x 5m	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>
<b>MOBILIÁRIOS</b>					
25	14591	Sofá de 2 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
26	14591	Sofá de 3 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
27	14591	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
28	14591	Aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou Acrílico)	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
29	14591	Espelhos dourados para decoração de ambiente com fixação inclusa	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
30	14591	Mesa estilo bistrô pretas, com estrutura de Aço ou Ferro de no mínimo 1,04m, com 3 cadeiras altas que se adequem a mesa	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>2 unidade</u>
31	14591	Mesa de centro de no mínimo 45 cm de altura, 81 cm de diâmetro	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
32	14591	Cadeiras estilo Tiffany transparentes, Branca e ou Imbuia, com almofadas	Unidade	<u>3.000 unidades</u>	<u>50 unidade</u>
33	14591	Mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
<b>ATRAÇÃO MUSICAL</b>					
34	14591	<b>Atração musical 1</b> Tempo de show: mínimo de 6 (seis) horas 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) Teclado e Violão <b>Sonorização para eventos de até 200 pessoas</b>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>
35	14591	<b>Atração musical 2</b> Tempo de show: mínimo de 6 horas <b>Sonorização: Para eventos de 200 a 1000 pessoas</b> 4 vozes (2 masculinas e 2 femininas) Bateria Baixo Violão/Guitarra Teclado Percussão <b>Repertorio</b> • Jazz • Bossa Nova • MPB • Eletrônica	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pop</li> <li>• Rock</li> <li>• Reggae</li> <li>• Flashback</li> <li>• Anos 80/90/00</li> <li>• Românticas</li> <li>• Boleros</li> <li>• Músicas Latinas em espanhol</li> <li>• Bregas</li> <li>• Serestas</li> <li>• Xote</li> <li>• Forró</li> <li>• Samba-Enredo</li> <li>• Axé</li> <li>• Regional</li> <li>• Boi Bumbá</li> <li>• Carimbó</li> <li>• Música Cristã Evangélica</li> <li>• Música Cristã Católica</li> </ul>			
36	14591	<p><b>Atração musical 3</b></p> <p>Tempo de show: mínimo de 6 horas</p> <p><b>Sonorização: Para eventos de 1000 a 2000 pessoas</b></p> <p>Voz Feminina</p> <p>Voz masculina</p> <p>Violino Teclado Violão</p> <p>Violoncelo</p> <p>Flauta</p> <p>Baixo Acústico</p> <p><b>Repertorio</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jazz</li> <li>• Bossa Nova</li> <li>• MPB</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Pop</li> <li>• Rock</li> <li>• Reggae</li> <li>• Flashback</li> <li>• Anos 80/90/00</li> <li>• Românticas</li> <li>• Boleros</li> <li>• Músicas Latinas em espanhol</li> <li>• Bregas</li> <li>• Serestas</li> <li>• Xote</li> <li>• Forró</li> <li>• Samba-Enredo</li> <li>• Axé</li> <li>• Regional</li> <li>• Boi Bumbá</li> <li>• Carimbó</li> <li>• Música Cristã Evangélica</li> <li>• Música Cristã Católica</li> </ul>	Unidade/serviço	<u>3 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>

INFRAESTRUTURA					
37	14591	<b>Palco 1:</b> palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>
38	14591	<b>Palco 2:</b> palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>
39	14591	<b>Palco 3:</b> palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>
40	14591	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco 1, 06 canhões de luz foco v, 08 refletores, stroves dmx 12000, 01 máquina rack 01 mesa de 24 canais, 01 multcabo de 50m, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>
41	14591	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco 1, 12 canhões de luz foco v, 16 refletores, stroves dmx 12000, 02 máquina rack 02 mesa de 24 canais, 02 multcabo de 50m, 02 canhão seguidor, 02 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>
42	14591	GERADOR DE ENERGIA DE no mínimo 250 KVA	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>
43	14591	Banheiro químico individual portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (com assepsia)	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>2 unidades</u>
44	14591	Climatizadores: Regulagem de Neblina, vazão de ar de 18.000 m3/h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água, com técnico para manutenção presente durante todo o evento	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>2 unidades</u>
SERVIÇO DE VALET					
45	14591	Serviço de valet, para em média 30 carros, com pelo menos 5 manobristas e 1 Coordenador geral.	Unidade/serviço	<u>15 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>
LOCAÇÃO DE ESPAÇO					
46	14591	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>

47	14591	Espaço com capacidade para 500 à 1000 pessoas	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>
----	-------	---	-----------------	---------------------------	--------------------------

**GRUPO 2**
**BRINDES E MATERIAL GRÁFICO**

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade	Mínimo por contratação
48	460549	Blocos de Notas em couro moderno com 100 páginas, tamanho 23,5 x 18,5 x 3,5 (h) cm	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
49	460551	Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
50	387427	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada.	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
51	230365	Crachá em PVC 0,7mm personalizadas no tamanho 8,7x14,4cm, com impressão 4x0 cores, com furo para encaixe do corlar.	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
52	468977	Cordão acetinado 100% poliéster, com personalização total Comprimento do cordão já montado: 44 cm Largura: 20 mm Garra na extremidade: Modelo "jacaré" metálica	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
53	467443	Adesivo para Parede evento med. 7x7 metros com instalação	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
54	1115	Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
55	615672	Boné personalizado	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
56	456322	Pastas canguru de papel, impressão personalizada com a logo do evento e verniz localizados, com bolso para documentos tam. 32x45cm	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
57	449334	Pasta convenção de couro sintético com zíper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (não acompanha caneta) e bloco com 20 folhas pautadas e timbradas com a logo do evento. Altura: 33,3 cm / Largura : 25,6 cm Med. aprox. para gravação (CxL): 30 cm x 23,8 cm	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
58	480102	Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
59	13410	Chapéu de Palha aba levemente ondulada e faixa em poliéster fixa feito em tamanho único com ajustes interno. Personalizado com a logo do evento, Altura 9cm, Circunferência 56cm, Comprimento Aba 35cm	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
60	450365	Kit para banheiro masculino e feminino <ul style="list-style-type: none"> <li>• BANDEIJA DE ACRILICO PERSONALIZADA COM A LOGO DO EVENTO</li> <li>• ABSORVENTE NORMAL – 06 UND</li> <li>• ABSORVENTE PROTETOR DIARIO – 06 UND</li> </ul>	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>2 unidades</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• SPRAY FIXADOR DE CABELOS – 01 UNID</li> <li>• ENXAGUANTE BUCAL 250ML – 01UNID</li> <li>• VIDRO COM SABONETE LÍQUIDO 250ML – 01 UNID</li> <li>• VIDRO COM HIDRATANTE</li> <li>• DESODORANTE AEROSOL – 01 UNID</li> <li>• ENGOV - 12 COMPRIMIDOS</li> <li>• ANTIÁCIDO EFERVECENTE – 06 ENVELOPE</li> <li>• TIC TAC MINI – 04 UNIDADE</li> <li>• LENÇO KLENNEX – 01 PCT</li> <li>• ALCOOL EM GEL 60ML – 02 UNDS</li> <li>• BAND AID</li> </ul> <p>(TODAS OS ITENS LISTADOS DEVEM SER PERSONALIZADOS COM A LOGO DO EVENTO)</p>			
61	467128	Necessaires personalizadas tamanho 30cm x 16 cm ou superior, com zíper	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
62	405890	<p>Kit Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Protetor Solar fator 60 (50g) ou maior</li> <li>• Loção Repelente de Insetos (200 ml) ou Maior</li> <li>• Protetor labial tipo bastão, fator 50, 4,5g ou superior</li> </ul>	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
63	369796	<p>Canecas personalizadas</p> <p>As canecas devem ser de no mínimo de 350 ml, porcelana e com personalização colorida, a arte será enviada pelo contratante</p>	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
64	231378	<p>PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel.</p> <p>O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante</p>	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
65	444460	Sacola em papel duplex – 230g, impressão 4/0 cores, alça de gorgorão Marrom, plastificação Brilho. Formato: Alt. 50cm x Larg. 40 cm x Lat. 13 cm	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>

### 1.3.1. Dos serviços de Buffet:

1.3.1.1. Os serviços de Buffet compreendem: Coffee break (com e sem pratos quentes), almoço e jantar (serviços à francesa e americano), todos com serviço de líquidos inclusos, bem como equipe de apoio.

1.3.1.2. Os cardápios foram discriminados a título exemplificativo, não exaustivo, podendo a CONTRATADA apresentar outras opções de cardápio, de padrão equivalente, sujeito à aprovação da CONTRATANTE.

1.3.1.3. Os cardápios escolhidos pela CONTRATANTE poderão ser formados a partir da combinação dos pratos apresentados, ou de outros que venham a ser considerados adequados para cada ocasião.

1.3.1.4. A contabilização do consumo dos alimentos e bebidas descritos em cada item deverá levar em conta a quantidade de pessoas no evento.

### 1.3.2. Utensílios e Materiais:

1.3.2.1. Os alimentos deverão ser servidos em travessas de metal, (inox ou cobre) louça, porcelana, cerâmica ou vidro.

1.3.2.2. Os apetrechos em metal tais como, talheres de mesa e de serviço, bandejas, baixelas, travessas, bules, açucareiros e porta adoçantes, dentre outros, deverão ser em “inox, cobre, porcelana ou cerâmicas”, em materiais nobres.

1.3.2.3. As garrafas térmicas utilizadas deverão ser de inox, com detalhes pretos de alto padrão, sem ornamentos excessivos, sendo proibido a utilização de garrafas coloridas.

1.3.2.4. As jarras para sucos deverão ser em vidro ou inox, em alto padrão, sem ornamentos excessivos.

1.3.2.5. As taças de mesa deverão ser em cristal ou em vidro de boa qualidade, altas, estilo taças de vinho, com exclusividade de uso das taças de cristal quando solicitado pela Assessoria de Cerimonial, informando com 48 horas de antecedência.

1.3.2.6. As mesas deverão comportar, no mínimo, 10 pessoas confortavelmente, com no mínimo 30cm de espaço entre as cadeiras.

1.3.2.7. As louças, tais como: pratos; xícaras de chá, pires etc., deverão ser em porcelana, previamente aprovadas uma semana antes do evento solicitado, em uma visita in loco para aprovação dos materiais. Caso não seja aprovado pela Assessoria de Cerimonial do TJAM, a empresa deverá adquirir outros modelos para se adequar a solicitação da assessoria.

1.3.2.8. As toalhas, sobretoalhas, sousplat e guardanapos deverão ser em tecidos de boa qualidade, não podendo ser cetim, em tons escolhidos previamente uma semana antes do evento solicitado, em uma visita in loco para aprovação dos materiais. Caso não seja aprovado pela Assessoria de Cerimonial do TJAM, a empresa deverá adquirir outros modelos para se adequar a solicitação da assessoria.

1.3.2.9. Os guardanapos devem ser de tecido de boa qualidade, sempre se adequando ao evento específico, em especial cambraia de linho.

1.3.2.10. O material utilizado no serviço deverá ser disponibilizado em quantidade suficiente para reposição sempre que o local de realização não dispuser de copa com pia para higienização dos utensílios.

1.3.2.11. O material utilizado para o serviço deverá ter qualidade compatível com o proposto no evento. A verificação será feita por meio de visita in loco uma semana antes do evento. Será de inteira responsabilidade da contratada, inclusive no que diz respeito a avarias e a extravios.

### **1.3.3. Dos Funcionários:**

1.3.3.1. Os recursos humanos alocados à prestação dos serviços deverão apresentar-se devidamente asseados, com cabelos cortados, sem barba, com discrição, sobriedade e postura correta.

1.3.3.2. A contratada deverá apresentar sua equipe com uniformes padronizados e de acordo com a função desempenhada.

1.3.3.3. A equipe da contratada deverá, durante sua permanência nas dependências do local onde o serviço for prestado, estar devidamente identificada por meio de Bottons (identificação da pessoa e da empresa).

1.3.3.4. Deverão possuir carteira de saúde atualizada ou atestado de saúde periódico, emitido por órgão competente, de acordo com a legislação em vigor.

1.3.3.5. A contratada deve possuir em seu quadro de pessoal um profissional da área de nutrição, responsável técnico pelas diversas atividades profissionais relativas à alimentação e nutrição, devidamente registrado no Conselho Regional de Nutrição.

1.3.3.6. Os serviços deverão ser prestados por maître, copeiras e garçons com experiência comprovada em eventos do porte daquele no qual prestarão os serviços e preparo para a função. A comprovação de experiência dos prestadores de serviço do buffet será exigida uma semana antes do evento, durante a escolha dos materiais e utensílios do buffet (louças, toalhas, etc).

1.3.3.7. A equipe responsável pela prestação do serviço de buffet será montada de acordo e proporcionalmente à complexidade e dimensão do evento.

1.3.3.8. A contratada deverá disponibilizar 01 (um) garçom para cada grupo de 20 (vinte) pessoas, bem como 01 (um) copeiro para cada grupo de até 50 (cinquenta) pessoas.

1.3.3.9. Será exigida a presença de 01 (um) maître em todo o evento para cada grupo de 40 (quarenta) participantes.

1.3.3.10. Em todos os preços já devem estar incluídos os serviços de maître, copeiragem e garçom e todos os demais recursos humanos indispensáveis para a realização do evento, não sendo admitida a acumulação dessas funções pelo mesmo profissional no mesmo evento.

1.3.3.11. Os manobristas do serviço de valet deverão se apresentar ao local do evento com no mínimo 4 (quatro) horas de antecedência ao início do evento, trajando ternos pretos, camisas brancas, gravatas pretas e sapatos sociais pretos, devidamente asseados, com cabelos cortados, sem barba, com discrição, sobriedade e postura correta.

### **1.3.4. Do Manuseio e Preparo dos Alimentos:**

1.3.4.1. Os alimentos deverão ser preparados utilizando-se matéria-prima e insumos de primeira qualidade.

1.3.4.2. O transporte de alimentos e bebidas deverá ser realizado em veículo apropriado, devidamente higienizado com compartimentos apropriados para o transporte de alimentos, conforme legislação vigente.

1.3.4.3. Em todas as fases de preparação dos alimentos, deverão ser obedecidas as técnicas corretas de culinária, mantendo os alimentos saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias de cada ingrediente, bem como, os diferentes fatores de modificação – físico, químico e biológico – no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.

1.3.4.4. Na assepsia das verduras e frutas a serem utilizadas no preparo dos alimentos deverá ser empregado hipoclorito de sódio ou produto equivalente.

1.3.4.5. Os alimentos preparados para determinado evento deverão ser consumidos naquele período e, no caso de eventual excedente, caberá ao contratante determinar a sua destinação sendo obrigatório o questionamento do destino dos mesmos.

1.3.4.6. Qualquer tipo de alimento anteriormente preparado pela contratada, não poderá ser reutilizado no preparo de lanches e congêneres a serem servidos nos outros eventos organizados pelo contratante.

1.3.4.7. Obrigatória cozinha com instalação própria localizada na cidade de Manaus. Poderá ou não haver uma visita ao local da cozinha pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal, ficando a critério de sua Diretora.

1.3.4.8. Os alimentos deverão ser servidos de forma correspondente ao número de participantes/convidados, de acordo com as quantidades descritas.

1.3.4.9. Deverão ser dispostos de forma harmoniosa nas travessas e bandejas, não no mesmo nível, sendo várias alturas e armações inclusive, no tocante à distribuição de cores e decoração, sem exageros, devendo ser considerada na arrumação da mesa a relação entre os tipos de pratos colocados próximos entre si, sendo a decoração por conta da contratada, em comum acordo com a contratante.

1.3.4.10. Com o objetivo de adequação dos serviços a cada dia do evento, poderão ser exigidas degustações para aprovação dos cardápios, após a definição dos mesmos e antes do evento, em data e local a serem estabelecidos pela fiscalização, sem ônus para a contratante.

1.3.4.11. Os cardápios poderão contemplar restrições alimentares, tais como: menu vegano, doença celíaca, intolerância à lactose, alergia a frutos do mar, alergia a ovo, entre outras, sem que isso onere o valor do serviço contratado.

1.3.4.12. Quanto ao sabor dos pratos, estes não deverão ser excessivamente temperados nem insossos.

1.3.4.13. Os salgados deverão ser servidos quentes, bem como os sucos, refrigerantes e água gelados.

1.3.4.14. Os alimentos utilizados devem ser prioritariamente, frescos e naturais, evitando-se, os enlatados, corantes, aromatizantes químicos e artificiais.

1.3.4.15. Para transporte de alimentos, os produtos deverão ser acondicionados em recipientes térmicos apropriados. Não serão recebidos alimentos que estiverem em desacordo com suas condições de receita (frias ou quentes) ou acondicionados de maneira incorreta.

1.3.4.16. Todos os pratos deverão ter assinatura de um Chef devidamente certificado no curso gastronomia com no mínimo 4 anos de formação comprovada.

### **1.3.5. Da Organização das Mesas:**

1.3.5.1. As mesas deverão estar impecavelmente dispostas com toalhas bem passadas e com pratos, copos, xícaras, talheres, garrafas térmicas, jarras, bandejas, dentre outros, perfeitamente limpos.

1.3.5.2. Na arrumação das mesas deverão ser utilizadas toalhas até o chão e sobretoalhas à meia-altura do chão, bem como, sem toalhas caso haja necessidades.

1.3.5.3. As mesas deverão ser retangulares ou redondas, a serem fornecidas em quantidade suficiente para a realização do evento.

1.3.5.4. As bebidas servidas em jarras ou garrafas térmicas deverão ser identificadas por um prisma pequeno em acrílico contendo seu nome impresso em papel branco, posicionado à sua frente na mesa, bem como os sabores e recheios de alimentos (tortas, pastas, geleias, salgados, biscoitos etc.).

1.3.5.5. A contratada deverá fornecer número suficiente de mesas e cadeiras e outros mobiliários para a perfeita realização dos serviços, conforme o número de convidados do evento, a ser informado na solicitação.

### **1.3.6. Do local do evento:**

1.3.6.1. A empresa deverá fornecer o local adequado para a prestação do serviço, sendo obrigatória a anuência da Assessoria de Cerimonial do TJAM.

1.3.6.2. O local deve contar com estrutura de cozinha, e comportar 300 convidados ou mais em um único ambiente (piso térreo), não sendo permitida utilização de ambientes elevados, que necessitem de elevadores, escadas e rampas, ou que seja necessária a separação de ambientes (mezaninos, anexos e 2º Andares), para melhor acessibilidade.

1.3.6.3. Os espaços deverão contar com instalações sanitárias dimensionadas e compatíveis com o número de pessoas previsto para a ocupação desses, inclusive no que se refere a instalações sanitárias adaptadas à Pessoa Com Deficiência (PCD). Os acessos aos espaços deverão assegurar a acessibilidade plena, em especial às pessoas com necessidades especiais. Também deverão ser adequados ao tamanho de cada evento, com opções de espaço para montagem do serviço de buffet, bem como da decoração, palco e demais itens de infraestrutura a serem utilizados durante o evento.

1.3.6.4. A contratada deverá fornecer um local, (próximo ao local do evento) para as equipes de apoio fazerem as refeições durante o evento.

1.3.6.5. Caso o local da contratada não acomode o número de pessoas solicitadas na ordem de serviço, a mesma deverá subcontratar um local, com a anuência da Assessoria de Cerimonial do TJAM, para que atenda a demanda solicitada atendendo, no mínimo, as mesmas exigências do item 1.3.6.2, 1.3.6.3 deste Termo de Referência e dos itens 46 e 47 do objeto, da tabela 1.3. Os locais deverão possuir todos os documentos necessários para comprovar que estão aptos ao funcionamento, tais como alvará, licença dos bombeiros, etc.

1.3.6.6. A CONTRATADA deverá apresentar três opções de locais para aprovação prévia do fiscal do contrato.

1.3.6.7. Os mobiliários deverão estar limpos, sem marcas de desgaste, remendos ou manchas de fungos etc.

1.3.6.8. A montagem do evento deverá ser executada 24 horas antes do evento solicitado, compreendendo a montagem de toda infraestrutura necessária à realização do evento. Envolvendo checagem, preparação, decoração de ambientes, aluguel de mobiliário, serviços de sonorização e iluminação, com o correspondente suporte técnico, serviço de buffet, entre outras ações que envolvam a perfeita execução do objeto.

1.3.6.9. Em caso de eventos realizados dentro das dependências do TJAM, a montagem deverá ser feita pelo menos com 24 horas de antecedência.

1.3.6.10. A montagem do palco, iluminação, bandas e ornamentações, quando solicitadas, deverão seguir o cronograma a ser enviado juntamente com a solicitação do serviço.

1.3.6.11. Para o serviço de atração musical, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, e os equipamentos devem ser montados/instalados pelo prestador dos serviços.

1.3.6.12. Para o serviço de infraestrutura, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, e os equipamentos devem ser montados/instalados pelo prestador dos serviços.

### **1.3.7. Condições de fornecimento:**

1.3.7.1. A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal.

1.3.7.2. Os serviços deverão obedecer aos cardápios estabelecidos e/ou aprovados pela contratante e primar pela qualidade dos produtos que atenderão aos membros, servidores, autoridades e convidados, sempre respeitando as determinações de higiene estabelecidas pela vigilância sanitária e demais órgãos afins.

1.3.7.3. Considerando que os serviços de Buffet deverão ser adequados a cada tipo de evento, é de responsabilidade da contratada os serviços complementares para adequação dos ambientes a serem utilizados como: aluguel de cadeiras avulsas, capas de cadeiras, locação de mesas plásticas e ou de vidro, tablados, toalhas, cobre manchas em tecidos finos, tapetes/passadeiras e divisórias, e demais mencionados neste estudo.

1.3.7.4. A contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, montagem, operação e pleno funcionamento dos equipamentos, mobiliários e serviços solicitados de acordo com a demanda do evento.

1.3.7.5. A contratada será responsável pelo transporte de ida e volta, às respectivas origens, dos materiais e recursos humanos para o local do evento, bem como o seu devido descarte após o evento, conforme rigorosa observância da legislação ambiental em vigor, quando aplicável.

1.3.7.6. Todos os impostos, taxas (inclusive despesas relacionadas ao ECAD), fretes e demais encargos deverão estar incluídos no preço, o qual deverá, ainda, abranger toda atividade ou material necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

1.3.7.7. Os cardápios deverão variar, conforme o especificado no Termo de Referência, evitando repetições, podendo ser utilizado mais de um no evento.

1.3.7.8. A contratada, antes do evento, deverá providenciar toda arrumação do espaço onde o Buffet será servido, com antecedência de no mínimo 24 horas, e a comida 2 horas antes do evento.

1.3.7.9. A montagem e organização dos serviços solicitados deverá proceder de forma a viabilizar o início do evento, garantindo que não haja atrasos.

1.3.7.10. A empresa contratada também será responsável pela pontualidade e profissionalismo do pessoal que venha a ser contratado para qualquer evento. Caso o contratante note alguma incompatibilidade entre o profissional e suas atribuições, a empresa contratada deverá substituir o profissional de modo a não prejudicar o andamento ou a qualidade do evento.

1.3.7.11. Todo o ônus da contratação de serviços deverá ser de total responsabilidade da contratada, tais como valet, bandas, palcos, ornamentação, espaço etc.

1.3.7.12. Os serviços serão solicitados com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência por meio de uma ordem de serviço.

1.3.7.13. A empresa vencedora, deverá dar prioridade às datas do CONTRATANTE, sobressaindo eventos previamente marcados.

1.3.7.14. As solicitações serão enviadas com no mínimo 1 semana antes do evento, salvo exceções de urgência de pequeno porte de até 150 (cento e cinquenta) pessoas no qual não serão utilizados valets, banda, palcos e ornamentação, que poderão ser enviados em até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento. Cada solicitação incluirá os itens que serão utilizados assim como a data, local e hora da montagem e do evento.

1.3.7.15. A banda, quando requisitada, deverá montar seus equipamentos e realizar os testes (passagem de som), no dia do evento, com no mínimo 5 (cinco) horas de antecedência.

1.3.7.16. Em caso de constatação de falha, defeito ou funcionamento insatisfatório dos equipamentos/produtos/serviços contratados durante a realização do evento, a contratada deverá substituir os equipamentos/produtos/serviços defeituosos imediatamente, de modo a não comprometer a continuidade dos eventos.

1.3.7.17. A retirada dos equipamentos, após a realização do evento, deverá ser feita pela contratada no prazo máximo de 3 (três) horas do término do evento.

1.3.7.18. A contratada disponibilizará motoristas (manobristas) para realização do serviço no local, os quais deverão ser devidamente habilitados para execução, apresentando carteira de motorista e experiência prévia comprovada deste tipo de serviço, sendo que caberá a responsabilização da contratada enquanto os veículos estiverem sob sua guarda e algum prejuízo ou avaria atingir algum desses.

1.3.7.19. A contratada deverá disponibilizar os banheiros químicos em perfeito estado de conservação, nos quantitativos previamente solicitados, sendo por conta da licitante contratada todas as despesas decorrentes da contratação, tais como: serviços de montagem, desmontagem e higienização diária, inclusive o fornecimento de materiais de limpeza, material de higienização (papel higiênico e gel higienizador), bem como que se responsabilizar pelo descarte em local devidamente autorizado, dos dejetos oriundos da higienização.

#### **1.3.8. Dos brindes e material gráfico:**

1.3.8.1. Os brindes e materiais gráficos serão solicitados com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência aos eventos.

1.3.8.2. A arte dos brindes e materiais personalizados é de responsabilidade do TJAM e será enviada à empresa no momento da emissão do pedido.

1.3.8.3. Antes da produção integral dos itens a empresa ganhadora deverá fornecer como prova física um *mockup*, modelo, molde ou boneca para aprovação do item.

1.3.8.4. A partir da emissão da nota de empenho, a empresa tem o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos itens solicitados.

1.3.8.5. Caso a empresa ganhadora não possuir sede na cidade de Manaus, a mesma deverá arcar com todos os custos de envio tanto da boneca quanto dos itens finalizados, sendo apenas autorizados envios via sedex ou método mais rápido, não sendo permitido em hipótese alguma o envio via PAC ou Carta Registrada.

#### **1.4. Caracterização do Objeto:**

1.4.1. O objeto do presente Termo de Referência enquadra-se no conceito de serviços comuns, trazidos no inciso XIII do art. 6º. da Lei nº 14.133/21.

1.4.2. As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante a emissão de requisição de fornecimento e da Nota de Empenho.

#### **1.5. Fundamentação Legal:**

1.5.1. A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Resolução n.º 64/2023, de 5 de dezembro de 2023;
- c) Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 - ANVISA;
- d) Resolução - RDC nº 656, de 24 de março de 2022 – ANVISA;
- e) Resolução CNNPA nº 12, de 1978;
- f) Resolução – RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 – ANVISA;
- g) Lei Estadual nº 5.504, de 17 de junho de 2021;
- h) Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991;
- i) Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e suas alterações;
- j) Lei Municipal nº 2.129, de 03 de junho de 2016;
- k) Normas ABNT: NBR 16004; NBR 16513; NBR 16566, NBR 16571.

#### **1.6. Do quantitativo:**

1.6.1. O quantitativo previsto na tabela do item 1.3 é uma estimativa para ser utilizada pelo período de 12 meses.

#### **1.7. Indicação de necessidade de apresentação de amostras, catálogos, manuais, folders ou prospectos:**

1.7.1. Não será necessária apresentação de amostras, catálogos, manuais, folders ou prospectos.

#### **1.8. Valor estimado da contratação:**

1.8.1. A estimativa de valor da contratação será discriminada no Mapa de Preços a ser elaborado pela Divisão de Compras e Operações.

1.8.2. Tabela exemplificativa para cotação:

GRUPO 1							
SERVIÇO DE BUFFET							
Item	CATSER	Descrição	Unidade	Quantidade	Mínimo por contratação	Valor Unitário	Valor Total
1	14591	<p><b>COFFEE BREAK 1</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crepes recheados;</li> <li>• Mini quiches (02 sabores);</li> <li>• Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum;</li> <li>• Trouxinhas de sabores variados;</li> <li>• Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta;</li> <li>• Pastéis assados Carne, frango e misto;</li> <li>• Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes;</li> <li>• Canapés com recheio (03 tipos);</li> <li>• Frutas frescas no palito, servidas no gelo;</li> <li>• Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas);</li> <li>• Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada;</li> <li>• Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos;</li> <li>• 01 (uma) opção de bolo com calda;</li> <li>• 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar);</li> <li>• 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota);</li> <li>• 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru);</li> <li>• Trufas (sabores diversos);</li> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Quadrado de red velvet</li> <li>• Merengue de morango;</li> <li>• Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate).</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		
2	14591	<p><b>COFFEE BREAK 2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cesta de mini pães e torradas especiais</li> <li>• Pão de queijo</li> <li>• Croissant Romeu e Julieta</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana)</li> <li>• Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)</li> <li>• Ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda )</li> <li>• Ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado)</li> <li>• Antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas)</li> <li>• Bolo de cenoura com calda de chocolate</li> <li>• Bolo de macaxeira com caramelo</li> <li>• Empadão de camarão ou bacalhau</li> <li>• Sanduíche americano de atum ou frango</li> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Tabua de frutas com calda de maracujá</li> <li>• Cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração</li> </ul> <p><b><u>BEDIDAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Chá Quente (Diversos Sabores)</li> <li>• Café Preto E Com Leite (Sem Açucar)</li> <li>• Leite Quente</li> <li>• Chocolate Quente</li> <li>• Sucos De Frutas Naturais (3 Opções)</li> <li>• Água Mineral Com E Sem Gás</li> <li>• Máquina de café capuccino</li> </ul>					
3	14591	<p><b>COFFEE BREAK 3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Canapé de Pasta de Queijo</li> <li>• Canapé de Pasta de Ricota com Ervas Finas</li> <li>• Quiches e Miniquiches regionais com tucumã e pupunha</li> <li>• Canapé Quente de Creme de Camarão</li> <li>• Canapé Quente de Creme de Siri</li> <li>• Casquinha de Queijo Parmesão</li> <li>• Mini Empada de Palmito</li> <li>• Mini empada de Legumes</li> <li>• Mini Empada de Frango</li> <li>• Escondidinho de Bacalhau</li> <li>• Mini porção de Caranguejo</li> <li>• Brigadeiro gourmet</li> <li>• Quindim</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Queijadinha</li> <li>• Delícias de Damasco</li> <li>• Brownies chocolate com cauda de brigadeiro</li> </ul> <p><b><u>PRATOS QUENTES</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Suflê de Bacalhau</li> <li>• Filé ao Molho madeira ou outro a combinar previamente com a Assessoria de Cerimonial</li> <li>• Acompanhamento: Arroz Branco, Batata Soute</li> <li>• <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</li> </ul>				
4	14591	<p><b>COFFEE BREAK 4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PETIL FOURS DOCE</li> <li>• PETIL FOURS SALGADDO</li> <li>• Pão de queijo</li> <li>• Bolo (03 Variedades de Bolos Caseiros COM OU SEM RECHEIO (Laranja, Limão, Coco, Maracujá, Fubá, Milho, Cenoura, Chocolate)</li> <li>• Tabua de frios (com pelo menos 3 variedades de queijos, 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas), pães, patê, castanhas e frutas</li> <li>• CANAPÉ QUENTE DE CREME DE CAMARÃO</li> <li>• CANAPÉ QUENTE DE CREME DE MILHO</li> <li>• CANAPÉ QUENTE DE CREME DE ESPINAFRE</li> <li>• CANAPÉ QUENTE DE CREME DE SIRI</li> <li>• CASQUINHA DE QUEIJO PARMESÃO,</li> <li>• Frutas variadas: melancia, mamão, melão, abacaxi, uva, kiwi</li> <li>• Sanduíche americano de atum ou frango</li> <li>• Torta gelada de morango e chocolate</li> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Pupunha com queijo</li> </ul> <p><b><u>BEBIDAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHÁ QUENTE (DIVERSOS SABORES)</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• CAFÉ PRETO E COM LEITE (sem açúcar)</li> <li>• LEITE QUENTE</li> <li>• CHOCOLATE QUENTE</li> <li>• SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)</li> <li>• ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS</li> </ul>					
5	14591	<p><b>COFFEE BREAK 5</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crepes recheados;</li> <li>• Mini quiches (02 sabores);</li> <li>• Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum;</li> <li>• Trouxinhas;</li> <li>• Croissant recheado queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta;</li> <li>• Pastéis assados, regionais com tucumã, cupuaçu e frango;</li> <li>• Mini- sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes;</li> <li>• Canapés com recheio (03 tipos);</li> <li>• Frutas frescas no palito, servidas no gelo, com molhos a parte;</li> <li>• Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas);</li> <li>• Geleias, patês e pastas;</li> <li>• Tábua de queijo e frios – variedade de 5(cinco) queijos;</li> <li>• 01 (uma) opção de bolo com calda;</li> <li>• 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar);</li> <li>• 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota);</li> <li>• 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru);</li> <li>• Trufas (sabores diversos);</li> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Quadrado de red velvet</li> <li>• Merengue de morango; e</li> <li>• Mini tortas.</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		
6	14591	<p><b>COFFEE BREAK 6</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sanduíche natural (atum e salada)</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pastelzinho de queijo coalho e tucumã</li> <li>• Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito</li> <li>• Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;</li> <li>• Croissants em 3 (três) sabores</li> <li>• Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)</li> <li>• Chips de batata e cara roxo crocantes</li> <li>• Banana frita</li> <li>• Cara roxo e macaxeira cozida</li> <li>• Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha</li> <li>• Anéis de cebola empanados</li> <li>• Pudim de leite</li> <li>• Delícia de Cupuaçu</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</p>				
7	14591	<p><b>COFFEE BREAK 7</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sanduíche natural (atum e salada)</li> <li>• Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne</li> <li>• Tortas salgadas: - Camarão com catupiry</li> <li>• Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;</li> <li>• Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Torta de morango</li> <li>• Churros com doce de leite</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	
8	14591	<p><b>ALMOÇO 1</b></p> <p><b>SERVIÇO A FRANCESA</b></p> <p><b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Salada de Pirarucu Desfiado</li> <li>• Ceviche com Peixe Fresco, Marinado com Limão Siciliano e Tucupi com Cebola Roxa;</li> <li>• Bruschettas Italianas</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Mix de Folhas Verdes e Crocantes (Tomate Cereja, Lascas De Parma, Damascos e Muçarela de Bufala) Acompanha Molho de Mostarda e Mel (Opção Vegetariana)</li> <li>Salada de Rúcula Com Molho De Manga (Opção Vegana)</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Costela de Tambaqui sem espinha assado com molho a escolher, com Brroz Branco e Farofa .</li> <li>Medalhão de Filé Mignon com Crosta De Castanha do Brasil e Farofa Amazônica (Com Banana da Terra)</li> <li>Bacalhau Imperial (Postas de Bacalhau Assadas no azeite, Brocolis, Batata Bolinha, e Cebola Roxa), com Legumes a Vapor Regados Com Azeite e Ervas</li> <li>Rondelli de Massa Fresca Com Recheio De Mussarela E Peito De Peru Ao Molho De Tomates Artesanal</li> <li>Rizoto De Shimeji Com Queijo Vegano E Noz-Moscada (Opção Vegana)</li> <li>Lasanha De Abobrinha Com Molho Branco (Opção Vegetariana)</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nuvem De Chocolate, Com Caldas De Frutas Vermelhas</li> <li>Docinhos Tipo Brigadeiro Gourmet (5 Por Pessoa)</li> <li>Mini Folhado De Batata-Doce (Opção Vegana)</li> <li>Frutas Frescas Laminadas (Opção Vegetariana)</li> <li>Pudim de Cupuaçu</li> <li>Dadinhos tipo brigadeiro Gourmet sabor cupuaçu e castanha</li> </ul> <p><b>Bebidas:</b> Sucos De Frutas (3 Tipos); Refrigerante (Light, Zero E Normal); Água C/ E S/ Gás; Café Preto (Sem Açucar)</p>					
9	14591	<p><b>ALMOÇO 2</b></p> <p><b>SERVIÇO A FRANCESA</b></p> <p><b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ceviche vegano;</li> <li>Salada Regional (A ser definida pela Assessoria de Cerimonial)</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>		<u>100 pessoas</u>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Salada de folhas com grão de bico, Quinoa, Tomatinhos, Pepino, Rabanete, Gergilim e molho de iogurte com hortelã</li> <li>• Croqueta de Carne de panela com Aioli</li> <li>• Bruschetta de tomates assados com mozzarella</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escalopes de mignon ao molho de mostarda francesa e Risoto de alho poró com bacon e abobrinha italiana</li> <li>• Nhoque de Mandioquinha com Ragu de carne ao molho roti, Champignon e farofa de pão artesanal</li> <li>• Caçarola de abobrinha com carne moída (Opção Vegana)</li> <li>• Crepe de Palmito ao sugo (ovo, farinha, creme de palmito, molho de tomate ao sugo)</li> <li>• File de Pirarucu ao molho de alcaparras</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mille Feuilles (camadas de massa folhada, creme de baunilha e açúcar)</li> <li>• Crème Brulée (creme de baunilha e coberto por uma capa de açúcar sólida)</li> <li>• Cheesecake vegana de jaboticaba (Opção Vegana)</li> <li>• Frutas frescas laminadas (Opção Vegetariana)</li> <li>• Sobremesa Regional a ser definida pela Assessoria de Cerimonial</li> </ul> <p><b>Bebidas:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>					
10	14591	<p><b>ALMOÇO 3</b></p> <p><b>SERVIÇO EM BUFFET</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Picadinho de tambaqui com crótons de banana da terã e farofa ovinha</li> <li>• Capeletti ao molho de pomodoro</li> <li>• Tambaqui assado</li> <li>• Mini medalhões ao molho de gorgonzola acompanhado de batata bolinha</li> </ul> <p><b>ACOMPANHAMENTOS:</b></p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz branco com ervas</li> <li>• Arroz à piomontesi</li> <li>• Farofa de com fios de cebola</li> <li>• Legumes rústicos grelhados</li> <li>• Salda tropical</li> </ul>					
11	14591	<p><b>JANTAR 1</b></p> <p><b>SERVIÇO A FRANCESA</b></p> <p><b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dadinho De Tapioca, Com Geleia De Cupuaçu Picante – Mínimo 4 Unidades por pessoa</li> <li>• Mini Vol-Au-Vent Servido Com Mussarela De Búfala, Mel E Lâminas De Amêndoas - 50g - Mínimo 2 Unidades</li> <li>• Torradas Com Lâminas De Carpaccio De Filé – 3 Und Com 2 Fatias De Carpaccio cada</li> <li>• Mini Picadinho de Tambaqui.</li> <li>• Salada De Folhas Com Queijo Coalho Grelhado, Tomates Assados E Molho Pesto De Manjeriçao (Opção Vegetariana)</li> <li>• Escondidinho De Alho Poró Vegano</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Camarão na Moranga ou a combinar</li> <li>• Supreme de tambaqui (lombo de tambaqui assado na brasa, castanhas frescas, abacaxi grelhado com gotas de mel, macaxeira prensada com queijo)</li> <li>• Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>• Risoto de cogumelos selvagens (opção vegetariana)</li> <li>• Risoto de abobrinha com palmito (opção vegano)</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mousse Cabocla (açai e tapioca com coulis – molho fino de caramelo salgado e castanha);</li> <li>• Pudim de Leite com calda de cupuaçu separada.</li> <li>• Frutas Frescas Laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b>Bebidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água Mineral Sem Gás</li> <li>• Água Mineral Gás</li> <li>• Refrigerante Normal</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Refrigerante Ligth</li> <li>• Sucos de Frutas Naturais (3 Opções)</li> <li>• Café preto</li> <li>• Café com leite</li> </ul> <p>Disponibilizar sempre açúcar e adoçantes (em sachês), com mexedores de plástico descartáveis</p>				
12	14591	<p><b>JANTAR 2</b></p> <p><b><u>ENTRADA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prato Regional em mini louças a ser combinado com a Assessoria de Cerimonial</li> <li>• Bolinho de tambaqui (acompanhado de cupuaçu agridoce e arubé (mandioca com pimenta e alho)</li> <li>• Ceviche com peixe fresco marinado em limão e tucupi de preferencia pirarucu</li> <li>• CAPRESE (folhas crocantes e fresquinhas de alface americana, tomates cereja, queijo mozzarella de búfala e manjeriçao) (Opção Vegetariana)</li> <li>• Chips de beterrabas temperadas com ervas finas (Opção Vegana)</li> </ul> <p><b><u>PRATO PRINCIPAL</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pirarucu Amazônico (postas de pirarucu assadas no azeite acompanhadas de banana da terra e queijo coalho)</li> <li>• Filé Mignon ao molho de Vinho</li> <li>• Canellone de queijo e Presunto Parma</li> <li>• Moqueca Vegana de banana pacovan, legumes assados e castanhas (Opção Vegana)</li> <li>• Panqueca integral de legumes (Opção Vegetariana)</li> </ul> <p><b><u>SOBREMESA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadrinhos de Brownie servidos com sorvete de creme e calda de chocolate meio amargo</li> <li>• Pavlova Amazônica (Suspiros, creme de cumaru, caldo de pitaya e frutas frescas)</li> <li>• Frutas frescas laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b><u>BEDIDAS</u></b></p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ÁGUA MINERAL SEM GÁS</li> <li>• ÁGUA MINERAL GÁS</li> <li>• REFRIGERANTE (3 OPÇÕES sendo 1 regional (Baré, Real, Magistral))</li> <li>• REFRIGERANTE LIGTH</li> <li>• SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)</li> <li>• CAFÉ PRETO</li> <li>• CAFÉ COM LEITE</li> <li>• ÁGUA SABORIZADA</li> </ul>				
13	14591	<p><b>JANTAR 3</b></p> <p><b><u>ENTRADA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Folhado de Palmito (Vegetariano)</li> <li>• Ceviche de palmitos (Vegana)</li> <li>• Escondidinho de camarão, servido em mini porcelanas</li> <li>• Casquinha de caranguejo</li> <li>• Salgados de Forno</li> <li>• Canapês Variados regionais sendo 6 por pessoa</li> </ul> <p><b><u>PRATO PRINCIPAL</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>• Filé de pirarucu com risoto de jambu e tucupi</li> <li>• Nhoque de mandioca com molho vermelho e Majericão (Prato Vegano)</li> <li>• Escondidinho Vegetariano de legumes (Prato Vegetariano)</li> </ul> <p><b><u>SOBREMESA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cheesecake de Frutas Vermelhas</li> <li>• Creme de Cupuaçu com Chocolate</li> <li>• Frutas laminadas</li> <li>• Crumble com castanha e doce de banana com gelato de creme</li> </ul> <p><b><u>BEBIDAS:</u></b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café preto, café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	
14	14591	<p><b><u>ILHA DE BEBIDAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ÁGUA (com e sem gás)</li> <li>• SUCOS (dois sabores)</li> <li>• REFRIGERANTES (tipo cola e guaraná) inclusive zero</li> <li>• CAFÉ PRETO (sem açúcar) (Disponibilizar</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	

		<p>açúcar e adoçante, e mexedores)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CAFÉ COM LEITE</li> <li>• AGUA SABORIZADA</li> </ul>					
<b>ORNAMENTAÇÃO</b>							
15	14591	<b>Arranjo de mesa:</b> Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores)	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>		
16	14591	<b>Arranjo de chão:</b> Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	Unidade	<u>150 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
17	14591	<b>Arranjo de banheiro:</b> Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>2 unidade</u>		
18	14591	<b>Arranjo para mesa de buffet:</b> Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>5 unidades</u>		
19	14591	<b>Arranjo para mesa de sobremesa:</b> Arranjo de decoração com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
20	14591	<b>Parede verde:</b> Parede verde com Ficus e outras folhagens medindo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
21	14591	<b>Adesivo de pista:</b> Adesivo de pista de tamanho 5x5 metros com a logo do evento (fornecida por este Tribunal) a ser instalada previamente de acordo com a solicitação da assessoria de Cerimonial do TJAM	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
22	14591	<b>Lustres:</b> Lustres de Cristais para decoração com instalação e posicionamentos informados previamente pela assessoria de cerimonial	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
23	14591	<b>Iluminação cênica:</b> Spot de Iluminação cênica para salão e entradas de acordo com cores de acordo com as do evento	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>		
24	14591	<b>Tecidos e amarradores:</b> Tecidos e amarradores para ornamentação de salão e buffet nas cores do evento 5m x 5m	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>		
<b>MOBILIÁRIOS</b>							
25	14591	Sofá de 2 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
26	14591	Sofá de 3 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
27	14591	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		

28	14591	Aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou Acrílico)	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
29	14591	Espelhos dourados para decoração de ambiente com fixação inclusa	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
30	14591	Mesa estilo bistrô pretas, com estrutura de Aço ou Ferro de no mínimo 1,04m, com 3 cadeiras altas que se adequem a mesa	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>2 unidade</u>		
31	14591	Mesa de centro de no mínimo 45 cm de altura, 81 cm de diâmetro	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
32	14591	Cadeiras estilo Tiffany transparentes, Branca e ou Imbuia, com almofadas	Unidade	<u>3.000 unidades</u>	<u>50 unidade</u>		
33	14591	Mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
<b>ATRAÇÃO MUSICAL</b>							
34	14591	<b>Atração musical 1</b> Tempo de show: mínimo de 6 (seis) horas 2 vezes (Uma Feminina e Uma Masculina) Teclado e Violão <b>Sonorização para eventos de até 200 pessoas</b>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		
35	14591	<b>Atração musical 2</b> Tempo de show: mínimo de 6 horas <b>Sonorização: Para eventos de 200 a 1000 pessoas</b> 4 vezes (2 masculinas e 2 femininas) Bateria Baixo Violão/Guitarra Teclado Percussão <b>Repertorio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jazz</li> <li>• Bossa Nova</li> <li>• MPB</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Pop</li> <li>• Rock</li> <li>• Reggae</li> <li>• Flashback</li> <li>• Anos 80/90/00</li> <li>• Românticas</li> <li>• Boleros</li> <li>• Músicas Latinas em espanhol</li> <li>• Bregas</li> <li>• Serestas</li> <li>• Xote</li> <li>• Forró</li> <li>• Samba-Enredo</li> </ul>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Axé</li> <li>• Regional</li> <li>• Boi Bumbá</li> <li>• Carimbó</li> <li>• Música Cristã Evangélica</li> <li>• Música Cristã Católica</li> </ul>						
36	14591	<p><b>Atração musical 3</b></p> <p>Tempo de show: mínimo de 6 horas</p> <p><b>Sonorização: Para eventos de 1000 a 2000 pessoas</b></p> <p>Voz Feminina Voz masculina Violino Teclado Violão Violoncelo Flauta Baixo Acústico</p> <p><b>Repertorio</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jazz</li> <li>• Bossa Nova</li> <li>• MPB</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Pop</li> <li>• Rock</li> <li>• Reggae</li> <li>• Flashback</li> <li>• Anos 80/90/00</li> <li>• Românticas</li> <li>• Boleros</li> <li>• Músicas Latinas em espanhol</li> <li>• Bregas</li> <li>• Serestas</li> <li>• Xote</li> <li>• Forró</li> <li>• Samba-Enredo</li> <li>• Axé</li> <li>• Regional</li> <li>• Boi Bumbá</li> <li>• Carimbó</li> <li>• Música Cristã Evangélica</li> <li>• Música Cristã Católica</li> </ul>	Unidade/serviço	<u>3</u> unidades/serviço	<u>1</u> unidade/serviço			
<b>INFRAESTRUTURA</b>								
37	14591	<p><b>Palco 1:</b> palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica</p>	Unidade/serviço	<u>5</u> unidades/serviço	<u>1</u> unidade/serviço			

38	14591	<b>Palco 2:</b> palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/serviço	<u>5</u> unidades/serviço	<u>1</u> unidade/serviço		
39	14591	<b>Palco 3:</b> palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/serviço	<u>5</u> unidades/serviço	<u>1</u> unidade/serviço		
40	14591	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 06 canhões de luz foco v, 08 refletores, stroves dmx 12000, 01 máquina rack 01 mesa de 24 canais, 01 multcablo de 50m, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser	Unidade/serviço	<u>5</u> unidades/serviço	<u>1</u> unidade/serviço		
41	14591	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 12 canhões de luz foco v, 16 refletores, stroves dmx 12000, 02 máquina rack 02 mesa de 24 canais, 02 multcablo de 50m, 02 canhão seguidor, 02 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.	Unidade/serviço	<u>5</u> unidades/serviço	<u>1</u> unidade/serviço		
42	14591	GERADOR DE ENERGIA DE no mínimo 250 KVA	Unidade/serviço	<u>5</u> unidades/serviço	<u>1</u> unidade/serviço		
43	14591	Banheiro químico individual portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (com assepsia)	Unidade	<u>10</u> unidades	<u>2</u> unidades		
44	14591	Climatizadores: Regulagem de Nebulina, vazão de ar de 18.000 m <sup>3</sup> /h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água, com técnico para manutenção presente durante todo o evento	Unidade	<u>500</u> unidades	<u>2</u> unidades		
<b>SERVIÇO DE VALET</b>							

45	14591	Serviço de valet, para em média 30 carros, com pelo menos 5 manobristas e 1 Coordenador geral.	Unidade/serviço	<u>15 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		
<b>LOCAÇÃO DE ESPAÇO</b>							
46	14591	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		
47	14591	Espaço com capacidade para 500 à 1000 pessoas	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		

<b>GRUPO 2</b>							
<b>BRINDES E MATERIAL GRÁFICO</b>							
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade	Mínimo por contratação	Valor Unitário	Valor Total
48	460549	Blocos de Notas em couro moderno com 100 páginas, tamanho 23,5 x 18,5 x 3,5 (h) cm	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
49	460551	Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
50	387427	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada.	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
51	230365	Crachá em PVC 0,7mm personalizadas no tamanho 8,7x14,4cm, com impressão 4x0 cores, com furo para encaixe do corlar.	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
52	468977	Cordão acetinado 100% poliéster, com personalização total Comprimento do cordão já montado: 44 cm Largura: 20 mm Garra na extremidade: Modelo "jacaré" metálica	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
53	467443	Adesivo para Parede evento med. 7x7 metros com instalação	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
54	1115	Garrafa térmica personalizada  As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
55	615672	Boné personalizado	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
56	456322	Pastas canguru de papel, impressão personalizada com a logo do evento e verniz localizados, com bolso para documentos tam. 32x45cm	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
57	449334	Pasta convenção de couro sintético com zíper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		

		identificação, suporte para caneta (não acompanha caneta) e bloco com 20 folhas pautadas e timbradas com a logo do evento. Altura: 33,3 cm / Largura : 25,6 cm Med. aprox. para gravação (CxL): 30 cm x 23,8 cm					
58	480102	Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
59	13410	Chapéu de Palha aba levemente ondulada e faixa em poliéster fixa feito em tamanho único com ajustes interno. Personalizado com a logo do evento, Altura 9cm, Circunferência 56cm, Comprimento Aba 35cm	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
60	450365	<p>Kit para banheiro masculino e feminino</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BANDEIJA DE ACRILICO PERSONALIZDA COM A LOGO DO EVENTO</li> <li>• ABSORVENTE NORMAL – 06 UND</li> <li>• ABSORVENTE PROTETOR DIARIO – 06 UND</li> <li>• SPRAY FIXADOR DE CABELOS – 01 UNID</li> <li>• ENXAGUANTE BUCAL 250ML – 01UNID</li> <li>• VIDRO COM SABONETE LÍQUIDO 250ML – 01 UNID</li> <li>• VIDRO COM HIDRATANTE</li> <li>• DESODORANTE AEROSOL – 01 UNID</li> <li>• ENGOV - 12 COMPRIMIDOS</li> <li>• ANTIÁCIDO EFERVECENTE – 06 ENVELOPE</li> <li>• TIC TAC MINI – 04 UNIDADE</li> <li>• LENÇO KLENNEX – 01 PCT</li> <li>• ALCOOL EM GEL 60ML – 02 UNDS</li> <li>• BAND AID</li> </ul> <p>(TODAS OS ITENS LISTADOS DEVEM SER PERSONALIZADOS COM A LOGO DO EVENTO)</p>	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>2 unidades</u>		
61	467128	Necessaires personalizadas tamanho 30cm x 16 cm ou superior, com zíper	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
62	405890	<p>Kit Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Protetor Solar fator 60 (50g) ou maior</li> <li>• Loção Repelente de Insetos (200 ml) ou Maior</li> <li>• Protetor labial tipo bastão, fator 50, 4,5g ou superior</li> </ul>	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
63	369796	<p>Canecas personalizadas</p> <p>As canecas devem ser de no mínimo de 350 ml, porcelana e com personalização colorida, a arte será enviada pelo contratante</p>	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
64	231378	PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		

		de níquel.  O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante				
65	444460	Sacola em papel duplex – 230g, impressão 4/0 cores, alça de gorgorão Marrom, plastificação Brilho. Formato: Alt. 50cm x Larg. 40 cm x Lat. 13 cm	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	

### 1.9. Adequação orçamentária:

1.9.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual 2024, sob o código **DVCOP-2024-28**.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como Licitação, na modalidade Pregão, conforme inciso I do artigo 28, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O procedimento para a contratação pretendida neste instrumento será regido pelo **Sistema de Registro de Preços**.

2.3. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

2.4. O critério de adjudicação da contratação será **POR GRUPO**.

### 2.5. Da subcontratação:

2.5.1. Dos itens detalhados na tabela do Item 1.3, a parcela de maior relevância técnica refere-se aos itens de Serviços de Buffet (Item 01 ao Item 14), sendo os únicos itens que não são passíveis de subcontratação.

2.5.2. A subcontratação dos demais Itens depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

2.5.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

2.5.4. A empresa contratada será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

2.5.5. Salienta-se, que todos os custos oriundos da contratação são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## 3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

3.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO.

### 3.2. Vistoria:

3.2.1. Não será necessária realização de vistoria para este certame.

3.2.2. Poderá haver visita in loco por parte da CONTRATANTE, conforme previsto nos itens 1.3.2.7, 1.3.2.8, 1.3.2.11 e 1.3.4.7.

### 3.3. Capacidade Técnica:

3.3.1. Para o Grupo 01, a licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica Operacional em eventos de mais de 300 pessoas emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, estabelecidas no território nacional, que comprove a aptidão para o desempenho de fornecimento de serviços de buffet e alimentação, em características compatíveis ao objeto deste Termo de Referência.

3.3.1.1. Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Nutricionista (CRN).

3.3.1.2. Licença Sanitária emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária (DVISA) ou equivalente.

3.3.1.3. Comprovante de registro no órgão competente onde é sediada a empresa - alvará de funcionamento (no ramo de fornecimento de bufê ou similar).

3.3.1.4. Cópia do Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados, nos termos da RDC nº 216 – ANVISA.

3.3.2. Para o Grupo 02, conforme art. 70 da Lei nº 14.133/21, fica dispensado o Atestado de Capacidade Técnica nos seguintes casos:

a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento.

3.3.2.1. A capacidade técnica do licitante será aferida mediante:

a) Apresentação da proposta, contendo a descrição detalhada do objeto ofertado;

b) Apresentação de documento declarando ter capacitação técnica para atender a todos os requisitos especificados no Termo de Referência;

c) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidas, de acordo com o art. 92, inciso XVI, da Lei n. 14.133/2021.

3.3.2.2. A licitante poderá apresentar notas fiscais de fornecimento de itens similares, tais como: fornecimento de placas de identificação em aço inox ou PVC; medalhas e placas de homenagem; blocos (receituário, atestados, solicitação de exames, etc.); adesivos, materiais gráficos em geral e demais similares.

3.3.3. Nos atestados deverá conter telefone e e-mail de contato do emissor.

## 4. MODELO DE GESTÃO

4.1. O recebimento dos serviços, materiais e a fiscalização relacionados ao objeto da presente contratação ficarão a cargo de servidor previamente designado pela Assessoria de Cerimonial, para efeito de verificação da conformidade do serviço prestado e posterior avaliação de qualidade e desempenho.

4.1.1. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado como responsável ou por seu substituto.

4.1.2. A CONTRATANTE poderá em qualquer fase da execução do objeto, realizar vistoria às instalações da empresa CONTRATADA. A vistoria terá o objetivo de comprovar o cumprimento da legislação e das normas sanitárias em vigor.

4.1.3. As instalações destinadas ao preparo dos alimentos deverão ter o mesmo endereço informado na licença sanitária, no alvará e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

4.1.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação dos serviços a serem executados.

4.1.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário.

4.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail e telefone) para esse fim.

#### **4.3. Indicação de instrumento para efetivar a contratação:**

4.3.1. Para a entrega do objeto desta licitação, será necessária a formalização de Ata de Registro de Preços.

4.3.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3.3. Os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3.4. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

4.3.5. As aquisições ou as contratações não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE.**

### **5.1. São obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:**

5.1.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e entrega de materiais.

5.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

5.1.4. Notificar por escrito à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

5.1.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços.

5.1.6. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança ou embarace a fiscalização, ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

5.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.1.8. Exigir cópia de todas as notas fiscais, recibos ou qualquer outro documento que comprove a efetiva realização, relativas aos serviços subcontratados pela empresa organizadora.

5.1.9. Solicitar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

5.1.10. Fiscalizar e acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços.

5.1.11. Manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

### **5.2. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:**

5.2.1. Prestar os serviços de buffet de forma a obedecer, em todas as fases, as técnicas corretas de culinária, propiciando alimentação saudável e adequadamente temperada, respeitando as características próprias de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificação física, química e biológica, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.

5.2.2. Durante a preparação e manuseio dos alimentos, utilizar exclusivamente produtos de qualidade e de origem conhecida, acondicionando-os em embalagens apropriadas e mantendo suas propriedades organolépticas.

5.2.3. Manter, por conta própria, a conservação das refeições e os estoques de alimentos, insumos e materiais, dentro do prazo de validade, preservando-os de qualquer contaminação, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5.2.4. Prestar os serviços dentro dos parâmetros de qualidade e higiene fixados pelos órgãos de fiscalização sanitária competente.

5.2.5. Realizar o transporte dos alimentos em recipientes próprios a fim de manter a sua qualidade e suas propriedades organoléptica.

5.2.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as exigências legais pertinentes às atividades de restaurantes, mantendo obrigatoriamente atualizadas todas as suas credenciais exigidas pelos órgãos competentes. No caso de notificações resultantes de autuações, determinações, obrigações ou sanções impostas por parte dos órgãos fiscalizadores, a empresa obriga-se a atender rigorosamente os prazos e as exigências estabelecidas.

5.2.7. Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações sanitárias Federais, Estaduais e Municipais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a legislação vigente.

5.2.8. Manter, as suas expensas, todos os funcionários em serviço devidamente uniformizados, os quais deverão apresentar-se sempre limpos, asseados e munidos de crachá de identificação, sendo imediatamente substituídos aqueles que não se enquadrarem às exigências quanto às normas de higiene e segurança do trabalho.

5.2.9. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso.

5.2.10. Comunicar ao Gestor, por escrito, por telefone ou e-mail, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

5.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

5.2.12. Zelar pela conservação das instalações, móveis, equipamentos e utensílios de propriedade da CONTRATANTE.

5.2.13. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.

5.2.14. Observar as leis do trabalho cabendo-lhes todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá considerar, obrigatoriamente, o salário base de cada categoria profissional, conforme Convenção Coletiva em vigor.

15.15. A CONTRATADA deverá comprovar que possui, em seu quadro funcional, cozinheiro profissional e nutricionista, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Nutricionista ou contrato de prestação de serviços.

5.2.16. A CONTRATADA deverá apresentar:

a) Comprovante de registro no órgão competente onde é sediada a empresa - alvará de funcionamento (no ramo de fornecimento de bufê ou similar);

b) Cópia do Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados, nos termos da RDC nº 216 – ANVISA;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de Cozinheiro Profissional ou contrato de trabalho;

d) Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Nutricionista (CRN);

e) Licença Sanitária emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária (DVISA) ou equivalente.

5.2.17. A inobservância das especificações constantes deste Termo, bem como das cláusulas contratuais, implicará na rejeição parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

5.2.18. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços.

5.2.19. A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso do funcionário designado pela CONTRATANTE quando a mesma considerar necessário, com aviso prévio, aos locais de manipulação e preparo dos alimentos, do armazenamento dos materiais, utensílios e equipamentos, e da prestação dos serviços, bem como aos veículos que realizam o transporte dos alimentos e utensílios, a fim de acompanhar os trabalhos, conferir marcas, especificações, prazos de validade etc.

5.2.20. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que executarão o objeto deste Termo, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, não tendo nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, inclusive instruindo-os quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho.

5.2.21. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, eliminando as condições inseguras por meio de equipamentos e instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de uniformes (toucas, luvas etc.) adequados para cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

5.2.22. Todos aqueles que estarão prestando serviços em nome da CONTRATADA no local do evento, mesmo que temporariamente, deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá, com fotografia recente. Os uniformes deverão ser mantidos em bom estado e condições de higiene.

5.2.23. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza causados, direta ou indiretamente, por culpa ou dolo, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

5.2.24. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes da execução do objeto deste Termo, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

5.2.25. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo TJAM, acatando as observações feitas pela FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados e obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

5.2.26. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.2.27. O TJAM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, distribuidores, técnicos ou quaisquer outros.

5.2.28. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e neste Termo.

5.2.29. Não promover a publicidade de seus serviços usando o objeto deste certame, salvo se expressamente autorizada pela CONTRATANTE.

5.2.30. Sob nenhuma hipótese, a CONTRATADA deverá contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a execução dos serviços licitados. 5.2.31. Atender a todas as condições de execução dos serviços previstas neste Termo de Referência.

5.2.32. Incluir no preço dos serviços todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos abrangendo toda atividade ou material necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

5.2.33. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

5.2.34. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

5.2.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

5.2.36. Apresentar cópia de todas as notas fiscais relativas aos serviços subcontratados pela empresa organizadora, de forma a possibilitar a identificação da despesa executada.

5.2.37. Participar, em conjunto com a contratante, do planejamento e levantamento preliminar para gestão de todos os recursos necessários à realização do evento, além de planejar o descarte dos materiais, observando as legislações ambientais.

5.2.38. A CONTRATADA se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

## 6. REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto deste Termo de Referência será mediante demanda, conforme os serviços a serem prestados durante cada evento, conforme prévia solicitação feita pela Assessoria de Cerimonial.

6.2. Os serviços serão solicitados com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, por meio de uma Ordem de Serviço. As ordens de serviço, referentes aos serviços descritos nas tabelas, serão enviadas por meio de endereço eletrônico pela Assessoria de Cerimonial, com confirmação de recebimento pela empresa contratada. O prazo para a empresa confirmar o recebimento será de 24 (vinte e quatro) horas úteis a partir da data de recebimento da ordem.

6.2.1. A Assessoria de Cerimonial poderá cancelar as Ordens de Serviço mediante comunicação à CONTRATADA, não cabendo qualquer ônus à contratante caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a realização do evento.

6.3. O local de entrega será indicado pela Assessoria de Cerimonial do TJAM, quando da solicitação dos serviços.

6.4. A responsabilidade pelo recebimento dos serviços, materiais e equipamentos associados ficará a cargo de funcionário designado pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal de Justiça, para efeito de verificação da conformidade do serviço prestado com o solicitado, e posterior avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal.

6.5. O objeto deste Termo de referência será recebido da seguinte forma:

6.5.1. **Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 01 dia, sendo para averiguação e efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e da proposta.

6.5.1.2. O servidor responsável realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.

6.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 dias do recebimento provisório. Para o recebimento definitivo, deverão ser apresentadas as notas fiscais relativas à prestação de todos os serviços realizados durante o evento, bem como as relativas aos serviços subcontratados.

6.5.2.1. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5.3. O objeto será recusado caso não atenda as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência.

6.5.4. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 7. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

7.1. Serão aplicadas as seguintes sanções no caso de descumprimento total ou parcial das regras estabelecidas no edital de licitação e/ou Ata de Registro de Preços:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

7.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com o ente federativo não poderá ser aplicada cumulativamente com a de declaração de inidoneidade.

7.4. A aplicação das sanções acima previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após ser devidamente atestada a sua conformidade pelo Gestor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.10. Considerando que a execução dos serviços será sob demanda, os pagamentos serão realizados para os itens efetivamente prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal da empresa contratada, acompanhada das notas fiscais relativas às subcontratações, quando for o caso.

## 9. GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida garantia contratual para a execução do objeto deste Termo de Referência.

## 10. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

10.1. A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

10.2. Adicionalmente, a empresa contratada deverá, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, durante a execução dos serviços.

10.3. Recomenda-se que a CONTRATADA cumpra as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência.

10.4. Recomenda-se que a CONTRATADA tenha um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

10.5. Materiais de divulgação devem, preferencialmente, ser utilizados em formato digital, como forma de evitar o gasto desnecessário com papel e impressão.

10.6. No caso de produtos que possuam plástico em sua composição, como canetas e outros, recomenda-se que seja dada preferência àqueles confeccionados em plástico biodegradável, reciclado e/ou reciclável.

10.7. Dar preferência a compra de copos, xícaras, pratos, bandejas e talheres de material durável como vidro, cerâmica, aço escovado ou fibras naturais, como a fibra de coco, em substituição aos descartáveis.

10.8. Sendo necessária a aquisição de materiais descartáveis, optar por aqueles biodegradáveis e, se possível, fabricados em material não plástico, como de papel ou a base de amido de milho, dentre outros.

10.9. Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

10.10. A contratada deve proceder ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como de pilhas e baterias nos papas-pilhas instalados nas unidades do TJAM.

10.11. Recomenda-se exigir que os aparelhos consumidores de energia necessários à realização dos serviços sejam classificados com classe de eficiência 'A' na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence). A exigência da Ence só pode ocorrer caso o produto a ser adquirido tenha Avaliação da Conformidade compulsória.

10.12. Em consonância com as diretrizes do art. 225 da Constituição Federal de 1988, a contratação para os eventos nacionais de grande porte do Tribunal de Justiça do Amazonas pode implicar em diferentes impactos ambientais que devem ser cuidadosamente analisados e mitigados. Abaixo, destacam-se os potenciais impactos e as medidas mitigadoras propostas:

### 1. Potenciais Impactos Ambientais:

- a) Consumo de Recursos Naturais: Utilização intensiva de água e energia elétrica para atender às necessidades de higienização, cozinha e iluminação.
- b) Geração de Resíduos: O descarte inadequado de embalagens e materiais descartáveis utilizados no transporte pode contribuir para a geração de resíduos, comprometendo a integridade ambiental.
- c) Impacto Socioeconômico: A contratação de mão de obra sem a devida preocupação com a comunidade local pode gerar impactos socioeconômicos negativos.

## 2. Medidas Mitigadoras Propostas:

- a) Gestão de Resíduos: Implementação de práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos gerados durante os eventos. Adoção de materiais biodegradáveis e/ou recicláveis nos itens descartáveis.
- b) Eficiência Energética: Utilização de equipamentos e tecnologias com classificação 'A' na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence). Estabelecimento de programas internos de treinamento para redução do consumo de energia elétrica.
- c) Mobilidade Sustentável: Incentivo ao uso de transporte coletivo, bicicletas e veículos elétricos para deslocamentos relacionados aos eventos. Compensação das emissões de carbono associadas ao transporte por meio de ações de reflorestamento ou outras práticas sustentáveis.
- d) Cotas Raciais, de Gênero e de Pessoas com Deficiência: Cumprimento rigoroso das cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a diversidade nos eventos.
- e) Educação Ambiental: Desenvolvimento de programas educacionais para conscientização ambiental, envolvendo participantes, fornecedores e colaboradores.
- f) Monitoramento Contínuo: Implementação de sistemas de monitoramento ambiental para avaliar continuamente os impactos e a eficácia das medidas mitigadoras.

10.13. A implementação dessas medidas mitigadoras não apenas atenderá às exigências legais, mas também reforçará o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) com a promoção de práticas sustentáveis e a preservação do meio ambiente.

## 11. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Subscrevem o Termo de Referência os servidores responsáveis por sua elaboração, nos moldes e parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Além da exigência legal da aprovação da autoridade competente, o instrumento em tela carece da ratificação de que retrata o que fora ordenado aos responsáveis por sua elaboração.

## 12. DOS ANEXOS

12.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes anexos:

- a) Mapa de Gerenciamento de Riscos na Contratação;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Mapa de Preços.

Manaus, *data do sistema*

**Karla Rozeana Bau Zarth**  
Seção de Elaboração de Artefatos da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth, Servidor**, em 06/05/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1564714** e o código CRC **2D47B442**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**ANEXO**  
**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>CONTRATAÇÃO:</b>	Registro de Preços de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos
<b>OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:</b>	Eventos promovidos por este Tribunal de Justiça, notáveis pela participação de altas autoridades.
<b>FASE:</b>	<b>Termo de Referência</b>

FASE: TERMO DE REFERÊNCIA									
ID	CAUSA (DEVIDO A)	EVENTO (PODERÁ OCORRER)	CONSEQUÊNCIA (O QUE PODERÁ LEVAR A)	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	MEDIDAS PREVENTIVAS (PARA EVITAR QUE OCORRA)	MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA (SE OCORRER, O QUE DEVE SER FEITO)
R1	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita)	Desperdício de recursos públicos	1	5	Baixo	Revisão constante do PCA	Divulgação a respeito da necessidade de inclusão das demandas no PCA	Unidade requisitante solicita inclusão da demanda no PCA (se ainda houver tempo para os procedimentos de contratação)
R2	Ausência de padronização de especificações para objetos rotineiros	Multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes	Esforço desnecessário para elaborar especificações da contratação • Repetição de erros	3	3	Moderado	Revisão das especificações técnicas	Equipe de planejamento da contratação promove padronização das especificações para aquisições que são comuns e utiliza o catálogo eletrônico de padronização	Diálogo com as unidades técnicas para ajuste das especificações
R3	Contratação direta (dispensa que não seja em razão do baixo valor ou inexigibilidade) sem adequado planejamento da contratação	• Contratos inadequados, principalmente com relação à execução do objeto e à gestão do contrato	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório	1	5	Baixo	Submeter o processo de contratação obrigatoriamente à Assessoria Jurídica ou setor equivalente para que sejam promovidas às análises de regularidade e conformidade, necessárias e pertinentes sobre a dispensa/inexigibilidade	Elaborar os estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico para todas as contratações	Alta Administração determina obrigação de observância dos mesmos requisitos necessários para as contratações por meio de licitação (ETP, pesquisa de preço, etc.)
R4	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade pública	Recebimento de objeto que não satisfaz a necessidade	3	5	Alto	Equipe de planejamento deve adequar a profundidade das atividades de planejamento de acordo com o risco e o vulto da contratação	Unidade competente cria listagem de contratações que envolvem grande risco para a Administração (terceirização, infraestrutura de TI, etc.) e determina elaboração de mapa de risco	Administração designa gerente de riscos para integrar a equipe de planejamento de contratações inéditas, complexas ou de grande vulto
R5	Não parcelar solução cujo parcelamento é viável	Diminuição da competitividade	Aumento indevido do custo da contratação	1	5	Baixo	Realizar o parcelamento do objeto quando cabível	Equipe de planejamento da contratação apresenta justificativa expressa quanto à necessidade de agrupamento de itens	Administração solicita as devidas justificativas e indica alterações no edital, se necessário
R6	Definição de requisitos de contratação indevidos	Limitação indevida da competição	Direcionamento indevido para determinados fornecedores	1	3	Baixo	Revisão constante dos requisitos	Revisão dos artefatos de planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.	Elaboração de ETP pela equipe de planejamento da contratação, com análise do mercado e verificação das empresas que cumprem os requisitos de contratação

R7	Quantitativo subestimado	Falta de produtos ou serviços para atender a necessidade da contratação	Violação ao princípio da economicidade devido ao aumento no número de licitações para o mesmo objeto	3	3	Moderado	Equipe de planejamento apresenta justificativa para o quantitativo e encarta, se for o caso, planilhas e documentos comprobatórios dos levantamentos realizados que demonstrem o dimensionamento	Fiscal do contrato armazena dados da execução contratual de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborou os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores	Realização de contratação emergencial se não houve tempo hábil para nova licitação
R8	Não observância do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006	Afastamento indevido do tratamento diferenciado para ME/EPP	Ilegalidade	1	3	Baixo	Observar a Lei Complementar n. 123/2006	Equipe de planejamento da contratação indica expressamente os motivos para não aplicar os privilégios para ME/ EPP	Retificação dos artefatos de planejamento
R9	Ausência de padronização do TR/PB ou Edital	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos	Divergências textuais entre o TR/PB, o edital, a minuta de contrato ou de ata	1	3	Baixo	Elaboração de documentos padronizados	Equipe de planejamento da contratação utiliza documentos padrão e indica eventuais alterações realizadas a fim de facilitar a conferência pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	Conferência dos modelos padronizados pela alta administração
R10	Ausência de previsão de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação exigidas na licitação	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação	3	3	Moderado	Elaboração de documentos padronizados	Adoção de modelos de editais que estabeleçam a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Administração elabora minutas de edital e de contrato padrão que contenham cláusulas de penalidades

**NÍVEL DE RISCO**

**Alto:** Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

**Moderado:** Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

**Baixo:** Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

Baixo	Menor e/ou igual a 5.
Moderado	Entre 6 e 9.
Alto	Maior que 9.

I M P A C T O	5	15
	3	9
	1	3
<b>PROBABILIDADE</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth, Servidor**, em 06/05/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1564772** e o código CRC **24E89630**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SECOP/DVCOP**

## Estudo Técnico Preliminar - DVCOP

**Responsável pela elaboração:** Thais Senra Velloso Zacaron - thais.veloso@tjm.jus.br

**Categoria do Objeto:** Os serviços são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação prevista no do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21, art. 6º, Inciso XIII, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado."

## INTRODUÇÃO

Este documento inaugura a fase inicial do planejamento estratégico voltado à contratação de uma solução abrangente para atender às demandas relacionadas aos eventos de grande porte promovidos pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). Conscientes da relevância das contratações governamentais no contexto econômico do TJAM, a condução criteriosa desses processos assume uma importância fundamental para a otimização dos recursos públicos e a maximização da eficácia nas contratações.

Diante do cenário em que eventos de envergadura, como aqueles com a presença de membros da alta Administração Federal e Estadual, tornam-se cada vez mais frequentes, aliado ao fato de que o atual serviço de buffet, em especial, demonstrou-se inadequado para a recepção de altas autoridades, não apenas pelo requinte que os serviços e pratos exigem, mas também pela insuficiência logística e quantitativa oferecida nas contratações vigentes, a Assessoria de Cerimonial da Presidência do TJAM identificou a necessidade de uma abordagem abrangente e aprimorada para serviços essenciais, como buffet, ornamentação, mobiliário, e demais elementos que compõem a infraestrutura desses eventos. Nesse contexto, o presente estudo técnico preliminar visa apresentar uma fundamentação sólida e detalhada, respaldada em análises cuidadosas, que sustentem a necessidade e viabilidade da contratação de uma empresa especializada, objetivando assegurar não apenas a eficácia quantitativa, mas, sobretudo, elevar a qualidade dos serviços prestados e dos materiais utilizados nos eventos programados para o calendário de 2024.

## 1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, aprovado pela Resolução nº 52, de 16 de outubro de 2023, sob o código **DVCOP-2024-28**. Podendo ser consultado através do link: <https://bit.ly/pca2024>

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda a ser atendida refere-se aos eventos promovidos por este Tribunal de Justiça, notáveis pela participação de altas autoridades. Historicamente, o Tribunal adotou o Sistema de Registro de Preços para uma variedade de serviços associados a eventos, abrangendo desde o Serviço de Buffet até a Ornamentação e Mobiliário. Esse modelo, no entanto, resultava na geração de múltiplas Atas de Registro de Preços a partir de um único serviço.

A Assessoria de Cerimonial da Presidência do TJAM, ao adotar uma abordagem organizada e proativa, identificou um aumento constante na realização de eventos com a participação de membros da alta Administração Federal, como ministros do STF e STJ, além de autoridades Estaduais, incluindo Presidentes de Tribunais e Governadores.

Evidenciou-se, contudo, que o serviço de buffet atual não está adequado para a recepção dessas autoridades, não apenas devido à qualidade dos serviços e pratos, mas também em relação à quantidade e logística proporcionadas nas contratações atuais deste Tribunal. A falta de uma estrutura consolidada compromete a autonomia e eficiência do tribunal na organização desses encontros.

Por meio do Documento de Oficialização de Demanda (SEI nº 1334649), a Assessoria de Cerimonial comunica que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas será sede, em 2024, de três eventos de grande porte a nível nacional: FONAJ, FONAMEC e ENCOGE. Tais eventos, dada a sua magnitude, demandam atenção especial devido às suas peculiaridades. Estima-se que cada um dos mencionados eventos receberá, em média, de 500 a 800 participantes de todos os estados do Brasil, incluindo Ministros e chefes de estado. Embora as datas específicas de cada evento não estejam confirmadas neste momento, há especulações de que o FONAJ ocorrerá em março de 2024, enquanto os eventos FONAMEC e ENCOGE estão previstos para novembro de 2024.

Nesse contexto, cujos eventos comportam diferentes tipos de serviços para sua execução, destaca-se a imprescindibilidade da presente contratação, visando englobar numa só prestadora uma variedade de serviços, buscando uma solução integrada que contemple buffet, recursos humanos, mobiliário, espaço físico com infraestrutura de palco, serviços de valet, entre outros elementos essenciais. Essa abordagem visa atender com precisão e excelência o quantitativo, a organização e a receptividade esperada para os três eventos mencionados, criando um ambiente adequado, a oferta de serviços de hidratação e nutrição para os participantes, a implementação de sonorização ambiente, entre outros.

A proposta de solução integrada alinha-se estrategicamente aos padrões de qualidade, normas sanitárias e regulamentos pertinentes. O objetivo é garantir não apenas o atendimento aos requisitos técnicos, mas também proporcionar experiências memoráveis para os participantes, assegurando a realização efetiva dos eventos nacionais no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Assim, esta análise serve como guia inicial para a elaboração de uma proposta abrangente e técnica que atenda às necessidades específicas do TJAM para os eventos planejados em 2024.

A presente contratação deverá obedecer ao disposto nas seguintes normas, no que couber:

- Lei 14.133/21 e suas alterações;
- Resolução nº 64/2023 TJ-AM, de 05 de dezembro de 2023;
- Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM – 2022
- Portaria nº 3290/2023 - TJ-AM, de 15 de agosto de 2023;
- Resolução RDC ANVISA 216, de 2004;

## 3. UNIDADE DEMANDANTE

Cerimonial - TJAM

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consistem em requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada.

O serviço objeto deste ETP não possui natureza continuada, visto ser uma demanda para eventos específicos.

Os serviços são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação prevista no do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21, art. 6º, Inciso XIII, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado."

A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art.11º da Lei nº 14.133/21.

Adicionalmente, a empresa contratada deverá, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM durante a execução dos serviços.

Para além dessas considerações, recomenda-se que a empresa contratada:

Cumpra as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência;

Estabeleça um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e a diminuição da produção de resíduos sólidos;

Prefira materiais de divulgação em formato digital para minimizar o uso de papel e impressão;

Opte por produtos que possuam plástico em sua composição, como canetas, feitas de plástico biodegradável, reciclado e/ou reciclável;

Priorize a compra de copos, xícaras, pratos, bandejas e talheres duráveis, feitos de vidro, cerâmica, aço escovado ou fibras naturais, como fibra de coco, em vez dos descartáveis;

Em casos de necessidade de materiais descartáveis, escolha os biodegradáveis e, se possível, fabricados em material não plástico, como papel ou a base de amido de milho, entre outros.

Adicionalmente, a contratada deverá realizar o recolhimento seletivo dos resíduos recicláveis e descartar pilhas e baterias nos papas-pilhas instalados nas unidades do TJAM. Recomenda-se ainda que os aparelhos consumidores de energia necessários aos serviços tenham classificação 'A' na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), com a ressalva de que a exigência da Ence só deve ocorrer para produtos com Avaliação da Conformidade compulsória.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como soluções de mercado para o objeto a ser contratado temos:

1 - Contratação de Múltiplos Fornecedores - A possibilidade de contratar múltiplos fornecedores apresenta-se como uma alternativa na qual cada serviço específico, como buffet, decoração e equipamentos, seria atribuído a um especialista na respectiva área. Isso poderia resultar em uma potencial redução de custos individuais, uma vez que cada fornecedor estaria focado em sua competência central. No entanto, a gestão e coordenação entre esses fornecedores poderiam se tornar complexas, havendo o desafio de assegurar a harmonia e integração necessárias para um evento de grande porte.

2 - Contratação de Empresa Especializada para Solução Integrada: A escolha estratégica pela contratação de uma empresa especializada em solução integrada oferece vantagens significativas. Ao centralizar todos os serviços em um único fornecedor, há uma simplificação na gestão do evento, com um ponto de contato principal para coordenar todas as etapas. Isso resulta em coerência e padronização nos serviços, facilitando o controle logístico e garantindo uma gestão eficiente e eficaz. Ainda que haja a dependência de um único fornecedor, a escolha se justifica pela busca de sinergia e efetividade no atendimento às demandas do Tribunal de Justiça do Amazonas em eventos de grande porte.

A escolha pela contratação de uma empresa especializada em solução integrada se fundamenta na necessidade de assegurar a eficiência e padronização dos serviços prestados. Dada a complexidade e exigências de eventos de grande porte, a opção por um único fornecedor proporciona maior sinergia e integração entre os diferentes aspectos necessários para a sua realização. Além disso, essa abordagem simplifica a coordenação logística, mitigando possíveis conflitos entre serviços, garantindo, assim, a eficácia na entrega de um evento de qualidade, em conformidade com as normativas legais e as expectativas do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Segue abaixo a relação de contratações similares feitas por outros órgãos:

Órgão	Nº do Edital	Contrato/ARP	Link
Assembleia Legislativa do AM	07/2022	ARP 06/2022 – Valor R\$ 2.586.800,00	<a href="http://aleam.ikhon.com.br/verificador">http://aleam.ikhon.com.br/verificador</a>
TRT Alagoas	07/2022	ARP 07/2022 - Valor R\$ 536.150,00	<a href="https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/2022-08/26288.pdf">https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/2022-08/26288.pdf</a>
Assembleia Legislativa RO	06/2022	ARP PE 06/2022 – Valor R\$ 6.653.439,55	<a href="https://transparencia.al.ro.leg.br/media/arquivos_licitacao/ATA_PE006_090522_TENDAS.pdf">https://transparencia.al.ro.leg.br/media/arquivos_licitacao/ATA_PE006_090522_TENDAS.pdf</a>
Conselho de Arquitetura e Urbanismo SE	03/2022	Contrato nº 01/2023 – Valor R\$ 174.654,24	<a href="https://transparencia.cause.gov.br/wp-content/uploads/EXTRATO-DE-CONTRATO-PE2022.003.pdf">https://transparencia.cause.gov.br/wp-content/uploads/EXTRATO-DE-CONTRATO-PE2022.003.pdf</a>
Fundação Universidade Federal do Amazonas	02/2023	Contrato nº 09/2023 – Valor R\$ 190.000,00	<a href="https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/91520966?ordenarPor=descricao&amp;direcao=asc">https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/91520966?ordenarPor=descricao&amp;direcao=asc</a>

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

6.1. O fornecimento se dará mediante demanda, conforme os serviços a serem prestados durante o evento, conforme prévia solicitação feita pela Assessoria de Cerimonial.

6.1.1. Os serviços serão solicitados com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, por meio de uma Ordem de Serviço. As ordens de serviço, referentes aos serviços descritos nas tabelas, serão enviadas por meio de endereço eletrônico pela Assessoria de Cerimonial, com confirmação de recebimento pela empresa contratada. O prazo para a empresa confirmar o recebimento será de 24 (vinte e quatro) horas úteis a partir da data de recebimento da ordem.

6.1.2. A responsabilidade pelo recebimento dos serviços, materiais e equipamentos associados ficará a cargo de funcionário designado pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal de Justiça, para efeito de verificação da conformidade do serviço prestado com o solicitado, e posterior avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal.

6.1.3. O local de entrega será indicado pela Assessoria de Cerimonial do TJAM, quando da solicitação dos serviços.

6.1.4. A contratada deverá providenciar toda arrumação do espaço de realização do evento com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, e a comida 2 (duas) horas antes do evento.

## **6.2. Dos serviços de Buffet:**

6.2.1. Os serviços de Buffet compreendem: Coffee break (com e sem pratos quentes), almoço e jantar (serviços à francesa e americano), todos com serviço de líquidos inclusos, bem como equipe de apoio.

6.2.2. Os cardápios foram discriminados a título exemplificativo, não exaustivo, podendo a CONTRATADA apresentar outras opções de cardápio, de padrão equivalente, sujeito à aprovação da CONTRATANTE.

6.2.3. Os cardápios escolhidos pela CONTRATANTE poderão ser formados a partir da combinação dos pratos apresentados, ou de outros que venham a ser considerados adequados para cada ocasião.

6.2.4. A contabilização do consumo dos alimentos e bebidas descritos em cada item deverá levar em conta a quantidade de pessoas no evento.

## **6.3. Utensílios e Materiais:**

6.3.1. Os alimentos deverão ser servidos em travessas de metal, (inox ou cobre) louça, porcelana, cerâmica ou vidro.

6.3.2. Os apetrechos em metal tais como, talheres de mesa e de serviço, bandejas, baixelas, travessas, bules, açucareiros e porta adoçantes, dentre outros, deverão ser em "inox, cobre, porcelana ou cerâmicas", em materiais nobres.

6.3.3. As garrafas térmicas utilizadas deverão ser de inox, com detalhes pretos de alto padrão, sem ornamentos excessivos, sendo proibido a utilização de garrafas coloridas.

6.3.4. As jarras para sucos deverão ser em vidro ou inox, em alto padrão, sem ornamentos excessivos.

6.3.5. As taças de mesa deverão ser em cristal ou em vidro de boa qualidade, altas, estilo taças de vinho, com exclusividade de uso das taças de cristal quando solicitado pela Assessoria de Cerimonial, informando com 48 horas de antecedência.

6.3.6. As mesas deverão comportar, no mínimo, 10 pessoas confortavelmente, com no mínimo 30cm de espaço entre as cadeiras.

6.3.7. As louças, tais como: pratos; xícaras de chá, pires etc., deverão ser em porcelana, previamente aprovadas uma semana antes do evento solicitado, em uma visita in loco para aprovação dos materiais. Caso não seja aprovado pela Assessoria de Cerimonial do TJAM, a empresa deverá adquirir outros modelos para se adequar a solicitação da assessoria.

6.3.8. As toalhas, sobretoalhas, sousplat e guardanapos deverão ser em tecidos de boa qualidade, não podendo ser cetim, em tons escolhidos previamente uma semana antes do evento solicitado, em uma visita in loco para aprovação dos materiais. Caso não seja aprovado pela Assessoria de Cerimonial do TJAM, a empresa deverá adquirir outros modelos para se adequar a solicitação da assessoria.

6.3.9. Os guardanapos devem ser de tecido de boa qualidade, sempre se adequando ao evento específico, em especial cambraia de linho.

6.3.10. O material utilizado no serviço deverá ser disponibilizado em quantidade suficiente para reposição sempre que o local de realização não dispuser de copa com pia para higienização dos utensílios.

6.3.11. O material utilizado para o serviço deverá ter qualidade compatível com o proposto no evento. A verificação será feita por meio de visita in loco uma semana antes do evento. Será de inteira responsabilidade da contratada, inclusive no que diz respeito a avarias e a extravios.

## **6.4. Dos Funcionários:**

6.4.1. Os recursos humanos alocados à prestação dos serviços deverão apresentar-se devidamente asseados, com cabelos cortados, sem barba, com discrição, sobriedade e postura correta.

6.4.2. A contratada deverá apresentar sua equipe com uniformes padronizados e de acordo com a função desempenhada.

6.4.3. A equipe da contratada deverá, durante sua permanência nas dependências do local onde o serviço for prestado, estar devidamente identificada por meio de Bottons (identificação da pessoa e da empresa).

6.4.4. Deverão possuir carteira de saúde atualizada ou atestado de saúde periódico, emitido por órgão competente, de acordo com a legislação em vigor.

6.4.5. A contratada deve possuir em seu quadro de pessoal um profissional da área de nutrição, responsável técnico pelas diversas atividades profissionais relativas à alimentação e nutrição, devidamente registrado no Conselho Regional de Nutrição.

6.4.6. Os serviços deverão ser prestados por maître, copeiras e garçons com experiência comprovada em eventos do porte daquele no qual prestarão os serviços e preparo para a função. A comprovação de experiência dos prestadores de serviço do buffet será exigida uma semana antes do evento, durante a escolha dos materiais e utensílios do buffet (louças, toalhas, etc).

6.4.7. A equipe responsável pela prestação do serviço de buffet será montada de acordo e proporcionalmente à complexidade e dimensão do evento.

6.4.8. A contratada deverá disponibilizar 01 (um) garçom para cada grupo de 20 (vinte) pessoas, bem como 01 (um) copeiro para cada grupo de até 50 (cinquenta) pessoas.

6.4.9. Será exigida a presença de 01 (um) maître em todo o evento para cada grupo de 40 (quarenta) participantes.

6.4.10. Em todos os preços já devem estar incluídos os serviços de maître, copeiragem e garçom e todos os demais recursos humanos indispensáveis para a realização do evento, não sendo admitida a acumulação dessas funções pelo mesmo profissional no mesmo evento.

6.4.11. Os manobristas do serviço de valet deverão se apresentar ao local do evento com no mínimo 4 (quatro) horas de antecedência ao início do evento, trajando ternos pretos, camisas brancas, gravatas pretas e sapatos sociais pretos, devidamente asseados, com cabelos cortados, sem barba, com discrição, sobriedade e postura correta.

## **6.5. Do Manuseio e Preparo dos Alimentos:**

6.5.1. Os alimentos deverão ser preparados utilizando-se matéria-prima e insumos de primeira qualidade.

6.5.2. O transporte de alimentos e bebidas deverá ser realizado em veículo apropriado, devidamente higienizado com compartimentos apropriados para o transporte de alimentos, conforme legislação vigente.

6.5.3. Em todas as fases de preparação dos alimentos, deverão ser obedecidas as técnicas corretas de culinária, mantendo os alimentos saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias de cada ingrediente, bem como, os diferentes fatores de modificação – físico, químico e biológico – no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.

6.5.4. Na assepsia das verduras e frutas a serem utilizadas no preparo dos alimentos deverá ser empregado hipoclorito de sódio ou produto equivalente.

6.5.5. Os alimentos preparados para determinado evento deverão ser consumidos naquele período e, no caso de eventual excedente, caberá ao contratante determinar a sua destinação sendo obrigatório o questionamento do destino dos mesmos.

6.5.6. Qualquer tipo de alimento anteriormente preparado pela contratada, não poderá ser reutilizado no preparo de lanches e congêneres a serem servidos nos outros eventos organizados pelo contratante.

6.5.7. Obrigatória cozinha com instalação própria localizada na cidade de Manaus. Poderá ou não haver uma visita ao local da cozinha pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal, ficando a critério de sua Diretora.

6.5.8. Os alimentos deverão ser servidos de forma correspondente ao número de participantes/convidados, de acordo com as quantidades descritas.

6.5.9. Deverão ser dispostos de forma harmoniosa nas travessas e bandejas, não no mesmo nível, sendo várias alturas e armações inclusive, no tocante à distribuição de cores e decoração, sem exageros, devendo ser considerada na arrumação da mesa a relação entre os tipos de pratos colocados próximos entre si, sendo a decoração por conta da contratada, em comum acordo com a contratante.

6.5.10. Com o objetivo de adequação dos serviços a cada dia do evento, poderão ser exigidas degustações para aprovação dos cardápios, após a definição dos mesmos e antes do evento, em data e local a serem estabelecidos pela fiscalização, sem ônus para a contratante.

6.5.11. Os cardápios poderão contemplar restrições alimentares, tais como: menu vegano, doença celíaca, intolerância à lactose, alergia a frutos do mar, alergia a ovo, entre outras, sem que isso onere o valor do serviço contratado.

6.5.12. Quanto ao sabor dos pratos, estes não deverão ser excessivamente temperados nem insossos.

6.5.13. Os salgados deverão ser servidos quentes, bem como os sucos, refrigerantes e água gelados.

6.5.14. Os alimentos utilizados devem ser prioritariamente, frescos e naturais, evitando-se, os enlatados, corantes, aromatizantes químicos e artificiais.

6.5.15. Para transporte de alimentos, os produtos deverão ser acondicionados em recipientes térmicos apropriados. Não serão recebidos alimentos que estiverem em desacordo com suas condições de receita (frias ou quentes) ou acondicionados de maneira incorreta.

6.5.16. Todos os pratos deverão ter assinatura de um Chef devidamente certificado no curso gastronomia com no mínimo 4 anos de formação comprovada.

#### **6.6. Da Organização das Mesas:**

6.6.1. As mesas deverão estar impecavelmente dispostas com toalhas bem passadas e com pratos, copos, xícaras, talheres, garrafas térmicas, jarras, bandejas, dentre outros, perfeitamente limpos.

6.6.2. Na arrumação das mesas deverão ser utilizadas toalhas até o chão e sobretoalhas à meia-altura do chão, bem como, sem toalhas caso haja necessidades.

6.6.3. As mesas deverão ser retangulares ou redondas, a serem fornecidas em quantidade suficiente para a realização do evento.

6.6.4. As bebidas servidas em jarras ou garrafas térmicas deverão ser identificadas por um prisma pequeno em acrílico contendo seu nome impresso em papel branco, posicionado à sua frente na mesa, bem como os sabores e recheios de alimentos (tortas, pastas, geleias, salgados, biscoitos etc.).

6.6.5. A contratada deverá fornecer número suficiente de mesas e cadeiras e outros mobiliários a serem citados no Termo de Referência, para a perfeita realização dos serviços, conforme o número de convidados do evento, a ser informado na solicitação.

#### **6.7. Do local do evento:**

6.7.1. A empresa deverá fornecer o local adequado (o local será avaliado na licitação ou só na fase contratual?) para a prestação do serviço, sendo obrigatória a anuência da Assessoria de Cerimonial do TJAM.

6.7.2. O local deve contar com estrutura de cozinha, e comportar 300 (tem evento que pedimos mais do que esse quantitativo) convidados ou mais em um único ambiente (piso térreo), não sendo permitida utilização de ambientes elevados, que necessitem de elevadores, escadas e rampas, ou que seja necessária a separação de ambientes (mezaninos, anexos e 2º Andares), para melhor acessibilidade.

6.7.2.1. Os espaços deverão contar com instalações sanitárias dimensionadas e compatíveis com o número de pessoas previsto para a ocupação desses, inclusive no que se refere a instalações sanitárias adaptadas à Pessoa Com Deficiência (PCD). Os acessos aos espaços deverão assegurar a acessibilidade plena, em especial às pessoas com necessidades especiais. Também deverão ser adequados ao tamanho de cada evento, com opções de espaço para montagem do serviço de buffet, bem como da decoração, palco e demais itens de infraestrutura a serem utilizados durante o evento.

6.7.3. A contratada deverá fornecer um local, (próximo ao local do evento) para as equipes de apoio fazerem as refeições durante o evento.

6.7.4. Caso o local da contratada não acomode o número de pessoas solicitadas na ordem de serviço, a mesma deverá subcontratar um local, com a anuência da Assessoria de Cerimonial do TJAM, para que atenda a demanda solicitada atendendo, no mínimo, as mesmas exigências do item 6.6.2, 6.6.2.1 e do Grupo 6. Os locais deverão possuir todos os documentos necessários para comprovar que estão aptos ao funcionamento, tais como alvará, licença dos bombeiros, etc.

6.7.4.1. A CONTRATADA deverá apresentar três opções de locais (o local não é uma exigência licitatória?) para aprovação prévia do fiscal do contrato.

6.7.5. Os mobiliários deverão estar limpos, sem marcas de desgaste, remendos ou manchas de fungos etc.

6.7.6. A montagem do evento deverá ser executada 24 horas antes do evento solicitado, compreendendo a montagem de toda infraestrutura necessária à realização do evento. Envolvendo checagem, preparação, decoração de ambientes, aluguel de mobiliário, serviços de sonorização e iluminação, com o correspondente suporte técnico, serviço de buffet, entre outras ações que envolvam a perfeita execução do objeto.

6.7.7. Em caso de eventos realizados dentro das dependências do TJAM, a montagem deverá ser feita pelo menos com 24 horas de antecedência.

6.7.8. A montagem do palco, iluminação, bandas e ornamentações, quando solicitadas, deverão seguir o cronograma a ser enviado juntamente com a solicitação do serviço.

6.7.9. Para o serviço de atração musical, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, e os equipamentos devem ser montados/instalados pelo prestador dos serviços.

6.7.10. Para o serviço de infraestrutura, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, e os equipamentos devem ser montados/instalados pelo prestador dos serviços.

#### **6.8. Condições de fornecimento:**

6.8.1. A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal.

6.8.2. Os serviços deverão obedecer aos cardápios estabelecidos e/ou aprovados pela contratante e primar pela qualidade dos produtos que atenderão aos membros, servidores, autoridades e convidados, sempre respeitando as determinações de higiene estabelecidas pela vigilância sanitária e demais órgãos afins.

6.8.3. Considerando que os serviços de Buffet deverão ser adequados a cada tipo de evento, é de responsabilidade da contratada os serviços complementares para adequação dos ambientes a serem utilizados como: aluguel de cadeiras avulsas, capas de cadeiras, locação de mesas plásticas e ou de vidro, tablados, toalhas, cobre manchas em tecidos finos, tapetes/passadeiras e divisórias, e demais mencionados neste estudo.

- 6.8.4. A contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, montagem, operação e pleno funcionamento dos equipamentos, mobiliários e serviços solicitados de acordo com a demanda do evento.
- 6.8.5. A contratada será responsável pelo transporte de ida e volta, às respectivas origens, dos materiais e recursos humanos para o local do evento, bem como o seu devido descarte após o evento, conforme rigorosa observância da legislação ambiental em vigor, quando aplicável.
- 6.8.6. Todos os impostos, taxas (inclusive despesas relacionadas ao ECAD), fretes e demais encargos deverão estar incluídos no preço, o qual deverá, ainda, abranger toda atividade ou material necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.
- 6.8.7. Os cardápios deverão variar, conforme o especificado no Termo de Referência, evitando repetições, podendo ser utilizado mais de um no evento.
- 6.8.8. A contratada, antes do evento, deverá providenciar toda arrumação do espaço onde o Buffet será servido, com antecedência de no mínimo 24 horas, e a comida 2 horas antes do evento.
- 6.8.9. A montagem e organização dos serviços solicitados deverá proceder de forma a viabilizar o início do evento, garantindo que não haja atrasos.
- 6.8.10. A empresa contratada também será responsável pela pontualidade e profissionalismo do pessoal que venha a ser contratado para qualquer evento. Caso o contratante note alguma incompatibilidade entre o profissional e suas atribuições, a empresa contratada deverá substituir o profissional de modo a não prejudicar o andamento ou a qualidade do evento.
- 6.8.11. Todo o ônus da contratação de serviços deverá ser de total responsabilidade da contratada, tais como valet, bandas, palcos, ornamentação, espaço etc.
- 6.8.12. Os serviços serão solicitados com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência por meio de uma ordem de serviço.
- 6.8.13. A empresa vencedora, deverá dar prioridade às datas do CONTRATANTE, sobressaindo eventos previamente marcados.
- 6.8.14. As solicitações serão enviadas com no mínimo 1 semana antes do evento, salvo exceções de urgência de pequeno porte de até 150 (cento e cinquenta) pessoas no qual não serão utilizados valets, banda, palcos e ornamentação, que poderão ser enviados em até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento. Cada solicitação incluirá os itens que serão utilizados assim como a data, local e hora da montagem e do evento.
- 6.8.15. A banda, quando requisitada, deverá montar seus equipamentos e realizar os testes (passagem de som), no dia do evento, com no mínimo 5 (cinco) horas de antecedência.
- 6.8.16. Em caso de constatação de falha, defeito ou funcionamento insatisfatório dos equipamentos/produtos/serviços contratados durante a realização do evento, a contratada deverá substituir os equipamentos/produtos/serviços defeituosos imediatamente, de modo a não comprometer a continuidade dos eventos.
- 6.8.16. A retirada dos equipamentos, após a realização do evento, deverá ser feita pela contratada no prazo máximo de 3 (três) horas do término do evento.
- 6.8.18. A contratada disponibilizará motoristas (manobristas) para realização do serviço no local, os quais deverão ser devidamente habilitados para execução, apresentando carteira de motorista e experiência prévia comprovada deste tipo de serviço, sendo que caberá a responsabilização da contratada enquanto os veículos estiverem sob sua guarda e algum prejuízo ou avaria atingir algum desses.
- 6.8.19. A contratada deverá disponibilizar os banheiros químicos em perfeito estado de conservação, nos quantitativos previamente solicitados, sendo por conta da licitante contratada todas as despesas decorrentes da contratação, tais como: serviços de montagem, desmontagem e higienização diária, inclusive o fornecimento de materiais de limpeza, material de higienização (papel higiênico e gel higienizador), bem como que se responsabilizar pelo descarte em local devidamente autorizado, dos dejetos oriundos da higienização.
- 6.8.20. Antes da produção integral dos itens a empresa ganhadora deverá fornecer um *mockup*, modelo, molde ou boneca para aprovação do item.
- 6.8.21. Caso a empresa ganhadora de não possuir sede na cidade de Manaus, a mesma deverá arcar com todos os custos de envio tanto da boneca quanto dos itens finalizados, sendo apenas autorizados envios via sedex ou método mais rápido, não sendo permitido em hipótese alguma o envio via PAC ou Carta Registrada.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo apurado é fruto de um levantamento das recentes ações realizadas por esta Corte, dentre elas os eventos institucionais de grande porte e envergadura nacional e internacional, onde se exigiu procedimentos e providências compatíveis com o caráter de cada acontecimento, com correspondência em qualidade, apresentação e ambientação adequados, tais como: evento em São Gabriel da Cachoeira, no qual participaram mais ou menos 300 pessoas; evento FONAJUB com participação de 200 pessoas; e a 1ª Conferência Amazônica do Ambiente e do Clima, que participaram mais ou menos 300 pessoas, bem como foram recebidos palestrantes de 5 países diferentes.

Temos também como referência a Ata de Registro de Preços nº 15/2023 – Serviço de Buffet, onde o quantitativo dos itens varia entre 500 a 3.000 pessoas; Ata de Registro de Preços nº 19 e 20/2023 – Serviço de Ornamentação, onde o quantitativo dos itens varia entre 20 a 100 unidades; ARP 12/2023 – Mobiliário, onde o quantitativo dos itens fica em torno de 20 unidades. Destaca-se também que o tribunal possui as atas de materiais gráficos nº 38, 39, 40, 41 e 42/2023. Para os demais itens dos grupos, não foram encontrados registros próprios, sendo mera estimativa apresentada pela Assessoria de Cerimonial para a realização dos eventos objetos deste Estudo.

Os serviços relacionados foram criteriosamente divididos em dois lotes por grupo, visando uma melhor definição e descrição de cada tipo de serviço, conforme justificativa apresentada no item 8 deste Estudo.

O critério de julgamento do processo licitatório será pelo Menor Valor Global, assegurando a escolha do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa em termos de custo e qualidade para o Tribunal de Justiça do Amazonas.

LOTE 1			
Grupo 1 – Serviço de Buffet			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Coffee break 1	unid/pessoa	2000
2	Coffee break 2	unid/pessoa	2000
3	Coffee break 3	unid/pessoa	2000
4	Coffee break 4	unid/pessoa	2000
5	Coffee break 5	unid/pessoa	2000
6	Coffee break 6	unid/pessoa	2000
7	Coffee break 7	unid/pessoa	2000
8	Almoço 1	unid/pessoa	2000
9	Almoço 2	unid/pessoa	2000
10	Almoço 3	unid/pessoa	2000
11	Jantar 1	unid/pessoa	2000
12	Jantar 2	unid/pessoa	2000
13	Jantar 3	unid/pessoa	2000
14	Ilha de bebidas	unid/pessoa	2000

LOTE 1			
<b>Grupo 2 - Ornamentação</b>			
15	Arranjo de mesa	Unidade	450
16	Arranjo de chão	Unidade	150
17	Arranjo de banheiro	Unidade	40
18	Arranjo para mesa de Buffet	Unidade	40
19	Arranjo para mesa de sobremesa	Unidade	40
20	Parede verde	Unidade	50
21	Adesivo de pista	Unidade	20
22	Lustres	Unidade	100
23	Iluminação cênica	Unidade	450
24	Tecidos e amarradores	Peça	450
<b>Grupo 3 – Mobiliários</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
25	Sofá (2 lugares)	Unidade	100
26	Sofá (3 lugares)	Unidade	100
27	Tapetes	Unidade	50
28	Aparador	Unidade	50
29	Espelhos	Unidade	200
30	Mesa Bistrô	Unidade	100
31	Mesa centro	Unidade	100
32	Cadeiras Tiffany	Unidade	3.000
33	Mesa de apoio	Unidade	100
<b>Grupo 4 – Atração Musical</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
34	Atração Musical 1 - 200 pessoas	Unidade/Serviço	5
35	Atração Musical 2 - 500 a 1000 pessoas	Unidade/Serviço	5
36	Atração Musical 3 - 1000 a 2000 pessoas	Unidade/Serviço	3
<b>Grupo 5 – Infraestrutura</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
37	Palco 1	Unidade/Serviço	3
38	Palco 2	Unidade/Serviço	5
39	Palco 3	Unidade/Serviço	3
40	Sistema de Iluminação pequeno porte	Unidade/Serviço	5
41	Sistema de Iluminação grande porte	Unidade/Serviço	5
42	Gerador de energia	Unidade/Serviço	3
43	Banheiro químico individual	Unidade	10
44	Climatizadores	Unidade	100
<b>Grupo 6 – Serviço de Vallet</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
45	Serviço de Vallet	Unidade/Serviço	5
<b>Grupo 7 – Locação de espaço</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
46	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Unidade/serviço	5
47	Espaço com capacidade para 500 à 1000 pessoas	Unidade/serviço	3

LOTE 2			
<b>Grupo 8 – Brindes e Material Gráfico</b>			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
48	Blocos de Notas em couro	Unidade	200
49	Caneta Metálica Personalizada	Unidade	200
50	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado.	Unidade	1500
51	Crachá em PVC	Unidade	1500
52	Cordão acetinado	Unidade	1500
53	Adesivo para Parede evento med. 7x7	Unidade	10
54	Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	Unidade	1000
55	Bonê Personalizado	Unidade	1000

56	Pastas Canguru de Papel	Unidade	2000
57	Pasta convenção de couro sintético com zíper	Unidade	500
58	Sacola Ecobag	Unidade	1000
59	Chapéu de Palha	Unidade	1000
60	Kit para banheiro masculino e feminino	Unidade	20
61	Necessaires personalizadas	Unidade	1000
62	Kit Proteção	Unidade	2000
63	Canecas personalizadas As canecas devem ser de no mínimo de 350 ml, porcelana e com personalização colorida, a arte será enviada pelo contratante	Unidade	1500
64	Pin de Metal O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho níquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo a arte será enviada posteriormente pela contratante.	Unidade	2000
65	Sacola em papel duplex	Unidades	2000

A descrição completa dos itens de cada grupo comporá o Termo de Referência.

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado da contratação é de responsabilidade da DVCOP, e comporá o Mapa de Preços após realizada a fase de cotação.

Como preços referenciais temos, além dos indicados no item 5, outras contratações similares:

- Ministério da Educação – Universidade Federal Rural – Ata de Realização do PE 17/2023 (SRP), no valor de R\$ 1.316.920,00:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=153033&uasg=153033&numprp=172023&codigoModalidade=5&Seq=1&lstSrp=&Uf=&numPrp=&coduasg=&codMod=&tpPregao=&lstlCMS=&dtAbertura](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153033&uasg=153033&numprp=172023&codigoModalidade=5&Seq=1&lstSrp=&Uf=&numPrp=&coduasg=&codMod=&tpPregao=&lstlCMS=&dtAbertura)

[https://ufsb.edu.br/images/LICITA%C3%87%C3%95ES\\_E\\_CONTRATOS/pregao\\_022021/PREGAO\\_N%C2%BA022021\\_-\\_EVENTOS.pdf](https://ufsb.edu.br/images/LICITA%C3%87%C3%95ES_E_CONTRATOS/pregao_022021/PREGAO_N%C2%BA022021_-_EVENTOS.pdf)

- Edital Universidade Federal do Sul da Bahia - Pregão Eletrônico SRP nº 02/2021, no valor de R\$ 1.188.158,97:

[https://ufsb.edu.br/images/LICITA%C3%87%C3%95ES\\_E\\_CONTRATOS/pregao\\_022021/PREGAO\\_N%C2%BA022021\\_-\\_EVENTOS.pdf](https://ufsb.edu.br/images/LICITA%C3%87%C3%95ES_E_CONTRATOS/pregao_022021/PREGAO_N%C2%BA022021_-_EVENTOS.pdf)

- Tribunal de Contas do Estado do Amapá – Ata de Realização do PE 05/2023 (SRP), item atração musical no valor de R\$ 6.500,00:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=927045&uasg=927045&numprp=52023&codigoModalidade=5&Seq=1&lstSrp=&Uf=&numPrp=&coduasg=&codMod=&tpPregao=&lstlCMS=&dtAbertura](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927045&uasg=927045&numprp=52023&codigoModalidade=5&Seq=1&lstSrp=&Uf=&numPrp=&coduasg=&codMod=&tpPregao=&lstlCMS=&dtAbertura)

- Governo do DF – PE 01/2023 – serviço de Valet no valor de R\$ 1.200,00:

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=926319&uasg=926319&numprp=12023&codigoModalidade=5&Seq=1&lstSrp=&Uf=&numPrp=&coduasg=&codMod=&tpPregao=&lstlCMS=&dtAbertura](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926319&uasg=926319&numprp=12023&codigoModalidade=5&Seq=1&lstSrp=&Uf=&numPrp=&coduasg=&codMod=&tpPregao=&lstlCMS=&dtAbertura)

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDAAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

- Contrato 08/2013 – FUNJEAM: valor de R\$ 192.700,00 atualizado pelo IPCA R\$ 345.683,05

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDAAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

- ARP 15/2023 – TJAM – Buffet, no valor de R\$ 480.956,00

- ARP 19 e 20/2023 – TJAM - Ornamentação, no valor de R\$ 336.239,00

- ARP 38, 39, 40, 41 e 42/2023 - TJAM - Material Gráfico, no valor de 1.619.654,78

- Contrato Nº 033/2023-FUNJEAM TJAM, valor de R\$ 1.256.798,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais).

<https://www.tjam.jus.br/index.php/compras-publicas/contratos/2023-1/contratos-1/contrato-administrativo-2/contrato-administrativo-n-033-2023-funjeam-x-contemporaneo-festas-e-eventos-ltda/contrato-administrativo-n-033-2023-funjeam-x-contemporaneo-festas-e-eventos-ltda-1>

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução proposta neste estudo visa justificar a necessidade de parcelamento da contratação em dois lotes, considerando as peculiaridades dos serviços a serem prestados, respeitando as diretrizes do Sistema de Registro de Preços (SRP) e otimizando a eficiência na execução do objeto, conforme justificativas a seguir:

a) Aspecto Técnico: O parcelamento em dois lotes fundamenta-se no aspecto técnico, onde cada lote representa uma especialidade distinta e essencial para a realização dos eventos programados. O Lote 1, composto pelo Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço, não pode ser dividido devido à natureza integrada que eventos de grande porte exigem, visando garantir a qualidade e a uniformidade na prestação desse serviço específico. Em conformidade com o art. 8º, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 6.892/2013, evitar o parcelamento desse lote é imperativo para assegurar a responsabilidade contratual e manter a padronização necessária para eventos de grande porte. Por outro lado, o Lote 2 refere-se ao material gráfico, que compreende uma gama diversificada de itens como convites, folders e banners. A contratação de empresas especializadas para fornecimento desses materiais específicos permite a obtenção de produtos personalizados e de alta qualidade, atendendo às demandas específicas de cada evento.

b) Aspecto Econômico: A contratação de várias empresas para cada um dos serviços causaria a perda de economia de escala, quando o objetivo seria a redução das despesas (minimizar os custos) e obter maiores resultados, além do aumento de custos pela necessidade de gerenciar vários contratos. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica de sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços. Logo, a abordagem em dois lotes contribui para uma maior competitividade e potencial redução de custos. No caso do Lote 1, a impossibilidade de parcelamento fortalece a concorrência entre fornecedores do mesmo gênero, garantindo a obtenção do serviço com o melhor custo-benefício. Já no Lote 2, ao possibilitar a contratação de empresas especializadas, promove-se uma competição mais acirrada e, conseqüentemente, a obtenção de preços mais vantajosos.

Dessa forma, o parcelamento em dois lotes revela-se estratégico, pois otimiza a eficiência técnica na execução dos serviços, respeitando as normativas vigentes, e favorece a obtenção de serviços de qualidade, alinhando-se às diretrizes do SRP e proporcionando uma gestão eficaz dos recursos públicos.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam contribuir para a viabilidade e execução desta demanda.

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Possibilitar que o Tribunal de Justiça do Amazonas idealize a realização dos eventos nomeados FONAJ, FONAMEC E ENCONGE no nível mais alto de qualidade e prestação de serviço, como exige o protocolo para eventos grandiosos.

## 12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para os eventos nacionais de grande porte do Tribunal de Justiça do Amazonas, em consonância com as diretrizes do art. 225 da Constituição Federal de 1988, demanda uma análise aprofundada dos possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do serviço.

Nesse contexto, são identificados diversos aspectos que merecem atenção especial, bem como medidas mitigadoras que visam assegurar a conformidade com os princípios de sustentabilidade.

### Potenciais Impactos Ambientais:

Consumo de Recursos Naturais: Utilização intensiva de água e energia elétrica para atender às necessidades de higienização, cozinha e iluminação.

Geração de Resíduos: O descarte inadequado de embalagens e materiais descartáveis utilizados no transporte pode contribuir para a geração de resíduos, comprometendo a integridade ambiental.

Impacto Socioeconômico: A contratação de mão de obra sem a devida preocupação com a comunidade local pode gerar impactos socioeconômicos negativos.

### Medidas Mitigadoras Propostas:

Gestão de Resíduos: Implementação de práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos gerados durante os eventos. Adoção de materiais biodegradáveis e/ou recicláveis nos itens descartáveis.

Eficiência Energética: Utilização de equipamentos e tecnologias com classificação 'A' na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence). Estabelecimento de programas internos de treinamento para redução do consumo de energia elétrica.

Mobilidade Sustentável: Incentivo ao uso de transporte coletivo, bicicletas e veículos elétricos para deslocamentos relacionados aos eventos. Compensação das emissões de carbono associadas ao transporte por meio de ações de reflorestamento ou outras práticas sustentáveis.

Cotas Raciais, de Gênero e de Pessoas com Deficiência: Cumprimento rigoroso das cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a diversidade nos eventos.

Educação Ambiental: Desenvolvimento de programas educacionais para conscientização ambiental, envolvendo participantes, fornecedores e colaboradores.

Monitoramento Contínuo: Implementação de sistemas de monitoramento ambiental para avaliar continuamente os impactos e a eficácia das medidas mitigadoras.

A implementação dessas medidas mitigadoras não apenas atenderá às exigências legais, mas também reforçará o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) com a promoção de práticas sustentáveis e a preservação do meio ambiente.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade desta contratação repousa na imprescindibilidade de atender, de maneira adequada e eficaz, a demanda dos eventos de grande porte a serem sediados pelo Tribunal de Justiça do Amazonas. Destaca-se que o Tribunal não possui, atualmente, capacidade interna para suportar a logística e as demandas específicas desses eventos, tornando o Sistema de Registro de Preços a opção mais congruente para assegurar a excelência na prestação de serviços e atender às exigências legais.

Destaca-se que o Tribunal de Justiça do Amazonas não tem hoje condições de atender eventos de grande porte com a presença de altas autoridades.

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços figura como a solução congruente para garantir a continuidade, regularidade e eficiência das atividades desempenhadas, em estrita consonância com as normativas legais que regem a Administração Pública. Ademais, a condução de um processo licitatório proporcionará a escolha do fornecedor mais vantajoso em termos de qualidade e custo, salvaguardando, assim, a utilização eficiente dos recursos públicos.

Os estudos preliminares realizados corroboram de maneira inequívoca a viabilidade técnica da contratação da solução delineada no item 6, fundamentando-se, de forma preeminente, na necessidade incontestável. Diante destas constatações, é proclamada a plena viabilidade da contratação em tela, alinhada aos princípios legais e à essencial manutenção dos serviços públicos.

### **MAPA DE RISCOS**

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Este mapa de Riscos compõe a fase inicial do planejamento estratégico voltado à contratação de uma solução abrangente para atender às demandas relacionadas aos eventos de grande porte promovidos pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM).
Diante do cenário em que eventos de envergadura, como aqueles com a presença de membros da alta Administração Federal e Estadual, tornam-se cada vez mais frequentes, aliado ao fato de que o atual serviço de buffet, em especial, demonstrou-se inadequado para a recepção de altas autoridades, não apenas pelo requinte que os serviços e pratos exigem, mas também pela insuficiência logística e quantitativa oferecida nas contratações vigentes, a Assessoria de Cerimonial da Presidência do TJAM identificou a necessidade de uma abordagem abrangente e aprimorada para serviços essenciais, como buffet, ornamentação, mobiliário, e demais elementos que compõem a infraestrutura desses eventos.
FASE DE ANÁLISE
Planejamento da Contratação
<b><u>RISCO 1</u></b>

Ausência de Pré Requisitos Corretos para a Contratação						
Probabilidade	X	BAIXA		MÉDIA		ALTA
Impacto		BAIXA	X	MÉDIA		ALTA
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>					
1	Elaboração de ETP incompleto em razão da falta de informações no DFD					
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1	Incrementar Modelo de DFD a ser seguido			DVCOP		
2	O ETP só será iniciado mediante o DFD formalizado corretamente			DVCOP		
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1	Elaboração correta dos documentos de formalização de acordo com a Resolução 64/2023 TJAM e a Lei 14133/21			Setor Demandante		
2	Reunião com demandante para complemento de informações			Assessor Técnico de ETP		
3	Diligência à unidade demandante			Assessor Técnico de ETP		
4	Busca de informações junto ao mercado.			Assessor Técnico de ETP		
<b>RISCO 2</b>						
Atraso na Coleta de dados ou na Pesquisa						
Probabilidade		BAIXA	X	MÉDIA		ALTA
Impacto		BAIXA		MÉDIA	X	ALTA
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>					
1	Atraso na Elaboração do ETP e consequentemente da Aquisição ou Contratação					
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1	Elaboração de um modelo e Procedimentos prévios para o ETP			Assessor Técnico de ETP		
2	Antecipação da Elaboração do ETP com base no PCA, quando possível.			Assessor Técnico de ETP		
3	Implementar um procedimento operacional interno detalhado para controlar os prazos de Estudo e Planejamento			Assessor Técnico de ETP		
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1	Solicitar auxílio do setor demandante quando a pesquisa for de extrema complexidade			Assessor Técnico de ETP		
<b>RISCO 3</b>						
Pesquisa de Mercado acima do valor estimado no PCA						
Probabilidade		BAIXA	X	MÉDIA		
Impacto		BAIXA		MÉDIA		
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>					
1	Falta de previsão no PCA pode inviabilizar ou limitar a contratação					
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		
1	Verificar se a compra está prevista no Plano de Compras Anual - PCA e se está dentro dos preços referenciais			Assessor Técnico ETP		
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>			<b>Responsável</b>		
1	Verificação com a Administração sobre a adequação da demanda ao PCA ou flexibilização do valor estimado no Plano.			DVCOP		
<b>RISCO 4</b>						
Falta de atualização nas práticas e normativas						
Probabilidade	X	BAIXA		MÉDIA		ALTA
Impacto		BAIXA		MÉDIA	X	ALTA
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>					
1	Estudos Técnicos Preliminares que podem ensejar em licitações fracassadas ou contratações de baixa qualidade.					
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>		

1	Capacitação periódica de todos os envolvidos com cursos regulares para elaboração de estudos técnicos	DVCOP
2	Elaborar um cronograma de cursos para os servidores envolvidos no processo de elaboração da Licitação como um todo.	Diretor DVCOP
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Refazimento do ETP	Assessor Técnico ETP
<b>RISCO 5</b>		
Mudança dos requisitos do projeto durante a elaboração.		
Probabilidade	BAIXA	X
Impacto	BAIXA	MÉDIA
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
1	Atraso na finalização do ETP	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Estudo prévio das contratações e aprovação da inclusão do projeto no PCA.	Setor demandante
2	Ampliar o estudo com as soluções já existentes no mercado	Setor demandante
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Reuniões ou diligências para fechamento do quesitos de contratação	Setor demandante, Assessor Técnico ETP, Diretor DVCOP

Manaus, data do sistema.

Thiago Lima dos Santos

Diretor da Divisão de Compras e Operações

Thais Senra Velloso Zacaron

Assessor Técnico-Administrativo de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **Thais Senra Velloso Zacaron, Servidor**, em 06/05/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 06/05/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1563901** e o código CRC **C5238A74**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

### MAPA DE PREÇOS

GRUPO 1											
SERVIÇO DE BUFFET											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)		MÉDIA BRUTA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MÉDIA AJUSTADA	VALOR TOTAL ESTIMADO DO
1	<b>COFFEE BREAK 1</b> Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açucar), água saborizada, café com leite.	UNIDADE/PESSOA	2.000	FORNECEDOR 1	R\$ 90,00	R\$ 116,00	R\$ 46,70	R\$ 69,30	R\$ 112,50	R\$ 86,67	R\$ 173.340,00
				FORNECEDOR 2	R\$ 47,00						
				FORNECEDOR 4	R\$ 100,00						
				FORNECEDOR 6	R\$ 142,46						
				FORNECEDOR 7	R\$ 142,46						
				FORNECEDOR 8	R\$ 188,50						
				FORNECEDOR 9	R\$ 144,32						
				FORNECEDOR 18	R\$ 70,00						
				2	<b>COFFEE BREAK 2</b> Cesta de mini pães e torradas especiais						

	<p>Pão de queijo</p> <p>Croissant Romeu e Julieta</p> <p>Mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana)</p> <p>Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)</p> <p>Ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda )</p> <p>Ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado)</p> <p>Antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas)</p> <p>Bolo de cenoura com calda de chocolate</p> <p>Bolo de macaxeira com caramelo</p> <p>Empadão de camarão ou bacalhau</p> <p>Sanduíche americano de atum ou frango</p> <p>Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</p> <p>Tabua de frutas com calda de maracujá</p> <p>Cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração</p> <p><b>BEDIDAS</b></p> <p>Chá Quente (Diversos Sabores)</p> <p>Cafê Preto E Com Leite (Sem Açúcar)</p> <p>Leite Quente</p> <p>Chocolate Quente</p> <p>Sucos De Frutas Naturais (3 Opções)</p> <p>Água Mineral Com E Sem Gás</p> <p>Máquina de café</p>										
				FORNECEDOR 4	R\$ 100,00						
				FORNECEDOR 6	R\$ 142,46						
				FORNECEDOR 7	R\$ 142,46						
				FORNECEDOR 8	R\$ 188,50						
				FORNECEDOR 9	R\$ 144,32						
				FORNECEDOR 18	R\$ 70,00						
3	<p><b>COFFEE BREAK 3</b></p> <p>Canapé de Pasta de Queijo</p> <p>Canapé de Pasta de Ricota com Ervas Finas</p> <p>Quiches e Miniquiches regionais com tucumã e pupunha</p> <p>Canapé Quente de Creme de Camarão</p> <p>Canapé Quente de Creme de Siri</p> <p>Casquinha de Queijo Parmesão</p> <p>Mini Empada de Palmito</p> <p>Mini empada de Legumes</p> <p>Mini Empada de Frango</p> <p>Escondidinho de Bacalhau</p> <p>Mini porção de Caranguejo</p> <p>Brigadeiro gourmet</p> <p>Quindim</p> <p>Queijadinha</p> <p>Delícias de Damasco</p> <p>Brownies chocolate com calda de brigadeiro</p> <p>PRATOS QUENTES</p> <p>Suflê de Bacalhau</p> <p>Filé ao Molho madeira ou outro a combinar previamente com a Assessoria de Cerimonial</p>	UNIDADE/PESSOA	2000			R\$ 140,13	R\$ 47,56	R\$ 92,57	R\$ 120,00	R\$ 108,00	R\$ 216.000,00
				FORNECEDOR 1	R\$ 96,00						
				FORNECEDOR 4	R\$ 120,00						
				FORNECEDOR 6	R\$ 161,79						
				FORNECEDOR 7	R\$ 161,79						
				FORNECEDOR 8	R\$ 210,33						
				FORNECEDOR 9	R\$ 161,03						

	Acompanhamento: Arroz Branco, Batata Soute BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada											
				FORNECEDOR 18	R\$ 70,00							
4	<b>COFFEE BREAK 4</b> PETIL FOURS DOCE PETIL FOURS SALGADDO Pão de queijo Bolo (03 Variedades de Bolos Caseiros COM OU SEM RECHEIO (Laranja, Limão, Coco, Maracujá, Fubá, Milho, Cenoura, Chocolate) Tabua de frios (com pelo menos 3 variedades de queijos, 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas), pães, patê, castanhas e frutas CANAPÉ QUENTE DE CREME DE CAMARÃO CANAPÉ QUENTE DE CREME DE MILHO CANAPÉ QUENTE DE CREME DE ESPINAFRE CANAPÉ QUENTE DE CREME DE SIRI CASQUINHA DE QUEIJO PARMESÃO, Frutas variadas: melancia, mamão, melão, abacaxi, uva, kiwi Sanduíche americano de atum ou frango Torta gelada de morango e chocolate Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Pupunha com queijo BEBIDAS CHÁ QUENTE (DIVERSOS SABORES) CAFÉ PRETO E COM LEITE (sem açúcar) LEITE QUENTE CHOCOLATE QUENTE SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES) ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS	UNIDADE/PESSOA	2000	FORNECEDOR 4	R\$ 80,00							
				FORNECEDOR 6	R\$ 131,26							
				FORNECEDOR 7	R\$ 131,26	R\$ 116,26	R\$ 33,99	R\$ 82,27	R\$ 112,50	R\$ 112,50	R\$ 225.000,00	
				FORNECEDOR 8	R\$ 170,64							
				FORNECEDOR 9	R\$ 130,65							
				FORNECEDOR 18	R\$ 80,00							
5	<b>COFFEE BREAK 5</b> Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas; Croissant recheado queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados, regionais com tucumã, cupuaçu e frango;	UNIDADE/PESSOA	2000	FORNECEDOR 1	R\$ 90,00	R\$ 119,44	R\$ 35,14	R\$ 84,30	R\$ 112,50	R\$ 95,00	R\$ 190.000,00	
				FORNECEDOR 5	R\$ 100,00							

	<p>Mini- sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes;</p> <p>Canapés com recheio (03 tipos);</p> <p>Frutas frescas no palito, servidas no gelo, com molhos a parte;</p> <p>Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas);</p> <p>Geleias, patês e pastas;</p> <p>Tábua de queijo e frios – variedade de 5(cinco) queijos;</p> <p>01 (uma) opção de bolo com calda;</p> <p>02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar);</p> <p>01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota);</p> <p>01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru);</p> <p>Trufas (sabores diversos);</p> <p>Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</p> <p>Quadrado de red velvet</p> <p>Merengue de morango; e Mini tortas.</p> <p>BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos);</p> <p>Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás;</p> <p>Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>										
				FORNECEDOR 6	R\$ 132,28						
				FORNECEDOR 7	R\$ 134,31						
				FORNECEDOR 8	R\$ 175,27						
				FORNECEDOR 9	R\$ 134,19						
				FORNECEDOR 18	R\$ 70,00						
6	<p><b>COFFEE BREAK 6</b></p> <p>Sanduíche natural (atum e salada)</p> <p>Pastelzinho de queijo coalho e tucumã</p> <p>Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito</p> <p>Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;</p> <p>Croissants em 3 (três) sabores</p> <p>Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)</p> <p>Chips de batata e cara roxa crocantes</p> <p>Banana frita</p> <p>Cara roxa e macaxeira cozida</p> <p>Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha</p> <p>Anéis de cebola empanados</p> <p>Pudim de leite</p> <p>Delícia de Cupuaçu</p> <p>BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos);</p> <p>Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto</p>	UNIDADE/PESSOA	2000	FORNECEDOR 1	R\$ 57,00	R\$ 92,68	R\$ 25,86	R\$ 66,82	R\$ 71,25	R\$ 63,50	R\$ 127.000,00
				FORNECEDOR 4	R\$ 80,00						
				FORNECEDOR 6	R\$ 101,75						
				FORNECEDOR 7	R\$ 103,79						
				FORNECEDOR 8	R\$ 134,93						
				FORNECEDOR 9	R\$ 101,27						
				FORNECEDOR 18	R\$ 70,00						

7	(sem açúcar), café com leite e água saborizada <b>COFFEE BREAK 7</b> Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne Tortas salgadas: - Camarão com catupiry Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo Sobremesa Torta de morango Churros com doce de leite BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)	UNIDADE/PESSOA	2000	FORNECEDOR 1 R\$ 47,00								
				FORNECEDOR 4 R\$ 80,00								
				FORNECEDOR 6 R\$ 87,51								
				FORNECEDOR 7 R\$ 87,51	R\$ 79,54	R\$ 21,37	R\$ 58,17	R\$ 58,75	R\$ 58,75	R\$ 117.500,00		
				FORNECEDOR 8 R\$ 113,76								
				FORNECEDOR 9 R\$ 81,02								
				FORNECEDOR 18 R\$ 60,00								
8	<b>ALMOÇO 1</b> SERVIÇO A FRANCESA Entrada Salada de Pirarucu Desfiado Ceviche com Peixe Fresco, Marinado com Limão Siciliano e Tucupi com Cebola Roxa; Bruschettas Italianas Mix de Folhas Verdes e Crocantes (Tomate Cereja, Lascas De Parma, Damascos e Muçarela de Bufala) Acompanha Molho de Mostarda e Mel (Opção Vegetariana) Salada de Rúcula Com Molho De Manga (Opção Vegana) Prato Principal Costela de Tambaqui sem espinha assado com molho a escolher, com Brroz Branco e Farofa . Medalhão de Filé Mignon com Crosta De Castanha do Brasil e Farofa Amazônica (Com Banana da Terra) Bacalhau Imperial (Postas de Bacalhau Assadas no azeite, Brocolis, Batata Bolinha, e Cebola Roxa), com Legumes a Vapor Regados Com Azeite e Ervas Rondelli de Massa Fresca Com Recheio De Mussarela E Peito De Peru Ao Molho De Tomates Artesanal Rizoto De Shimeji Com Queijo Vegano E Noz-Moscada (Opção Vegana) Lasanha De Abobrinha Com Molho Branco (Opção Vegetariana) Sobremesa Nuvem De Chocolate, Com Caldas De Frutas	UNIDADE/PESSOA	2000	FORNECEDOR 1 R\$ 180,00	R\$ 285,33	R\$ 111,93	R\$ 173,40	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 450.000,00		
				FORNECEDOR 4 R\$ 300,00								
				FORNECEDOR 6 R\$ 335,79								
				FORNECEDOR 7 R\$ 337,83								
				FORNECEDOR 8 R\$ 439,84								
				FORNECEDOR 9 R\$ 303,83								

	Vermelhas Docinhos Tipo Brigadeiro Gourmet (5 Por Pessoa) Mini Folhado De Batata-Doce (Opção Vegana) Frutas Frescas Laminadas (Opção Vegetariana) Pudim de Cupuaçu Dadinhos tipo brigadeiro Gourmet sabor cupuaçu e castanha Bebidas: Sucos De Frutas (3 Tipos); Refrigerante (Light, Zero E Normal); Água C/ E S/ Gás; Café														
	Preto (Sem Açúcar) <b>ALMOÇO 2</b> SERVIÇO A FRANCESA Entrada Ceviche vegano; Salada Regional (A ser definida pela Assessoria de Cerimonial) Salada de folhas com grão de bico, Quinoa, Tomatinhos, Pepino, Rabanete, Gergilim e molho de iogurte com hortelã Croqueta de Carne de panela com Aioli Bruschetta de tomates assados com mozzarella Prato Principal Escalopes de mignon ao molho de mostarda francesa e Risoto de alho poró com bacon e abobrinha italiana Nhoque de Mandioquinha com Ragu de carne ao molho roti, Champignon e farofa de pão artesanal Caçarola de abobrinha com carne moída (Opção Vegana) Crepe de Palmito ao sugo (ovo, farinha, creme de palmito, molho de tomate ao sugo) File de Pirarucu ao molho de alcaparras Sobremesa Mille Feuilles (camadas de massa folhada, creme de baunilha e açúcar) Crème Brulée (creme de baunilha e coberto por uma capa de açúcar sólida) Cheesecake vegana de jaboticaba (Opção Vegana) Frutas frescas laminadas (Opção Vegetariana) Sobremesa Regional a ser definida pela Assessoria de Cerimonial Bebidas: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.	UNIDADE/PESSOA	2000												
9				FORNECEDOR 18	R\$ 100,00										
				FORNECEDOR 1	R\$ 180,00										
				FORNECEDOR 4	R\$ 300,00										
				FORNECEDOR 6	R\$ 302,72										
				FORNECEDOR 7	R\$ 302,21	RS 268,54	RS 96,81	RS 171,73	RS 225,00	RS 225,00	RS 450.000,00				
				FORNECEDOR 8	R\$ 393,54										
				FORNECEDOR 9	R\$ 301,30										
				FORNECEDOR 18	R\$ 100,00										

10	<b>ALMOÇO 3</b> SERVIÇO EM BUFFET Picadinho de tambaqui com crótons de banana da terra e farofa ovinha Capeletti ao molho de pomodoro Tambaqui assado Mini medalhões ao molho de gorgonzola acompanhado de batata bolinha ACOMPANHAMENTOS: Arroz branco com ervas Arroz à piomontesi Farofa de com fios de cebola Legumes rústicos grelhados Salada tropical	UNIDADE/PESSOA	2000	FORNECEDOR 1	R\$ 110,00	R\$ 188,96	R\$ 62,58	R\$ 126,38	R\$ 137,50	R\$ 137,50	R\$ 275.000,00
				FORNECEDOR 4	R\$ 250,00						
				FORNECEDOR 6	R\$ 200,97						
				FORNECEDOR 7	R\$ 200,46						
				FORNECEDOR 8	R\$ 261,26						
				FORNECEDOR 9	R\$ 200,02						
				FORNECEDOR 18	R\$ 100,00						
11	<b>JANTAR 1</b> SERVIÇO A FRANCESA Entrada Dadinho De Tapioca, Com Geleia De Cupuaçu Picante – Mínimo 4 Unidades por pessoa Mini Vol-Au-Vent Servido Com Mussarela De Búfala, Mel E Lâminas De Amêndoas - 50g - Mínimo 2 Unidades Torradas Com Lâminas De Carpaccio De Filé – 3 Und Com 2 Fatias De Carpaccio cada Mini Picadinho de Tambaqui. Salada De Folhas Com Queijo Coalho Grelhado, Tomates Assados E Molho Pesto De Manjericão (Opção Vegetariana) Escondidinho De Alho Poró Vegano Prato Principal Camarão na Moranga ou a combinar Supreme de tambaqui (lombo de tambaqui assado na brasa, castanhas frescas, abacaxi grelhado com gotas de mel, macaxeira prensada com queijo) Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho Risoto de cogumelos selvagens (opção vegetariana) Risoto de abobrinha com palmito (opção vegano) Sobremesa Mousse Cabocla (açai e tapioca com coulis – molho fino de caramelo salgado e castanha); Pudim de Leite com calda de cupuaçu separada.	UNIDADE/PESSOA	2000	FORNECEDOR 1	R\$ 210,00	R\$ 280,58	R\$ 132,95	R\$ 147,63	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 525.000,00
				FORNECEDOR 2	R\$ 97,00						
				FORNECEDOR 4	R\$ 300,00						
				FORNECEDOR 6	R\$ 356,15						
				FORNECEDOR 7	R\$ 358,18						
				FORNECEDOR 8	R\$ 466,30						
				FORNECEDOR 9	R\$ 357,00						

	Frutas Frescas Laminadas (com sorvete opcional) Bebidas Água Mineral Sem Gás Água Mineral Gás Refrigerante Normal Refrigerante Ligth Sucos de Frutas Naturais (3 Opções) Café preto Café com leite Disponibilizar sempre açúcar e adoçantes (em sachês), com mexedores de plástico descartáveis										
12	<b>JANTAR 2</b> <b>ENTRADA</b> Prato Regional em mini louças a ser combinado com a Assessoria de Cerimonial Bolinho de tambaqui (acompanhado de cupuaçu agridoce e arubé (mandioca com pimenta e alho) Ceviche com peixe fresco marinado em limão e tucupi de preferencia pirarucu CAPRESE (folhas crocantes e fresquinhas de alface americana, tomates cereja, queijo mozzarella de búfala e manjerição) (Opção Vegetariana) Chips de beterrabas temperadas com ervas finas (Opção Vegana) <b>PRATO PRINCIPAL</b> Pirarucu Amazônico (postas de pirarucu assadas no azeite acompanhadas de banana da terra e queijo coalho) Filé Mignon ao molho de Vinho Canellone de queijo e Presunto Parma Moqueca Vegana de banana pacovan, legumes assados e castanhas (Opção Vegana) Panqueca integral de legumes (Opção Vegetariana) <b>SOBREMESA</b> Quadrinhos de Brownie servidos com sorverte de creme e calda de chocolate meio amargo Pavlova Amazônica (Suspiros, creme de cumarú, caldo de pitaya e frutas frescas) Frutas frescas laminadas (com sorvete opcional) <b>BEBIDAS</b> <b>ÁGUA MINERAL SEM</b> <b>GÁS</b> <b>ÁGUA MINERAL GÁS</b>	UNIDADE/PESSOA	2000	FORNECEDOR 18 R\$ 100,00		R\$ 246,22	R\$ 83,81	R\$ 162,41	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 450.000,00
				FORNECEDOR 1 R\$ 180,00							
				FORNECEDOR 4 R\$ 250,00							
				FORNECEDOR 6 R\$ 274,74							
				FORNECEDOR 7 R\$ 278,81							
				FORNECEDOR 8 R\$ 362,46							
				FORNECEDOR 9 R\$ 277,50							

	REFRIGERANTE (3 OPÇÕES sendo 1 regional (Baré, Real, Magistral)) REFRIGERANTE LIGHT SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES) CAFÉ PRETO CAFÉ COM LEITE ÁGUA SABORIZADA											
13	<b>JANTAR 3</b> ENTRADA Folhado de Palmito (Vegetariano) Ceviche de palmitos (Vegana) Escondidinho de camarão, servido em mini porcelanas Casquinha de caranguejo Salgados de Forno Canapés Variados regionais sendo 6 por pessoa PRATO PRINCIPAL Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho Filé de pirarucu com risoto de jambu e tucupi Nhoque de mandioca com molho vermelho e Majericão (Prato Vegano) Escondidinho Vegetariano de legumes (Prato Vegetariano) SOBREMESA Cheesecake de Frutas Vermelhas Creme de Cupuaçu com Chocolate Frutas laminadas Crumble com castanha e doce de banana com gelato de creme BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café preto, café com leite e água saborizada	UNIDADE/PESSOA	2000	FORNECEDOR 18 R\$ 100,00								
				FORNECEDOR 1 R\$ 180,00								
				FORNECEDOR 4 R\$ 250,00								
				FORNECEDOR 6 R\$ 254,39								
				FORNECEDOR 7 R\$ 256,42	R\$ 232,94	R\$ 73,61	R\$ 159,33	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 450.000,00		
				FORNECEDOR 8 R\$ 334,01								
				FORNECEDOR 9 R\$ 255,73								
				FORNECEDOR 18 R\$ 100,00								
14	<b>ILHA DE BEBIDAS</b> ÁGUA (com e sem gás) SUCOS (dois sabores) REFRIGERANTES (tipo cola e guaraná) inclusive zero CAFÉ PRETO (sem açúcar) (Disponibilizar açúcar e adoçante, e mexedores) CAFÉ COM LEITE AGUA SABORIZADA	UNIDADE/PESSOA	2000	FORNECEDOR 1 R\$ 23,86	R\$ 42,13	R\$ 11,29	R\$ 30,84	R\$ 29,83	R\$ 29,83	R\$ 59.660,00		
				FORNECEDOR 4 R\$ 60,00								
				FORNECEDOR 6 R\$ 38,66								
				FORNECEDOR 7 R\$ 38,66								
				FORNECEDOR 8 R\$ 50,26								
				FORNECEDOR 9 R\$ 38,48								

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT TOTAL	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	MÉDIA BRUTA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO DO
				FORNECEDOR 18	R\$ 45,00						
ORNAMENTAÇÃO											
15	Arranjo de mesa: Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores)	UNIDADE	450	FORNECEDOR 1	R\$ 179,00	R\$ 191,12	R\$ 23,07	R\$ 168,05	R\$ 223,75	R\$ 181,72	R\$ 81.774,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 183,16						
				FORNECEDOR 7	R\$ 183,16						
				FORNECEDOR 8	R\$ 238,11						
				FORNECEDOR 9	R\$ 182,30						
				FORNECEDOR 10	R\$ 181,00						
				FORNECEDOR 1	R\$ 300,00						
16	Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	UNIDADE	150	FORNECEDOR 6	R\$ 340,88	R\$ 346,16	R\$ 51,98	R\$ 294,18	R\$ 375,00	R\$ 326,10	R\$ 48.915,00
				FORNECEDOR 7	R\$ 335,79						
				FORNECEDOR 8	R\$ 446,46						
				FORNECEDOR 9	R\$ 341,81						
				FORNECEDOR 11	R\$ 312,00						
				FORNECEDOR 1	R\$ 145,00						
17	Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	UNIDADE	40	FORNECEDOR 6	R\$ 152,63	R\$ 161,29	R\$ 22,90	R\$ 138,39	R\$ 181,25	R\$ 151,18	R\$ 6.047,20
				FORNECEDOR 7	R\$ 152,63						
				FORNECEDOR 8	R\$ 201,73						
				FORNECEDOR 9	R\$ 154,45						
18	Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro	UNIDADE	40	FORNECEDOR 1	R\$ 250,00	R\$ 337,17	R\$ 86,66	R\$ 250,51	R\$ 312,50	R\$ 269,61	R\$ 10.784,40
				FORNECEDOR 6	R\$ 366,32						
				FORNECEDOR 7	R\$ 368,36						
				FORNECEDOR 8	R\$ 479,53						
				FORNECEDOR 9	R\$ 303,83						
				FORNECEDOR 10	R\$ 255,00						

19	Arranjo para mesa de sobremesa: Arranjo de decoração com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	UNIDADE	40	FORNECEDOR 1	R\$ 250,00	R\$ 324,84	R\$ 104,19	R\$ 220,65	R\$ 312,50	R\$ 276,92	R\$ 11.076,80
				FORNECEDOR 6	R\$ 366,32						
				FORNECEDOR 7	R\$ 368,36						
				FORNECEDOR 8	R\$ 479,53						
				FORNECEDOR 9	R\$ 303,83						
				FORNECEDOR 10	R\$ 181,00						
20	Parede verde: Parede verde com Ficus e outras folhagens medindo 5x5m	UNIDADE	50	FORNECEDOR 1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.757,32	R\$ 300,57	R\$ 1.456,75	R\$ 1.750,00	R\$ 1.637,75	R\$ 81.887,50
				FORNECEDOR 6	R\$ 1.719,70						
				FORNECEDOR 7	R\$ 1.719,70						
				FORNECEDOR 8	R\$ 2.235,61						
				FORNECEDOR 9	R\$ 1.711,61						
21	Adesivo de pista: Adesivo de pista de tamanho 5x5 metros com a logo do evento (fornecida por este Tribunal) a ser instalada previamente de acordo com a solicitação da assessoria de Cerimonial do TJAM	UNIDADE	20	FORNECEDOR 1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.512,40	R\$ 208,96	R\$ 1.303,44	R\$ 1.737,50	R\$ 1.419,36	R\$ 28.387,20
				FORNECEDOR 6	R\$ 1.424,60						
				FORNECEDOR 7	R\$ 1.444,95						
				FORNECEDOR 8	R\$ 1.884,54						
				FORNECEDOR 9	R\$ 1.417,90						
22	Lustres: Lustres de Cristais para decoração com instalação e posicionamentos informados previamente pela assessoria de cerimonial	UNIDADE	100	FORNECEDOR 1	R\$ 166,00	R\$ 251,74	R\$ 58,32	R\$ 193,42	R\$ 207,50	R\$ 207,50	R\$ 20.750,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 254,39						
				FORNECEDOR 7	R\$ 254,39						
				FORNECEDOR 8	R\$ 330,71						
				FORNECEDOR 9	R\$ 253,19						
23	Iluminação cênica: Spot de Iluminação cênica para salão e entradas de acordo com cores de acordo com as do evento	UNIDADE	450	FORNECEDOR 1	R\$ 400,00	R\$ 1.052,80	R\$ 395,14	R\$ 657,66	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 225.000,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 1.134,59						
				FORNECEDOR 7	R\$ 1.119,33						

				FORNECEDOR 8	R\$ 1.478,28						
				FORNECEDOR 9	R\$ 1.131,79						
24	Tecidos e amarradores: Tecidos e amarradores para ornamentação de salão e buffet nas cores do evento 5m x 5m	PEÇA	450	FORNECEDOR 1	R\$ 133,00	R\$ 214,34	R\$ 53,78	R\$ 160,56	R\$ 166,25	R\$ 166,25	R\$ 74.812,50
			FORNECEDOR 6	R\$ 218,77							
			FORNECEDOR 7	R\$ 217,76							
			FORNECEDOR 8	R\$ 284,41							
			FORNECEDOR 9	R\$ 217,75							

**MOBILIÁRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)		MÉDIA BRUTA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO DO
25	Sofá de 2 lugares (2 modelos cores)	UNIDADE	100	FORNECEDOR 1	R\$ 200,00	R\$ 324,10	R\$ 81,72	R\$ 242,38	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 330,71						
				FORNECEDOR 7	R\$ 330,71						
				FORNECEDOR 8	R\$ 429,92						
				FORNECEDOR 9	R\$ 329,15						
26	Sofá de 3 lugares (2 modelos cores)	UNIDADE	100	FORNECEDOR 1	R\$ 220,00	R\$ 353,26	R\$ 99,79	R\$ 253,47	R\$ 275,00	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 376,50						
				FORNECEDOR 7	R\$ 376,50						
				FORNECEDOR 8	R\$ 489,45						
				FORNECEDOR 9	R\$ 303,83						
27	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	UNIDADE	50	FORNECEDOR 1	R\$ 120,00	R\$ 208,90	R\$ 58,82	R\$ 150,08	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 218,77						
				FORNECEDOR 7	R\$ 218,77						
				FORNECEDOR 8	R\$ 284,41						
				FORNECEDOR 9	R\$ 202,55						

28	Aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou Acrílico)	UNIDADE	50	FORNECEDOR 1	R\$ 180,00	R\$ 289,50	R\$ 72,33	R\$ 217,17	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 295,09						
				FORNECEDOR 7	R\$ 295,09						
				FORNECEDOR 8	R\$ 383,62						
				FORNECEDOR 9	R\$ 293,70						
29	Espelhos dourados para decoração de ambiente com fixação inclusa	UNIDADE	200	FORNECEDOR 1	R\$ 100,00	R\$ 183,15	R\$ 75,07	R\$ 108,08	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 178,07						
				FORNECEDOR 8	R\$ 282,37						
				FORNECEDOR 9	R\$ 172,17						
30	Mesa estilo bistrô pretas, com estrutura de Aço ou Ferro de no mínimo 1,04m, com 3 cadeiras altas que se adequem a mesa	UNIDADE	100	FORNECEDOR 1	R\$ 250,00	R\$ 290,39	R\$ 42,96	R\$ 247,43	R\$ 312,50	R\$ 272,04	R\$ 27.204,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 279,83						
				FORNECEDOR 7	R\$ 279,83						
				FORNECEDOR 8	R\$ 363,78						
				FORNECEDOR 9	R\$ 278,51						
31	Mesa de centro de no mínimo 45 cm de altura, 81 cm de diâmetro	UNIDADE	100	FORNECEDOR 1	R\$ 200,00	R\$ 219,20	R\$ 29,28	R\$ 189,92	R\$ 250,00	R\$ 206,21	R\$ 20.621,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 208,60						
				FORNECEDOR 7	R\$ 208,60						
				FORNECEDOR 8	R\$ 271,18						
				FORNECEDOR 9	R\$ 207,62						
32	Cadeiras estilo Tiffany transparentes, Branca e ou Imbuia, com almofadas	UNIDADE	3000	FORNECEDOR 1	R\$ 6,00	R\$ 8,52	R\$ 1,87	R\$ 6,65	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 8,14						
				FORNECEDOR 7	R\$ 8,64						
				FORNECEDOR 8	R\$ 11,24						
				FORNECEDOR 9	R\$ 8,60						

33	Mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	UNIDADE	100	FORNECEDOR 1	R\$ 150,00	R\$ 200,46	R\$ 38,30	R\$ 162,16	R\$ 187,50	R\$ 187,50	R\$ 18.750,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 198,42						
				FORNECEDOR 7	R\$ 198,42						
				FORNECEDOR 8	R\$ 257,95						
				FORNECEDOR 9	R\$ 197,49						

**ATRAÇÃO MUSICAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)		MÉDIA BRUTA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
34	Atração musical 1 Tempo de show: mínimo de 6 (seis) horas 2 vezes (Uma Feminina e Uma Masculina) Teclado e Violão Sonorização para eventos de até 200 pessoas	UNIDADE/SERVIÇO	5	FORNECEDOR 1	R\$ 2.400,00	R\$ 4.709,49	R\$ 1.446,36	R\$ 3.263,13	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 4.884,35						
				FORNECEDOR 7	R\$ 4.935,23						
				FORNECEDOR 8	R\$ 6.415,81						
				FORNECEDOR 9	R\$ 4.912,04						
35	Atração musical 2 Tempo de show: mínimo de 6 horas Sonorização: Para eventos de 200 a 1000 pessoas 4 vezes (2 masculinas e 2 femininas) Bateria Baixo Violão/Guitarra Teclado Percussão Repertorio Jazz Bossa Nova MPB Eletrônica Pop Rock Reggae Flashback Anos 80/90/00 Românticas Boleros Músicas Latinas em espanhol Bregas Serestas Xote Forró Samba-Enredo Axé Regional Boi Bumbá Carimbó Música Cristã Evangélica Música Cristã Católica	UNIDADE/SERVIÇO	5	FORNECEDOR 1	R\$ 3.000,00	R\$ 4.566,75	R\$ 1.177,00	R\$ 3.389,75	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 18.750,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 4.782,60						
				FORNECEDOR 7	R\$ 4.782,60						
				FORNECEDOR 8	R\$ 6.217,38						
				FORNECEDOR 9	R\$ 4.051,16						
36	Atração musical 3 Tempo de show: mínimo de 6 horas	UNIDADE/SERVIÇO	3	FORNECEDOR 1	R\$ 2.666,00	R\$ 4.466,91	R\$ 1.170,96	R\$ 3.295,95	R\$ 3.332,50	R\$ 3.332,50	R\$ 9.997,50

Sonorização: Para eventos de 1000 a 2000 pessoas Voz Feminina Voz masculina Violino Teclado Violão Violoncelo Flauta Baixo Acústico Repertorio Jazz Bossa Nova MPB Eletrônica Pop Rock Reggae Flashback Anos 80/90/00 Românticas Boleros Músicas Latinas em espanhol Bregas Serestas Xote Forró Samba-Enredo Axé Regional Boi Bumbá Carimbó										
				FORNECEDOR 6	R\$ 4.579,08					
				FORNECEDOR 7	R\$ 4.579,08					
				FORNECEDOR 8	R\$ 5.952,81					
				FORNECEDOR 9	R\$ 4.557,56					

Música Crista Evangélica  
**INFRAESTRUTURA**  
 Música Crista Católica

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)		MÉDIA BRUTA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO DO
37	Palco 1: palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	UNIDADE/SERVIÇO	5	FORNECEDOR 1	R\$ 1.970,00	R\$ 3.025,73	R\$ 723,62	R\$ 2.302,11	R\$ 2.462,50	R\$ 2.462,50	R\$ 12.312,50
				FORNECEDOR 6	R\$ 3.052,72						
				FORNECEDOR 7	R\$ 3.052,72						
				FORNECEDOR 8	R\$ 4.014,84						
				FORNECEDOR 9	R\$ 3.038,37						
38	Palco 2: palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	UNIDADE/SERVIÇO	5	FORNECEDOR 1	R\$ 2.500,00	R\$ 4.145,09	R\$ 1.102,57	R\$ 3.042,52	R\$ 3.125,00	R\$ 3.125,00	R\$ 15.625,00
				FORNECEDOR 6	R\$ 4.273,81						
				FORNECEDOR 7	R\$ 4.304,34						
				FORNECEDOR 8	R\$ 5.596,15						

				FORNECEDOR 9	R\$ 4.051,16						
39	Palco 3: palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	UNIDADE/SERVIÇO	5	FORNECEDOR 1	R\$ 6.550,00	R\$ 9.612,74	R\$ 2.457,25	R\$ 7.155,49	R\$ 8.187,50	R\$ 8.187,50	R\$ 40.937,50
			FORNECEDOR 6	R\$ 9.666,96							
			FORNECEDOR 7	R\$ 9.666,96							
			FORNECEDOR 8	R\$ 12.567,05							
40	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 06 canhões de luz foco v, 08 refletores, stroves dmx 12000, 01 máquina rack 01 mesa de 24 canais, 01 multcabo de 50m, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser	UNIDADE/SERVIÇO	5	FORNECEDOR 1	R\$ 4.000,00	R\$ 6.281,17	R\$ 1.574,26	R\$ 4.706,91	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
			FORNECEDOR 6	R\$ 6.410,72							
			FORNECEDOR 7	R\$ 6.105,44							
			FORNECEDOR 8	R\$ 8.433,15							
			FORNECEDOR 9	R\$ 6.456,55							
41	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 12 canhões de luz foco v, 16 refletores, stroves dmx 12000, 02 máquina rack 02 mesa de 24 canais, 02 multcabo de 50m, 02 canhão seguidor, 02 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.	UNIDADE/SERVIÇO	5	FORNECEDOR 1	R\$ 5.000,00	R\$ 8.496,96	R\$ 2.355,27	R\$ 6.141,69	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 31.250,00
			FORNECEDOR 6	R\$ 8.903,78							
			FORNECEDOR 7	R\$ 8.903,78							
			FORNECEDOR 8	R\$ 11.574,91							
			FORNECEDOR 9	R\$ 8.102,33							
42	GERADOR DE ENERGIA DE no mínimo 250 KVA	UNIDADE/SERVIÇO	5	FORNECEDOR 1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.843,93	R\$ 512,97	R\$ 2.330,96	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 13.750,00
			FORNECEDOR 6	R\$ 2.798,33							
			FORNECEDOR 7	R\$ 2.798,33							
			FORNECEDOR 8	R\$ 3.637,83							
			FORNECEDOR 9	R\$ 2.785,17							
43	Banheiro químico individual portátil, com	UNIDADE	10	FORNECEDOR 1	R\$ 219,00	R\$ 274,09	R\$ 47,26	R\$ 226,83	R\$ 273,75	R\$ 255,15	R\$ 2.551,50

	montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (com assepsia)			FORNECEDOR 6	R\$ 264,56							
				FORNECEDOR 7	R\$ 269,14							
				FORNECEDOR 8	R\$ 349,89							
				FORNECEDOR 9	R\$ 267,88							
44	Climatizadores: Regulagem de Neblina, vazão de ar de 18.000 m3/h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água, com técnico para manutenção presente durante todo o evento	UNIDADE	500	FORNECEDOR 1	R\$ 280,00	RS 396,92	RS 83,42	RS 313,50	RS 350,00	RS 350,00	RS 175.000,00	
				FORNECEDOR 6	R\$ 396,85							
				FORNECEDOR 7	R\$ 396,85							
				FORNECEDOR 8	R\$ 515,91							
				FORNECEDOR 9	R\$ 394,98							
<b>SERVIÇO DE VALET</b>												
45	Serviço de valet, para em média 30 carros, com pelo menos 5 manobristas e 1 Coordenador geral.	UNIDADE/SERVIÇO	15	FORNECEDOR 1	R\$ 1.200,00	RS 1.966,46	RS 502,46	RS 1.464,00	RS 1.500,00	RS 1.500,00	RS 22.500,00	
				FORNECEDOR 6	R\$ 2.009,71							
				FORNECEDOR 7	R\$ 2.009,71							
				FORNECEDOR 8	R\$ 2.612,62							
				FORNECEDOR 9	R\$ 2.000,26							
<b>LOCAÇÃO DE ESPAÇO</b>												
46	Espaço com capacidade para 400 pessoas	UNIDADE/SERVIÇO	5	FORNECEDOR 1	R\$ 5.000,00	RS 10.615,73	RS 3.462,95	RS 7.152,78	RS 6.250,00	RS 6.250,00	RS 31.250,00	
				FORNECEDOR 6	R\$ 11.193,32							
				FORNECEDOR 7	R\$ 11.193,32							
				FORNECEDOR 8	R\$ 14.551,32							
				FORNECEDOR 9	R\$ 11.140,71							
47	Espaço com capacidade para 500 à 1000 pessoas	UNIDADE/SERVIÇO	5	FORNECEDOR 1	R\$ 8.300,00	RS 13.898,21	RS 3.640,76	RS 10.257,45	RS 10.375,00	RS 10.375,00	RS 51.875,00	

				FORNECEDOR 6	R\$ 14.246,04						
				FORNECEDOR 7	R\$ 14.246,04						
				FORNECEDOR 8	R\$ 18.519,86						
				FORNECEDOR 9	R\$ 14.179,09						

VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 1 R\$ 5.145.058,60

**GRUPO 2**

**BRINDES E MATERIAL GRÁFICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)		MÉDIA BRUTA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO DO
48	Blocos de Notas em couro moderno com 100 páginas, tamanho 23,5 x 18,5 x 3,5 (h) cm	UNIDADE	200	FORNECEDOR 1	R\$ 390,00	R\$ 150,00	R\$ 140,02	R\$ 9,98	R\$ 487,50	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 85,00						
				FORNECEDOR 5	R\$ 92,00						
				FORNECEDOR 19	R\$ 35,00						
				FORNECEDOR 17	R\$ 148,00						
49	Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique	UNIDADE	200	FORNECEDOR 1	R\$ 90,00	R\$ 35,31	R\$ 39,97	R\$ 0,00	R\$ 112,50	R\$ 35,31	R\$ 7.062,00
				FORNECEDOR 16	R\$ 2,75						
				FORNECEDOR 19	R\$ 8,50						
				FORNECEDOR 17	R\$ 40,00						
50	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada.	UNIDADE	1500	FORNECEDOR 1	R\$ 399,00	R\$ 96,67	R\$ 169,20	R\$ 0,00	R\$ 498,75	R\$ 96,67	R\$ 145.005,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 24,90						
				FORNECEDOR 5	R\$ 27,20						
				FORNECEDOR 19	R\$ 7,25						
				FORNECEDOR 17	R\$ 25,00						

51	Crachá em PVC 0,7mm personalizadas no tamanho 8,7x14,4cm, com impressão 4x0 cores, com furo para encaixe do corlar.	UNIDADE	1500	FORNECEDOR 1	R\$ 120,00	R\$ 31,65	R\$ 49,50	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 31,65	R\$ 47.475,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 5,90						
				FORNECEDOR 5	R\$ 8,60						
				FORNECEDOR 19	R\$ 8,75						
				FORNECEDOR 17	R\$ 15,00						
52	Cordão acetinado 100% poliéster, com personalização total Comprimento do cordão já montado: 44 cm Largura: 20 mm Garra na extremidade: Modelo "jacaré" metálica	UNIDADE	1500	FORNECEDOR 1	R\$ 99,00	R\$ 26,68	R\$ 40,62	R\$ 0,00	R\$ 123,75	R\$ 26,68	R\$ 40.020,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 5,90						
				FORNECEDOR 5	R\$ 8,60						
				FORNECEDOR 19	R\$ 4,90						
				FORNECEDOR 17	R\$ 15,00						
53	Adesivo para Parede evento med. 7x7 metros com instalação	UNIDADE	10	FORNECEDOR 1	R\$ 4.500,00	R\$ 5.407,00	R\$ 1.504,74	R\$ 3.902,26	R\$ 5.625,00	R\$ 4.700,00	R\$ 47.000,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 6.860,00						
				FORNECEDOR 5	R\$ 7.100,00						
				FORNECEDOR 19	R\$ 3.675,00						
				FORNECEDOR 17	R\$ 4.900,00						
54	Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	UNIDADE	1000	FORNECEDOR 20 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA - SESCOOP/RO PREGÃO ELETRÔNICO 29.382.254/0001-01 BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 28,72	R\$ 31,12	R\$ 4,14	R\$ 26,98	R\$ 35,90	R\$ 31,12	R\$ 31.120,00
				FORNECEDOR 20 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA - SESCOOP/RO PREGÃO ELETRÔNICO 37.069.335/0001-76 ARCA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 28,74						
				FORNECEDOR 20 NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA	R\$ 35,90						

				- SESCOOP/RO PREGÃO ELETRÔNICO 13.299.917/0001-80 GRAFICA EPA LTDA							
55	Boné personalizado	UNIDADE	1000	FORNECEDOR 1	R\$ 159,00	R\$ 70,50	R\$ 60,87	R\$ 9,63	R\$ 198,75	R\$ 70,50	R\$ 70.500,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 54,00						
				FORNECEDOR 16	R\$ 20,00						
				FORNECEDOR 17	R\$ 49,00						
56	Pastas canguru de papel, impressão personalizada com a logo do evento e verniz localizados, com bolso para documentos tam. 32x45cm	UNIDADE	2000	FORNECEDOR 1	R\$ 59,00	R\$ 20,12	R\$ 21,82	R\$ 0,00	R\$ 73,75	R\$ 20,12	R\$ 40.240,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 9,90						
				FORNECEDOR 5	R\$ 11,30						
				FORNECEDOR 19	R\$ 7,50						
				FORNECEDOR 17	R\$ 12,90						
57	Pasta convenção de couro sintético com zíper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (não acompanha caneta) e bloco com 20 folhas pautadas e timbradas com a logo do evento. Altura: 33,3 cm / Largura : 25,6 cm Med. aprox. para gravação (CxL): 30 cm x 23,8 cm	UNIDADE	500	FORNECEDOR 1	R\$ 799,00	R\$ 285,90	R\$ 293,25	R\$ 0,00	R\$ 998,75	R\$ 285,90	R\$ 142.950,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 148,00						
				FORNECEDOR 5	R\$ 154,00						
				FORNECEDOR 19	R\$ 78,50						
				FORNECEDOR 17	R\$ 250,00						
58	Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	UNIDADE	1000	FORNECEDOR 1	R\$ 249,00	R\$ 71,40	R\$ 99,43	R\$ 0,00	R\$ 311,25	R\$ 71,40	R\$ 71.400,00
				FORNECEDOR 3	R\$ 27,00						
				FORNECEDOR 5	R\$ 31,00						
				FORNECEDOR 19	R\$ 18,00						
				FORNECEDOR 17	R\$ 32,00						
59	Chapéu de Palha aba levemente ondulada e faixa em poliéster fixa feito em tamanho único com ajustes interno. Personalizado com a logo	UNIDADE	1000	FORNECEDOR 1	R\$ 189,00	R\$ 122,55	R\$ 57,71	R\$ 64,85	R\$ 180,26	R\$ 89,33	R\$ 89.330,00
				FORNECEDOR 13	R\$ 93,66						

	do evento, Altura 9cm, Circunferência 56cm, Comprimento Aba 35cm			FORNECEDOR 17	R\$ 85,00							
60	Kit para banheiro masculino e feminino BANDEIJA DE ACRILICO PERSONALIZADA COM A LOGO DO EVENTO ABSORVENTE NORMAL – 06 UND ABSERVOTENTE PROTETOR DIARIO – 06 UND SPRAY FIXADOR DE CABELOS – 01 UNID ENXAGUANTE BUCAL 250ML – 01UNID VIDRO COM SABONETE LÍQUIDO 250ML – 01 UNID VIDRO COM HIDRATANTE DESODORANTE AEROSOL – 01 UNID ENGOV - 12 COMPRIMIDOS ANTIÁCIDO EFERVECENTE – 06 ENVELOPE TIC TAC MINI – 04 UNIDADE LENÇO KLENNEX – 01 PCT ALCOOL EM GEL 60ML – 02 UNDS BAND AID (TODAS OS ITENS LISTADOS DEVEM SER PERSONALIZADOS COM A LOGO DO EVENTO)	UNIDADE	20	FORNECEDOR 1	R\$ 299,00	R\$ 334,50	R\$ 50,20	R\$ 284,30	R\$ 373,75	R\$ 334,50	R\$ 6.690,00	
				FORNECEDOR 14	R\$ 370,00							
61	Necessaires personalizadas tamanho 30cm x 16 cm ou superior, com zíper	UNIDADE	1000	FORNECEDOR 1	R\$ 399,00	R\$ 114,88	R\$ 189,44	R\$ 0,00	R\$ 498,75	R\$ 114,88	R\$ 114.880,00	
				FORNECEDOR 5	R\$ 18,00							
				FORNECEDOR 19	R\$ 24,50							
				FORNECEDOR 17	R\$ 18,00							
62	Kit Proteção Protetor Solar fator 60 (50g) ou maior Loção Repelente de Insetos (200 ml) ou Maior Protetor labial tipo bastão, fator 50, 4,5g ou superior	UNIDADE	2000	FORNECEDOR 1	R\$ 149,00	R\$ 171,20	R\$ 46,83	R\$ 124,37	R\$ 186,25	R\$ 144,31	R\$ 288.620,00	
				FORNECEDOR 15	R\$ 139,61							
				FORNECEDOR 17	R\$ 225,00							
63	Canecas personalizadas As canecas devem ser de no mínimo de 350 ml, porcelana e com personalização colorida, a arte será enviada pelo contratante	UNIDADE	1500	FORNECEDOR 16	R\$ 25,00	R\$ 35,73	R\$ 26,00	R\$ 9,73	R\$ 61,73	R\$ 20,88	R\$ 31.320,00	
				FORNECEDOR 21	R\$ 16,75							
				FORNECEDOR 22	R\$ 65,44							
64	PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com	UNIDADE	2000	FORNECEDOR 16	R\$ 6,36	R\$ 24,22	R\$ 15,48	R\$ 8,74	R\$ 39,70	R\$ 24,22	R\$ 48.440,00	
				FORNECEDOR 21	R\$ 33,75							

	banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante			FORNECEDOR 23	R\$ 32,55						
65	Sacola em papel duplex – 230g, impressão 4/0 cores, alça de gorgorão Marrom, plastificação Brilho. Formato: Alt. 50cm x Larg. 40 cm x Lat. 13 cm	UNIDADE	2000	FORNECEDOR 1	R\$ 109,00						
				FORNECEDOR 12	R\$ 10,50						
				FORNECEDOR 16	R\$ 30,00	R\$ 39,80	R\$ 39,36	R\$ 0,44	R\$ 136,25	R\$ 39,80	R\$ 79.600,00
				FORNECEDOR 19	R\$ 25,50						
				FORNECEDOR 17	R\$ 24,00						
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 2											R\$ 1.331.652,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS GRUPOS 1 E 2											R\$ 6.476.710,60

BS.: OS VALORES ESTIMADOS FORAM PROVENIENTES DE PESQUISA DE MERCADO, SENDO APLICADO NO CÁLCULO A MÉDIA DAS AMOSTRAS DOS PREÇOS OBTIDOS, CAPÍTULO III, ART. 4º RESOLUÇÃO N.064/2023-TJAM

FORNECEDOR 1: CONTRATO 033/2023- FUNJEAM CONTEMPORÂNEO FESTA E EVENTOS LTDA CNPJ: 09.199.109/0001-74  
FORNECEDOR 2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2023- BELÉM/PA MILENNIUM EVENTOS E SERVIÇOS CNPJ: 03.861./0001-80  
FORNECEDOR 3: D'COLAR S CNPJ: 03.861./0001-80 CNPJ: 16.640.717/0001-38  
FORNECEDOR 4: SEIXAS FESTAS E EVENTOS CNPJ: 08.274.282/0001-27  
FORNECEDOR 5: OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL CNPJ: 41.106.192/0001-00  
FORNECEDOR 6: DA HORA SOLUÇÕES CRITATIVA CNPJ: 07.273.545/0001-10  
FORNECEDOR 7: LE LIEU - JBV SERVIÇOS DE BUFE LTDA CNPJ:08.390.065/0001-00  
FORNECEDOR 8: AMAZON RECEPTIVE C. B. DE OLIVEIRA CNPJ:05.437.528/0001-46  
FORNECEDOR 9: DURINGO EVENTOS E FORMATURAS CNPJ:04.766.502/0001-89  
FORNECEDOR 10: RN SERVIÇOS FÚNEBRES LTDA CNPJ:30.169.323/0001-74  
FORNECEDOR 11: T H S BEZERRA LTDA CNPJ:09.068.212/0001-85  
FORNECEDOR 12: ARP 044/2023-TJAM DA HORA PUBLICIDADE CNPJ:07.273.545/0001-10  
FORNECEDOR 13: MAGAZINE LUIZA CNPJ:02.206.577/0001-80.  
FORNECEDOR 14: ELO PRODUTOS ESPECIAIS CNPJ:05.845.791/0001-74  
FORNECEDOR 15: BEMOL FARMA, DROGASIL, PAGUE MENOS, SANTO REMÉDIO CNPJ:04.565.289/0108-86  
FORNECEDOR 16: ARP DEFENSORIA PÚBLICA/AM- M E T INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ:04.435.196/0001-06  
FORNECEDOR 17: PITTMAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ:04.573834/0001-47  
FORNECEDOR 18: INSTITUTO NACIONAL VERITAS CNPJ:07.259.925/0001-09  
FORNECEDOR 19: GRÁFICA ZOA A TOA CNPJ 25.321.594/0001-63  
FORNECEDOR 20: BANCO DE PREÇOS  
FORNECEDOR 21:QUALYBRINDES CNPJ :32.810.701/0001-82  
FORNECEDOR 22:HUPERGRAFIC CNPJ: 05.027.658/0001-00  
FORNECEDOR 23: ELO SERVIÇOS CNPJ: 05.845.791/0001-74

Manaus, 30 de maio de 2024.

Hélida Valéria Muneymne Telles de Souza  
Chefe Seção de Cotações e Compras  
Thiago Lima dos Santos  
Diretor da Divisão de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 03/06/2024, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIDA VALERIA MUNEYMNE TELLES DE SOUZA, Chefe de Setor**, em 03/06/2024, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1607749** e o código CRC **0017EA89**.

Última atualização 31/07/2024

**Local:** Manaus/AM **Órgão:** ESTADO DO AMAZONAS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 31/07/2024 **Data de assinatura:** 25/07/2024 **Vigência:** de 26/07/2024 a 24/07/2025

**Id ata PNCP:** 04312369000190-1-000205/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [04312369000190-1-000205/2024](#)

**Objeto:**

Registro de Preços de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atracção Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00016	31/07/2024	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



# MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69057-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## MINUTA Nº DE OFÍCIO AO TJAM

### \* MINUTA DE DOCUMENTO

À Exma. Senhora

**Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**

*Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas*

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2024 - TJAM

Exma. Sra. Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, com todas as honras de estilo, vem este MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ **SOLICITAR** a especial colaboração dessa douta Instituição no sentido de **AUTORIZAR** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 016/2024**, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 022/2024, conforme adiante destacado, a fim de atender demanda gerada em razão da realização do **Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia**, no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	COFFEE BREAK 1 Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); brigadeiro; Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00

02	COFFEE BREAK 2 Cesta de mini pães e torradas especiais, pão de queijo, croissant Romeu e Julieta, mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana), mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado), ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda), ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado), antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas), bolo de cenoura com calda de chocolate, bolo de macaxeira com caramelo, empadão de camarão ou bacalhau, sanduíche americano de atum ou frango, brownies de chocolate com calda de brigadeiro, tabua de frutas com calda de maracujá, cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração. Bebidas: chá quente (diversos sabores), café preto e com leite (sem açúcar), leite quente, chocolate quente, sucos de frutas naturais (3 opções), água mineral com e sem gás, máquina de café cappuccino.	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
06	COFFEE BREAK 6 Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo coalho e tucumã Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Chips de batata e cara roxo crocantes. Banana frita. Cara roxo e macaxeira cozida Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha Anéis de cebola empanados Pudim de leite. Delícia de Cupuaçu BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
07	COFFEE BREAK 7 Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne Tortas salgadas: - Camarão com catupiry Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo. Sobremesa Torta de morango Churros com doce de leite BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
16	Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	7	R\$ 267,00	R\$ 1.869,00
17	Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
18	Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro.	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				R\$ 66.637,00

Por oportundo, caso seja deferido o pedido, solicito seja encaminhado para o e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) cópia dos seguintes documentos:

- a) decisão autorizando a adesão,
- b) despacho de homologação da licitação,
- c) proposta de preços apresentada pelo fornecedor durante a sessão do Pregão Eletrônico nº 022/2024,
- d) Publicação do extrato da ARP nº 016/2024.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**LILIAN MARIA PIRES STONE**

*Promotora de Justiça de Entrância Final*

*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/08/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1395663** e o código CRC **53747630**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 306.2024.CPL.1395611.2024.017282**

Manaus, na data da assinatura.

À Excelentíssima Senhora Doutora

**LILIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Assunto:** Contratação de empresa para serviço de *buffet* para o Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024

Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, com todas as honras de estilo, e em atenção ao Despacho Nº 1038.2024.01AJ-SUBADM.1395394.2024.017282, vem esta Comissão informar que, caso seja conveniente aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 016/2024 (doc. 1395643), vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 022/2024 realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, a fim de dar prosseguimento ao feito, **faz-se necessário a autorização formal do órgão gerenciador da citada ARP**, bem como a disponibilização de **alguns documentos** relacionados ao processo formalizado pelo TJAM.

Desta feita, para a regular tramitação do processo de "carona", este Comitê apresenta uma MINUTA (doc. nº 1395663) de expediente destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM.

Na oportunidade, vem esta CPL ressaltar que tramita nesta Instituição o Processo SEI Nº **2024.011604**, cujo objeto é a **formação de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, objetivando atender aos eventos a serem realizados no Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, na cidade de Manaus, por um período de 12 (doze) meses.**

Por fim, renovo votos de distinguida consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Cleiton da Silva Alves**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/08/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1395611** e o código CRC **0D721CC0**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**OFÍCIO Nº 308.2024.CPL.1396584.2024.017282**

Manaus, na data da assinatura.

Ao Senhor

**FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA**

Chefe do Setor de Compras e Serviços

**Assunto:** Contratação de empresa para serviço de *buffet* para o Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024

Senhor Chefe,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos solicitar a este Setor de Compras e Serviços que proceda à inclusão do mapa demonstrativo de preços e do quadro-resumo da contratação, conforme solicitado pelo OFÍCIO Nº 17.2024.ARPC.

Por fim, renovo votos de distinguida consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/08/2024, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1396584** e o código CRC **B4E3AD5B**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 4.2024.01AJ-SUBADM.1396054.2024.017282**

À Exma. Senhora

**Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**

*Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas*

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 016/2024 - TJAM

Exma. Sra. Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, com todas as honras de estilo, vem este **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS SOLICITAR** a especial colaboração dessa douda Instituição no sentido de **AUTORIZAR** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 016/2024**, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 022/2024, conforme adiante destacado, a fim de atender demanda gerada em razão da realização do **Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia**, no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	COFFEE BREAK 1 Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); brigadeiro; Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00

02	COFFEE BREAK 2 Cesta de mini pães e torradas especiais, pão de queijo, croissant Romeu e Julieta, mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana), mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado), ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda), ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado), antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas), bolo de cenoura com calda de chocolate, bolo de macaxeira com caramelo, empadão de camarão ou bacalhau, sanduíche americano de atum ou frango, brownies de chocolate com calda de brigadeiro, tabua de frutas com calda de maracujá, cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração. Bebidas: chá quente (diversos sabores), café preto e com leite (sem açúcar), leite quente, chocolate quente, sucos de frutas naturais (3 opções), água mineral com e sem gás, máquina de café cappuccino.	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
06	COFFEE BREAK 6 Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo coalho e tucumã Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Chips de batata e cara roxo crocantes. Banana frita. Cara roxo e macaxeira cozida Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha Anéis de cebola empanados Pudim de leite. Delícia de Cupuaçu BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
07	COFFEE BREAK 7 Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne Tortas salgadas: - Camarão com catupiry Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo. Sobremesa Torta de morango Churros com doce de leite BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
16	Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	7	R\$ 267,00	R\$ 1.869,00
17	Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
18	Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro.	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				R\$ 66.637,00

Por oportundo, caso seja deferido o pedido, solicito seja encaminhado para o e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br) cópia dos seguintes documentos:

- a) decisão autorizando a adesão,
- b) despacho de homologação da licitação,
- c) proposta de preços apresentada pelo fornecedor durante a sessão do Pregão Eletrônico nº 022/2024,
- d) Publicação do extrato da ARP nº 016/2024.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**LILIAN MARIA PIRES STONE**  
*Promotora de Justiça de Entrância Final*  
*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 08/08/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1396054** e o código CRC **2B812666**.


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 209.2024.SCOMS.1348776.2024.011604**
**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**
**INDEFINIDO  
A LICITAR**
**RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO**

Formação de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, objetivando atender aos eventos a serem realizados no Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, na cidade de Manaus, por um período de 12 (doze) meses.

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇO DE CAFÉ DA MANHÃ.	Pessoa	1500	R\$ 83,37	R\$ 125.055,00
2	SERVIÇO DE ALMOÇO/ JANTAR.	Pessoa	1000	R\$ 164,85	R\$ 164.850,00
3	SERVIÇO DE COQUETEL.	Pessoa	3000	R\$ 139,83	R\$ 419.490,00
4	SERVIÇO DE COFFEE BREAK.	Pessoa	3500	R\$ 92,73	R\$ 324.555,00
5	SERVIÇO DE BRUNCH.	Pessoa	1200	R\$ 112,79	R\$ 135.348,00
6	SERVIÇO DE REFEIÇÃO EXECUTIVA.	Pessoa	500	R\$ 101,98	R\$ 50.990,00
7	KIT LANCHE.	Pessoa	500	R\$ 44,05	R\$ 22.025,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 1.242.313,00</b>

**MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO**
**FUNDAMENTO LEGAL**

<input type="checkbox"/>	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/>	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<input type="checkbox"/>	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
<input checked="" type="checkbox"/>	A LICITAR	LEI 14.133/2021

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

— Encaminhe-se à DOF para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 11/06/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1348776** e o código CRC **2BE6B23F**.



Departamento: Setor de Compras e Serviços

## Relatório de Cotação: PI-2024.017282: Adesão à ARP de bufê para o Seminário Internacional Sobre Proteção da Amazônia

Pesquisa realizada entre 08/08/2024 10:19:20 e 08/08/2024 10:28:42

Relatório gerado no dia 08/08/2024 10:35:59 (IP: 179.48.98.29)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Arranjo de chão	3	1 Unidade	R\$ 283,33 (un)	-	R\$ 283,33	R\$ 283,33
2) Arranjo de banheiro	5	1 Unidade	R\$ 229,02 (un)	-	R\$ 229,02	R\$ 229,02
3) Arranjo para mesa de buffet	4	1 Unidade	R\$ 270,00 (un)	-	R\$ 270,00	R\$ 270,00

**Valor Global: R\$ 782,35**



Relatório gerado no dia 08/08/2024 10:35:59 (IP: 179.48.98.29)  
Código Validação: yJNwmQHLYQJDI0tnC6cgeP1kTGwdbGTIR2knPix5pkqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yJNwmQHLYQJDI0tnC6cgeP1kTGwdbGTIR2knPix5pkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: Arranjo de chão

Preço Estimado: R\$ 283,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 283,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 283,33

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Arranjo de chão

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 345,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO TOCANTINS

Data: 11/07/2024 10:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, ALÉM DE COROAS DE FLORES PARA OCASIÕES FÚNEBRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00299180000154-1-000094/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Descrição: Lote 1 - Arranjos de chão para mesa de autoridades, mínimo 1,5m, flores naturais variadas - Lote 1 - Arranjos de chão para mesa de autoridades, mínimo 1,5m, flores naturais variadas

Homologação: 12/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.828.453/0001-01

HM FLORICULTURA LTDA

R\$ 345,00

\*VENCEDOR\*

Descrição: Descrição não informada

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 290,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CHAPECO CAMARA DE VEREADORES

Data: 21/06/2024 14:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83831719000100-1-000014/2024

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Descrição: ARRANJO DE CHÃO. - ARRANJO DE CHÃO.

Homologação: 25/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.041.954/0001-17

ADRIANA MARA FAVERO WEBER

R\$ 290,00

\*VENCEDOR\*

Descrição: Descrição não informada

#### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 215,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

**Data:** 09/05/2024 11:44

**Objeto:** Contratação de serviço de floricultura, para utilização na Solenidade de Posse do Senhor Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa no cargo de Defensor Público Geral do Estado do Amazonas, e da Senhora Ana Karoline dos Santos Pinto Rocha no cargo de Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas, no dia 15 de março de 2024, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 19421427000191-1-000005/2024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 09/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 9

**Unidade:** Unidade

**UF:** AM

**Descrição:** Flor Natural características adicionais: frescas, cor: diversas, espécie: flores do campo Arranjo tipo jardineira para chão, medindo aproximadamente 01 (um) m de comprimento, por não mais que 50 (cinquenta) cm de altura, composto por flores tropicais e co - Flor Natural características adicionais: frescas, cor: diversas, espécie: flores do campo Arranjo tipo jardineira para chão, medindo aproximadamente 01 (um) m de comprimento, por não mais que 50 (cinquenta) cm de altura, composto por flores tropicais e complementos.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.463.600/0001-17 *VENCEDOR*	FERREIRA E ROCHA COMERCIO DE FLORES NATURAIS LTDA	R\$ 215,00
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		



## Item 2: Arranjo de banheiro

Preço Estimado: R\$ 229,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 229,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,02

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

Arranjo de banheiro

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 202,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL**Data:** 07/06/2024 08:30**Objeto:** Contratação de serviços de planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística e infraestrutura de eventos por demanda, compreendendo workshops, congresso, seminários, conferências, posses e transmissões de cargo, reuniões de colegiados, e outros eventos congêneres, promovidos pelos Instituto Federal de Alagoas.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 10825373000155-1-000044/2024**Lote/Item:** 1/29**Ata:** N/A**Descrição:** Confeção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso - Confeção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso**Homologação:** 11/06/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 10**Unidade:** UNIDADE**UF:** AL

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.941.329/0001-58

CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553

R\$ 202,11

\*VENCEDOR\*

**Descrição:** Descrição não informada**Telefone:**

(71) 8825-3312

**Email:**

licitmei@gmail.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

RS 243,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS**Data:** 29/05/2024 17:01**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAIS E DECORAÇÃO.**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Descrição:** LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES - LOCAÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES**Identificação:** 01005917000141-1-000090/2024**Lote/Item:** 1/5**Ata:** N/A**Homologação:** 29/05/2024 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 10**Unidade:** UN**UF:** GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.141.250/0001-59

JAKELINE FESTAS E EVENTOS LTDA

R\$ 243,00

\*VENCEDOR\*

**Descrição:** Descrição não informada

## Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

RS 240,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de eventos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sob demanda, para abertura do Centro Audiovisual de Goiânia (CAUD) e reabertura do Museu do Índio (MI), conforme quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo e seus anexos.

**Descrição:** Confeção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso - Confeção de Arranjos Ornamentais - Planta / Vaso

**Data:** 28/05/2024 10:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 00059311000126-1-000192/2024

**Lote/Item:** 1/65

**Ata:** N/A

**Homologação:** 03/06/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 200

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.580.281/0001-30 *VENCEDOR*	HALLAIS COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 240,00
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Telefone:</b> (21) 7912-1961		<b>Email:</b> maxfull.adm@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais**

**RS 250,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO TOME

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOTÕES DE ROSAS, COROAS, ARRANJOS E VASOS DE FLORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ-PR

**Descrição:** ARRANJO DE FLORES NATURAIS MÉDIO - ARRANJO DE FLORES NATURAIS MÉDIO

**Data:** 08/05/2024 09:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 75381178000129-1-000037/2024

**Lote/Item:** 1/1369911

**Ata:** N/A

**Homologação:** 09/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 8

**Unidade:** UNI

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.797.462/0001-44 *VENCEDOR*	ADEMIR MARENUCCI	R\$ 250,00
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média das Propostas Finais**

**RS 210,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE GALINHOS

**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

**Descrição:** Lote 1 - ARRANJOS E FLORES NATURAIS - Lote 1 - ARRANJOS E FLORES NATURAIS

**Data:** 21/03/2024 08:59

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 08110991000177-1-000003/2024

**Lote/Item:** 1/11

**Ata:** N/A

**Homologação:** 02/04/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 30

**Unidade:** Unidade

**UF:** RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.884.166/0001-06 *VENCEDOR*	MARIA MIRANI DA SILVA	R\$ 210,00
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Nome de Contato:</b> ARISTEU	<b>Telefone:</b> (85) 3294-5637	<b>Email:</b> funepaz@globo.com



Item 3: Arranjo para mesa de buffet

Preço Estimado: R\$ 270,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 270,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Arranjo para mesa de buffet	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

**RS 250,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES

**Data:** 20/06/2024 09:18

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ARRANJOS E RAMALHETES DE FLORES PARA O ENCERRAMENTO DA 33ª OLIMPÍADA ENTRE EMPRESAS DE TIMBÓ E ELEIÇÃO DA GAROTA DA OLIMPÍADA QUE OCORRERA NO DIA 22/06 NO PAVILHÃO DE EVENTOS HENRY PAUL

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 86843596000107-1-000089/2024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 20/06/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE (UN)

**UF:** SC

**Descrição:** ARRANJO PARA CENTRO DE MESA - ARRANJO PARA CENTRO DE MESA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.800.015/0001-63 *VENCEDOR*	54.800.015 JOSEANE PAUL	R\$ 250,00
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

**RS 250,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MACHADO MG

**Data:** 17/04/2024 13:02

**Objeto:** AQUISICAO DE ARRANJOS DE FLORES PARA DECORACAO DE SOLENIDADES DO LEGISLATIVO

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Descrição:** ARRANJO DE MESA 30 CM CERIMONIA DE POSSE - ARRANJO DE MESA 30 CM CERIMONIA DE POSSE

**Identificação:** 25658097000155-1-000034/2024

**Lote/Item:** 1/8

**Ata:** N/A

**Homologação:** 25/04/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UN

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.663.049/0001-03 *VENCEDOR*	THAISSA SCALCO CAIXETA ME	R\$ 250,00
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

**RS 300,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

**Objeto:** Contratação dos serviços especializados de fornecimento de arranjos e coroas de flores naturais, de forma parcelada, para serem utilizadas em homenagens póstumas e na decoração de eventos promovidos pelo Tribunal de Contas.

**Descrição:** Flor Natural características adicionais: tipo arranjo baixo para mesa solene, cor: variada, espécie: flores do campo, quantidade: mix de flores diversas - Flor Natural características adicionais: tipo arranjo baixo para mesa solene, cor: variada, espécie: flores do campo, quantidade: mix de flores diversas

**Data:** 08/04/2024 12:38

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 13170790000103-1-000007/2024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 08/04/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 8

**Unidade:** Unidade

**UF:** SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.556.189/0001-45 *VENCEDOR*	ROSE MARY MELO DE OLIVEIRA BARRETO	R\$ 300,00
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais**

**R\$ 280,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

**Objeto:** Aquisição de arranjos com flores naturais para ornamentação da Mesa de autoridades em Sessões Solenes

**Descrição:** ARRANJO FLORAL DE MESA SESSAO SOLENE - ARRANJO FLORAL DE MESA SESSAO SOLENE

**Data:** 25/03/2024 10:19

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 47794169000124-1-000012/2024

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 25/03/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 3

**Unidade:** UN

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.637.078/0001-60 *VENCEDOR*	MARIA MARGARIDA RODRIGUES ME	R\$ 280,00
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 31/07/2024 11:39:28

Acessar a fonte [aqui](#)





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Setor de Compras e Serviços

**MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS — PI SEI 2024.017282**

**RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, no âmbito do Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024.

**DADOS GERAIS DA PESQUISA**

**Responsável pela pesquisa:** Felipe Beiragrande da Costa  
**Período da cotação:** 08 de agosto de 2024

**Critérios estatísticos aplicados:** Foi utilizado o critério da média aritmética simples para verificação da manutenção da vantajosidade da contratação. Os valores unitários foram arredondados para cima, no limite de 2 (duas) casas decimais. Os valores anuais e totais foram calculados em função do valor unitário já arredondado.

**FONTES DE PREÇO CONSULTADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	DOCUMENTO
A	PREGÃO ELETRÔNICO 94.013/2024-CPL/MP/PGJ-SRP Quadro-Resumo do Processo de Compra 209.2024.SCOMS.1348776.2024.011604	11.06.2024	doc. 1396743
B	SISTEMA BANCO DE PREÇOS <a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a>	08.08.2024	doc. 1396804
C	CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA CNPJ: 09.199.109/0001-74 Ata de Sistema de Registro de Preços 016/2024/TJAM, decorrente do Pregão Eletrônico 022/2024. Valores obtidos no Ofício 308.2024.CPL.1396584.2024.017282.	08.08.2024	doc. 1396054

**PESQUISA DE MERCADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	FONTE A		FONTE B		FONTE C	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	COFFEE BREAK 1	200	R\$ 92,73	R\$ 18.546,00	---	---	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
2	COFFEE BREAK 2	200	R\$ 92,73	R\$ 18.546,00	---	---	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
6	COFFEE BREAK 6	400	R\$ 92,73	R\$ 37.092,00	---	---	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
7	COFFEE BREAK 7	400	R\$ 92,73	R\$ 37.092,00	---	---	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
16	ARRANJO DE CHÃO	7	---	---	R\$ 283,33	R\$ 1.983,31	R\$ 267,00	R\$ 1.869,00
17	ARRANJO DE BANHEIRO	1	---	---	R\$ 229,02	R\$ 229,02	R\$ 134,00	R\$ 134,00
18	ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ	1	---	---	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 234,00	R\$ 234,00
<b>TOTAIS</b>			---	<b>R\$ 111.276,00</b>	---	<b>R\$ 2.482,33</b>	---	<b>R\$ 66.637,00</b>

**ASSINATURA**

CHEFIA DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº  
289.2024.SCOMS.1396928.2024.017282

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CONTEMPORANEO BUFFET E  
EVENTOS)  
CNPJ: 09.199.109/0001-74

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, no âmbito do Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, conforme adesão à Ata de Sistema de Registro de Preços 016/2024-TJ/AM/SECOP/COLIC, decorrente do Pregão Eletrônico 022/2024-TJAM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM ARP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COFFEE BREAK 1. Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute; pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um)	Unidade	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00

	<p>tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); brigadeiro; Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.</p>				
2	<p>COFFEE BREAK 2. Cesta de mini pães e torradas especiais, pão de queijo, croissant Romeu e Julieta, mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana), mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado), ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda), ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado), antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas), bolo de cenoura com calda de chocolate, bolo de macaxeira com caramelo, empadão de camarão ou bacalhau, sanduíche americano de atum ou frango, brownies de chocolate com calda de brigadeiro, tabua de frutas com calda de maracujá, cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração. Bebidas: chá quente (diversos sabores), café preto e com leite (sem açúcar), leite quente, chocolate quente, sucos de frutas naturais (3 opções), água mineral com e sem gás, máquina de café cappuccino.</p>	Unidade	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
6	<p>COFFEE BREAK 6. Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo coalho e tucumã Tortas salgadas: queijos, alho poró, palmito Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Chips de batata e cara roxo crocantes. Banana frita. Cara roxo e macaxeira cozida Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquilha Anéis de cebola empanados Pudim de leite. Delícia de Cupuaçu BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água</p>	Unidade	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00

	c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.				
7	COFFEE BREAK 7. Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne. Tortas salgadas: Camarão com catupiry Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo. Sobremesa Torta de morango Churros com doce de leite BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar).	Unidade	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
16	Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m.	Unidade	7	R\$ 267,00	R\$ 1.869,00
17	Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro.	Unidade	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
18	Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro.	Unidade	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 66.637,00</b>

MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL
	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	
	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	
<b>X</b>	<b>ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	ARP 016/2024-TJ/AM/SECOP/COLIC
	<b>PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</b>	
	<b>A LICITAR</b>	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
<p>— Vantajosidade presumida conforme Mapa Demonstrativo de Preços (doc. 1396916).</p> <p>— Encaminhe-se à CPL para análise e providências.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/08/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1396928** e o código CRC **B95541DA**.

Manaus-AM, 08 DE Agosto de 2024.

Ao  
Sr. JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA  
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira nº 7995 – Bairro: Nova Esperança – cep 69.037-473 – Manaus-AM

Prezado Senhor,

Em relação à ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM nº 16/2024 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 22/2024, autorizamos o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, conforme previsto no Art. 22, & 9 do Decreto nº 7.892/2013, a dar continuidade ao Processo Administrativo 2023/000050169-00 para a utilização da ATA DE PREÇOS referente aos quantitativos dos lotes I, II, VI, VII, XVI, XVII E XVIII no valor de R\$ 66.637,00 (Sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais), inclusive quanto ao não atendimento do quantitativo mínimo obrigatório, não prejudicando assim, os compromissos assumidos na referida ATA com o Órgão Gerenciador.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 PATRÍCIA BRELAZ VALENTE FERREIRA BRAGA  
Data: 08/08/2024 14:36:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

-----  
PATRÍCIA BRELAZ VALENTE FERREIRA BRAGA  
CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA  
CNPJ no 09.199.109/0001-74

 Solicitar adesão

Solicitar adesão


[Solicitar adesão](#) > [Visualizar](#) > [Voltar](#)

<b>Nº Solicitação:</b>	00001/2024					
<b>Unidade Gerenciadora:</b>	925866 - TJAM					
<b>Número da compra/ano:</b>	90022/2024					
<b>Modalidade da compra:</b>	05 - Pregão					
<b>Situação:</b>	Enviada para aceitação					
<b>Responsável:</b>	CLEITON DA SILVA ALVES - cleitonaves@mpam.mp.br					
<b>Texto Justificativa:</b>	A presente adesão se fundamenta na vencimento da ata deste Ministério Público do Estado do Amazonas (Ata de Registro de Preço 13.2023.CPL) no dia 26 de julho de 2024, bem como a necessidade de atender as demandas do evento Caminhos Verdes: Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, que ocorrerá no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, já que o procedimento licitatório para o novo registro de preços ainda está em tramitação. Os valores constantes na Ata de Registro de Preços n° 022/024 são compatíveis com valores praticados pelo mercado.					
<b>Anexo Justificativa:</b>	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Visualizar</td> </tr> <tr> <td>Despacho 1038.pdf</td> <td></td> </tr> </table>	Nome	Visualizar	Despacho 1038.pdf		
Nome	Visualizar					
Despacho 1038.pdf						
<b>Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:</b>	Sim					
<b>Anexo Demonstração:</b>	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Visualizar</td> </tr> <tr> <td>Justificativa de preços.pdf</td> <td></td> </tr> </table>	Nome	Visualizar	Justificativa de preços.pdf		
Nome	Visualizar					
Justificativa de preços.pdf						
<b>Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:</b>	Sim					
<b>Anexo Aceitação:</b>	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Visualizar</td> </tr> <tr> <td>Autorizacao fornecedor.pdf</td> <td></td> </tr> </table>	Nome	Visualizar	Autorizacao fornecedor.pdf		
Nome	Visualizar					
Autorizacao fornecedor.pdf						
<b>Justificativa de item isolado pertencente a um grupo:</b>	A aquisição de itens isolados foi necessária para objeto pretendido e não infringe os princípios da Lei 14.133/21. Embora os itens estejam agrupados, nota-se que a licitação foi realizada dessa forma apenas para facilitar o gerenciamento pelo órgão responsável, não sendo obrigatória a aquisição de todos os itens de um lote específico para realizar um pedido.					
<b>Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:</b>	Não					
<b>Data aprovação análise:</b>	-					

Itens para adesão:						
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00001	COFFEE BREAK 1 Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduiches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água com gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.	200.00000			Item Não Avaliado
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00002	COFFEE BREAK 2 Cesta de mini pães e torradas especiais Pão de queijo Croissant Romeu e Julieta Mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana) Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda) Ilha de embutidos especiais (mortadela especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado) Antepastos (berinjela, queijo com ervas, geleia de frutas vermelhas) Bolo de cenoura com calda de chocolate Bolo de macaxeira com caramelo Empadão de camarão ou bacalhau Sanduíche americano de atum ou frango Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Tábua de frutas com calda de maracujá Cupuaçu em fruta cortada no meio para demonstração BEBIDAS Chá Quente (Diversos Sabores) Café Preto E Com Leite (Sem Açúcar) Leite Quente Chocolate Quente Sucos De Frutas Naturais (3 Opções) Água Mineral Com E Sem Gás Máquina de café capuccino	200.00000			Item Não Avaliado
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00006	COFFEE BREAK 6 Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo coalho e tucumã Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Chips de batata e cara roxa crocantes Banana frita Cara roxa e macaxeira cozida Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha Anéis de cebola empanados Pudim de leite Delícia de Cupuaçu BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água com gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada	400.00000			Item Não Avaliado
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00007	COFFEE BREAK 7 Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne Tortas salgadas: - Camarão com catupiry Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo Sobremesa Torta de morango Churros com doc e de leite BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água com gás; Café preto (sem açúcar)	400.00000			Item Não Avaliado
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00016	Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	7.00000			Item Não Avaliado
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00017	Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	1.00000			Item Não Avaliado
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00018	Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro	1.00000			Item Não Avaliado

Ações



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.199.109/0001-74 DUNS®: 944927984  
Razão Social: CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/11/2023 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2024 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 08/08/2024 15:49

CPF: 671.XXX.XXX-34 Nome: CLEITON DA SILVA ALVES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/08/2024 15:52:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **09.199.109/0001-74**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 337.2024.DOF -  
ORÇAMENTO.1397753.2024.017282

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

<b>Procedimento Interno:</b> 2024.017282 <b>Processo de Compra:</b> 289.2024.SCOMS.1396928.2024.017282 <b>Interessado:</b> Júlio César Albuquerque Lima, Assessor(a) de Relações Públicas e Cerimonial	<b>Modalidade:</b> Ordinário <b>Origem:</b> Pregão Eletrônico 022/2024-TJAM; ARP 016/2024- TJ/AM/SECOP/COLIC - Adesão à Ata <b>Credor:</b> 09.199.109/0001-74 - CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS)
--	---

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Unidade Orçamentária:</b> 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas <b>Fonte de Recurso:</b> 1.500.000 - Recursos Ordinários <b>Programa de Trabalho:</b> 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	<b>Elemento:</b> 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <b>Subelemento:</b> 3390.39.23 - Festividade e Homenagens
--	---

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

<b>SALDO ATUAL</b> R\$ 1.984.997,49	<b>DEDUÇÃO PREVISTA</b> R\$ 66.637,00	<b>SALDO APÓS DESPESA</b> R\$ 1.918.360,49
--	--	---

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, no âmbito do Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, conforme adesão à Ata de Sistema de Registro de Preços 016/2024-TJ/AM/SECOP/COLIC, decorrente do Pregão Eletrônico 022/2024-TJAM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	COFFEE BREAK 1. Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduiches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); brigadeiro; Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.	Unidade	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
2	COFFEE BREAK 2. Cesta de mini pães e torradas especiais, pão de queijo, croissant Romeu e Julieta, mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana), mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado), ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda), ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado), antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas), bolo de cenoura com calda de chocolate, bolo de macaxeira com caramelo, empadão de camarão ou bacalhau, sanduíche americano de atum ou frango, brownies de chocolate com calda de brigadeiro, tabua de frutas com calda de maracujá, cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração. Bebidas: chá quente (diversos sabores), café preto e com leite (sem açúcar), leite quente, chocolate quente, sucos de frutas naturais (3 opções), água mineral com e sem gás, máquina de café cappuccino.	Unidade	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
3	COFFEE BREAK 6. Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo coalho e tucumã Tortas salgadas: queijos, alho poró, palmito Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Chips de batata e cara roxo crocantes. Banana frita. Cara roxo e macaxeira cozida Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha Anéis de cebola empanados Pudim de leite. Delícia de Cupuaçu BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.	Unidade	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00

4	COFFEE BREAK 7. Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne. Tortas salgadas: Camarão com catupiry Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo. Sobremesa Torta de morango Churros com doce de leite BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar).	Unidade	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
5	Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m.	Unidade	7	R\$ 267,00	R\$ 1.869,00
6	Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro.	Unidade	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
7	Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro.	Unidade	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 66.637,00</b>

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 0,00	R\$ 66.637,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### 6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- ( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.  
( ) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.  
( X ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.  
( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinho da Silva, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 08/08/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 09/08/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1397753** e o código CRC **229395F2**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

### PREGÃO 90022/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos.		
Entrega de propostas:	De 18/06/2024 às 09:00 até 03/07/2024 às 11:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2024 às 11:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 11:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/07/2024 às 10:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/07/2024 às 12:02:46	Prezados Licitantes, estamos iniciando a sessão pública.
Sistema	05/07/2024 às 12:03:34	Senhores, resalto que na data marcada para início do certame este pregoeiro/agente de contratação estava impossibilitado de dar os avisos iniciais, haja vista falha técnica na plataforma do ComprasGov.
Sistema	05/07/2024 às 12:04:08	No entanto, impende ressaltar que tal fato não gerou prejuízo para as empresas interessadas em participar do processo licitatório pois o sistema inicia automaticamente a fase/etapa de lances, e dessa forma os senhores puderam ofertar seus lances sem maiores problemas.
Sistema	05/07/2024 às 12:07:06	Ante o exposto, a Coordenadoria de Licitação remarcou o retorno da sessão para data de hj às 12h (horário de Brasília), dando publicidade do ato conforme publicado no site deste Egrégio Tribunal de Justiça, a seguir conferido no link: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024</a>
Sistema	05/07/2024 às 12:08:31	Fora dada devida publicidade também na plataforma do ComprasGov, mais especificamente no quadro de avisos.
Sistema	05/07/2024 às 12:08:56	Dito isso, e finalizada a etapa de lances passamos agora à etapa de julgamento de propostas.
Sistema	05/07/2024 às 12:10:05	Ressalto que a cada proposta será feita a conferência da condição de participação das Licitantes, conforme Edital.
Sistema	05/07/2024 às 12:11:00	Prezados Licitantes, passamos agora à Etapa de Negociação com a atual Licitante melhor classificada.
Sistema	05/07/2024 às 12:12:57	Grupo 1
Sistema	05/07/2024 às 12:20:45	Passamos ao Grupo 2
Sistema	05/07/2024 às 12:25:36	Senhores, aguardarei em sessão.

17/07/2024 14:52

1 de 101

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:32:28	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 08/07/2024 às 12h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	08/07/2024 às 12:01:36	Boa tarde Licitantes.
Sistema	08/07/2024 às 12:03:24	Tendo em vista o pedido de dilação de prazo do setor técnico, para análise das propostas, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 09/07/2024 às 12:05h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	09/07/2024 às 12:09:30	Prezados, Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Sistema	09/07/2024 às 12:13:00	Grupo 2
Sistema	09/07/2024 às 12:13:09	Necessidade de RETIFICAÇÃO
Sistema	09/07/2024 às 12:13:16	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se a(s) seguinte(s) impropriedades:
Sistema	09/07/2024 às 12:13:23	“Em resposta à sua solicitação, informamos que a proposta apresentada pela empresa HORTENCIA DO N SILVA, apresenta erros nos quantitativos dos itens:
Sistema	09/07/2024 às 12:13:30	48. Bloco de Notas Quantidade Correta: 200 Quantidade Apresentada: 50
Sistema	09/07/2024 às 12:13:36	58. Sacola Ecobag Quantidade Correta: 1000 Quantidade Apresentada: 50
Sistema	09/07/2024 às 12:13:41	60. Kits para banheiro Quantidade Correta: 20 Quantidade Apresentada: 1000.
Sistema	09/07/2024 às 12:13:56	1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência? Sim.
Sistema	09/07/2024 às 12:14:01	2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)? São inferiores.
Sistema	09/07/2024 às 12:14:05	3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta? Não se aplica.
Sistema	09/07/2024 às 12:14:11	4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado? A proposta é exequível, mas os quantitativos devem ser retificados, cfe. descrito no email anterior.”
Sistema	09/07/2024 às 12:18:44	Permaneçam conectados, enquanto aguardamos a resposta do setor técnico sobre o Grupo 1.
Sistema	09/07/2024 às 13:34:46	Senhores daremos continuidade ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:36:10	Grupo 1
Sistema	09/07/2024 às 13:36:17	Segue análise do setor técnico:
Sistema	09/07/2024 às 13:37:28	“Em resposta à sua solicitação, seguem as informações:
Sistema	09/07/2024 às 13:37:33	1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência? Sim, atende.
Sistema	09/07/2024 às 13:37:37	2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)? Sim. São iguais
Sistema	09/07/2024 às 13:37:43	3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta? Deve ser observado o email do Cerimonial.
Sistema	09/07/2024 às 13:37:49	4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado? Sim.
Sistema	09/07/2024 às 13:38:00	Após análise da proposta constatou-se que a empresa atende ao solicitado no Termo de referência.
Sistema	09/07/2024 às 13:38:06	Porém esta assessoria ressalta que há pontos no termo de referência, que serão melhor analisados na fase de habilitação, que a empresa não informou como:
Sistema	09/07/2024 às 13:38:09	Possuir cozinha própria sediada na cidade de Manaus bem como local para realização dos eventos, conforme os itens:
Sistema	09/07/2024 às 13:38:15	• 1.3.5.7. É obrigatória cozinha com instalação própria localizada na cidade de Manaus não sendo permitida a subcontratação ou aluguel da mesma. Podendo ou não haver uma visita ao local da cozinha pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal, ficando a critério de sua Diretora.
Sistema	09/07/2024 às 13:38:23	• 1.3.7.2. A contratada deverá possuir local próprio para realização de eventos, que deve contar com estrutura de cozinha e comportar o mínimo de 200 convidados em um único ambiente, a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2024 às 13:38:23	entrada tal como o ambiente interno deverá possuir rampas de acesso e elevadores (caso o ambiente possua mezaninos, 2ª pisos etc.) garantindo assim a acessibilidade.”
Sistema	09/07/2024 às 13:59:16	Enquanto do envio e posterior análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 10/07/2024 às 14:00h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	10/07/2024 às 14:02:19	Boa tarde Licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 14:04:51	Senhores, respondendo ao questionamento da Licitante do grupo 2 que enviou questionamento após o termino da sessão de ontem.
Sistema	10/07/2024 às 14:07:09	Trataremos agora sobre o Grupo 1.
Sistema	10/07/2024 às 14:08:54	Informo a todos, que a empresa não encaminhou documentos de habilitação conforme solicitado na sessão anterior.
Sistema	10/07/2024 às 14:11:41	Contudo, a Licitante já havia encaminhado junto com a proposta, os documentos de habilitação. Dessa forma, em respeito aos princípios que regem à Administração Pública, informo que os documentos outrora encaminhados serão considerados para efeito de análise.
Sistema	10/07/2024 às 14:13:35	Nessa esteira, assevero que o setor técnico, bem como este agente de contratação e equipe de apoio estão realizando a análise dos documentos.
Sistema	10/07/2024 às 14:13:54	Passamos ao Grupo 2
Sistema	10/07/2024 às 14:14:46	Ainda em etapa de julgamento de propostas.
Sistema	10/07/2024 às 14:50:10	Continuamos com o Grupo 2
Sistema	10/07/2024 às 14:56:46	Vencida a Etapa de Aceitabilidade, passa-se a etapa de habilitação no Grupo 2.
Sistema	10/07/2024 às 14:58:20	Licitante, verificou-se que já foram encaminhados documentos de habilitação junto com a sua proposta.
Sistema	10/07/2024 às 15:04:31	De acordo com a anuência da Licitante HORTENCIA DO N SILVA, informo que os documentos outrora encaminhados serão analisados na etapa de habilitação.
Sistema	10/07/2024 às 15:07:42	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 12/07/2024 às 12:00h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	12/07/2024 às 12:03:12	Boa tarde Licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	12/07/2024 às 12:09:03	Grupo 1
Sistema	12/07/2024 às 12:11:59	Prezados, o Grupo 1 encontra-se em Etapa de Habilitação.
Sistema	12/07/2024 às 12:22:54	Senhores, peço um pouco de paciência, o sistema apresenta instabilidade.
Sistema	12/07/2024 às 12:46:28	Peço que permaneçam conectados.
Sistema	12/07/2024 às 12:58:02	Segue manifestação do setor técnico:
Sistema	12/07/2024 às 12:58:08	“Após análise dos documentos enviados constatamos as autenticidades dos atestados de capacidade técnica, porém No dia 10 de julho de 2024, uma diligência foi realizada até a empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, localizada no endereço, Rua Voluntários da Pátria, N 450, Vila da Prata, acompanhados do responsável da mesma Sr Thiago.
Sistema	12/07/2024 às 12:58:14	Foram averiguados os seguintes itens do termo de referência:
Sistema	12/07/2024 às 12:58:19	1.3.5.7. É obrigatória cozinha com instalação própria localizada na cidade de Manaus não sendo permitida a subcontratação ou aluguel da mesma. Podendo ou não haver uma visita ao local da cozinha pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal, ficando a critério de sua Diretora.
Sistema	12/07/2024 às 12:58:25	1.3.7.2. A contratada deverá possuir local próprio para realização de eventos, que deve contar com estrutura de cozinha e comportar o mínimo de 200 convidados em um único ambiente, a entrada tal como o ambiente interno deverá possuir rampas de acesso e elevadores (caso o ambiente possua mezaninos, 2ª pisos etc.) garantindo assim a acessibilidade.
Sistema	12/07/2024 às 12:58:30	Após a visita ao local constatou-se que a empresa não atende aos dois itens supracitados tornando-se inelegível ao pregão.”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2024 às 12:59:37	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema para o grupo 1.
Sistema	12/07/2024 às 13:36:33	Passamos ao Grupo 2
Sistema	12/07/2024 às 13:39:07	Prezados, o Grupo 2 também encontra-se em Etapa de Habilitação.
Sistema	12/07/2024 às 13:51:37	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema para o grupo 2.
Sistema	12/07/2024 às 14:23:08	Enquanto do envio das propostas e posterior análise técnica, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 16/07/2024 às 11h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	16/07/2024 às 11:01:28	Prezados, Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Sistema	16/07/2024 às 11:19:03	Vencida a Etapa de Aceitabilidade, passa-se à etapa de habilitação para o Grupo 1.
Sistema	16/07/2024 às 11:25:24	Passamos ao Grupo 2
Sistema	16/07/2024 às 11:27:11	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	16/07/2024 às 11:28:38	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Sistema	16/07/2024 às 11:36:08	Aguardarei em sessão.
Sistema	16/07/2024 às 12:22:37	Senhores informo que o setor técnico está realizando a análise da Proposta encaminhada para o Grupo 2.
Sistema	16/07/2024 às 12:22:51	Peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/07/2024 às 12:49:28	Senhores, daremos continuidade ao certame.
Sistema	16/07/2024 às 12:51:27	Grupo 2
Sistema	16/07/2024 às 12:53:57	Vencida a Etapa de Aceitabilidade, passa-se à etapa de habilitação para o Grupo 2.
Sistema	16/07/2024 às 13:16:35	Enquanto da análise técnica dos documentos de habilitação, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 17/07/2024 às 14h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	17/07/2024 às 14:02:47	Prezados, Licitantes. Daremos continuidade ao certame, agora em Etapa de Habilitação.
Sistema	17/07/2024 às 14:04:14	Trataremos agora dos grupos 1 e 2, ambos em etapa de habilitação.
Sistema	17/07/2024 às 14:06:22	Dos documentos carreados, verificou-se:
Sistema	17/07/2024 às 14:07:01	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA;
Sistema	17/07/2024 às 14:07:09	2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
Sistema	17/07/2024 às 14:07:15	3) O atendimento à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; e,
Sistema	17/07/2024 às 14:07:23	4) O atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
Sistema	17/07/2024 às 14:07:43	Segue link para consulta da análise técnica: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024</a>
Sistema	17/07/2024 às 14:09:11	Serão realizados atos em sistema.
Sistema	17/07/2024 às 14:10:01	Em nome do Tribunal de Justiça do Amazonas, agradeço a participação de todos!
Sistema	17/07/2024 às 14:22:08	Senhores apenas explicando que houve falha no sistema, quando do momento da habilitação da empresa vencedora para o Grupo 1.
Sistema	17/07/2024 às 14:24:47	Dessa forma, a fim de sanar o equívoco do sistema, este pregoeiro renovou o aceite da proposta, e assim que for ultrapassado o prazo de 10 min para interposição de recurso, será realizada a habilitação de forma correta.

## Eventos da compra

17/07/2024 14:52

4 de 101

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 às 11:00:02	Abertura da sessão pública
05/07/2024 às 10:21:14	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Valor estimado: R\$ 5.145.058,6000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*\_4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 3.964.328,5000

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.904.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.904.500,0000      Valor negociado: Não informado		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.468.872,6000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.468.872,6000      Valor negociado: Não informado		
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.985.214,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.985.214,0000      Valor negociado: Não informado		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.964.328,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 5.144.758,6000      Valor negociado: Não informado		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.949.315,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 4.901.330,0000      Valor negociado: Não informado		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.084.583,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.084.583,0000      Valor negociado: Não informado		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34.168.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 34.168.000.000,0000      Valor negociado: Não informado		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4.784.955,3400	-
Valor proposta: R\$ 5.093.649,1900      Valor negociado: Não informado		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.195.495,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.073.845,0000      Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.764.311,2000	-
Valor proposta: R\$ 5.145.058,6000	Valor negociado: Não informado	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.008.130,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.075.500,0000	Valor negociado: Não informado	

### Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 11:00:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2024 11:03:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2024 12:24:05	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 12.065.021/0001-74	03/07/2024 12:24:05	Sr. Fornecedor A. R. G. MARQUES E CIA LTDA, CPF/CNPJ 12.065.021/0001-74, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 12:29:05 do dia 03/07/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/07/2024 12:29:25	O item G1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:29:05 de 03/07/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A. R. G. MARQUES E CIA LTDA, CPF/CNPJ 12.065.021/0001-74.
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	03/07/2024 12:29:25	Sr. Fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ 07.273.545/0001-10, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 12:34:25 do dia 03/07/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	03/07/2024 12:31:16	O item G1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ 07.273.545/0001-10 enviou um lance no valor de R\$ 3.949.315,0000.
Sistema	03/07/2024 12:31:16	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	05/07/2024 12:13:11	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
pelo participante 07.273.545/0001-10	05/07/2024 12:16:28	Sr. Pregoeiro como estamos no valor estimado, e baixamos os nossos valores, não teremos condições de oferecer desconto.
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	05/07/2024 12:19:06	Compreendo Licitante, agradeço manifestação em sessão.
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	05/07/2024 12:20:02	Sr. Fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.273.545/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Considerando a negativa da Licitante e o valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema..
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	05/07/2024 12:20:25	Havendo necessidade de prorrogação, para uma melhor análise, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Em tempo, logo após o anexo da proposta no sistema, não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento ao certame.
pelo participante	05/07/2024 13:16:08	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:08 de 05/07/2024. 1 anexo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
07.273.545/0001-10	05/07/2024 13:16:08	foi enviado pelo fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.273.545/0001-10.
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	09/07/2024 13:38:45	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se ao atendimento aos requisitos quais sejam, valor e objeto (descrição).
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	09/07/2024 13:38:52	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024</a>
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	09/07/2024 13:39:15	Assim sendo, fundado na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços para o Grupo 1.
Sistema	09/07/2024 13:39:52	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/07/2024 13:49:52.
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	09/07/2024 13:41:07	Vencida a Etapa de Aceitabilidade, passa-se a etapa de habilitação para o Grupo 1.
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	09/07/2024 13:43:29	Licitante, verificou-se que já foram encaminhados documentos de habilitação junto com a sua proposta.
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	09/07/2024 13:45:03	Questiono a V.S. <sup>o</sup> se podemos considerar os documentos outrora encaminhados para efeito de análise, e dessa forma V.S. <sup>o</sup> abre mão do tempo de convocação estipulado em Edital para envio dos documentos de habilitação?
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	09/07/2024 13:46:00	Concedo o prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	09/07/2024 13:53:29	Sr. Fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.273.545/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Tendo em vista a inercia do Licitante, concedo o prazo de 02 (duas) horas para o envio dos documentos de habilitação..
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	09/07/2024 15:53:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:00 de 09/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.273.545/0001-10.
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	12/07/2024 12:56:31	Dos documentos carreados, verificou-se:
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	12/07/2024 12:56:40	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA;
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	12/07/2024 12:56:46	2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	12/07/2024 12:56:52	3) O atendimento à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; e,
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	12/07/2024 12:57:19	4) O não atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ;
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	12/07/2024 12:57:39	Segue link para consulta da análise técnica: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024</a>
Sistema para o participante 07.273.545/0001-10	12/07/2024 12:58:45	Desta feita, não constatados todos os requisitos de habilitação, declaro INABILITADA a Licitante e, via de consequência, em sistema, DESCLASSIFICO sua Proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2024 12:59:09	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2024 13:09:09.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	12/07/2024 13:02:13	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
pelo participante 09.199.109/0001-74	12/07/2024 13:02:56	prezado sr. pregoeiro estamos no limite de nossa proposta!
pelo participante 09.199.109/0001-74	12/07/2024 13:03:17	portanto para eficácia e eficiência da prestação do serviço não podemos ofertar menor valor.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	12/07/2024 13:25:33	Sr. Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:25:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: Considerando ausência de manifestação e valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema..
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	12/07/2024 13:26:16	Compreendo, agradeço manifestação em sessão Licitante.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	12/07/2024 15:25:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:25:00 de 12/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:07:32	)Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se ao atendimento aos requisitos quais sejam, valor e objeto (descrição).
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:07:42	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-0022-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-0022-2024</a>
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:07:52	Contudo, verificou-se que o e-mail informado na proposta é patriciabrelaz@gmail.com e o cadastrado no Sicaf é patriciliabrelaz@gmail.com
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:07:59	Dessa forma, questiono a V.S.º se podemos considerar o e-mail apresentado na sua proposta como sendo o correto, concedo 05 (cinco) minutos para que apresenta manifestação.
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:08:54	Bom dia sr. pregoeiro.
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:09:10	Um instante por gentileza, verificaremos tal fato.
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:11:33	por favor, considere o e-mail da proposta como sendo o correto.
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:11:39	reitero
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:11:46	patriciabrelaz@gmail.com
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:14:19	Agradeço manifestação em sessão.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:15:43	Desta feita, solicito que o e-mail cadastrado junto ao SICAF seja atualizado para patriciabrelaz@gmail.com .
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:16:55	Feita o observação, voltamos a análise do Grupo 1.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:17:37	informo que ja foi atualizado no SICAF.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:17:48	Considerando a análise técnica, fundado na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços.
Sistema	16/07/2024 11:18:20	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 11:28:20.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:19:42	Licitante, verificou-se que já foram encaminhados documentos de habilitação junto com a sua proposta.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:19:47	Questiono a V.S.º se podemos considerar os documentos outrora encaminhados para efeito de análise, e dessa forma V.S.º abre mão do tempo de convocação estipulado em Edital para envio dos documentos de habilitação?
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:19:53	Concedo o prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:20:58	Prezado sr. pregoeiro!
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:22:01	gostaria de reanalisar a documentação tendo em vista que pode haver alguma documentação vencida!
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:23:12	Compreendo Licitante.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:24:04	Sr. Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 16/07/2024. Justificativa: Dessa forma, concedo o prazo de 02 (duas) horas para o envio dos documentos de habilitação..
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:25:35	obrigado!
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 12:01:14	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:14 de 16/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	17/07/2024 14:08:31	Assim sendo, constatados todos os requisitos de habilitação, declaro HABILITADA e VENCEDORA a Licitante para os grupos 1 e 2.
Sistema	17/07/2024 14:10:37	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2024 14:20:37.
Sistema	17/07/2024 14:17:38	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2024 14:27:38.
Sistema	17/07/2024 14:30:39	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2024 14:40:39.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 11:00:01	Fornecedor ELIZANGELA FONTELES GOMES teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
03/07/2024 11:00:01	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
03/07/2024 11:00:01	Fornecedor E NOBREGA TEIXEIRA LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A

17/07/2024 14:52

10 de 101

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 11:00:01	proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
03/07/2024 11:03:02	Item aberto para lances.
03/07/2024 12:24:03	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 12:24:05	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
03/07/2024 12:29:25	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 12:29:05 de 03/07/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A. R. G. MARQUES E CIA LTDA, CPF/CNPJ: 12.065.021/0001-74.
03/07/2024 12:29:25	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
03/07/2024 12:31:16	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 07.273.545/0001-10 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 3.949.315,0000.
03/07/2024 12:31:16	Item encerrado para lances.
05/07/2024 12:20:02	Fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.273.545/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 14:19:00. Motivo: Considerando a negativa da Licitante e o valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema..
05/07/2024 13:16:08	Fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.273.545/0001-10 finalizou o envio de anexo.
09/07/2024 13:39:52	Fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.273.545/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.949.315,0000. Motivo: Conforme exposto em sessão..
09/07/2024 13:53:29	Fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.273.545/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 15:53:00. Motivo: Tendo em vista a inercia do Licitante, concedo o prazo de 02 (duas) horas para o envio dos documentos de habilitação..
12/07/2024 12:59:09	Fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.273.545/0001-10 foi inabilitado. Motivo: Conforme exposto em sessão..
12/07/2024 13:25:33	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 15:25:00. Motivo: Considerando ausência de manifestação e valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema..
16/07/2024 11:18:20	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.964.328,5000. Motivo: Conforme exposto em sessão..
16/07/2024 11:24:04	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/07/2024 13:23:00. Motivo: Dessa forma, concedo o prazo de 02 (duas) horas para o envio dos documentos de habilitação..
16/07/2024 12:01:14	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 14:10:37	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 foi inabilitado. Motivo: Conforme exposto em sessão..
17/07/2024 14:17:38	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.964.328,5000. Motivo: Renovação do aceite da proposta, haja vista erro apresentado pelo sistema quando do momento da habilitação. Ratifico os exatos termos aceitos no momento do aceite da proposta..
17/07/2024 14:30:39	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 foi habilitado.
17/07/2024 14:52:00	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 1 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

COFFEE BREAK 1 Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.

Valor estimado:	R\$ 86,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 64,0000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	-
Valor proposta: R\$ 85,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,0800	-
Valor proposta: R\$ 86,6700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 64,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 86,6700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80,6000	-
Valor proposta: R\$ 85,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 85,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88,6807	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 88,6807      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 86,6700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 86,6700      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 86,6700	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 86,6700      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,0000	-
Valor proposta: R\$ 84,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:04:32	12.065.021/0001-74	R\$ 84,5000
03/07/2024 11:05:57	09.199.109/0001-74	R\$ 83,0000
03/07/2024 11:07:11	04.433.214/0001-02	R\$ 80,6000
03/07/2024 11:10:45	12.065.021/0001-74	R\$ 81,5000
03/07/2024 11:12:40	27.349.476/0001-99	R\$ 76,4700
03/07/2024 11:13:15	27.349.476/0001-99	R\$ 76,3700
03/07/2024 11:14:01	27.349.476/0001-99	R\$ 76,2700
03/07/2024 11:15:16	27.349.476/0001-99	R\$ 76,1700
03/07/2024 11:15:28	27.349.476/0001-99	R\$ 76,0700
03/07/2024 11:15:40	27.349.476/0001-99	R\$ 75,9700
03/07/2024 11:16:16	27.349.476/0001-99	R\$ 75,6100
03/07/2024 11:16:23	27.349.476/0001-99	R\$ 75,5100
03/07/2024 11:16:32	27.349.476/0001-99	R\$ 75,4100
03/07/2024 11:16:58	27.349.476/0001-99	R\$ 75,3100
03/07/2024 11:20:50	27.349.476/0001-99	R\$ 75,0800
03/07/2024 11:23:51	28.594.525/0001-11	R\$ 65,0000
03/07/2024 11:24:48	09.199.109/0001-74	R\$ 80,0000
03/07/2024 11:27:57	07.273.545/0001-10	R\$ 80,0000
03/07/2024 11:33:49	12.065.021/0001-74	R\$ 80,0000
03/07/2024 11:43:48	07.273.545/0001-10	R\$ 75,0000
03/07/2024 11:47:38	07.273.545/0001-10	R\$ 72,0000
03/07/2024 11:49:59	07.273.545/0001-10	R\$ 71,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:57:16	07.273.545/0001-10	R\$ 70,0000
03/07/2024 12:10:18	07.273.545/0001-10	R\$ 68,5000
03/07/2024 12:11:42	09.199.109/0001-74	R\$ 64,0000
03/07/2024 12:15:23	07.273.545/0001-10	R\$ 67,0000
03/07/2024 12:20:24	07.273.545/0001-10	R\$ 65,0000

## Item 2 do Grupo G1 - Promoção de Evento

COFFEE BREAK 2 Cesta de mini pães e torradas especiais Pão de queijo Croissant Romeu e Julieta Mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana) Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda ) Ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado) Antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas) Bolo de cenoura com calda de chocolate Bolo de macaxeira com caramelo Empadão de camarão ou bacalhau Sanduíche americano de atum ou frango Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Tabua de frutas com calda de maracujá Cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração BEDIDAS Chá Quente (Diversos Sabores) Café Preto E Com Leite (Sem Açúcar) Leite Quente Chocolate Quente Sucos De Frutas Naturais (3 Opções) Água Mineral Com E Sem Gás Máquina de café capuccino

Valor estimado:	R\$ 98,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*\_4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 74,0000

## Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0800	-
Valor proposta: R\$ 98,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,5000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 95,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74,0000	Fornecedor habilitado

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 74,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 98,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,0000	-
Valor proposta: R\$ 97,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 91,1400	-
Valor proposta: R\$ 97,0200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 98,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 98,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96,0000	-
Valor proposta: R\$ 96,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 98,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,3618	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 100,3618      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:04:37	12.065.021/0001-74	R\$ 95,5000
03/07/2024 11:06:10	09.199.109/0001-74	R\$ 94,0000
03/07/2024 11:07:23	04.433.214/0001-02	R\$ 91,1400
03/07/2024 11:10:54	12.065.021/0001-74	R\$ 92,0000
03/07/2024 11:12:40	27.349.476/0001-99	R\$ 87,5100
03/07/2024 11:13:02	27.349.476/0001-99	R\$ 87,4100
03/07/2024 11:13:40	27.349.476/0001-99	R\$ 87,3100
03/07/2024 11:14:46	27.349.476/0001-99	R\$ 87,2100
03/07/2024 11:15:16	27.349.476/0001-99	R\$ 87,1100
03/07/2024 11:15:29	27.349.476/0001-99	R\$ 87,0100
03/07/2024 11:15:49	27.349.476/0001-99	R\$ 86,9100

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:16:18	27.349.476/0001-99	R\$ 86,5800
03/07/2024 11:16:23	27.349.476/0001-99	R\$ 86,4800
03/07/2024 11:16:45	27.349.476/0001-99	R\$ 86,3800
03/07/2024 11:16:56	27.349.476/0001-99	R\$ 86,2800
03/07/2024 11:18:26	12.065.021/0001-74	R\$ 85,0000
03/07/2024 11:20:49	27.349.476/0001-99	R\$ 86,0700
03/07/2024 11:23:56	28.594.525/0001-11	R\$ 75,0000
03/07/2024 11:25:00	09.199.109/0001-74	R\$ 92,0000
03/07/2024 11:28:02	07.273.545/0001-10	R\$ 90,0000
03/07/2024 11:28:46	27.349.476/0001-99	R\$ 85,2800
03/07/2024 11:28:53	27.349.476/0001-99	R\$ 85,0800
03/07/2024 11:33:54	12.065.021/0001-74	R\$ 84,0000
03/07/2024 11:42:22	12.065.021/0001-74	R\$ 83,0000
03/07/2024 11:43:55	07.273.545/0001-10	R\$ 85,0000
03/07/2024 11:45:07	12.065.021/0001-74	R\$ 82,0000
03/07/2024 11:47:45	07.273.545/0001-10	R\$ 82,0000
03/07/2024 11:50:01	12.065.021/0001-74	R\$ 81,0000
03/07/2024 11:54:20	12.065.021/0001-74	R\$ 80,0000
03/07/2024 11:57:23	07.273.545/0001-10	R\$ 81,0000
03/07/2024 12:03:57	07.273.545/0001-10	R\$ 80,5000
03/07/2024 12:10:25	07.273.545/0001-10	R\$ 80,0000
03/07/2024 12:11:46	09.199.109/0001-74	R\$ 74,0000
03/07/2024 12:15:30	07.273.545/0001-10	R\$ 79,0000
03/07/2024 12:20:32	07.273.545/0001-10	R\$ 78,0000
03/07/2024 12:30:37	07.273.545/0001-10	R\$ 73,5000

**Item 3 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

COFFEE BREAK 3 Canapé de Pasta de Queijo Canapé de Pasta de Ricota com Ervas Finas Quiches e Miniquiches regionais com tucumã e pupunha Canapé Quente de Creme de Camarão Canapé Quente de Creme de Siri Casquinha de Queijo Parmesão Mini Empada de Palmito Mini empada de Legumes Mini Empada de Frango Escondidinho de Bacalhau Mini porção de Caranguejo Brigadeiro gourmet Quindim Queijadinha Delícias de Damasco Brownies chocolate com cauda de brigadeiro PRATOS QUENTES Sufê de Bacalhau Filé ao Molho madeira ou outro a combinar previamente com a Assessoria de Cerimonial Acompanhamento: Arroz Branco, Batata Soute BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada

Valor estimado:	R\$ 108,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 79,0000

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 92,0300	-
Valor proposta: R\$ 108,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 100,4400	-
Valor proposta: R\$ 106,9200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78,5000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 105,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,0000	-
Valor proposta: R\$ 107,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 108,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 108,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 108,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109,7172	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109,7172	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 109,7172      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 108,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 107,0000	-
Valor proposta: R\$ 107,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:04:41	12.065.021/0001-74	R\$ 105,5000
03/07/2024 11:06:22	09.199.109/0001-74	R\$ 104,0000
03/07/2024 11:07:32	04.433.214/0001-02	R\$ 100,4400
03/07/2024 11:12:40	27.349.476/0001-99	R\$ 96,6300
03/07/2024 11:12:51	27.349.476/0001-99	R\$ 96,5300
03/07/2024 11:13:01	27.349.476/0001-99	R\$ 96,4300
03/07/2024 11:13:52	27.349.476/0001-99	R\$ 96,3300
03/07/2024 11:14:46	27.349.476/0001-99	R\$ 96,2300
03/07/2024 11:15:16	27.349.476/0001-99	R\$ 96,1300
03/07/2024 11:15:28	27.349.476/0001-99	R\$ 96,0300
03/07/2024 11:15:49	27.349.476/0001-99	R\$ 95,9300
03/07/2024 11:16:19	27.349.476/0001-99	R\$ 95,5900
03/07/2024 11:16:25	27.349.476/0001-99	R\$ 95,4900
03/07/2024 11:16:45	27.349.476/0001-99	R\$ 95,3900
03/07/2024 11:16:57	27.349.476/0001-99	R\$ 95,2900
03/07/2024 11:18:31	12.065.021/0001-74	R\$ 94,0000
03/07/2024 11:20:54	27.349.476/0001-99	R\$ 95,1400
03/07/2024 11:20:57	27.349.476/0001-99	R\$ 95,0400
03/07/2024 11:24:01	28.594.525/0001-11	R\$ 84,0000
03/07/2024 11:25:11	09.199.109/0001-74	R\$ 97,0000
03/07/2024 11:28:07	07.273.545/0001-10	R\$ 100,0000
03/07/2024 11:28:45	27.349.476/0001-99	R\$ 92,8100

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
03/07/2024 11:28:53	27.349.476/0001-99	R\$ 92,2500
03/07/2024 11:29:04	27.349.476/0001-99	R\$ 92,1300
03/07/2024 11:29:15	27.349.476/0001-99	R\$ 92,0300
03/07/2024 11:34:03	12.065.021/0001-74	R\$ 93,0000
03/07/2024 11:41:51	07.273.545/0001-10	R\$ 98,5000
03/07/2024 11:44:02	07.273.545/0001-10	R\$ 95,0000
03/07/2024 11:45:12	12.065.021/0001-74	R\$ 92,0000
03/07/2024 11:47:53	07.273.545/0001-10	R\$ 92,0000
03/07/2024 11:48:43	12.065.021/0001-74	R\$ 91,0000
03/07/2024 11:54:26	12.065.021/0001-74	R\$ 90,0000
03/07/2024 11:56:54	12.065.021/0001-74	R\$ 89,0000
03/07/2024 11:57:31	07.273.545/0001-10	R\$ 91,0000
03/07/2024 11:59:44	12.065.021/0001-74	R\$ 88,0000
03/07/2024 12:03:18	12.065.021/0001-74	R\$ 87,0000
03/07/2024 12:03:46	07.273.545/0001-10	R\$ 90,5000
03/07/2024 12:04:50	12.065.021/0001-74	R\$ 86,0000
03/07/2024 12:04:58	12.065.021/0001-74	R\$ 83,0000
03/07/2024 12:10:32	07.273.545/0001-10	R\$ 90,0000
03/07/2024 12:11:48	09.199.109/0001-74	R\$ 82,0000
03/07/2024 12:12:01	12.065.021/0001-74	R\$ 81,0000
03/07/2024 12:15:38	12.065.021/0001-74	R\$ 80,0000
03/07/2024 12:15:41	07.273.545/0001-10	R\$ 89,0000
03/07/2024 12:17:03	09.199.109/0001-74	R\$ 79,0000
03/07/2024 12:20:37	07.273.545/0001-10	R\$ 87,0000
03/07/2024 12:30:27	07.273.545/0001-10	R\$ 78,5000

**Item 4 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

COFFEE BREAK 4 PETIL FOURS DOCE PETIL FOURS SALGADDO Pão de queijo Bolo (03 Variedades de Bolos Caseiros COM OU SEM RECHEIO (Laranja, Limão, Coco, Maracujá, Fubá, Milho, Cenoura, Chocolate) Tabua de frios (com pelo menos 3 variedades de queijos, 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas), pães, patê, castanhas e frutas CANAPÉ QUENTE DE CREME DE CAMARÃO CANAPÉ QUENTE DE CREME DE MILHO CANAPÉ QUENTE DE CREME DE ESPINAFRE CANAPÉ QUENTE DE CREME DE SIRI CASQUINHA DE QUEIJO PARMESÃO, Frutas variadas: melancia, mamão, melão, abacaxi, uva, kiwi Sanduíche americano de atum ou frango Torta gelada de morango e chocolate Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Pupunha com queijo BEDIDAS CHÁ QUENTE (DIVERSOS SABORES) CAFÉ PRETO E COM LEITE (sem açúcar) LEITE QUENTE CHOCOLATE QUENTE SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES) ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS

Valor estimado: R\$ 112,5000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 2000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 81,0000

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0800	-
Valor proposta: R\$ 112,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,8000	-
Valor proposta: R\$ 112,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 81,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 112,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 104,6300	-
Valor proposta: R\$ 111,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 82,0000	-
Valor proposta: R\$ 130,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 112,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 115,4587	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 115,4587 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 111,0000	-
Valor proposta: R\$ 111,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 112,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 112,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 112,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	

#### Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:04:46	12.065.021/0001-74	R\$ 111,5000
03/07/2024 11:06:37	09.199.109/0001-74	R\$ 110,0000
03/07/2024 11:07:44	04.433.214/0001-02	R\$ 104,6300
03/07/2024 11:12:41	27.349.476/0001-99	R\$ 101,5700
03/07/2024 11:13:01	27.349.476/0001-99	R\$ 101,4700
03/07/2024 11:13:22	27.349.476/0001-99	R\$ 101,3700
03/07/2024 11:14:16	27.349.476/0001-99	R\$ 101,2700
03/07/2024 11:15:17	27.349.476/0001-99	R\$ 101,1700
03/07/2024 11:15:29	27.349.476/0001-99	R\$ 101,0700
03/07/2024 11:15:40	27.349.476/0001-99	R\$ 100,9700
03/07/2024 11:16:19	27.349.476/0001-99	R\$ 100,6100
03/07/2024 11:16:23	27.349.476/0001-99	R\$ 100,5100
03/07/2024 11:16:32	27.349.476/0001-99	R\$ 100,4100
03/07/2024 11:16:57	27.349.476/0001-99	R\$ 100,3100
03/07/2024 11:20:49	27.349.476/0001-99	R\$ 100,0800
03/07/2024 11:20:58	12.065.021/0001-74	R\$ 105,0000
03/07/2024 11:24:13	28.594.525/0001-11	R\$ 99,0000
03/07/2024 11:25:40	09.199.109/0001-74	R\$ 90,0000
03/07/2024 11:28:12	07.273.545/0001-10	R\$ 110,0000
03/07/2024 11:28:15	28.594.525/0001-11	R\$ 89,9000
03/07/2024 11:30:46	12.065.021/0001-74	R\$ 87,0000
03/07/2024 11:41:45	07.273.545/0001-10	R\$ 105,5000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:44:08	07.273.545/0001-10	R\$ 102,0000
03/07/2024 11:45:08	28.594.525/0001-11	R\$ 86,9000
03/07/2024 11:48:00	07.273.545/0001-10	R\$ 100,0000
03/07/2024 11:48:47	12.065.021/0001-74	R\$ 86,0000
03/07/2024 11:57:36	28.594.525/0001-11	R\$ 85,8000
03/07/2024 11:58:18	12.065.021/0001-74	R\$ 85,0000
03/07/2024 12:03:40	07.273.545/0001-10	R\$ 99,5000
03/07/2024 12:10:38	07.273.545/0001-10	R\$ 99,0000
03/07/2024 12:11:53	09.199.109/0001-74	R\$ 84,0000
03/07/2024 12:15:47	07.273.545/0001-10	R\$ 97,0000
03/07/2024 12:18:07	12.065.021/0001-74	R\$ 83,0000
03/07/2024 12:20:24	12.065.021/0001-74	R\$ 82,0000
03/07/2024 12:20:42	09.199.109/0001-74	R\$ 81,0000
03/07/2024 12:20:42	07.273.545/0001-10	R\$ 95,0000

### Item 5 do Grupo G1 - Promoção de Evento

COFFEE BREAK 5 Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas; Croissant recheado queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados, regionais com tucumã, cupuaçu e frango; Mini- sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo, com molhos a parte; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas; Tábua de queijo e frios - variedade de 5(cinco) queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; e Mini tortas. BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.

Valor estimado:	R\$ 95,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*\_4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 77,0000

### Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 76,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 94,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 77,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 95,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 79,8000	-
Valor proposta: R\$ 94,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0800	-
Valor proposta: R\$ 95,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,0000	-
Valor proposta: R\$ 110,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 88,3500	-
Valor proposta: R\$ 94,0500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,0000	-
Valor proposta: R\$ 94,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 95,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96,2255	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 96,2255      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 95,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 95,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		

### Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:04:50	12.065.021/0001-74	R\$ 94,5000
03/07/2024 11:06:49	09.199.109/0001-74	R\$ 93,0000
03/07/2024 11:07:59	04.433.214/0001-02	R\$ 88,3500

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:12:41	27.349.476/0001-99	R\$ 86,2600
03/07/2024 11:15:16	27.349.476/0001-99	R\$ 86,1600
03/07/2024 11:15:28	27.349.476/0001-99	R\$ 86,0600
03/07/2024 11:15:40	27.349.476/0001-99	R\$ 85,9600
03/07/2024 11:16:19	27.349.476/0001-99	R\$ 85,6100
03/07/2024 11:16:25	27.349.476/0001-99	R\$ 85,5100
03/07/2024 11:16:46	27.349.476/0001-99	R\$ 85,4100
03/07/2024 11:16:56	27.349.476/0001-99	R\$ 85,3100
03/07/2024 11:18:36	12.065.021/0001-74	R\$ 84,0000
03/07/2024 11:20:49	27.349.476/0001-99	R\$ 85,0800
03/07/2024 11:24:22	28.594.525/0001-11	R\$ 83,0000
03/07/2024 11:25:51	09.199.109/0001-74	R\$ 90,0000
03/07/2024 11:28:18	07.273.545/0001-10	R\$ 90,0000
03/07/2024 11:30:56	12.065.021/0001-74	R\$ 82,0000
03/07/2024 11:41:39	07.273.545/0001-10	R\$ 85,0000
03/07/2024 11:44:15	07.273.545/0001-10	R\$ 84,5000
03/07/2024 11:45:18	28.594.525/0001-11	R\$ 81,9000
03/07/2024 11:48:08	07.273.545/0001-10	R\$ 82,0000
03/07/2024 11:56:40	12.065.021/0001-74	R\$ 80,0000
03/07/2024 11:57:41	07.273.545/0001-10	R\$ 81,0000
03/07/2024 11:57:50	28.594.525/0001-11	R\$ 79,8000
03/07/2024 12:03:34	07.273.545/0001-10	R\$ 80,5000
03/07/2024 12:06:41	07.273.545/0001-10	R\$ 79,5000
03/07/2024 12:11:59	09.199.109/0001-74	R\$ 79,0000
03/07/2024 12:15:58	07.273.545/0001-10	R\$ 78,0000
03/07/2024 12:20:18	09.199.109/0001-74	R\$ 77,0000
03/07/2024 12:20:49	07.273.545/0001-10	R\$ 77,5000
03/07/2024 12:30:50	07.273.545/0001-10	R\$ 76,0000

**Item 6 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

COFFEE BREAK 6 Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo coalho e tucumã Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Chips de batata e cara roxo crocantes Banana frita Cara roxo e macaxeira cozida Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha Anéis de cebola empanados Pudim de leite Delícia de Cupuaçu BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada

Valor estimado:	R\$ 63,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 48,0000

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 59,0600	-
Valor proposta: R\$ 62,8700      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0100	-
Valor proposta: R\$ 63,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	-
Valor proposta: R\$ 63,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Valor proposta: R\$ 70,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 63,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47,5000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 62,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 63,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 63,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 63,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 62,0000	-
Valor proposta: R\$ 62,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,5574	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 65,5574	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

### Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:04:54	12.065.021/0001-74	R\$ 62,5000
03/07/2024 11:07:05	09.199.109/0001-74	R\$ 60,0000
03/07/2024 11:08:08	04.433.214/0001-02	R\$ 59,0600
03/07/2024 11:12:40	27.349.476/0001-99	R\$ 51,7000
03/07/2024 11:12:51	27.349.476/0001-99	R\$ 51,6000
03/07/2024 11:13:01	27.349.476/0001-99	R\$ 51,5000
03/07/2024 11:13:15	27.349.476/0001-99	R\$ 51,4000
03/07/2024 11:13:52	27.349.476/0001-99	R\$ 51,3000
03/07/2024 11:14:55	27.349.476/0001-99	R\$ 51,2000
03/07/2024 11:15:18	27.349.476/0001-99	R\$ 51,1000
03/07/2024 11:15:41	27.349.476/0001-99	R\$ 51,0000
03/07/2024 11:16:23	27.349.476/0001-99	R\$ 50,8700
03/07/2024 11:16:32	27.349.476/0001-99	R\$ 50,7700
03/07/2024 11:16:44	27.349.476/0001-99	R\$ 50,6700
03/07/2024 11:16:47	27.349.476/0001-99	R\$ 50,5700
03/07/2024 11:16:58	27.349.476/0001-99	R\$ 50,4500
03/07/2024 11:20:51	27.349.476/0001-99	R\$ 50,1100
03/07/2024 11:20:54	27.349.476/0001-99	R\$ 50,0100
03/07/2024 11:24:33	28.594.525/0001-11	R\$ 49,0000
03/07/2024 11:26:07	09.199.109/0001-74	R\$ 57,0000
03/07/2024 11:28:23	07.273.545/0001-10	R\$ 60,0000
03/07/2024 11:34:15	12.065.021/0001-74	R\$ 61,0000
03/07/2024 11:41:32	07.273.545/0001-10	R\$ 55,0000
03/07/2024 11:44:21	07.273.545/0001-10	R\$ 54,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:48:14	07.273.545/0001-10	R\$ 52,0000
03/07/2024 11:54:51	12.065.021/0001-74	R\$ 60,0000
03/07/2024 11:57:49	07.273.545/0001-10	R\$ 51,0000
03/07/2024 12:03:28	07.273.545/0001-10	R\$ 50,5000
03/07/2024 12:06:32	07.273.545/0001-10	R\$ 48,5000
03/07/2024 12:12:02	09.199.109/0001-74	R\$ 48,0000
03/07/2024 12:16:07	07.273.545/0001-10	R\$ 48,1000
03/07/2024 12:20:58	07.273.545/0001-10	R\$ 47,5000

### Item 7 do Grupo G1 - Promoção de Evento

COFFEE BREAK 7 Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne Tortas salgadas: - Camarão com catupiry Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo Sobremesa Torta de morango Churros com doce de leite BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)

Valor estimado:	R\$ 58,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 44,0000

### Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 57,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 58,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	-
Valor proposta: R\$ 70,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,1300	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,1300	-
Valor proposta: R\$ 58,7500      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 54,6400	-
Valor proposta: R\$ 58,1600      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Valor proposta: R\$ 58,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 58,7500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 58,7500      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,3950	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 60,3950      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 58,7500	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 58,7500      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 57,0000	-
Valor proposta: R\$ 57,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	

### Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:04:58	12.065.021/0001-74	R\$ 57,5000
03/07/2024 11:07:22	09.199.109/0001-74	R\$ 56,0000
03/07/2024 11:08:20	04.433.214/0001-02	R\$ 54,6400
03/07/2024 11:12:41	27.349.476/0001-99	R\$ 49,3500
03/07/2024 11:14:16	27.349.476/0001-99	R\$ 49,2500
03/07/2024 11:15:16	27.349.476/0001-99	R\$ 49,1500
03/07/2024 11:15:28	27.349.476/0001-99	R\$ 49,0500
03/07/2024 11:15:49	27.349.476/0001-99	R\$ 48,9500
03/07/2024 11:16:18	27.349.476/0001-99	R\$ 48,6000
03/07/2024 11:16:25	27.349.476/0001-99	R\$ 48,5000
03/07/2024 11:17:03	27.349.476/0001-99	R\$ 48,4000

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
03/07/2024 11:20:50	27.349.476/0001-99	R\$ 48,1000
03/07/2024 11:20:54	27.349.476/0001-99	R\$ 48,0000
03/07/2024 11:24:38	28.594.525/0001-11	R\$ 47,5000
03/07/2024 11:26:18	09.199.109/0001-74	R\$ 55,0000
03/07/2024 11:28:31	07.273.545/0001-10	R\$ 56,0000
03/07/2024 11:28:53	27.349.476/0001-99	R\$ 45,9500
03/07/2024 11:29:04	27.349.476/0001-99	R\$ 45,5200
03/07/2024 11:29:14	27.349.476/0001-99	R\$ 45,3300
03/07/2024 11:29:21	27.349.476/0001-99	R\$ 45,2300
03/07/2024 11:29:28	27.349.476/0001-99	R\$ 45,1300
03/07/2024 11:41:27	07.273.545/0001-10	R\$ 55,5000
03/07/2024 11:44:27	07.273.545/0001-10	R\$ 55,0000
03/07/2024 11:45:23	28.594.525/0001-11	R\$ 45,0000
03/07/2024 11:48:24	07.273.545/0001-10	R\$ 50,0000
03/07/2024 11:54:57	12.065.021/0001-74	R\$ 57,0000
03/07/2024 11:55:27	12.065.021/0001-74	R\$ 55,0000
03/07/2024 11:59:54	12.065.021/0001-74	R\$ 54,0000
03/07/2024 12:04:05	12.065.021/0001-74	R\$ 53,0000
03/07/2024 12:06:35	12.065.021/0001-74	R\$ 52,0000
03/07/2024 12:10:49	07.273.545/0001-10	R\$ 49,5000
03/07/2024 12:12:11	09.199.109/0001-74	R\$ 44,0000
03/07/2024 12:15:43	12.065.021/0001-74	R\$ 50,0000
03/07/2024 12:16:13	07.273.545/0001-10	R\$ 48,0000
03/07/2024 12:21:04	07.273.545/0001-10	R\$ 46,0000
03/07/2024 12:31:03	07.273.545/0001-10	R\$ 43,0000

**Item 8 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

ALMOÇO 1 SERVIÇO A FRANCESA Entrada Salada de Pirarucu Desfiado Ceviche com Peixe Fresco, Marinado com Limão Siciliano e Tucupi com Cebola Roxa;Bruschettas Italianas Mix de Folhas Verdes e Crocantes (Tomate Cereja, Lascas De Parma, Damascos e Muçarela de Bufala) Acompanha Molho de Mostarda e Mel (Opção Vegetariana)Salada de Rúcula Com Molho De Manga (Opção Vegana) Prato Principal Costela de Tambaqui sem espinha assado com molho a escolher, com Brroz Branco e Farofa . Medalhão de Filé Mignon com Crosta De Castanha do Brasil e Farofa Amazônica (Com Banana da Terra) Bacalhau Imperial (Postas de Bacalhau Assadas no azeite, Brocolis, Batata Bolinha, e Cebola Roxa), com Legumes a Vapor Regados Com Azeite e Ervas Rondelli de Massa Fresca Com Recheio De Mussarela E Peito De Peru Ao Molho De Tomates Artesanal Rizoto De Shimeji Com Queijo Vegano E Noz-Moscada (Opção Vegana) Lasanha De Abobrinha Com Molho Branco (Opção Vegetariana) Sobremesa Nuvem De Chocolate, Com Caldas De Frutas Vermelhas Docinhos Tipo Brigadeiro Gourmet (5 Por Pessoa) Mini Folhado De Batata-Doce (Opção Vegana) Frutas Frescas Laminadas (Opção Vegetariana) Pudim de Cupuaçu Dadinhos tipo brigadeiro Gourmet sabor cupuaçu e castanha, conf. TR

Valor estimado:	R\$ 225,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*\_4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 149,0000

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0600	-
Valor proposta: R\$ 225,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 220,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189,8000	-
Valor proposta: R\$ 220,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 209,2500	-
Valor proposta: R\$ 222,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 149,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 225,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 225,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 225,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 225,0000	Proposta desclassificada
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 225,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 225,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 227,7900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 227,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 223,0000	-
Valor proposta: R\$ 223,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

### Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:05:03	12.065.021/0001-74	R\$ 220,5000
03/07/2024 11:07:38	09.199.109/0001-74	R\$ 219,0000
03/07/2024 11:08:35	04.433.214/0001-02	R\$ 209,2500
03/07/2024 11:12:39	27.349.476/0001-99	R\$ 211,8900
03/07/2024 11:12:51	27.349.476/0001-99	R\$ 211,7900
03/07/2024 11:13:01	27.349.476/0001-99	R\$ 211,6900
03/07/2024 11:13:16	27.349.476/0001-99	R\$ 211,5900
03/07/2024 11:13:22	27.349.476/0001-99	R\$ 211,4900
03/07/2024 11:13:40	27.349.476/0001-99	R\$ 211,3900
03/07/2024 11:14:01	27.349.476/0001-99	R\$ 211,2900
03/07/2024 11:14:55	27.349.476/0001-99	R\$ 211,1900
03/07/2024 11:15:17	27.349.476/0001-99	R\$ 211,0900
03/07/2024 11:15:40	27.349.476/0001-99	R\$ 210,9900
03/07/2024 11:16:17	27.349.476/0001-99	R\$ 210,6300
03/07/2024 11:16:23	27.349.476/0001-99	R\$ 210,5300
03/07/2024 11:16:32	27.349.476/0001-99	R\$ 210,4300
03/07/2024 11:16:44	27.349.476/0001-99	R\$ 210,3300
03/07/2024 11:16:58	27.349.476/0001-99	R\$ 210,2300
03/07/2024 11:20:48	27.349.476/0001-99	R\$ 210,0600
03/07/2024 11:24:48	28.594.525/0001-11	R\$ 208,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:26:39	09.199.109/0001-74	R\$ 195,0000
03/07/2024 11:28:36	07.273.545/0001-10	R\$ 215,0000
03/07/2024 11:28:43	28.594.525/0001-11	R\$ 194,9000
03/07/2024 11:32:28	12.065.021/0001-74	R\$ 193,0000
03/07/2024 11:41:20	07.273.545/0001-10	R\$ 213,0000
03/07/2024 11:44:33	07.273.545/0001-10	R\$ 212,5000
03/07/2024 11:45:28	28.594.525/0001-11	R\$ 192,9000
03/07/2024 11:48:31	07.273.545/0001-10	R\$ 210,0000
03/07/2024 11:55:36	12.065.021/0001-74	R\$ 190,0000
03/07/2024 11:57:56	28.594.525/0001-11	R\$ 189,8000
03/07/2024 11:58:00	07.273.545/0001-10	R\$ 200,0000
03/07/2024 12:05:05	12.065.021/0001-74	R\$ 180,0000
03/07/2024 12:10:55	07.273.545/0001-10	R\$ 199,0000
03/07/2024 12:12:14	09.199.109/0001-74	R\$ 179,0000
03/07/2024 12:15:47	12.065.021/0001-74	R\$ 170,0000
03/07/2024 12:16:19	07.273.545/0001-10	R\$ 190,0000
03/07/2024 12:18:54	09.199.109/0001-74	R\$ 169,0000
03/07/2024 12:19:43	12.065.021/0001-74	R\$ 160,0000
03/07/2024 12:20:34	12.065.021/0001-74	R\$ 150,0000
03/07/2024 12:20:48	09.199.109/0001-74	R\$ 149,0000
03/07/2024 12:21:11	07.273.545/0001-10	R\$ 180,0000

**Item 9 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

ALMOÇO 2 SERVIÇO A FRANCESA Entrada Ceviche vegano; Salada Regional (A ser definida pela Assessoria de Cerimonial) Salada de folhas com grão de bico, Quinoa, Tomatinhos, Pepino, Rabanete, Gergilim e molho de iogurte com hortelã Croqueta de Carne de panela com Aioli Bruschetta de tomates assados com mozzarella Prato Principal Escalopes de mignon ao molho de mostarda francesa e Risoto de alho poró com bacon e abobrinha italiana Nhoque de Mandioquinha com Ragu de carne ao molho roti, Champignon e farofa de pão artesanal Caçarola de abobrinha com carne moída (Opção Vegana) Crepe de Palmito ao sugo (ovo, farinha, creme de palmito, molho de tomate ao sugo) File de Pirarucu ao molho de alcaparras Sobremesa Mille Feuilles (camadas de massa folhada, creme de baunilha e açúcar) Crème Brulée (creme de baunilha e coberto por uma capa de açúcar sólida) Cheesecake vegana de jaboticaba (Opção Vegana) Frutas frescas laminadas (Opção Vegetariana) Sobremesa Regional a ser definida pela Assessoria de Cerimonial Bebidas: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.

Valor estimado: R\$ 225,0000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 2000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 149,0000

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0800	-
Valor proposta: R\$ 225,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 220,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 209,2500	-
Valor proposta: R\$ 222,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 149,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 225,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 169,8000	-
Valor proposta: R\$ 220,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 229,9725	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 229,9725      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 225,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 225,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 223,0000	-
Valor proposta: R\$ 223,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 225,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 225,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	

### Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:07:54	09.199.109/0001-74	R\$ 219,0000
03/07/2024 11:09:01	04.433.214/0001-02	R\$ 209,2500
03/07/2024 11:12:39	27.349.476/0001-99	R\$ 211,8900
03/07/2024 11:12:51	27.349.476/0001-99	R\$ 211,7900
03/07/2024 11:13:01	27.349.476/0001-99	R\$ 211,6900
03/07/2024 11:13:15	27.349.476/0001-99	R\$ 211,5900
03/07/2024 11:13:22	27.349.476/0001-99	R\$ 211,4900
03/07/2024 11:13:40	27.349.476/0001-99	R\$ 211,3900
03/07/2024 11:14:01	27.349.476/0001-99	R\$ 211,2900
03/07/2024 11:14:58	27.349.476/0001-99	R\$ 211,1900
03/07/2024 11:15:17	27.349.476/0001-99	R\$ 211,0900
03/07/2024 11:15:43	27.349.476/0001-99	R\$ 210,9900
03/07/2024 11:16:17	27.349.476/0001-99	R\$ 210,6300
03/07/2024 11:16:23	27.349.476/0001-99	R\$ 210,5300
03/07/2024 11:16:32	27.349.476/0001-99	R\$ 210,4300
03/07/2024 11:16:58	27.349.476/0001-99	R\$ 210,3300
03/07/2024 11:20:50	27.349.476/0001-99	R\$ 210,0800
03/07/2024 11:24:52	28.594.525/0001-11	R\$ 208,0000
03/07/2024 11:26:47	09.199.109/0001-74	R\$ 195,0000
03/07/2024 11:28:43	07.273.545/0001-10	R\$ 215,0000
03/07/2024 11:28:50	28.594.525/0001-11	R\$ 194,9000
03/07/2024 11:35:20	12.065.021/0001-74	R\$ 200,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:41:13	07.273.545/0001-10	R\$ 210,0000
03/07/2024 11:41:27	12.065.021/0001-74	R\$ 190,0000
03/07/2024 11:44:38	07.273.545/0001-10	R\$ 209,5000
03/07/2024 11:45:39	28.594.525/0001-11	R\$ 189,9000
03/07/2024 11:48:37	07.273.545/0001-10	R\$ 205,0000
03/07/2024 11:57:05	12.065.021/0001-74	R\$ 170,0000
03/07/2024 11:58:01	28.594.525/0001-11	R\$ 169,8000
03/07/2024 11:58:09	07.273.545/0001-10	R\$ 202,0000
03/07/2024 12:03:18	07.273.545/0001-10	R\$ 201,5000
03/07/2024 12:05:10	12.065.021/0001-74	R\$ 160,0000
03/07/2024 12:11:03	07.273.545/0001-10	R\$ 201,0000
03/07/2024 12:12:18	09.199.109/0001-74	R\$ 159,0000
03/07/2024 12:15:51	12.065.021/0001-74	R\$ 150,0000
03/07/2024 12:16:26	07.273.545/0001-10	R\$ 200,0000
03/07/2024 12:18:57	09.199.109/0001-74	R\$ 149,0000
03/07/2024 12:31:16	07.273.545/0001-10	R\$ 180,0000

**Item 10 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

ALMOÇO 3 SERVIÇO EM BUFFET Picadinho de tambaqui com crótons de banana da tera e farofa ovinha Capeletti ao molho de pomodoro Tambaqui assado Mini medalhões ao molho de gorgonzola acompanhado de batata bolinha ACOMPANHAMENTOS: Arroz branco com ervas Arroz à piomontesi Farofa de com fios de cebola Legumes rústicos grelhados Salda tropical

Valor estimado: R\$ 137,5000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 2000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 107,0000

**Propostas do Item 10**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 127,8800	-
Valor proposta: R\$ 136,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108,5000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 135,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	-
Valor proposta: R\$ 137,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	-
Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0700	-
Valor proposta: R\$ 137,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 107,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 137,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 137,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 137,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,2775	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 140,2775      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 137,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 137,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 134,0000	-
Valor proposta: R\$ 134,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	

### Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:05:07	12.065.021/0001-74	R\$ 134,5000
03/07/2024 11:08:13	09.199.109/0001-74	R\$ 132,0000
03/07/2024 11:09:17	04.433.214/0001-02	R\$ 127,8800
03/07/2024 11:12:39	27.349.476/0001-99	R\$ 122,2000
03/07/2024 11:12:52	27.349.476/0001-99	R\$ 122,1000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:13:00	27.349.476/0001-99	R\$ 122,0000
03/07/2024 11:13:16	27.349.476/0001-99	R\$ 121,9000
03/07/2024 11:13:22	27.349.476/0001-99	R\$ 121,8000
03/07/2024 11:13:40	27.349.476/0001-99	R\$ 121,7000
03/07/2024 11:13:43	27.349.476/0001-99	R\$ 121,6000
03/07/2024 11:13:52	27.349.476/0001-99	R\$ 121,5000
03/07/2024 11:13:55	27.349.476/0001-99	R\$ 121,4000
03/07/2024 11:14:01	27.349.476/0001-99	R\$ 121,3000
03/07/2024 11:14:46	27.349.476/0001-99	R\$ 121,2000
03/07/2024 11:15:18	27.349.476/0001-99	R\$ 121,1000
03/07/2024 11:15:41	27.349.476/0001-99	R\$ 121,0000
03/07/2024 11:15:52	27.349.476/0001-99	R\$ 120,9000
03/07/2024 11:16:17	27.349.476/0001-99	R\$ 120,5700
03/07/2024 11:16:23	27.349.476/0001-99	R\$ 120,4700
03/07/2024 11:16:44	27.349.476/0001-99	R\$ 120,3700
03/07/2024 11:16:56	27.349.476/0001-99	R\$ 120,2700
03/07/2024 11:20:49	27.349.476/0001-99	R\$ 120,0700
03/07/2024 11:24:55	28.594.525/0001-11	R\$ 119,0000
03/07/2024 11:26:57	09.199.109/0001-74	R\$ 129,0000
03/07/2024 11:28:49	07.273.545/0001-10	R\$ 130,0000
03/07/2024 11:41:04	07.273.545/0001-10	R\$ 120,0000
03/07/2024 11:44:44	07.273.545/0001-10	R\$ 115,0000
03/07/2024 11:45:43	28.594.525/0001-11	R\$ 114,9000
03/07/2024 11:48:58	12.065.021/0001-74	R\$ 133,0000
03/07/2024 11:58:16	07.273.545/0001-10	R\$ 114,0000
03/07/2024 11:58:50	28.594.525/0001-11	R\$ 110,0000
03/07/2024 12:03:11	07.273.545/0001-10	R\$ 112,5000
03/07/2024 12:03:31	12.065.021/0001-74	R\$ 130,0000
03/07/2024 12:06:21	07.273.545/0001-10	R\$ 109,5000
03/07/2024 12:07:00	12.065.021/0001-74	R\$ 120,0000
03/07/2024 12:12:21	09.199.109/0001-74	R\$ 109,0000
03/07/2024 12:16:34	07.273.545/0001-10	R\$ 108,5000
03/07/2024 12:18:15	12.065.021/0001-74	R\$ 110,0000
03/07/2024 12:19:00	09.199.109/0001-74	R\$ 107,0000

**Item 11 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

JANTAR 1 SERVIÇO A FRANCESA Entrada Dadinho De Tapioca, Com Geleia De Cupuaçu Picante - Mínimo 4 Unidades por pessoa Mini Vol-Au-Vent Servido Com Mussarela De Búfala, Mel E Lâminas De Amêndoas - 50g - Mínimo 2 Unidades Torradas Com Lâminas De Carpaccio De Filé - 3 Und Com 2 Fatias De Carpaccio cada Mini Picadinho de Tambaqui. Salada De Folhas Com Queijo Coalho Grelhado, Tomates Assados E Molho Pesto De Manjerição (Opção Vegetariana) Escondidinho De Alho Poró Vegano Prato Principal Camarão na Moranga ou a combinar Supreme de tambaqui (lombo de tambaqui assado na brasa, castanhas frescas, abacaxi grelhado com gotas de mel, macaxeira prensada com queijo) Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho Risoto de cogumelos selvagens (opção vegetariana) Risoto de abobrinha com palmito (opção vegano) Sobremesa Mousse Cabocla (açai e tapioca com coulis - molho fino de caramelo salgado e castanha); Pudim de Leite com calda de cupuaçu separada. Frutas Frescas Laminadas (com sorvete opcional) Bebidas Água Mineral Sem Gás Água Mineral Gás Refrigerante Normal Refrigerante Ligth Sucos de Frutas Naturais (3 Opções) Café preto Café com leite, conforme TR.

Valor estimado:	R\$ 262,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*\_4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 184,0000

**Propostas do Item 11**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 185,0000	-
Valor proposta: R\$ 260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 244,1300	-
Valor proposta: R\$ 259,8800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 262,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 204,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 255,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 184,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 262,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Valor proposta: R\$ 260,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 262,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 262,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 262,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 262,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

### Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:05:13	12.065.021/0001-74	R\$ 255,5000
03/07/2024 11:05:18	12.065.021/0001-74	R\$ 220,5000
03/07/2024 11:08:31	09.199.109/0001-74	R\$ 219,0000
03/07/2024 11:09:23	04.433.214/0001-02	R\$ 244,1300
03/07/2024 11:12:40	27.349.476/0001-99	R\$ 251,5700
03/07/2024 11:12:51	27.349.476/0001-99	R\$ 251,4700
03/07/2024 11:13:22	27.349.476/0001-99	R\$ 251,3700
03/07/2024 11:14:01	27.349.476/0001-99	R\$ 251,2700
03/07/2024 11:15:16	27.349.476/0001-99	R\$ 251,1700
03/07/2024 11:15:31	27.349.476/0001-99	R\$ 251,0700
03/07/2024 11:15:40	27.349.476/0001-99	R\$ 250,9700
03/07/2024 11:16:24	27.349.476/0001-99	R\$ 250,8400
03/07/2024 11:16:32	27.349.476/0001-99	R\$ 250,7400
03/07/2024 11:16:44	27.349.476/0001-99	R\$ 250,6400
03/07/2024 11:16:59	27.349.476/0001-99	R\$ 250,5100
03/07/2024 11:17:03	27.349.476/0001-99	R\$ 250,4100
03/07/2024 11:20:50	27.349.476/0001-99	R\$ 250,1000
03/07/2024 11:20:55	27.349.476/0001-99	R\$ 250,0000
03/07/2024 11:25:00	28.594.525/0001-11	R\$ 218,8000
03/07/2024 11:27:28	09.199.109/0001-74	R\$ 195,0000
03/07/2024 11:28:54	07.273.545/0001-10	R\$ 250,0000
03/07/2024 11:40:43	07.273.545/0001-10	R\$ 230,0000
03/07/2024 11:44:51	07.273.545/0001-10	R\$ 225,5000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:45:28	12.065.021/0001-74	R\$ 210,0000
03/07/2024 11:45:48	28.594.525/0001-11	R\$ 194,9000
03/07/2024 11:46:31	12.065.021/0001-74	R\$ 200,0000
03/07/2024 11:48:46	07.273.545/0001-10	R\$ 215,0000
03/07/2024 11:50:18	12.065.021/0001-74	R\$ 190,0000
03/07/2024 11:58:13	28.594.525/0001-11	R\$ 185,0000
03/07/2024 11:58:23	07.273.545/0001-10	R\$ 210,0000
03/07/2024 12:03:04	07.273.545/0001-10	R\$ 205,5000
03/07/2024 12:12:25	09.199.109/0001-74	R\$ 184,0000
03/07/2024 12:16:40	07.273.545/0001-10	R\$ 204,0000

**Item 12 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

JANTAR 2 ENTRADA Prato Regional em mini louças a ser combinado com a Assessoria de Cerimonial Bolinho de tambaqui (acompanhado de cupuaçu agridoce e arubé (mandioca com pimenta e alho) Ceviche com peixe fresco marinado em limão e tucupi de preferencia pirarucu CAPRESE (folhas crocantes e fresquinhas de alface americana, tomates cereja, queijo mozarella de búfala e manjeriçao) (Opção Vegetariana) Chips de beterrabas temperadas com ervas finas (Opção Vegana) PRATO PRINCIPAL Pirarucu Amazônico (postas de pirarucu assadas no azeite acompanhadas de banana da terra e queijo coalho) Filé Mignon ao molho de Vinho Canellone de queijo e Presunto Parma Moqueca Vegana de banana pacovan, legumes assados e castanhas (Opção Vegana) Panqueca integral de legumes (Opção Vegetariana) SOBREMESA Quadrinhos de Brownie servidos com sorvete de creme e calda de chocolate meio amargo Pavlova Amazônica (Suspiros, creme de cumaru, caldo de pitaya e frutas frescas) Frutas frescas laminadas (com sorvete opcional) BEDIDAS ÁGUA MINERAL SEM GÁS ÁGUA MINERAL GÁS REFRIGERANTE (3 OPÇÕES sendo 1 regional (Baré, Real, Magistral)REFRIGERANTE LIGTH SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES) CAFÉ PRETO CAFÉ COM LEITE ÁGua saborizada.

Valor estimado: R\$ 225,0000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 2000 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 199,0000

**Propostas do Item 12**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 209,2500	-
Valor proposta: R\$ 222,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 220,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 199,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 225,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 211,8900	-
Valor proposta: R\$ 225,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 198,0000	-
Valor proposta: R\$ 220,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 225,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 225,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 225,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 225,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 224,0000	-
Valor proposta: R\$ 224,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		

### Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:05:30	12.065.021/0001-74	R\$ 220,5000
03/07/2024 11:09:32	04.433.214/0001-02	R\$ 209,2500
03/07/2024 11:12:39	27.349.476/0001-99	R\$ 211,8900
03/07/2024 11:25:08	28.594.525/0001-11	R\$ 198,0000
03/07/2024 11:32:12	09.199.109/0001-74	R\$ 199,0000
03/07/2024 11:40:36	07.273.545/0001-10	R\$ 210,0000
03/07/2024 11:42:13	12.065.021/0001-74	R\$ 210,0000
03/07/2024 11:46:35	12.065.021/0001-74	R\$ 200,0000
03/07/2024 12:02:55	07.273.545/0001-10	R\$ 200,0000

**Item 13 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

JANTAR 3 ENTRADA Folhado de Palmito (Vegetariano) Ceviche de palmitos (Vegana) Escondidinho de camarão, servido em mini porcelanas Casquinha de caranguejo Salgados de Forno Canapês Variados regionais sendo 6 por pessoa PRATO PRINCIPAL Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho Filé de pirarucu com risoto de jambu e tucupi Nhoque de mandioca com molho vermelho e Majericão (Prato Vegano) Escondidinho Vegetariano de legumes (Prato Vegetariano) SOBREMESA Cheesecake de Frutas Vermelhas Creme de Cupuaçu com Chocolate Frutas laminadas Crumble com castanha e doce de banana com gelato de creme BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café preto, café com leite e água saborizada

Valor estimado:	R\$ 225,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 186,0000

**Propostas do Item 13**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 189,0000	-
Valor proposta: R\$ 220,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0600	-
Valor proposta: R\$ 225,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 186,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 225,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 209,2500	-
Valor proposta: R\$ 222,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 186,5000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 220,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 192,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 224,0000	-
Valor proposta: R\$ 224,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 225,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 225,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 225,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 225,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	

### Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:05:35	12.065.021/0001-74	R\$ 220,5000
03/07/2024 11:09:46	04.433.214/0001-02	R\$ 209,2500
03/07/2024 11:11:16	12.065.021/0001-74	R\$ 208,0000
03/07/2024 11:11:55	09.199.109/0001-74	R\$ 207,0000
03/07/2024 11:12:39	27.349.476/0001-99	R\$ 211,8900
03/07/2024 11:12:51	27.349.476/0001-99	R\$ 211,7900
03/07/2024 11:13:00	27.349.476/0001-99	R\$ 211,6900
03/07/2024 11:13:22	27.349.476/0001-99	R\$ 211,5900
03/07/2024 11:13:40	27.349.476/0001-99	R\$ 211,4900
03/07/2024 11:14:16	27.349.476/0001-99	R\$ 211,3900
03/07/2024 11:14:46	27.349.476/0001-99	R\$ 211,2900
03/07/2024 11:14:55	27.349.476/0001-99	R\$ 211,1900
03/07/2024 11:15:16	27.349.476/0001-99	R\$ 211,0900
03/07/2024 11:15:41	27.349.476/0001-99	R\$ 210,9900
03/07/2024 11:16:18	27.349.476/0001-99	R\$ 210,6300
03/07/2024 11:16:23	27.349.476/0001-99	R\$ 210,5300
03/07/2024 11:16:32	27.349.476/0001-99	R\$ 210,4300
03/07/2024 11:16:44	27.349.476/0001-99	R\$ 210,3300
03/07/2024 11:16:56	27.349.476/0001-99	R\$ 210,2300
03/07/2024 11:20:49	27.349.476/0001-99	R\$ 210,0600
03/07/2024 11:25:13	28.594.525/0001-11	R\$ 206,8000
03/07/2024 11:28:11	09.199.109/0001-74	R\$ 195,0000
03/07/2024 11:29:11	07.273.545/0001-10	R\$ 210,0000
03/07/2024 11:31:13	12.065.021/0001-74	R\$ 194,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:40:24	07.273.545/0001-10	R\$ 200,0000
03/07/2024 11:45:05	07.273.545/0001-10	R\$ 199,5000
03/07/2024 11:45:52	28.594.525/0001-11	R\$ 193,9000
03/07/2024 11:49:04	12.065.021/0001-74	R\$ 192,0000
03/07/2024 11:49:17	07.273.545/0001-10	R\$ 195,0000
03/07/2024 11:58:19	28.594.525/0001-11	R\$ 189,0000
03/07/2024 12:02:42	07.273.545/0001-10	R\$ 193,5000
03/07/2024 12:06:03	07.273.545/0001-10	R\$ 188,0000
03/07/2024 12:12:37	09.199.109/0001-74	R\$ 187,0000
03/07/2024 12:16:56	07.273.545/0001-10	R\$ 186,5000
03/07/2024 12:21:13	09.199.109/0001-74	R\$ 186,0000

### Item 14 do Grupo G1 - Promoção de Evento

ILHA DE BEBIDAS ÁGUA (com e sem gás) SUCOS (dois sabores) REFRIGERANTES (tipo cola e guaraná) inclusive zero CAFÉ PRETO (sem açúcar) (Disponibilizar açúcar e adoçante, e mexedores) CAFÉ COM LEITE AGUA SABORIZADA

Valor estimado:	R\$ 29,8300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 23,0000

### Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9000	-
Valor proposta: R\$ 29,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 23,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 29,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 27,7400	-
Valor proposta: R\$ 29,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0400	-
Valor proposta: R\$ 29,8300      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23,9000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 28,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,0000	-
Valor proposta: R\$ 50,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,3000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29,3000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
07.868.439/0001-80 - E NOBREGA TEIXEIRA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 29,8300	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29,8300      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	-
Valor proposta: R\$ 28,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000	

### Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:05:43	12.065.021/0001-74	R\$ 28,5000
03/07/2024 11:09:53	04.433.214/0001-02	R\$ 27,7400
03/07/2024 11:12:13	09.199.109/0001-74	R\$ 28,0000
03/07/2024 11:12:42	27.349.476/0001-99	R\$ 25,6000
03/07/2024 11:16:17	27.349.476/0001-99	R\$ 25,3800
03/07/2024 11:16:25	27.349.476/0001-99	R\$ 25,2800
03/07/2024 11:16:58	27.349.476/0001-99	R\$ 25,1800
03/07/2024 11:20:49	27.349.476/0001-99	R\$ 25,0400
03/07/2024 11:29:22	07.273.545/0001-10	R\$ 27,5000
03/07/2024 11:40:09	07.273.545/0001-10	R\$ 26,0500
03/07/2024 11:45:35	12.065.021/0001-74	R\$ 27,0000
03/07/2024 11:46:12	28.594.525/0001-11	R\$ 24,9000
03/07/2024 11:58:29	12.065.021/0001-74	R\$ 26,0000
03/07/2024 12:02:34	07.273.545/0001-10	R\$ 25,5000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:05:57	07.273.545/0001-10	R\$ 24,8000
03/07/2024 12:12:45	09.199.109/0001-74	R\$ 24,0000
03/07/2024 12:17:04	07.273.545/0001-10	R\$ 23,9000
03/07/2024 12:21:22	09.199.109/0001-74	R\$ 23,0000

### Item 15 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Arranjo de mesa: Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores)

Valor estimado:	R\$ 181,7200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	450	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 152,0000

### Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 178,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 155,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 169,0000	-
Valor proposta: R\$ 179,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 170,0800	-
Valor proposta: R\$ 181,7200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 152,0000	Fornecedor habilitado

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 152,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 181,7200      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
30.230.955/0001-04 - ELIZANGELA FONTELES GOMES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 181,7200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 181,7200      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 180,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	

### Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:05:50	12.065.021/0001-74	R\$ 178,5000
03/07/2024 11:10:05	04.433.214/0001-02	R\$ 169,0000
03/07/2024 11:11:22	12.065.021/0001-74	R\$ 167,0000
03/07/2024 11:12:41	27.349.476/0001-99	R\$ 171,4700
03/07/2024 11:13:01	09.199.109/0001-74	R\$ 169,0000
03/07/2024 11:13:21	27.349.476/0001-99	R\$ 171,3700
03/07/2024 11:14:16	27.349.476/0001-99	R\$ 171,2700
03/07/2024 11:15:17	27.349.476/0001-99	R\$ 171,1700
03/07/2024 11:15:29	27.349.476/0001-99	R\$ 171,0700
03/07/2024 11:15:40	27.349.476/0001-99	R\$ 170,9700
03/07/2024 11:16:16	27.349.476/0001-99	R\$ 170,6100
03/07/2024 11:16:23	27.349.476/0001-99	R\$ 170,5100
03/07/2024 11:16:46	27.349.476/0001-99	R\$ 170,4100
03/07/2024 11:16:57	27.349.476/0001-99	R\$ 170,3100
03/07/2024 11:20:48	27.349.476/0001-99	R\$ 170,0800
03/07/2024 11:29:30	07.273.545/0001-10	R\$ 175,0000
03/07/2024 11:37:58	07.273.545/0001-10	R\$ 170,0000
03/07/2024 11:38:15	07.273.545/0001-10	R\$ 165,0000
03/07/2024 11:45:40	12.065.021/0001-74	R\$ 160,0000
03/07/2024 11:46:18	28.594.525/0001-11	R\$ 159,9000
03/07/2024 11:49:24	07.273.545/0001-10	R\$ 160,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:52:06	07.273.545/0001-10	R\$ 158,0000
03/07/2024 11:58:24	28.594.525/0001-11	R\$ 155,0000
03/07/2024 12:02:25	07.273.545/0001-10	R\$ 154,5000
03/07/2024 12:12:55	09.199.109/0001-74	R\$ 154,0000
03/07/2024 12:17:12	07.273.545/0001-10	R\$ 153,0000
03/07/2024 12:21:25	09.199.109/0001-74	R\$ 152,0000

### Item 16 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m

Valor estimado:	R\$ 326,1000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-\*4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 267,0000

### Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 266,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 325,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 150		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0800	-
Valor proposta: R\$ 326,1000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 150		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 303,2700	-
Valor proposta: R\$ 322,8400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 150		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 150		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 268,7000	-
Valor proposta: R\$ 325,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 267,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 326,1000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 325,0000	-
Valor proposta: R\$ 325,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150	

**Lances do Item 16**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:05:59	12.065.021/0001-74	R\$ 322,9000
03/07/2024 11:10:14	04.433.214/0001-02	R\$ 303,2700
03/07/2024 11:11:27	12.065.021/0001-74	R\$ 300,0000
03/07/2024 11:12:39	27.349.476/0001-99	R\$ 303,2900
03/07/2024 11:12:52	27.349.476/0001-99	R\$ 303,1900
03/07/2024 11:13:00	27.349.476/0001-99	R\$ 303,0800
03/07/2024 11:13:16	27.349.476/0001-99	R\$ 302,9800
03/07/2024 11:13:23	27.349.476/0001-99	R\$ 302,8800
03/07/2024 11:13:27	09.199.109/0001-74	R\$ 299,0000
03/07/2024 11:13:40	27.349.476/0001-99	R\$ 302,7800
03/07/2024 11:13:43	27.349.476/0001-99	R\$ 302,6800
03/07/2024 11:13:52	27.349.476/0001-99	R\$ 302,5800
03/07/2024 11:13:55	27.349.476/0001-99	R\$ 302,4800
03/07/2024 11:14:01	27.349.476/0001-99	R\$ 302,3800
03/07/2024 11:14:04	27.349.476/0001-99	R\$ 302,2800
03/07/2024 11:14:16	27.349.476/0001-99	R\$ 302,1800
03/07/2024 11:14:46	27.349.476/0001-99	R\$ 302,0800
03/07/2024 11:14:55	27.349.476/0001-99	R\$ 301,9800
03/07/2024 11:14:58	27.349.476/0001-99	R\$ 301,8800
03/07/2024 11:15:17	27.349.476/0001-99	R\$ 301,7500
03/07/2024 11:15:28	27.349.476/0001-99	R\$ 301,6500
03/07/2024 11:15:31	27.349.476/0001-99	R\$ 301,5500
03/07/2024 11:15:41	27.349.476/0001-99	R\$ 301,4500
03/07/2024 11:15:43	27.349.476/0001-99	R\$ 301,3500

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
03/07/2024 11:15:49	27.349.476/0001-99	R\$ 301,2500
03/07/2024 11:15:52	27.349.476/0001-99	R\$ 301,1500
03/07/2024 11:16:16	27.349.476/0001-99	R\$ 300,7300
03/07/2024 11:16:24	27.349.476/0001-99	R\$ 300,6300
03/07/2024 11:16:32	27.349.476/0001-99	R\$ 300,5300
03/07/2024 11:16:44	27.349.476/0001-99	R\$ 300,4300
03/07/2024 11:16:58	27.349.476/0001-99	R\$ 300,3300
03/07/2024 11:20:50	27.349.476/0001-99	R\$ 300,0800
03/07/2024 11:29:36	07.273.545/0001-10	R\$ 320,0000
03/07/2024 11:37:49	07.273.545/0001-10	R\$ 310,0000
03/07/2024 11:38:20	07.273.545/0001-10	R\$ 298,0000
03/07/2024 11:46:25	28.594.525/0001-11	R\$ 297,9000
03/07/2024 11:49:48	07.273.545/0001-10	R\$ 295,0000
03/07/2024 11:49:51	12.065.021/0001-74	R\$ 290,0000
03/07/2024 11:51:59	07.273.545/0001-10	R\$ 280,0000
03/07/2024 11:55:59	12.065.021/0001-74	R\$ 270,0000
03/07/2024 11:58:36	28.594.525/0001-11	R\$ 268,7000
03/07/2024 12:02:13	07.273.545/0001-10	R\$ 268,5000
03/07/2024 12:12:59	09.199.109/0001-74	R\$ 268,0000
03/07/2024 12:17:20	07.273.545/0001-10	R\$ 266,0000
03/07/2024 12:20:53	09.199.109/0001-74	R\$ 267,0000

**Item 17 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro

Valor estimado:	R\$ 151,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 134,0000

**Propostas do Item 17**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 137,0000	-
Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 132,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 147,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 140,6000	-
Valor proposta: R\$ 149,6700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0700	-
Valor proposta: R\$ 151,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 134,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 151,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		

**Lances do Item 17**

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
03/07/2024 11:06:04	12.065.021/0001-74	R\$ 149,5000
03/07/2024 11:10:25	04.433.214/0001-02	R\$ 140,6000
03/07/2024 11:12:42	27.349.476/0001-99	R\$ 145,7700
03/07/2024 11:13:51	09.199.109/0001-74	R\$ 139,0000
03/07/2024 11:16:17	27.349.476/0001-99	R\$ 145,4900
03/07/2024 11:16:25	27.349.476/0001-99	R\$ 145,3900
03/07/2024 11:16:57	27.349.476/0001-99	R\$ 145,2900
03/07/2024 11:20:49	27.349.476/0001-99	R\$ 145,0700
03/07/2024 11:29:43	07.273.545/0001-10	R\$ 148,0000
03/07/2024 11:37:40	07.273.545/0001-10	R\$ 145,0000
03/07/2024 11:38:26	07.273.545/0001-10	R\$ 138,5000
03/07/2024 11:46:35	28.594.525/0001-11	R\$ 138,4000
03/07/2024 11:50:17	07.273.545/0001-10	R\$ 138,0000
03/07/2024 11:59:02	28.594.525/0001-11	R\$ 137,0000
03/07/2024 12:02:00	07.273.545/0001-10	R\$ 136,5000
03/07/2024 12:06:48	12.065.021/0001-74	R\$ 147,0000
03/07/2024 12:13:02	09.199.109/0001-74	R\$ 136,0000
03/07/2024 12:17:25	07.273.545/0001-10	R\$ 135,0000
03/07/2024 12:20:58	09.199.109/0001-74	R\$ 134,0000
03/07/2024 12:21:34	07.273.545/0001-10	R\$ 132,0000

**Item 18 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro

Valor estimado:	R\$ 269,6100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 234,0000

**Propostas do Item 18****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0700	-
Valor proposta: R\$ 269,6100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 237,0000	-
Valor proposta: R\$ 268,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 234,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 269,6100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 250,7400	-
Valor proposta: R\$ 266,9100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 232,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 265,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 239,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 268,0000	-
Valor proposta: R\$ 268,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		

**Lances do Item 18**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:06:11	12.065.021/0001-74	R\$ 265,5000
03/07/2024 11:10:38	04.433.214/0001-02	R\$ 250,7400
03/07/2024 11:12:41	27.349.476/0001-99	R\$ 261,2100
03/07/2024 11:14:09	09.199.109/0001-74	R\$ 259,0000
03/07/2024 11:15:16	27.349.476/0001-99	R\$ 261,1100
03/07/2024 11:15:28	27.349.476/0001-99	R\$ 261,0100
03/07/2024 11:15:49	27.349.476/0001-99	R\$ 260,9100
03/07/2024 11:16:16	27.349.476/0001-99	R\$ 260,5800
03/07/2024 11:16:24	27.349.476/0001-99	R\$ 260,4800
03/07/2024 11:16:45	27.349.476/0001-99	R\$ 260,3800
03/07/2024 11:16:57	27.349.476/0001-99	R\$ 260,2800
03/07/2024 11:20:48	27.349.476/0001-99	R\$ 260,0700
03/07/2024 11:29:49	07.273.545/0001-10	R\$ 260,0000
03/07/2024 11:32:42	12.065.021/0001-74	R\$ 240,0000
03/07/2024 11:35:24	07.273.545/0001-10	R\$ 250,0000
03/07/2024 11:37:32	07.273.545/0001-10	R\$ 245,0000
03/07/2024 11:38:33	07.273.545/0001-10	R\$ 239,5000
03/07/2024 11:46:48	28.594.525/0001-11	R\$ 239,4000
03/07/2024 11:49:12	12.065.021/0001-74	R\$ 239,0000
03/07/2024 11:50:22	07.273.545/0001-10	R\$ 238,5000
03/07/2024 11:59:07	28.594.525/0001-11	R\$ 237,0000
03/07/2024 12:01:52	07.273.545/0001-10	R\$ 236,5000
03/07/2024 12:13:06	09.199.109/0001-74	R\$ 236,0000
03/07/2024 12:17:31	07.273.545/0001-10	R\$ 235,0000
03/07/2024 12:21:01	09.199.109/0001-74	R\$ 234,0000
03/07/2024 12:21:43	07.273.545/0001-10	R\$ 232,0000

**Item 19 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Arranjo para mesa de sobremesa: Arranjo de decoração com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro

Valor estimado:	R\$ 276,9200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 243,0000

**Propostas do Item 19**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 272,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 247,0000	-
Valor proposta: R\$ 275,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 243,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 276,9200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 270,0600	-
Valor proposta: R\$ 276,9200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 257,5400	-
Valor proposta: R\$ 274,1500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 275,0000	-
Valor proposta: R\$ 275,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		

**Lances do Item 19**

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
03/07/2024 11:06:29	12.065.021/0001-74	R\$ 275,5000
03/07/2024 11:10:52	04.433.214/0001-02	R\$ 257,5400
03/07/2024 11:12:42	27.349.476/0001-99	R\$ 270,8700
03/07/2024 11:14:30	09.199.109/0001-74	R\$ 275,0000
03/07/2024 11:16:18	27.349.476/0001-99	R\$ 270,5500
03/07/2024 11:16:24	27.349.476/0001-99	R\$ 270,4500
03/07/2024 11:16:45	27.349.476/0001-99	R\$ 270,3500
03/07/2024 11:16:56	27.349.476/0001-99	R\$ 270,2500
03/07/2024 11:18:47	12.065.021/0001-74	R\$ 250,0000
03/07/2024 11:20:48	27.349.476/0001-99	R\$ 270,0600
03/07/2024 11:30:05	07.273.545/0001-10	R\$ 268,0000
03/07/2024 11:35:17	07.273.545/0001-10	R\$ 249,0000
03/07/2024 11:46:52	28.594.525/0001-11	R\$ 248,9000
03/07/2024 11:50:30	07.273.545/0001-10	R\$ 248,5000
03/07/2024 11:59:10	28.594.525/0001-11	R\$ 247,0000
03/07/2024 12:01:43	07.273.545/0001-10	R\$ 246,0000
03/07/2024 12:13:10	09.199.109/0001-74	R\$ 245,0000
03/07/2024 12:17:38	07.273.545/0001-10	R\$ 244,0000
03/07/2024 12:21:03	09.199.109/0001-74	R\$ 243,0000
03/07/2024 12:21:49	07.273.545/0001-10	R\$ 240,0000

**Item 20 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Parede verde: Parede verde com Ficus e outras folhagens medindo 5x5m

Valor estimado:	R\$ 1.637,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 1.347,0000

**Propostas do Item 20**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.523,1100	-
Valor proposta: R\$ 1.621,3700      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.450,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.635,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.500,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600,7500	-
Valor proposta: R\$ 1.637,7500      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.348,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.550,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.347,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.637,7500      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.636,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.636,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	

**Lances do Item 20**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:06:23	12.065.021/0001-74	R\$ 1.550,5000
03/07/2024 11:11:00	04.433.214/0001-02	R\$ 1.523,1100
03/07/2024 11:12:39	27.349.476/0001-99	R\$ 1.604,7500
03/07/2024 11:12:52	27.349.476/0001-99	R\$ 1.603,7500
03/07/2024 11:13:01	27.349.476/0001-99	R\$ 1.602,7500
03/07/2024 11:13:15	27.349.476/0001-99	R\$ 1.601,7500
03/07/2024 11:13:22	27.349.476/0001-99	R\$ 1.600,7500
03/07/2024 11:14:45	09.199.109/0001-74	R\$ 1.599,0000
03/07/2024 11:30:16	07.273.545/0001-10	R\$ 1.500,0000
03/07/2024 11:47:15	28.594.525/0001-11	R\$ 1.450,0000
03/07/2024 11:50:43	07.273.545/0001-10	R\$ 1.440,0000
03/07/2024 11:59:19	12.065.021/0001-74	R\$ 1.400,0000
03/07/2024 12:01:29	07.273.545/0001-10	R\$ 1.350,0000
03/07/2024 12:13:19	09.199.109/0001-74	R\$ 1.349,0000
03/07/2024 12:17:46	07.273.545/0001-10	R\$ 1.348,0000
03/07/2024 12:21:07	09.199.109/0001-74	R\$ 1.347,0000

### Item 21 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Adesivo de pista: Adesivo de pista de tamanho 5x5 metros com a logo do evento (fornecida por este Tribunal) a ser instalada previamente de acordo com a solicitação da assessoria de Cerimonial do TJAM

Valor estimado:	R\$ 1.419,3600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 1.249,0000

### Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.320,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.405,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.450,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.500,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.240,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.400,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.249,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.419,3600      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.400,4400	-
Valor proposta: R\$ 1.419,3600      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.260,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.400,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.418,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.418,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20	

### Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:06:45	12.065.021/0001-74	R\$ 1.450,0000
03/07/2024 11:11:08	04.433.214/0001-02	R\$ 1.320,0000
03/07/2024 11:12:39	27.349.476/0001-99	R\$ 1.402,4400
03/07/2024 11:12:52	27.349.476/0001-99	R\$ 1.401,4400
03/07/2024 11:13:22	27.349.476/0001-99	R\$ 1.400,4400
03/07/2024 11:15:03	09.199.109/0001-74	R\$ 1.399,0000
03/07/2024 11:30:27	07.273.545/0001-10	R\$ 1.395,0000
03/07/2024 11:35:10	07.273.545/0001-10	R\$ 1.310,0000
03/07/2024 11:47:20	28.594.525/0001-11	R\$ 1.260,0000
03/07/2024 11:50:53	07.273.545/0001-10	R\$ 1.300,0000
03/07/2024 11:51:34	07.273.545/0001-10	R\$ 1.250,0000
03/07/2024 12:13:27	09.199.109/0001-74	R\$ 1.249,0000
03/07/2024 12:17:53	07.273.545/0001-10	R\$ 1.240,0000

**Item 22 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Lustres: Lustres de Cristais para decoração com instalação e posicionamentos informados previamente pela assessoria de cerimonial

Valor estimado: R\$ 207,5000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 179,0000

**Propostas do Item 22**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 178,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 205,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 205,0900	-
Valor proposta: R\$ 207,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 192,9800	-
Valor proposta: R\$ 205,4300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 179,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 207,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 205,0000	-
Valor proposta: R\$ 205,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 206,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 206,0000	-
Valor proposta: R\$ 206,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

### Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:06:53	12.065.021/0001-74	R\$ 206,0000
03/07/2024 11:11:17	04.433.214/0001-02	R\$ 192,9800
03/07/2024 11:12:42	27.349.476/0001-99	R\$ 205,3100
03/07/2024 11:15:18	09.199.109/0001-74	R\$ 189,0000
03/07/2024 11:16:19	27.349.476/0001-99	R\$ 205,1900
03/07/2024 11:16:59	27.349.476/0001-99	R\$ 205,0900
03/07/2024 11:30:34	07.273.545/0001-10	R\$ 202,0000
03/07/2024 11:34:44	12.065.021/0001-74	R\$ 187,0000
03/07/2024 11:35:03	07.273.545/0001-10	R\$ 200,0000
03/07/2024 11:38:43	07.273.545/0001-10	R\$ 186,5000
03/07/2024 11:45:50	12.065.021/0001-74	R\$ 180,0000
03/07/2024 12:01:12	07.273.545/0001-10	R\$ 179,5000
03/07/2024 12:13:30	09.199.109/0001-74	R\$ 179,0000
03/07/2024 12:17:59	07.273.545/0001-10	R\$ 178,0000

**Item 23 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Iluminação cênica: Spot de Iluminação cênica para salão e entradas de acordo com cores de acordo com as do evento.

Valor estimado:	R\$ 500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	450	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 479,0000

**Propostas do Item 23**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Valor proposta: R\$ 800,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 420,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 479,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 465,0000	-
Valor proposta: R\$ 495,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	-
Valor proposta: R\$ 498,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	-
Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 499,0000	-
Valor proposta: R\$ 499,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	

**Lances do Item 23**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:06:58	12.065.021/0001-74	R\$ 421,0000
03/07/2024 11:11:30	04.433.214/0001-02	R\$ 465,0000
03/07/2024 11:15:36	09.199.109/0001-74	R\$ 479,0000
03/07/2024 11:18:56	12.065.021/0001-74	R\$ 415,0000
03/07/2024 11:29:33	12.065.021/0001-74	R\$ 350,0000
03/07/2024 11:30:40	07.273.545/0001-10	R\$ 400,0000
03/07/2024 11:31:01	07.273.545/0001-10	R\$ 200,0000
03/07/2024 11:47:38	28.594.525/0001-11	R\$ 400,0000
03/07/2024 11:47:50	28.594.525/0001-11	R\$ 350,0000
03/07/2024 12:01:01	28.594.525/0001-11	R\$ 330,0000

### Item 24 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Tecidos e amarradores: Tecidos e amarradores para ornamentação de salão e buffet nas cores do evento 5m x 5m

Valor estimado:	R\$ 166,2500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	450	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*\_4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 146,0000

### Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 154,6100	-
Valor proposta: R\$ 164,5900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 151,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 146,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 166,2500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 450		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,0000	-
Valor proposta: R\$ 165,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 145,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 165,0000	-
Valor proposta: R\$ 165,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 166,2500	-
Valor proposta: R\$ 166,2500      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450	

### Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:07:05	12.065.021/0001-74	R\$ 151,0000
03/07/2024 11:11:40	04.433.214/0001-02	R\$ 154,6100
03/07/2024 11:15:48	09.199.109/0001-74	R\$ 159,0000
03/07/2024 11:47:54	28.594.525/0001-11	R\$ 160,0000
03/07/2024 11:59:50	28.594.525/0001-11	R\$ 159,0000
03/07/2024 12:00:54	28.594.525/0001-11	R\$ 148,0000
03/07/2024 12:01:05	07.273.545/0001-10	R\$ 146,5000
03/07/2024 12:13:39	09.199.109/0001-74	R\$ 146,0000
03/07/2024 12:18:05	07.273.545/0001-10	R\$ 145,0000

**Item 25 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Sofá de 2 lugares (2 modelos cores)

Valor estimado:	R\$ 250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 208,0000

**Propostas do Item 25**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 207,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 220,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 208,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 230,0000	-
Valor proposta: R\$ 248,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 232,5000	-
Valor proposta: R\$ 247,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 249,0000	-
Valor proposta: R\$ 249,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

**Lances do Item 25**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:07:12	12.065.021/0001-74	R\$ 221,0000
03/07/2024 11:11:51	04.433.214/0001-02	R\$ 232,5000
03/07/2024 11:16:02	09.199.109/0001-74	R\$ 229,0000
03/07/2024 11:31:24	12.065.021/0001-74	R\$ 210,0000
03/07/2024 11:34:54	07.273.545/0001-10	R\$ 209,0000
03/07/2024 11:47:57	28.594.525/0001-11	R\$ 230,0000
03/07/2024 12:13:43	09.199.109/0001-74	R\$ 208,0000
03/07/2024 12:18:10	07.273.545/0001-10	R\$ 207,0000

### Item 26 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Sofá de 3 lugares (2 modelos cores)

Valor estimado:	R\$ 275,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*-\*4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 204,0000

### Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 203,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 220,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 204,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 275,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 255,7500	-
Valor proposta: R\$ 272,2500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 274,0000	-
Valor proposta: R\$ 274,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 275,0000	-
Valor proposta: R\$ 275,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 274,0000	-
Valor proposta: R\$ 274,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	

### Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:07:17	12.065.021/0001-74	R\$ 221,0000
03/07/2024 11:12:06	04.433.214/0001-02	R\$ 255,7500
03/07/2024 11:16:17	09.199.109/0001-74	R\$ 249,0000
03/07/2024 11:31:28	12.065.021/0001-74	R\$ 210,0000
03/07/2024 11:34:47	07.273.545/0001-10	R\$ 205,0000
03/07/2024 12:13:48	09.199.109/0001-74	R\$ 204,0000
03/07/2024 12:18:15	07.273.545/0001-10	R\$ 203,0000

**Item 27 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m

Valor estimado: R\$ 150,0000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 119,0000

**Propostas do Item 27**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 119,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 139,5000	-
Valor proposta: R\$ 148,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149,0000	-
Valor proposta: R\$ 149,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,0000	-
Valor proposta: R\$ 148,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Valor proposta: R\$ 150,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	

**Lances do Item 27**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:07:24	12.065.021/0001-74	R\$ 147,0000
03/07/2024 11:12:18	04.433.214/0001-02	R\$ 139,5000
03/07/2024 11:14:27	07.273.545/0001-10	R\$ 135,0000
03/07/2024 11:16:28	09.199.109/0001-74	R\$ 125,0000
03/07/2024 11:20:17	12.065.021/0001-74	R\$ 134,0000
03/07/2024 11:31:51	07.273.545/0001-10	R\$ 124,0000
03/07/2024 11:50:36	12.065.021/0001-74	R\$ 120,0000
03/07/2024 11:51:03	07.273.545/0001-10	R\$ 119,5000
03/07/2024 12:13:53	09.199.109/0001-74	R\$ 119,0000
03/07/2024 12:18:21	07.273.545/0001-10	R\$ 118,0000

**Item 28 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou Acrílico)

Valor estimado:	R\$ 225,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*\_4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 197,0000

**Propostas do Item 28**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 196,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 220,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 209,2500	-
Valor proposta: R\$ 222,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 197,0000	Fornecedor habilitado

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 197,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 225,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 225,0000	-
Valor proposta: R\$ 225,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 224,0000	-
Valor proposta: R\$ 224,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 224,0000	-
Valor proposta: R\$ 224,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	

### Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:07:32	12.065.021/0001-74	R\$ 219,0000
03/07/2024 11:12:27	04.433.214/0001-02	R\$ 209,2500
03/07/2024 11:14:33	07.273.545/0001-10	R\$ 208,0000
03/07/2024 11:16:42	09.199.109/0001-74	R\$ 199,0000
03/07/2024 11:20:23	12.065.021/0001-74	R\$ 207,0000
03/07/2024 11:31:44	07.273.545/0001-10	R\$ 198,0000
03/07/2024 11:50:44	12.065.021/0001-74	R\$ 200,0000
03/07/2024 12:13:56	09.199.109/0001-74	R\$ 197,0000
03/07/2024 12:18:27	07.273.545/0001-10	R\$ 196,0000

### Item 29 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Espelhos dourados para decoração de ambiente com fixação inclusa

Valor estimado:	R\$ 125,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 105,0000

### Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 102,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 110,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 105,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 125,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 107,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 116,2500	-
Valor proposta: R\$ 123,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 124,0000	-
Valor proposta: R\$ 124,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 124,0000	-
Valor proposta: R\$ 124,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125,0000	-
Valor proposta: R\$ 125,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		

### Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:07:37	12.065.021/0001-74	R\$ 109,0000
03/07/2024 11:12:49	04.433.214/0001-02	R\$ 116,2500
03/07/2024 11:14:39	07.273.545/0001-10	R\$ 108,0000
03/07/2024 11:16:57	09.199.109/0001-74	R\$ 115,0000
03/07/2024 11:20:28	12.065.021/0001-74	R\$ 107,0000
03/07/2024 11:31:38	07.273.545/0001-10	R\$ 106,0000
03/07/2024 12:14:08	09.199.109/0001-74	R\$ 105,0000
03/07/2024 12:18:32	07.273.545/0001-10	R\$ 102,0000

### Item 30 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Mesa estilo bistrô pretas, com estrutura de Aço ou Ferro de no mínimo 1,04m, com 3 cadeiras altas que se adequem a mesa.

Valor estimado:	R\$ 272,0400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 227,0000

### Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 253,0000	-
Valor proposta: R\$ 269,3200      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 270,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 226,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 230,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 229,0000	-
Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 227,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 272,0400      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 271,0000	-
Valor proposta: R\$ 271,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 272,0400	-
Valor proposta: R\$ 272,0400      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	

### Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:07:44	12.065.021/0001-74	R\$ 229,0000
03/07/2024 11:12:59	04.433.214/0001-02	R\$ 253,0000
03/07/2024 11:17:07	09.199.109/0001-74	R\$ 245,0000
03/07/2024 11:31:58	07.273.545/0001-10	R\$ 228,0000
03/07/2024 12:00:14	28.594.525/0001-11	R\$ 250,0000
03/07/2024 12:14:11	09.199.109/0001-74	R\$ 227,0000
03/07/2024 12:18:39	07.273.545/0001-10	R\$ 226,0000

### Item 31 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Mesa de centro de no mínimo 45 cm de altura, 81 cm de diâmetro.

Valor estimado:	R\$ 206,2100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 183,0000

### Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 191,7800	-
Valor proposta: R\$ 204,1500      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 190,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 205,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Valor proposta: R\$ 205,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 183,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 206,2100      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 206,2100	-
Valor proposta: R\$ 206,2100      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 205,0000	-
Valor proposta: R\$ 205,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	

### Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:13:13	04.433.214/0001-02	R\$ 191,7800
03/07/2024 11:17:30	09.199.109/0001-74	R\$ 185,0000
03/07/2024 11:20:33	12.065.021/0001-74	R\$ 190,0000
03/07/2024 11:32:08	07.273.545/0001-10	R\$ 184,0000
03/07/2024 12:00:23	28.594.525/0001-11	R\$ 200,0000
03/07/2024 12:14:16	09.199.109/0001-74	R\$ 183,0000
03/07/2024 12:18:44	07.273.545/0001-10	R\$ 180,0000

### Item 32 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Cadeiras estilo Tiffany transparentes, Branca e ou Imbuia, com almofada.

Valor estimado:	R\$ 7,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3000	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 6,9000

### Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9500	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,9800	-
Valor proposta: R\$ 7,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0000	-
Valor proposta: R\$ 12,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 6,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,3500	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,3500	-
Valor proposta: R\$ 7,4800      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,5000	-
Valor proposta: R\$ 7,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0000	-
Valor proposta: R\$ 7,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000	

### Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:13:21	04.433.214/0001-02	R\$ 6,9800
03/07/2024 11:17:47	09.199.109/0001-74	R\$ 7,0000
03/07/2024 11:20:00	12.065.021/0001-74	R\$ 8,0000
03/07/2024 11:32:25	07.273.545/0001-10	R\$ 6,9500
03/07/2024 11:51:57	12.065.021/0001-74	R\$ 7,8000
03/07/2024 11:56:31	12.065.021/0001-74	R\$ 7,0000
03/07/2024 12:00:31	28.594.525/0001-11	R\$ 7,3500
03/07/2024 12:21:35	09.199.109/0001-74	R\$ 6,9000

**Item 33 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)

Valor estimado:	R\$ 187,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 159,0000

**Propostas do Item 33**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 174,3800	-
Valor proposta: R\$ 185,6300      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 159,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 187,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 165,0000	-
Valor proposta: R\$ 200,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 160,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 185,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 185,0000	-
Valor proposta: R\$ 185,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 187,0000	-
Valor proposta: R\$ 187,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 187,5000	-
Valor proposta: R\$ 187,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100	

**Lances do Item 33**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:13:38	04.433.214/0001-02	R\$ 174,3800
03/07/2024 11:13:42	07.273.545/0001-10	R\$ 180,0000
03/07/2024 11:15:09	07.273.545/0001-10	R\$ 170,0000
03/07/2024 11:18:04	09.199.109/0001-74	R\$ 169,0000
03/07/2024 11:20:06	12.065.021/0001-74	R\$ 171,0000
03/07/2024 11:32:32	07.273.545/0001-10	R\$ 168,0000
03/07/2024 11:32:53	12.065.021/0001-74	R\$ 167,0000
03/07/2024 11:36:40	07.273.545/0001-10	R\$ 166,0000
03/07/2024 11:54:08	12.065.021/0001-74	R\$ 165,0000
03/07/2024 12:00:52	07.273.545/0001-10	R\$ 163,0000
03/07/2024 12:14:21	09.199.109/0001-74	R\$ 162,0000
03/07/2024 12:18:55	07.273.545/0001-10	R\$ 160,0000
03/07/2024 12:21:30	09.199.109/0001-74	R\$ 159,0000

### Item 34 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Atração musical 1 Tempo de show: mínimo de 6 (seis) horas 2 vezes (Uma Feminina e Uma Masculina) Teclado e Violão Sonorização para eventos de até 200 pessoas

Valor estimado:	R\$ 3.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 2.549,0000

### Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.790,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.970,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.550,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 2.800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.549,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.980,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.980,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.999,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

### Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:13:49	04.433.214/0001-02	R\$ 2.790,0000
03/07/2024 11:18:25	09.199.109/0001-74	R\$ 2.699,0000
03/07/2024 11:33:08	12.065.021/0001-74	R\$ 3.900,0000
03/07/2024 11:36:33	07.273.545/0001-10	R\$ 2.700,0000
03/07/2024 11:45:27	07.273.545/0001-10	R\$ 2.600,0000
03/07/2024 11:52:41	12.065.021/0001-74	R\$ 3.800,0000
03/07/2024 11:54:04	12.065.021/0001-74	R\$ 3.700,0000
03/07/2024 12:14:30	09.199.109/0001-74	R\$ 2.599,0000
03/07/2024 12:19:08	07.273.545/0001-10	R\$ 2.550,0000
03/07/2024 12:21:40	09.199.109/0001-74	R\$ 2.549,0000

**Item 35 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Atração musical 2 Tempo de show: mínimo de 6 horas Sonorização: Para eventos de 200 a 1000 pessoas 4 vozes (2 masculinas e 2 femininas) Bateria Baixo Violão/Guitarra Teclado Percussão Repertório Jazz Bossa Nova MPB Eletrônica Pop Rock Reggae Flashback Anos 80/90/00 Românticas Boleros Músicas Latinas em espanhol Bregas Serestas Xote Forró Samba-Enredo Axé Regional Boi Bumbá Carimbó Música Cristã Evangélica Música Cristã Católica

Valor estimado: R\$ 3.750,0000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 3.099,0000

**Propostas do Item 35**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.487,5000	-
Valor proposta: R\$ 3.712,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.099,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.750,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.100,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.600,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.700,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.750,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.749,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.749,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

**Lances do Item 35**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:14:00	04.433.214/0001-02	R\$ 3.487,5000
03/07/2024 11:19:37	09.199.109/0001-74	R\$ 3.399,0000
03/07/2024 11:29:43	12.065.021/0001-74	R\$ 3.400,0000
03/07/2024 11:32:46	07.273.545/0001-10	R\$ 3.300,0000
03/07/2024 11:52:50	12.065.021/0001-74	R\$ 3.200,0000
03/07/2024 12:00:40	07.273.545/0001-10	R\$ 3.100,0000
03/07/2024 12:21:44	09.199.109/0001-74	R\$ 3.099,0000

### Item 36 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Atração musical 3 Tempo de show: mínimo de 6 horas Sonorização: Para eventos de 1000 a 2000 pessoas Voz Feminina Voz masculina Violino Teclado Violão Violoncelo Flauta Baixo Acústico Repertório Jazz Bossa Nova MPB Eletrônica Pop Rock Reggae Flashback Anos 80/90/00 Românticas Boleros Músicas Latinas em espanhol Bregas Serestas Xote Forró Samba-Enredo Axé Regional Boi Bumbá Carimbó Música Cristã Evangélica Música Cristã Católica

Valor estimado:	R\$ 3.332,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*\_4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 2.899,0000

### Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.900,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.099,2300	-
Valor proposta: R\$ 3.299,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.899,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.332,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.332,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.332,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.332,5000	-
Valor proposta: R\$ 3.332,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.300,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

### Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:14:14	04.433.214/0001-02	R\$ 3.099,2300
03/07/2024 11:19:57	09.199.109/0001-74	R\$ 2.989,0000
03/07/2024 11:32:55	07.273.545/0001-10	R\$ 2.980,0000
03/07/2024 11:49:37	12.065.021/0001-74	R\$ 4.400,0000
03/07/2024 11:53:58	12.065.021/0001-74	R\$ 4.300,0000
03/07/2024 12:12:48	07.273.545/0001-10	R\$ 2.970,0000
03/07/2024 12:14:39	09.199.109/0001-74	R\$ 2.969,0000
03/07/2024 12:19:16	07.273.545/0001-10	R\$ 2.900,0000
03/07/2024 12:21:48	09.199.109/0001-74	R\$ 2.899,0000

**Item 37 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Palco 1: palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica.

Valor estimado:	R\$ 2.462,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 1.849,0000

**Propostas do Item 37**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.850,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 2.100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.290,1300	-
Valor proposta: R\$ 2.437,8800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.849,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.462,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.450,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.450,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.462,5000	-
Valor proposta: R\$ 2.462,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.462,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.462,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		

**Lances do Item 37**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:14:44	04.433.214/0001-02	R\$ 2.290,1300
03/07/2024 11:20:11	09.199.109/0001-74	R\$ 2.199,0000
03/07/2024 11:24:56	07.273.545/0001-10	R\$ 1.900,0000
03/07/2024 11:53:52	12.065.021/0001-74	R\$ 3.400,0000
03/07/2024 12:14:51	09.199.109/0001-74	R\$ 1.890,0000
03/07/2024 12:19:24	07.273.545/0001-10	R\$ 1.850,0000
03/07/2024 12:21:51	09.199.109/0001-74	R\$ 1.849,0000

### Item 38 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Palco 2: palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica

Valor estimado: R\$ 3.125,0000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 5 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 1.749,0000

### Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.750,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.749,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.125,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.906,2500	-
Valor proposta: R\$ 3.093,7500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.125,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.125,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.124,5000	-
Valor proposta: R\$ 2.124,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.100,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

### Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:11:46	07.273.545/0001-10	R\$ 2.000,0000
03/07/2024 11:14:53	04.433.214/0001-02	R\$ 2.906,2500
03/07/2024 11:20:36	09.199.109/0001-74	R\$ 2.799,0000
03/07/2024 11:25:02	07.273.545/0001-10	R\$ 1.800,0000
03/07/2024 11:33:35	12.065.021/0001-74	R\$ 4.000,0000
03/07/2024 12:12:40	07.273.545/0001-10	R\$ 1.799,0000
03/07/2024 12:14:55	09.199.109/0001-74	R\$ 1.790,0000
03/07/2024 12:19:33	07.273.545/0001-10	R\$ 1.750,0000
03/07/2024 12:21:56	09.199.109/0001-74	R\$ 1.749,0000

**Item 39 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Palco 3: palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica

Valor estimado:	R\$ 8.187,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 4.994,0000

**Propostas do Item 39**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4.994,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 8.187,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.187,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.995,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 7.600,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7.614,3800	-
Valor proposta: R\$ 8.105,6300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.186,5000	-
Valor proposta: R\$ 8.186,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.187,5000	-
Valor proposta: R\$ 8.187,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		

**Lances do Item 39**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:10:26	12.065.021/0001-74	R\$ 7.200,0000
03/07/2024 11:11:54	07.273.545/0001-10	R\$ 7.000,0000
03/07/2024 11:12:16	12.065.021/0001-74	R\$ 7.100,0000
03/07/2024 11:15:15	04.433.214/0001-02	R\$ 7.614,3800
03/07/2024 11:20:55	09.199.109/0001-74	R\$ 7.349,0000
03/07/2024 11:25:20	07.273.545/0001-10	R\$ 6.000,0000
03/07/2024 11:31:41	12.065.021/0001-74	R\$ 5.990,0000
03/07/2024 11:33:16	07.273.545/0001-10	R\$ 5.500,0000
03/07/2024 11:33:27	12.065.021/0001-74	R\$ 5.400,0000
03/07/2024 11:33:33	07.273.545/0001-10	R\$ 5.000,0000
03/07/2024 11:53:44	12.065.021/0001-74	R\$ 5.300,0000
03/07/2024 11:59:26	28.594.525/0001-11	R\$ 7.000,0000
03/07/2024 12:02:58	12.065.021/0001-74	R\$ 5.200,0000
03/07/2024 12:12:32	07.273.545/0001-10	R\$ 4.999,0000
03/07/2024 12:15:00	09.199.109/0001-74	R\$ 4.998,0000
03/07/2024 12:19:46	07.273.545/0001-10	R\$ 4.995,0000
03/07/2024 12:21:59	09.199.109/0001-74	R\$ 4.994,0000

#### Item 40 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 06 canhões de luz foco v, 08 refletores, stroves dmx 12000, 01 máquina rack 01 mesa de 24 canais, 01 multcabos de 50m, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser

Valor estimado:	R\$ 5.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 2.997,0000

#### Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.500,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.890,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.997,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 5.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.998,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 4.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4.650,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.950,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.999,5000	-
Valor proposta: R\$ 4.999,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

### Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:09:45	12.065.021/0001-74	R\$ 5.000,0000
03/07/2024 11:10:12	12.065.021/0001-74	R\$ 4.010,0000
03/07/2024 11:15:27	04.433.214/0001-02	R\$ 4.650,0000
03/07/2024 11:21:11	09.199.109/0001-74	R\$ 4.499,0000
03/07/2024 11:25:31	07.273.545/0001-10	R\$ 3.500,0000
03/07/2024 11:30:23	12.065.021/0001-74	R\$ 3.400,0000
03/07/2024 11:33:27	07.273.545/0001-10	R\$ 3.000,0000
03/07/2024 11:42:01	12.065.021/0001-74	R\$ 3.300,0000
03/07/2024 11:53:40	12.065.021/0001-74	R\$ 3.200,0000
03/07/2024 11:59:30	28.594.525/0001-11	R\$ 4.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:15:05	09.199.109/0001-74	R\$ 2.999,0000
03/07/2024 12:19:56	07.273.545/0001-10	R\$ 2.998,0000
03/07/2024 12:22:02	09.199.109/0001-74	R\$ 2.997,0000

### Item 41 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 12 canhões de luz foco v, 16 refletores, stroves dmx 12000, 02 máquina rack 02 mesa de 24 canais, 02 multcabos de 50m, 02 canhão seguidor, 02 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.

Valor estimado:	R\$ 6.250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 4.000,0000

### Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 6.250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.100,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 6.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.812,5000	-
Valor proposta: R\$ 6.187,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.250,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.249,5000	-
Valor proposta: R\$ 6.249,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

### Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:09:29	12.065.021/0001-74	R\$ 6.500,0000
03/07/2024 11:10:04	12.065.021/0001-74	R\$ 6.050,0000
03/07/2024 11:15:40	04.433.214/0001-02	R\$ 5.812,5000
03/07/2024 11:16:17	07.273.545/0001-10	R\$ 5.000,0000
03/07/2024 11:19:37	12.065.021/0001-74	R\$ 5.100,0000
03/07/2024 11:21:31	09.199.109/0001-74	R\$ 5.599,0000
03/07/2024 11:25:46	07.273.545/0001-10	R\$ 4.500,0000
03/07/2024 11:30:17	12.065.021/0001-74	R\$ 4.400,0000
03/07/2024 11:33:44	07.273.545/0001-10	R\$ 4.200,0000
03/07/2024 11:53:35	12.065.021/0001-74	R\$ 4.300,0000
03/07/2024 11:59:35	28.594.525/0001-11	R\$ 5.500,0000
03/07/2024 12:12:17	07.273.545/0001-10	R\$ 4.100,0000
03/07/2024 12:15:11	09.199.109/0001-74	R\$ 4.000,0000
03/07/2024 12:20:14	12.065.021/0001-74	R\$ 4.200,0000

**Item 42 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

GERADOR DE ENERGIA DE no mínimo 250 KVA

Valor estimado:	R\$ 2.750,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 1.999,0000

**Propostas do Item 42**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.557,5000	-
Valor proposta: R\$ 2.722,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.999,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.750,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.190,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.998,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 2.200,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.750,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.749,5000	-
Valor proposta: R\$ 2.749,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.700,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.700,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

**Lances do Item 42**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:09:23	12.065.021/0001-74	R\$ 2.201,0000
03/07/2024 11:15:48	04.433.214/0001-02	R\$ 2.557,5000
03/07/2024 11:21:48	09.199.109/0001-74	R\$ 2.479,0000
03/07/2024 11:25:56	07.273.545/0001-10	R\$ 2.000,0000
03/07/2024 11:46:18	12.065.021/0001-74	R\$ 2.190,0000
03/07/2024 12:15:16	09.199.109/0001-74	R\$ 1.999,0000
03/07/2024 12:20:07	07.273.545/0001-10	R\$ 1.998,0000

### Item 43 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Banheiro químico individual portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (com assepsia)

Valor estimado:	R\$ 255,1500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 225,1500

### Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 190,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109,0000	-
Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 237,2900	-
Valor proposta: R\$ 252,6000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 225,1500	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 225,1500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 255,1500	-
Valor proposta: R\$ 255,1500      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 254,5000	-
Valor proposta: R\$ 254,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10	

### Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:08:55	12.065.021/0001-74	R\$ 191,0000
03/07/2024 11:11:58	12.065.021/0001-74	R\$ 189,0000
03/07/2024 11:12:19	07.273.545/0001-10	R\$ 180,0000
03/07/2024 11:16:07	04.433.214/0001-02	R\$ 237,2900
03/07/2024 11:26:02	07.273.545/0001-10	R\$ 150,0000
03/07/2024 11:30:08	12.065.021/0001-74	R\$ 160,0000
03/07/2024 11:31:59	12.065.021/0001-74	R\$ 140,0000
03/07/2024 11:33:59	07.273.545/0001-10	R\$ 120,0000
03/07/2024 11:53:04	12.065.021/0001-74	R\$ 130,0000
03/07/2024 11:55:11	12.065.021/0001-74	R\$ 110,0000
03/07/2024 12:00:31	07.273.545/0001-10	R\$ 105,0000
03/07/2024 12:04:16	12.065.021/0001-74	R\$ 109,0000

**Item 44 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Climatizadores: Regulagem de Neblina, vazão de ar de 18.000 m3/h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água, com técnico para manutenção presente durante todo o evento

Valor estimado:	R\$ 350,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 299,0000

**Propostas do Item 44**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 325,5000	-
Valor proposta: R\$ 346,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 220,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 299,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 350,0000	-
Valor proposta: R\$ 350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 345,0000	-
Valor proposta: R\$ 345,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 349,5000	-
Valor proposta: R\$ 349,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		

**Lances do Item 44**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:08:46	12.065.021/0001-74	R\$ 223,0000
03/07/2024 11:09:14	12.065.021/0001-74	R\$ 221,0000
03/07/2024 11:11:52	12.065.021/0001-74	R\$ 219,0000
03/07/2024 11:12:13	07.273.545/0001-10	R\$ 180,0000
03/07/2024 11:16:16	04.433.214/0001-02	R\$ 325,5000
03/07/2024 11:20:46	12.065.021/0001-74	R\$ 181,0000
03/07/2024 11:23:26	09.199.109/0001-74	R\$ 299,0000
03/07/2024 11:32:05	12.065.021/0001-74	R\$ 170,0000
03/07/2024 11:34:13	07.273.545/0001-10	R\$ 135,0000
03/07/2024 11:35:09	12.065.021/0001-74	R\$ 160,0000
03/07/2024 11:46:03	12.065.021/0001-74	R\$ 150,0000
03/07/2024 11:49:24	12.065.021/0001-74	R\$ 149,0000
03/07/2024 11:51:15	12.065.021/0001-74	R\$ 148,0000
03/07/2024 11:53:25	12.065.021/0001-74	R\$ 145,0000
03/07/2024 12:04:26	12.065.021/0001-74	R\$ 140,0000
03/07/2024 12:12:10	07.273.545/0001-10	R\$ 130,0000

### Item 45 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Serviço de valet, para em média 30 carros, com pelo menos 5 manobristas e 1 Coordenador geral

Valor estimado:	R\$ 1.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 1.089,0000

### Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.395,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.485,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.089,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.500,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.090,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.300,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.499,5000	-
Valor proposta: R\$ 1.499,5000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.500,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.480,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.480,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15	

### Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:08:40	12.065.021/0001-74	R\$ 1.250,0000
03/07/2024 11:12:28	07.273.545/0001-10	R\$ 1.200,0000
03/07/2024 11:16:26	04.433.214/0001-02	R\$ 1.395,0000
03/07/2024 11:19:25	12.065.021/0001-74	R\$ 1.190,0000
03/07/2024 11:23:42	09.199.109/0001-74	R\$ 1.349,0000
03/07/2024 11:26:45	07.273.545/0001-10	R\$ 1.180,0000
03/07/2024 11:35:02	12.065.021/0001-74	R\$ 1.100,0000
03/07/2024 11:36:14	07.273.545/0001-10	R\$ 1.090,0000
03/07/2024 12:16:02	09.199.109/0001-74	R\$ 1.089,0000

**Item 46 do Grupo G1 - Promoção de Evento**

Espaço com capacidade para 400 pessoas

Valor estimado:	R\$ 6.250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 4.999,0000

**Propostas do Item 46**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.200,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 6.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 8.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4.999,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 6.250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 5.812,5000	-
Valor proposta: R\$ 6.187,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.000,9800	-
Valor proposta: R\$ 6.250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 6.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.249,5000	-
Valor proposta: R\$ 6.249,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5		

**Lances do Item 46**

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
03/07/2024 11:08:31	12.065.021/0001-74	R\$ 6.100,0000
03/07/2024 11:11:42	12.065.021/0001-74	R\$ 5.990,0000
03/07/2024 11:12:39	27.349.476/0001-99	R\$ 6.031,5200
03/07/2024 11:12:52	27.349.476/0001-99	R\$ 6.030,5200
03/07/2024 11:12:59	07.273.545/0001-10	R\$ 5.500,0000
03/07/2024 11:13:01	27.349.476/0001-99	R\$ 6.029,4900
03/07/2024 11:13:16	27.349.476/0001-99	R\$ 6.028,4900
03/07/2024 11:13:23	27.349.476/0001-99	R\$ 6.027,4900
03/07/2024 11:13:25	27.349.476/0001-99	R\$ 6.026,4900
03/07/2024 11:13:40	27.349.476/0001-99	R\$ 6.025,4900
03/07/2024 11:13:43	27.349.476/0001-99	R\$ 6.024,4900
03/07/2024 11:13:52	27.349.476/0001-99	R\$ 6.023,4900
03/07/2024 11:13:55	27.349.476/0001-99	R\$ 6.022,4900
03/07/2024 11:14:01	27.349.476/0001-99	R\$ 6.021,4900
03/07/2024 11:14:04	27.349.476/0001-99	R\$ 6.020,4900
03/07/2024 11:14:16	27.349.476/0001-99	R\$ 6.019,4900
03/07/2024 11:14:46	27.349.476/0001-99	R\$ 6.018,4900
03/07/2024 11:14:55	27.349.476/0001-99	R\$ 6.017,4900
03/07/2024 11:14:58	27.349.476/0001-99	R\$ 6.016,4900
03/07/2024 11:15:18	27.349.476/0001-99	R\$ 6.015,3900
03/07/2024 11:15:28	27.349.476/0001-99	R\$ 6.014,3900
03/07/2024 11:15:31	27.349.476/0001-99	R\$ 6.013,3900
03/07/2024 11:15:43	27.349.476/0001-99	R\$ 6.012,3900
03/07/2024 11:15:50	27.349.476/0001-99	R\$ 6.011,3900
03/07/2024 11:15:52	27.349.476/0001-99	R\$ 6.010,3900
03/07/2024 11:16:07	27.349.476/0001-99	R\$ 6.009,3900
03/07/2024 11:16:18	27.349.476/0001-99	R\$ 6.005,9800
03/07/2024 11:16:24	27.349.476/0001-99	R\$ 6.004,9800
03/07/2024 11:16:33	27.349.476/0001-99	R\$ 6.003,9800
03/07/2024 11:16:41	04.433.214/0001-02	R\$ 5.812,5000
03/07/2024 11:16:44	27.349.476/0001-99	R\$ 6.002,9800
03/07/2024 11:16:47	27.349.476/0001-99	R\$ 6.001,9800
03/07/2024 11:16:59	27.349.476/0001-99	R\$ 6.000,9800
03/07/2024 11:18:08	12.065.021/0001-74	R\$ 5.400,0000
03/07/2024 11:24:06	09.199.109/0001-74	R\$ 5.499,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:27:00	07.273.545/0001-10	R\$ 5.300,0000
03/07/2024 11:29:56	12.065.021/0001-74	R\$ 5.200,0000
03/07/2024 11:51:20	12.065.021/0001-74	R\$ 5.000,0000
03/07/2024 12:08:59	07.273.545/0001-10	R\$ 5.200,0000
03/07/2024 12:16:08	09.199.109/0001-74	R\$ 4.999,0000

### Item 47 do Grupo G1 - Promoção de Evento

Espaço com capacidade para 500 à 1000 pessoas

Valor estimado:	R\$ 10.375,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 7.680,0000

### Propostas do Item 47

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.065.021/0001-74 - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.000,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 10.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7.680,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 10.375,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9.648,7500	-
Valor proposta: R\$ 10.271,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,7000	-
Valor proposta: R\$ 10.375,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.374,9000	-
Valor proposta: R\$ 10.374,9000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.200,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

### Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:08:15	12.065.021/0001-74	R\$ 9.000,0000
03/07/2024 11:12:39	27.349.476/0001-99	R\$ 10.047,2800
03/07/2024 11:12:51	27.349.476/0001-99	R\$ 10.045,8800
03/07/2024 11:13:01	27.349.476/0001-99	R\$ 10.044,3400
03/07/2024 11:13:05	07.273.545/0001-10	R\$ 8.000,0000
03/07/2024 11:13:16	27.349.476/0001-99	R\$ 10.043,2400
03/07/2024 11:13:18	27.349.476/0001-99	R\$ 10.042,2400
03/07/2024 11:13:22	27.349.476/0001-99	R\$ 10.040,9000
03/07/2024 11:13:25	27.349.476/0001-99	R\$ 10.039,9000
03/07/2024 11:13:40	27.349.476/0001-99	R\$ 10.038,8100
03/07/2024 11:13:43	27.349.476/0001-99	R\$ 10.037,8100
03/07/2024 11:13:52	27.349.476/0001-99	R\$ 10.036,8100
03/07/2024 11:13:55	27.349.476/0001-99	R\$ 10.035,8100
03/07/2024 11:14:01	27.349.476/0001-99	R\$ 10.034,8100
03/07/2024 11:14:04	27.349.476/0001-99	R\$ 10.033,8100
03/07/2024 11:14:16	27.349.476/0001-99	R\$ 10.032,8100
03/07/2024 11:14:46	27.349.476/0001-99	R\$ 10.031,8100
03/07/2024 11:14:55	27.349.476/0001-99	R\$ 10.030,8100
03/07/2024 11:14:58	27.349.476/0001-99	R\$ 10.029,8100
03/07/2024 11:15:16	27.349.476/0001-99	R\$ 10.027,8200
03/07/2024 11:15:28	27.349.476/0001-99	R\$ 10.026,6400
03/07/2024 11:15:31	27.349.476/0001-99	R\$ 10.025,6400
03/07/2024 11:15:40	27.349.476/0001-99	R\$ 10.024,2000
03/07/2024 11:15:43	27.349.476/0001-99	R\$ 10.023,2000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 11:15:49	27.349.476/0001-99	R\$ 10.022,2000
03/07/2024 11:15:52	27.349.476/0001-99	R\$ 10.021,2000
03/07/2024 11:16:07	27.349.476/0001-99	R\$ 10.020,2000
03/07/2024 11:16:16	27.349.476/0001-99	R\$ 10.012,8800
03/07/2024 11:16:23	27.349.476/0001-99	R\$ 10.011,2200
03/07/2024 11:16:32	27.349.476/0001-99	R\$ 10.010,2200
03/07/2024 11:16:47	27.349.476/0001-99	R\$ 10.009,2200
03/07/2024 11:16:54	04.433.214/0001-02	R\$ 9.648,7500
03/07/2024 11:16:56	27.349.476/0001-99	R\$ 10.007,4100
03/07/2024 11:17:03	27.349.476/0001-99	R\$ 10.006,4100
03/07/2024 11:17:53	12.065.021/0001-74	R\$ 8.100,0000
03/07/2024 11:19:13	12.065.021/0001-74	R\$ 7.900,0000
03/07/2024 11:20:48	27.349.476/0001-99	R\$ 10.001,7000
03/07/2024 11:20:54	27.349.476/0001-99	R\$ 10.000,7000
03/07/2024 11:24:21	09.199.109/0001-74	R\$ 9.249,0000
03/07/2024 11:51:31	12.065.021/0001-74	R\$ 7.800,0000
03/07/2024 12:02:29	12.065.021/0001-74	R\$ 7.700,0000
03/07/2024 12:04:41	12.065.021/0001-74	R\$ 7.690,0000
03/07/2024 12:16:11	09.199.109/0001-74	R\$ 7.680,0000
03/07/2024 12:19:57	12.065.021/0001-74	R\$ 7.600,0000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TJAM/SECOP/COLIC**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico/SRP N.º 022/2024 – TJAM  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º 016/2024  
Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 022/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2024, o Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, situado à Av. André Araújo, s/nº, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ n.º 04.812.509/0001-90, neste ato representado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssima Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 016/2024**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Resolução n.º 64/2023 TJAM, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 022/2024 – TJAM**, conforme **Processo Administrativo n.º 2023/000050169-00**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no Edital correspondente e seus anexos, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, bem como as respectivas empresas licitantes vencedoras – empresas registradas nesta ARP –, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

GRUPO 1					
SERVIÇO DE BUFFET					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	<b>COFFEE BREAK 1</b> Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouwinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 64,00
2	<b>COFFEE BREAK 2</b> Cesta de mini pães e torradas especiais Pão de queijo Croissant Romeu e Julieta Mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana) Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda ) Ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado) Antepastos (berinjela, queijo com ervas, geleia de frutas vermelhas) Bolo de cenoura com calda de chocolate Bolo de macaxeira com caramelo Empadão de camarão ou bacalhau Sanduíche americano de atum ou frango Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Tábua de frutas com calda de maracujá Cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração <b>BEBIDAS</b> Chá Quente (Diversos Sabores) Café Preto E Com Leite (Sem Açúcar) Leite Quente Chocolate Quente Sucos De Frutas Naturais (3 Opções) Água Mineral Com E Sem Gás Máquina de café capuccino	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 74,00
3	<b>COFFEE BREAK 3</b> Canapé de Pasta de Queijo Canapé de Pasta de Ricota com Ervas Finas Quiches e Mini quiches regionais com tucumã e pupunha Canapé Quente de Creme de Camarão Canapé Quente de Creme de Siri Casquinha de Queijo Parmesão Mini Empada de Palmito Mini empada de Legumes Mini Empada de Frango Escondidinho de Bacalhau Mini porção de Caranguejo Brigadeiro gourmet Quindim Queijadilha Delícias de Damasco Brownies chocolate com calda de brigadeiro <b>PRATOS QUENTES</b> Suflê de Bacalhau Filé ao Molho madeira ou outro a combinar previamente com a Assessoria de Cerimonial Acompanhamento: Arroz Branco, Batata Soute <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 79,00

4	<b>COFFEE BREAK 4</b> PETIL FOURS DOCE PETIL FOURS SALGADDO Pão de queijo Bolo (03 Variedades de Bolos Caseiros COM OU SEM RECHEIO (Laranja, Limão, Coco, Maracujá, Fubá, Milho, Cenoura, Chocolate) Tabua de frios (com pelo menos 3 variedades de queijos, 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas), pães, patê, castanhas e frutas CANAPÉ QUENTE DE CREME DE CAMARÃO CANAPÉ QUENTE DE CREME DE MILHO CANAPÉ QUENTE DE CREME DE ESPINAFRE CANAPÉ QUENTE DE CREME DE SIRI CASQUINHA DE QUEIJO PARMESÃO, Frutas variadas: melancia, mamão, melão, abacaxi, uva, kiwi Sanduíche americano de atum ou frango Torta gelada de morango e chocolate Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Pupunha com queijo <b>BEBIDAS</b> CHÁ QUENTE (DIVERSOS SABORES) CAFÉ PRETO E COM LEITE (sem açúcar) LEITE QUENTE CHOCOLATE QUENTE SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES) ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 81,00
5	<b>COFFEE BREAK 5</b> Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas; Croissant recheado queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados, regionais com tucumã, cupuaçu e frango; Mini- sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo, com molhos a parte; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas; Tábua de queijo e frios – variedade de 5(cinco) queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; e Mini tortas. <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 77,00
6	<b>COFFEE BREAK 6</b> Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo coalho e tucumã Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Chips de batata e cara roxo crocantes Banana frita Cara roxo e macaxeira cozida Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha Anéis de cebola empanados Pudim de leite Delícia de Cupuaçu <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 48,00
7	<b>COFFEE BREAK 7</b> Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne Tortas salgadas: - Camarão com catupiry Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo <b>Sobremesa</b> Torta de morango Churros com doce de leite <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 44,00
8	<b>ALMOÇO 1</b> <b>SERVIÇO A FRANCESA</b> <b>Entrada</b> Salada de Pirarucu Desfiado Ceviche com Peixe Fresco, Marinado com Limão Siciliano e Tucupi com Cebola Roxa; Bruschettas Italianas Mix de Folhas Verdes e Crocantes (Tomate Cereja, Lascas De Parma, Damascos e Muçarela de Bufala) Acompanha Molho de Mostarda e Mel (Opção Vegetariana) Salada de Rúcula Com Molho De Manga (Opção Vegana) <b>Prato Principal</b> Costela de Tambaqui sem espinha assado com molho a escolher, com Brroz Branco e Farofa . Medalhão de Filé Mignon com Crosta De Castanha do Brasil e Farofa Amazônica (Com Banana da Terra) Bacalhau Imperial (Postas de Bacalhau Assadas no azeite, Brocolis, Batata Bolinha, e Cebola Roxa), com Legumes a Vapor Regados Com Azeite e Ervas Rondelli de Massa Fresca Com Recheio De Mussarela E Peito De Peru Ao Molho De Tomates Artesanal Rizoto De Shimeji Com Queijo Vegano E Noz-Moscada (Opção Vegana) Lasanha De Abobrinha Com Molho Branco (Opção Vegetariana) <b>Sobremesa</b> Nuvem De Chocolate, Com Caldas De Frutas Vermelhas Docinhos Tipo Brigadeiro Gourmet (5 Por Pessoa)	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 149,00

	<p>Mini Folhado De Batata-Doce (Opção Vegana) Frutas Frescas Laminadas (Opção Vegetariana) Pudim de Cupuaçu Dadinhos tipo brigadeiro Gourmet sabor cupuaçu e castanha <b>Bebidas:</b> Sucos De Frutas (3 Tipos); Refrigerante (Light, Zero E Normal); Água C/ E S/ Gás; Café Preto (Sem Açúcar)</p>				
9	<p><b>ALMOÇO 2</b> <b>SERVIÇO À FRANCESA</b> <b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ceviche vegano;</li> <li>Salada Regional (A ser definida pela Assessoria de Cerimonial)</li> <li>Salada de folhas com grão de bico, Quinoa, Tomatinhos, Pepino, Rabanete, Gergilim e molho de iogurte com hortelã</li> <li>Croqueta de Carne de panela com Aioli</li> <li>Bruschetta de tomates assados com mozzarella</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Escalopes de mignon ao molho de mostarda francesa e Risoto de alho poró com bacon e abobrinha italiana</li> <li>Nhoque de Mandioquinha com Ragu de carne ao molho roti, Champignon e farofa de pão artesanal</li> <li>Caçarola de abobrinha com carne moída (Opção Vegana)</li> <li>Crepe de Palmito ao sugo (ovo, farinha, creme de palmito, molho de tomate ao sugo)</li> <li>File de Pirarucu ao molho de alcaparras</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mille Feuilles (camadas de massa folhada, creme de baunilha e açúcar)</li> <li>Crème Brulée (creme de baunilha e coberto por uma capa de açúcar sólida)</li> <li>Cheesecake vegana de jaboticaba (Opção Vegana)</li> <li>Frutas frescas laminadas (Opção Vegetariana)</li> <li>Sobremesa Regional a ser definida pela Assessoria de Cerimonial</li> </ul> <p><b>Bebidas:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 149,00
10	<p><b>ALMOÇO 3</b> <b>SERVIÇO EM BUFFET</b> Picadinho de tambaqui com crôtons de banana da terã e farofa ovinha Capeletti ao molho de pomodoro Tambaqui assado Mini medalhões ao molho de gorgonzola acompanhado de batata bolinha <b>ACOMPANHAMENTOS:</b> Arroz branco com ervas Arroz à piomontesi Farofa de com fios de cebola Legumes rústicos grelhados Salda tropical</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 107,00
11	<p><b>JANTAR 1</b> <b>SERVIÇO À FRANCESA</b> <b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dadinho De Tapioca, Com Geleia De Cupuaçu Picante – Mínimo 4 Unidades por pessoa</li> <li>Mini Vol-Au-Vent Servido Com Mussarela De Búfala, Mel E Lâminas De Amêndoas - 50g - Mínimo 2 Unidades</li> <li>Torradas Com Lâminas De Carpaccio De Filé – 3 Und Com 2 Fatias De Carpaccio cada</li> <li>Mini Picadinho de Tambaqui.</li> <li>Salada De Folhas Com Queijo Coalho Grelhado, Tomates Assados E Molho Pesto De Manjerição (Opção Vegetariana)</li> <li>Escondidinho De Alho Poró Vegano</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Camarão na Moranga ou a combinar</li> <li>Supreme de tambaqui (lombo de tambaqui assado na brasa, castanhas frescas, abacaxi grelhado com gotas de mel, macaxeira prensada com queijo)</li> <li>Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>Risoto de cogumelos selvagens (opção vegetariana)</li> <li>Risoto de abobrinha com palmito (opção vegano)</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mousse Cabocla (açai e tapioca com coulis – molho fino de caramelo salgado e castanha);</li> <li>Pudim de Leite com calda de cupuaçu separada.</li> <li>Frutas Frescas Laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b>Bebidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Água Mineral Sem Gás</li> <li>Água Mineral Gás</li> <li>Refrigerante Normal</li> <li>Refrigerante Ligth</li> <li>Sucos de Frutas Naturais (3 Opções)</li> <li>Café preto</li> <li>Café com leite</li> </ul> <p>Disponibilizar sempre açúcar e adoçantes (em sachês), com mexedores de plástico descartáveis</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 184,00
12	<p><b>JANTAR 2</b> <b>ENTRADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prato Regional em mini louças a ser combinado com a Assessoria de Cerimonial</li> <li>Bolinho de tambaqui (acompanhado de cupuaçu agridoce e arubé (mandioca com pimenta e alho)</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 199,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ceviche com peixe fresco marinado em limão e tucupi de preferencia pirarucu</li> <li>CAPRESE (folhas crocantes e fresquinhas de alface americana, tomates cereja, queijo mozzarella de búfala e manjeriçao) (Opção Vegetariana)</li> <li>Chips de beterrabas temperadas com ervas finas (Opção Vegana)</li> </ul> <p><b>PRATO PRINCIPAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pirarucu Amazônico (postas de pirarucu assadas no azeite acompanhadas de banana da terra e queijo coalho)</li> <li>Filé Mignon ao molho de Vinho</li> <li>Canellone de queijo e Presunto Parma</li> <li>Moqueca Vegana de banana pacovan, legumes assados e castanhas (Opção Vegana)</li> <li>Panqueca integral de legumes (Opção Vegetariana)</li> </ul> <p><b>SOBREMESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadrinhos de Brownie servidos com sorvete de creme e calda de chocolate meio amargo</li> <li>Pavlova Amazônica (Suspiros, creme de cumaru, caldo de pitaya e frutas frescas)</li> <li>Frutas frescas laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b>BEBIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ÁGUA MINERAL SEM GÁS</li> <li>ÁGUA MINERAL GÁS</li> <li>REFRIGERANTE (3 OPÇÕES sendo 1 regional (Baré, Real, Magistral))</li> <li>REFRIGERANTE LIGTH</li> <li>SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)</li> <li>CAFÉ PRETO</li> <li>CAFÉ COM LEITE</li> <li>ÁGUA SABORIZADA</li> </ul>				
13	<p><b>JANTAR 3 ENTRADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Folhado de Palmito (Vegetariano)</li> <li>Ceviche de palmitos (Vegana)</li> <li>Escondidinho de camarão, servido em mini porcelanas</li> <li>Casquinha de caranguejo</li> <li>Salgados de Forno</li> <li>Canapés Variados regionais sendo 6 por pessoa</li> </ul> <p><b>PRATO PRINCIPAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>Filé de pirarucu com risoto de jambu e tucupi</li> <li>Nhoque de mandioca com molho vermelho e Majericão (Prato Vegano)</li> <li>Escondidinho Vegetariano de legumes (Prato Vegetariano)</li> </ul> <p><b>SOBREMESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cheesecake de Frutas Vermelhas</li> <li>Creme de Cupuaçu com Chocolate</li> <li>Frutas laminadas</li> <li>Crumble com castanha e doce de banana com gelato de creme</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café preto, café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 186,00
14	<p><b>ILHA DE BEBIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ÁGUA (com e sem gás)</li> <li>SUCOS (dois sabores)</li> <li>REFRIGERANTES (tipo cola e guaraná) inclusive zero</li> <li>CAFÉ PRETO (sem açúcar) (Disponibilizar açúcar e adoçante, e mexedores)</li> <li>CAFÉ COM LEITE</li> <li>AGUA SABORIZADA</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	RS 23,00
<b>ORNAMENTAÇÃO</b>					
15	<b>Arranjo de mesa:</b> Arranjos de centro mesas baixas com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores)	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>	RS 152,00
16	<b>Arranjo de chão:</b> Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	Unidade	<u>150 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	RS 267,00
17	<b>Arranjo de banheiro:</b> Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>2 unidade</u>	RS 134,00
18	<b>Arranjo para mesa de buffet:</b> Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>5 unidades</u>	RS 234,00
19	<b>Arranjo para mesa de sobremesa:</b> Arranjo de decoração com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	RS 243,00
20	<b>Parede verde:</b> Parede verde com Ficus e outras folhagens medindo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	RS 1.347,00
21	<b>Adesivo de pista:</b> Adesivo de pista de tamanho 5x5 metros com a logo do evento (fornecida por este Tribunal) a ser instalada previamente de acordo com a solicitação da assessoria de Cerimonial do TJAM	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	RS 1.249,00
22	<b>Lustres:</b> Lustres de Cristais para decoração com instalação e posicionamentos informados previamente pela assessoria de cerimonial	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	RS 179,00
23	<b>Iluminação cênica:</b> Spot de Iluminação cênica para salão e entradas de acordo com cores de acordo com as do evento	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>	RS 479,00
24	<b>Tecidos e amarradores:</b> Tecidos e amarradores para ornamentação de salão e buffet nas cores do evento 5m x 5m	Unidade	<u>450 peças</u>	<u>5 peças</u>	RS 146,00
<b>MOBILIÁRIOS</b>					

25	Sofá de 2 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 208,00
26	Sofá de 3 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 204,00
27	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 119,00
28	Aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou Acrílico)	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 197,00
29	Espelhos dourados para decoração de ambiente com fixação inclusa	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 105,00
30	Mesa estilo bistrô pretas, com estrutura de Aço ou Ferro de no mínimo 1,04m, com 3 cadeiras altas que se adequem a mesa	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>2 unidade</u>	R\$ 227,00
31	Mesa de centro de no mínimo 45 cm de altura, 81 cm de diâmetro	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 183,00
32	Cadeiras estilo Tiffany transparentes, Branca e ou Imbuia, com almofadas	Unidade	<u>3.000 unidades</u>	<u>50 unidade</u>	R\$ 6,90
33	Mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 159,00
<b>ATRAÇÃO MUSICAL</b>					
34	<b>Atração musical 1</b> Tempo de show: mínimo de 6 (seis) horas 2 vezes (Uma Feminina e Uma Masculina) Teclado e Violão <b>Sonorização para eventos de até 200 pessoas</b>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 2.549,00
35	<b>Atração musical 2</b> Tempo de show: mínimo de 6 horas <b>Sonorização: Para eventos de 200 a 1000 pessoas</b> 4 vezes (2 masculinas e 2 femininas) Bateria Baixo Violão/Guitarra Teclado Percussão <b>Repertorio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jazz</li> <li>• Bossa Nova</li> <li>• MPB</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Pop</li> <li>• Rock</li> <li>• Reggae</li> <li>• Flashback</li> <li>• Anos 80/90/00</li> <li>• Românticas</li> <li>• Boleros</li> <li>• Músicas Latinas em espanhol</li> <li>• Bregas</li> <li>• Serestas</li> <li>• Xote</li> <li>• Forró</li> <li>• Samba-Enredo</li> <li>• Axé</li> <li>• Regional</li> <li>• Boi Bumbá</li> <li>• Carimbó</li> <li>• Música Cristã Evangélica</li> <li>• Música Cristã Católica</li> </ul>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 3.099,00
36	<b>Atração musical 3</b> Tempo de show: mínimo de 6 horas <b>Sonorização: Para eventos de 1000 a 2000 pessoas</b> Voz Feminina Voz masculina Violino Teclado Violão Violoncelo Flauta Baixo Acústico <b>Repertorio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jazz</li> <li>• Bossa Nova</li> <li>• MPB</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Pop</li> <li>• Rock</li> <li>• Reggae</li> <li>• Flashback</li> <li>• Anos 80/90/00</li> <li>• Românticas</li> <li>• Boleros</li> <li>• Músicas Latinas em espanhol</li> <li>• Bregas</li> <li>• Serestas</li> <li>• Xote</li> <li>• Forró</li> <li>• Samba-Enredo</li> <li>• Axé</li> <li>• Regional</li> <li>• Boi Bumbá</li> <li>• Carimbó</li> <li>• Música Cristã Evangélica</li> <li>• Música Cristã Católica</li> </ul>	Unidade/serviço	<u>3 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 2.899,00
<b>INFRAESTRUTURA</b>					
37	<b>Palco 1:</b> palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 1.849,00
38	<b>Palco 2:</b> palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 1.749,00

	instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica				
39	<b>Palco 3:</b> palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 4.994,00
40	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 06 canhões de luz foco v, 08 refletores, strobes dmx 12000, 01 máquina rack 01 mesa de 24 canais, 01 multcabos de 50m, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 2.997,00
41	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 12 canhões de luz foco v, 16 refletores, stroves dmx 12000, 02 máquina rack 02 mesa de 24 canais, 02 multcabos de 50m, 02 canhão seguidor, 02 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 4.000,00
42	GERADOR DE ENERGIA DE no mínimo 250 KVA	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 1.999,00
43	Banheiro químico individual portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (com assepsia)	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>2 unidades</u>	R\$ 225,15
44	Climatizadores: Regulagem de Nebolina, vazão de ar de 18.000 m3/h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água, com técnico para manutenção presente durante todo o evento	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>2 unidades</u>	R\$ 299,00
<b>SERVIÇO DE VALET</b>					
45	Serviço de valet, para em média 30 carros, com pelo menos 5 manobristas e 1 Coordenador geral.	Unidade/serviço	<u>15 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 1.089,00
<b>LOCAÇÃO DE ESPAÇO</b>					
46	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 4.999,00
47	Espaço com capacidade para 500 à 1000 pessoas	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 7.680,00

<b>GRUPO 2</b>						
<b>BRINDES E MATERIAL GRÁFICO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
48	Blocos de Notas em couro moderno com 100 páginas, tamanho 23,5 x 18,5 x 3,5 (h) cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 129,00
49	Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique	PRÓPRIA	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 24,00
50	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada.	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 79,00
51	Crachá em PVC 0,7mm personalizadas no tamanho 8,7x14,4cm, com impressão 4x0 cores, com furo para encaixe do corlar.	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 21,00
52	Cordão acetinado 100% poliéster, com personalização total Comprimento do cordão já montado: 44 cm Largura: 20 mm Garra na extremidade: Modelo "jacaré" metálica	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 19,00
53	Adesivo para Parede evento med. 7x7 metros com instalação	PRÓPRIA	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 4.000,00
54	Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 25,00
55	Boné personalizado	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 42,00
56	Pastas canguru de papel, impressão personalizada com a logo do evento e verniz localizados, com bolso para documentos tam. 32x45cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 18,00
57	Pasta convenção de couro sintético com zíper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (não acompanha caneta) e bloco com 20 folhas pautadas e timbradas com a logo do evento. Altura: 33,3 cm / Largura : 25,6 cm Med. aprox. para gravação (CxL): 30 cm x 23,8 cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 257,00
58	Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 44,00
59	Chapéu de Palha aba levemente ondulada e faixa em poliéster fixa feito em tamanho único com ajustes interno. Personalizado com	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 64,00

	a logo do evento, Altura 9cm, Circunferência 56cm, Comprimento Aba 35cm					
60	<p>Kit para banheiro masculino e feminino</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BANDEJA DE ACRILICO PERSONALIZADA COM A LOGO DO EVENTO</li> <li>• ABSORVENTE NORMAL – 06 UND</li> <li>• ABSORVENTE PROTETOR DIARIO – 06 UND</li> <li>• SPRAY FIXADOR DE CABELOS – 01 UNID</li> <li>• ENXAGUANTE BUCAL 250ML – 01UNID</li> <li>• VIDRO COM SABONETE LÍQUIDO 250ML – 01 UNID</li> <li>• VIDRO COM HIDRATANTE</li> <li>• DESODORANTE AEROSOL – 01 UNID</li> <li>• ENGOV - 12 COMPRIMIDOS</li> <li>• ANTIÁCIDO EFERVESCENTE – 06 ENVELOPE</li> <li>• TIC TAC MINI – 04 UNIDADE</li> <li>• LENÇO KLENNEX – 01 PCT</li> <li>• ALCOOL EM GEL 60ML – 02 UNDS</li> <li>• BAND AID</li> </ul> <p>(TODAS OS ITENS LISTADOS DEVEM SER PERSONALIZADOS COM A LOGO DO EVENTO)</p>	PRÓPRIA	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>2 unidades</u>	RS 298,00
61	Necessaires personalizadas tamanho 30cm x 16 cm ou superior, com zíper	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	RS 90,00
62	<p>Kit Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Protetor Solar fator 60 (50g) ou maior</li> <li>• Loção Repelente de Insetos (200 ml) ou Maior</li> <li>• Protetor labial tipo bastão, fator 50, 4,5g ou superior</li> </ul>	PRÓPRIA	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	RS 100,00
63	<p>Canecas personalizadas</p> <p>As canecas devem ser de no mínimo de 350 ml, porcelana e com personalização colorida, a arte será enviada pelo contratante</p>	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	RS 18,00
64	<p>PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante</p>	PRÓPRIA	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	RS 20,00
65	Sacola em papel duplex – 230g, impressão 4/0 cores, alça de gorgorão Marrom, plastificação Brilho. Formato: Alt. 50cm x Larg. 40 cm x Lat. 13 cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	RS 30,00

EMPRESA: CONTEMPORANE BUFFET E EVENTOS LTDA	
CNPJ: 09.199.109/0001-74	TELEFONE(S): (92) 99112-4401
E-MAIL: patriciabrelaz@gmail.com	
ENDEREÇO: Avenida Ramos Ferreira, 914 – Centro, 69.010-120 – Manaus/AM	
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA:3703
CONTA CORRENTE:14735-4	

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- 2.1. No quadro acima, é apresentado o quantitativo estimado do objeto da licitação, o qual será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação de prestação de serviços e emissão da respectiva Nota de Empenho.
- 2.2. O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a empresa registrada para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito da prestação do serviço, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 2.3. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com as especificações e nos prazos definidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2024 – TJAM.
- 2.4. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação do serviço correrão por conta da empresa registrada.
- 2.5. Após a prestação do serviço da licitação pela empresa registrada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2024 - TJAM e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Assessoria de Cerimonial deste Poder, no prazo estabelecido no Termo de Referência, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.
- 2.6. No caso de constatação de divergência entre o serviço prestado com as especificações no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2024 – TJAM e/ou na proposta de preços, a empresa registrada deverá efetuar a devida correção, a partir da comunicação da recusa.
- 2.7. Caso a empresa registrada não preste o serviço nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2024 - TJAM, deverá conforme Termo de Referência comunicar de maneira formal e imediata, à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.
- 2.8. A inobservância dos prazos dispostos nesta cláusula pela empresa registrada a sujeitará às sanções legais cabíveis.
- 2.9. Quando por fato superveniente, excepcional, estranho à vontade das partes não for possível o cumprimento do prazo de entrega, a empresa registrada deverá, anteriormente ao término dos prazos estipulados neste instrumento, encaminhar documento com justificativas pelo atraso, comprovadamente, requerendo a extensão do prazo, devidamente fundamentado, para análise por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 2.10. Quanto aos acréscimos nas quantidades de que trata o quadro da Cláusula Primeira, dever-se-á observar o disposto no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA VALIDADE DOS PREÇOS**

- 3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
- 3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça do Amazonas não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – “CARONA”**

- 4.1. O(s) lance(s) encerrados será(ão) incluído(s) na respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.
- 4.2. A ordem de classificação das licitantes registradas na ARP deverá ser respeitada nas contratações.
- 4.3. O registro a que se refere a Cláusula 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 4.4. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata a Cláusula 4.1, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 4.5. A habilitação dos fornecedores que compoão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 4.1 será efetuada, na hipótese prevista na Cláusula 4.8 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 4.6. Homologado o resultado da licitação, a COLIC, formalizará a Ata de Registro de Preços com a(s) licitante(s) vencedor(as) do certame e, se for o caso, com as demais classificadas, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 4.7. A COLIC convocará a(s) empresa(s) a ser(em) registrada(s), que terá(ão) prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, inclusive por meio eletrônico, para a sua assinatura e reenvio a este Poder, salvo motivo justificado, e devidamente aceito.
- 4.8. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
- 4.9. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como para as aquisições dela resultante, a(s) licitante(s) vencedor(as) deverá(ão) manter todas as condições de habilitação, de acordo com inciso XVI, art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 4.10. A partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário da Justiça Eletrônico, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 4.11. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário da Justiça Eletrônico - DJE, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 4.12. Será realizada periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP, de acordo com o art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 4.13. As hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor, dos preços registrados e da Ata de Registro de Preços, estão regulamentadas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 4.14. O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor e participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.
- 4.15. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.15.1. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata a Cláusula 4.15 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento constante da solicitação do serviço será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.
- 5.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.
- 5.2.1. A regularidade de que trata a Cláusula 5.2 poderá ser verificada por meio do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
- 5.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

#### CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TJAM promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gerenciadora da ARP convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a unidade gerenciadora da ARP procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, mediante decisão da Presidência, nos termos dispostos nesta resolução e no instrumento convocatório, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.3.1. Para fins do disposto na Cláusula 6.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela unidade gerenciadora da ARP e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos dispostos na Resolução n.º 64/2023 TJAM e no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e outras legislações aplicáveis.
- 6.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 6.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a unidade gerenciadora da ARP, mediante decisão da Presidência, procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos dispostos na Resolução n.º 64/2023 TJAM e no instrumento convocatório, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:  
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;  
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;  
III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 4º do art. 54 da Resolução n.º 64/2023 TJAM;  
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 6.5. Os preços registrados poderão ser cancelados, total ou parcialmente, pela unidade gerenciadora da ARP, mediante decisão da Presidência, desde que comprovadas e justificadas as seguintes hipóteses:  
I - por razão de interesse público;  
II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou  
III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 52 e no § 6º do art. 54 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 6.5.1. Compete à Presidência decidir quanto ao cancelamento do registro de preços, com base em procedimento administrativo instaurado pela unidade gerenciadora da ARP.
- 6.5.2. Nas hipóteses em que se proceder ao cancelamento do registro de preços, tiver sido formado cadastro de reserva e houver interesse no seu acionamento, caberá à unidade gerenciadora da ARP, realizar os procedimentos operacionais destinados ao chamamento do cadastro de reserva.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

**DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 7.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 7.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 7.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 7.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 7.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 7.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
- 7.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- 7.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 7.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 7.1.5. Fraudar a licitação;
- 7.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 7.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 7.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 7.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 7.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

7.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 7.2.1. Advertência;
- 7.2.2. Multa;
- 7.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e
- 7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3. Na instrução da aplicação das sanções administrativas devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando, ainda:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - os danos causados ao Tribunal;
- IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- V - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- VI - o custo e benefício da instrução do processo em relação à sanção a ser aplicada.

Parágrafo único. A pena-base deve ser fixada levando-se em consideração as circunstâncias listadas nos incisos I a IV do caput deste artigo; em seguida serão aplicadas as circunstâncias agravantes e atenuantes, respeitando-se os limites mínimo e máximo das penas previstas nos artigos 23 e 24 do Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

7.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7.5. O regramento para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para a definição da dosimetria da aplicação da pena decorrentes da prática de condutas previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, encontra-se estabelecido no Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

7.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

**CLÁUSULA OITAVA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Será incluído, nesta Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

8.1.1. A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata de Registro de Preços, na forma do item anterior, deverá ser respeitada nas contratações.

8.1.2. O registro a que se refere a Cláusula 8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas na Cláusula Sexta deste instrumento.

8.1.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 8.1 será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.

8.2. A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente licitação poderá ser:

- a) adiada, por conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, desde que devidamente justificada;
- b) revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- c) anulada, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, mediante parecer escrito onde indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tomando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

8.3. Na contagem dos prazos deste Edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.

8.4. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.5. Integram esta ARP, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 022/2024 - TJAM e seus anexos, e as propostas da empresa: CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, vencedora do certame supramencionado.

8.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.7. Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA

Testemunhas:

José Rogério de Sousa Mendes Júnior  
Matrícula nº 30163

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos  
Matrícula nº 66184



Documento assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS, Servidor, em 25/07/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a), em 25/07/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 25/07/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA BRELAZ VALENTE FERREIRA BRAGA, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1698607** e o código CRC **1E231A02**.



# Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1  
ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargadora  
Nélia Caminha Jorge

Ano XVII • Edição 3839 • Manaus, quarta-feira, 24 de julho de 2024

dje.tjam.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEÇÃO I

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 2643, DE 22 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1684984), nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000046774-00**,

##### RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** os termos da **Portaria nº 1628, de 15/05/2024**, na parte do **art. 2º**, que designou o Exmo. Dr. **GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **8ª Vara de Família**, para responder, cumulativamente, pela **6ª Vara de Família**, durante as férias do Exmo. Dr. **Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro**, no período de **22/07/2024 a 20/08/2024**.

**Art. 2º - DESIGNAR** o Exmo. Dr. **EVERALDO DA SILVA LIRA**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **2ª Vara de Família**, para responder, cumulativamente, pela **6ª Vara de Família**, durante as férias do Exmo. Dr. **Vicente de Oliveira Rocha Pinheiro**, no período de **22/07/2024 a 20/08/2024**.

##### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2024**. Objeto: Registro de Preços de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos, decorrente do processo administrativo nº 2023/000050169-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 3.964.328,50 (Três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, **Grupo 2**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 1.011.560,00 (Um milhão, onze mil e quinhentos e sessenta reais)** à empresa **CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.199.109/0001-74**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº 1693779 e 1693781 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;  
**II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;  
**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;  
**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus-AM, 22 de julho de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**ERRATAS**

ERRATA - TJ/AM/SECOP/COLIC

ERRATA No006/2024 - COLIC/TJ

Referente ao Extrato da Ata nº 015/2024 TJAM.

Processo Administrativo: 2024/000009073-00

Data da Assinatura: 10/07/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, com entrega parcelada, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Onde se lê:**

"Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 016/2024: R\$ 47.857,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)"

**Leia-se:**

"Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 015/2024: R\$ 47.857,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)"

Manaus/AM, 23 de julho de 2024.

Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**SEÇÃO III****CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****EDITAIS****EDITAL DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO**

**Processo n.º 0000760-49.2024.2.00.0804** - O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dr. **Rafael Almeida Cró Brito**, Presidente do Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor n.º **0000760-49.2024.2.00.0804**, nos termos da **PORTARIA N.º 139/2024-CGJ/AM**, **FAZ CITAR** a senhora **Jéssica de Araújo Vieira (Matrícula: 11262-3)**, para, na condição de INDICIADA no referido Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor, apresente, caso queira, DEFESA PRELIMINAR no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Edital de Citação/Intimação ou nomeie procurador para representá-la e **FAZ INTIMAR**, por motivo de celeridade processual, para que não possa no futuro alegar desconhecimento, é publicado o presente Edital na forma da lei. Eu, Monique Lobo Ramos Castelo Branco, Diretora da Divisão de Expediente da Corregedoria Geral de Justiça, o conferi e subscrevi.

**SEÇÃO IV****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 3067/2024 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2024/000034421-00**.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usufruto de determinada quantidade de férias acumuladas, no decorrer do mesmo ano civil, aos servidores que possuem saldo superior a 90 (noventa) dias, sob pena de programação de Ofício pela SEGEP, nos termos do art. 9º, §6º e §7º da Resolução n.º 36, de 18 de julho de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PE - SECOP/SEAC**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 22/2024-TJAM**

<b>Objeto:</b> Registro de Preços de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos.	
<b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?</b> ( X ) Sim ( ) Não	
<b>Valor Total Estimado:</b> R\$ 6.476.710,60 (seis milhões, quatro centos e setenta e seis mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos).	
Data de divulgação do Edital: 18/06/2024 Início do cadastramento eletrônico de propostas. Divulgação do Pregão, mediante aviso publicado no Diário de Justiça Eletrônico e nos sites eletrônicos: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> e <a href="http://www.tjam.jus.br">www.tjam.jus.br</a> .	
<b>Data de abertura:</b> 03/07/2024, às 11h00 (Horário de Brasília) No site <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> UASG: 925866	
<b>Licitação Exclusiva ME/EPP?</b> ( ) Sim ( X ) Não	<b>Há Itens Exclusivos ME/EPP e/ou Reserva de cota ME/EPP?</b> ( ) Sim ( X ) Não
<b>Decreto 7.174/10?</b> ( ) Sim ( X ) Não	<b>Margem de preferência?</b> ( ) Sim ( X ) Não
<b>Vistoria?</b> ( ) Obrigatória ( ) Facultativa ( X ) Não se aplica	<b>Amostra/ Catálogo?</b> ( ) Sim ( X ) Não
<b>Pedidos de esclarecimentos</b> Até 28/06/2024 às 15 h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:colic@tjam.jus.br">colic@tjam.jus.br</a>	<b>Impugnação</b> Até 28/06/2024 às 15 h (Horário de Brasília) exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:colic@tjam.jus.br">colic@tjam.jus.br</a>
<b>Informações Adicionais</b> Exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:colic@tjam.jus.br">colic@tjam.jus.br</a>	<b>Endereço:</b> Av. André Araújo, s/nº, Aleixo Manaus/AM-CEP: 69060-000
Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão o horário de Brasília-DF.	
Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).	
Telefone em caso de dúvidas ou problemas técnicos relacionados à utilização do Portal de Compras do Governo Federal: 0800-978-9001.	
Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do Tribunal de Justiça do Amazonas pelo endereço <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/consulta-detalhada">www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/consulta-detalhada</a> selecionando as opções Pregões > Em andamento > Cód. UASG "925866". O Edital está disponível para download nos endereços <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> e <a href="http://www.tjam.jus.br">www.tjam.jus.br</a> (Licitações>Editais, Avisos, Erratas e Docs>Licitação 2024>Pregões Eletrônicos).	

O **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)**, por meio de sua **Presidência**, informa a designação de Pregoeiro(a) pelo Ato n.º 945/2023 de 07 de dezembro de 2023 e pela Portaria n.º 4.715/2023, de 07 de dezembro de 2023, e comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, com ampla participação, conforme **Processo Administrativo n.º 2023/000050169-00**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Resolução n.º 64/2023 TJAM, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Compras.gov.br e as constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 6.476.710,60 (seis milhões, quatro centos e setenta e seis mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos), conforme Termo de Referência e documentos correlatos em anexo, e será custeada pelo orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas por meio de suas Unidades Gestoras: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ, Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário – FUNJEAM ou Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FUNETJ.

2.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DAS COMUNICAÇÕES**

3.1. A comunicação, durante o certame, entre Licitantes e a Coordenadoria de Licitação (COLIC), será realizada exclusivamente pelo sistema Comprasgov ou através do e-mail [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br).

3.2. Quando necessário, a COLIC publicará Comunicados atinentes ao andamento do certame no sistema Comprasgov e no site deste Poder (Licitação > Documentos > Editais, Avisos, Erratas e Docs > Licitações 2024 > Pregão Eletrônico).

**CLÁUSULA QUARTA  
DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

4.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em **28/06/2024**, às 15h (horário de Brasília/DF), qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório deste pregão mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente conter a identificação da Impugnante (CPF/CNPJ), a ser enviada para o endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br).

4.2. O **pedido de esclarecimento**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente conter a identificação do Interessado (CPF/CNPJ), deve ser enviado ao(a) Pregoeiro(a), em até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em **28/06/2024**, às 15h (horário de Brasília/DF), para o endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br).

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4. Acolhidos os argumentos da(s) petição(ões) das Cláusulas 4.1 e 4.2, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5. As impugnações, esclarecimentos, bem como as devidas respostas serão disponibilizadas no sistema eletrônico Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/consulta-detalhada>) e no site oficial do TJAM <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs>.

**CLÁUSULA QUINTA  
DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. A sessão deste pregão será pública e realizada na data, horário e endereço eletrônico indicado.

5.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.7. Não poderá disputar esta licitação:

5.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.7.2. Impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Amazonas, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.7.3. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos termos do art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993, por meio de punições pretéritas e ainda vigentes;

5.7.4. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993, por meio de punições pretéritas e ainda vigentes;

5.7.5. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.7.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

5.7.7. Entidades empresariais que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

5.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.7.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.7.10. Empresas sob a forma de consórcio, haja vista a baixa complexidade e o valor estimado da contratação;

5.7.11. Empresas sob a forma de cooperativas, consoante a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Súmula 281 – TCU);

5.7.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.7.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.8. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, ficando sob a inteira responsabilidade da licitante contratada o cumprimento de todas as condições contratuais, atendendo aos requisitos técnicos e legais para esta finalidade.

5.9. Para esta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006](http://art.48.da.Lei.Complementar.n.123.2006).

**CLÁUSULA SEXTA  
DA VISTORIA TÉCNICA**

6.1. Para participação nesta licitação **não será exigida** a realização de vistoria técnica no local de execução do objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1. A presente licitação seguirá as seguintes fases, em sequência: apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, recursal e homologação.

- 7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 7.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.4. Após a abertura da sessão, fica vedada a alteração da proposta, exceto para ajustes diligenciados pelo(a) Pregoeiro(a).
- 7.5. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste Edital e seus anexos.
- 7.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados, pelo sistema, para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão exigidos da licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances.
- 7.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 7.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**CLÁUSULA OITAVA  
DAS DECLARAÇÕES**

- 8.1. Todas as declarações exigidas no sistema Compras.gov.br, bem como as supervenientes e eventualmente exigidas durante o certame, serão aferidas para fins de habilitação.
- 8.1.1. O não envio das declarações poderá ocasionar a inabilitação, observados os prazos de que trata este instrumento convocatório.
- 8.2. A licitante deverá declarar:
- 8.2.1. Que está ciente e de acordo com as condições contidas no Edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 8.2.2. Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 8.2.3. Que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;
- 8.2.4. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- 8.2.5. Que, por ser enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na legislação;
- 8.2.6. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 8.2.7. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- 8.2.8. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- 8.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá exigir declarações não previstas no Edital, justificando motivadamente a diligência.
- 8.3.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá diligenciar o envio ou reenvio de declarações exigidas ou apresentadas no certame.
- 8.3.2. As declarações devem ser encaminhadas por meio da opção "enviar anexo" do sistema Compras.gov.br ou para o endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br).
- 8.4. A falsidade da declaração de que trata a Cláusula Oitava sujeitará a licitante às sanções previstas na Resolução n.º 64/2023 TJAM.

**CLÁUSULA NONA  
DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 9.1. A Proposta de Preços deverá atender o Anexo III do Edital.
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 9.4. A proposta de preços deverá estar devidamente datada e assinada pelo Responsável Legal, devendo ainda conter as informações dispostas no Formulário Proposta de Preços (Anexo III deste Edital), tais como os seus dados cadastrais, dados bancários, indicação de marcas, modelos, tipos e fabricantes dos produtos, se houver, preços unitários e totais.
- 9.5. Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Termo de Referência.
- 9.6. Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.
- 9.7. Poderão ser corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se necessário.
- 9.8. Não será aceita proposta com itens cujos valores estejam acima do estimado por este Poder.
- 9.8.1. Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.
- 9.9. Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- 9.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- 9.11. Se a proposta não for aceitável, se a licitante deixar de enviá-la, se deixar de atender solicitação feita ou não atender às exigências deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração daquela que atenda aos requisitos.
- 9.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.13. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.14. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.15. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.16. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 9.16.1. A data inicial de validade da proposta será renovada quando do envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DAS AMOSTRAS, DOS FOLDERS, CATÁLOGOS, DOS PROSPECTOS OU MANUAIS**

- 10.1. Para esta licitação **não** será exigida a apresentação de amostras, folders, catálogos, prospectos e/ou manuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 11.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicada no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).
- 11.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 11.2.1. Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, a comunicação poderá ser realizada por meio do endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
- 11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 11.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 11.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 11.6. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 11.7. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo entre lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 11.8. O sistema não aceitará dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 11.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto".
- 11.10. No modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 11.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 11.13. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 11.14. Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 11.15. Se ocorrer a desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**

- 12.1. Após a fase de lances ou no decorrer da fase de aceitabilidade, conforme o caso, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte e existindo proposta de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada.
- 12.2 Para os efeitos deste certame, serão consideradas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, aquelas definidas nos incisos I e II do caput e § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em face do que determina o art. 1º, §1º da Lei Estadual n.º 6.269/2023.
- 12.2.1. Nos termos do art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, equipara-se às microempresas e empresas de pequeno porte as sociedades cooperativas, desde que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados.
- 12.2.2. A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a equiparada melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à da licitante mais bem classificada e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.
- 12.2.3. Não sendo contratada microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que se enquadram na condição prevista no item 12.1, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 12.2.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se encontrem no intervalo estabelecido neste item, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 12.2.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado exclusivamente pelo sistema Compras.gov.br, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 12.2.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a qualquer tempo.
- 12.3. Em relação à habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas serão observadas as seguintes regras:
- 12.3.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 12.3.2. Deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 12.3.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 12.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA  
DA FASE DE JULGAMENTO**

- 13.1. Encerrada a etapa anterior, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 13.1.1. SICAF;
- 13.1.2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 13.1.3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 13.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e
- 13.1.5. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).
- 13.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento da proposta.
- 13.3. Caso o licitante classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Edital.
- 13.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 13.4.1. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.4.2. Os documentos elencados no item 13.4 deverão ser encaminhados via sistema Compras.gov.br.
- 13.4.3. Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio mencionado no subitem anterior poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.
- 13.4.4. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por meio de e-mail à Coordenadoria de Licitação ([colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)), antes de findo o prazo.
- 13.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 13.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:
- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 13.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.7. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

13.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

13.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA NEGOCIAÇÃO

14.1. Definido o resultado do julgamento, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

14.1.1. O prazo de negociação oferecido aos licitantes não será inferior a 5 (cinco) minutos.

14.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

14.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, cujo resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

14.4. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao valor atualizado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

14.4.1. Os documentos elencados no item anterior deverão ser encaminhados na forma dos itens 13.6.1 a 13.6.4, adequando-se ao valor atualizado após a negociação realizada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. Vencida a etapa anterior, promover-se-á a análise dos documentos para fins de habilitação.

15.2. A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), bem como de outros sistemas públicos de consulta, e documentação complementar disposta nas Cláusulas seguintes.

15.2.1. No caso da documentação já cadastrada no SICAF estar em desconformidade com o previsto na legislação aplicável no momento da habilitação, ou haja a necessidade de solicitar documentos complementares aos já apresentados, o(a) Pregoeiro(a) deverá comunicar à licitante para que promova a regularização no prazo de 02 (duas) horas.

15.2.2. O referido prazo poderá ser dilatado motivadamente pelo(a) Pregoeiro(a) a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante antes do fim do prazo concedido.

15.2.3. Os documentos elencados no item 15.2.1 deverão ser encaminhados via sistema Compras.gov.br.

15.2.4. Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio mencionado no subitem anterior poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.

15.3. Serão verificadas a Habilitação Jurídica, a Qualificação Econômico-Financeira, a Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) e a Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

15.3.1. A comprovação da Habilitação Jurídica será aferida mediante a apresentação de:

a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) No caso de Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) No caso de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) Nos casos de Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) No caso de Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77/2020;

f) No caso de Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Nos casos de Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) No caso de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764/1971;

i) No caso de Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo órgão regulador;

j) No caso de Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física;

15.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3.2. A comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, será aferida mediante a apresentação de:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do licitante, com exceção das sociedades cooperativas que, por força de lei, não estão sujeitas à falência;

b) balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentado na forma da lei, com o cumprimento das seguintes formalidades:

b.1) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b.1.1) Os Termos de Abertura e de Encerramento não serão exigidos:

b.1.1.1) para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme definidas nos incisos I e II do caput e § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em face do que determina o art. 1º, §1º da Lei Estadual n.º 6.269/2023;

b.1.1.2) para as empresas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital (ECD), via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), na forma do art. 3º da Instrução Normativa RFB n.º 2.003/2021;

b.2) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial, DRE e no recibo de entrega da ECD;

b.3) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro) ou recibo de entrega do ECD;

b.4) Demonstração da escrituração Contábil/Fiscal/pessoal regular;

b.5) Comprovante de habilitação do profissional, bem como sua situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade à época da assinatura do registro na Junta Comercial/Cartório ou da data da entrega do ECD;

b.5.1) Nos casos em que ocorrer a substituição do profissional responsável pela elaboração do balanço patrimonial da empresa, a qualificação do profissional atualmente encarregado será sujeita a avaliação;

b.5.2) Na mesma hipótese do subitem anterior, o profissional atualmente encarregado validará o(s) balanço(s) apresentados, anexando declaração expressa a ser juntado no momento do envio da proposta ajustada.

15.3.3. A comprovação da Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) e Regularidade perante a Justiça do Trabalho, será aferida mediante a apresentação de:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

15.3.4. As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica:

15.3.4.1. Para o Grupo 01, a licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica Operacional em eventos de mais de 300 pessoas emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, estabelecidas no território nacional, que comprove a aptidão para o desempenho de fornecimento de serviços de buffet e alimentação, em características compatíveis ao objeto deste Termo de Referência.

15.3.4.1.1. Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Nutricionista (CRN).

15.3.4.1.2. Licença Sanitária emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária (DVISA) ou equivalente.

15.3.4.1.3. Comprovante de registro no órgão competente onde é sediada a empresa - alvará de funcionamento (no ramo de fornecimento de bufê ou similar).

15.3.4.1.4. Cópia do Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados, nos termos da RDC nº 216 – ANVISA.

15.3.4.2. Para o Grupo 02, conforme art. 70 da Lei nº 14.133/21, fica dispensado o **Atestado** de Capacidade Técnica nos seguintes casos:

a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento.

15.3.4.2.1. A capacidade técnica do licitante será aferida mediante:

a) Apresentação da proposta, contendo a descrição detalhada do objeto ofertado;

b) Apresentação de documento declarando ter capacitação técnica para atender a todos os requisitos especificados no Termo de Referência;

c) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidas, de acordo com o art. 92, inciso XVI, da Lei n. 14.133/2021.

15.3.4.2.2. A licitante poderá apresentar notas fiscais de fornecimento de itens similares, tais como: fornecimento de placas de identificação em aço inox ou PVC; medalhas e placas de homenagem; blocos (receptuário, atestados, solicitação de exames, etc.); adesivos, materiais gráficos em geral e demais similares.

15.3.4.3. Nos atestados deverá conter telefone e e-mail de contato do emissor.

15.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55, da Lei Estadual n.º 2.794/2003.

15.5. No que diz respeito à habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e as equiparadas, e caso se aplique, serão seguidas as diretrizes estabelecidas na Cláusula Décima Segunda.

15.6. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

15.7. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

15.8. A entidade que tiver unidade operacional ou de negócios, quer como filial, agência, sucursal ou assemelhada, e que optar por sistema de escrituração descentralizado, deve ter registros contábeis que permitam a identificação das transações de cada uma dessas unidades.

15.9. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, se a licitante deixar de enviá-los ou deixar de atender diligência complementar solicitada em sessão, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que atenda a este Edital.

15.10. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DOS RECURSOS

16.1. Declarada a vencedora, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto na Cláusula 16.1, importará na decadência desse direito.

16.2. A licitante que manifestou intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

16.3. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste pregão será adjudicado e homologado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, inclusive quando houver recurso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a execução do objeto desta licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O(s) lance(s) encerrados será(ão) incluído(s) na respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

19.2. A ordem de classificação das licitantes registradas na ARP deverá ser respeitada nas contratações.

19.3. O registro a que se refere a Cláusula 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

19.4. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata a Cláusula 19.1, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

19.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 19.1 será efetuada, na hipótese prevista na Cláusula 19.8 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

19.6. Homologado o resultado da licitação, a COLIC, formalizará a Ata de Registro de Preços com a(s) licitante(s) vencedor(as) do certame e, se for o caso, com as demais classificadas, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

19.7. A COLIC convocará a(s) empresa(s) a ser(em) registrada(s), que terá(ão) prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, inclusive por meio eletrônico, para a sua assinatura e reenvio a este Poder, salvo motivo justificado, e devidamente aceito.

19.8. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

19.9. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como para as aquisições dela resultante, a(s) licitante(s) vencedor(as) deverá(ão) manter todas as condições de habilitação, de acordo com inciso XVI, artigo 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

19.10. A partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário da Justiça Eletrônico, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

19.11. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário da Justiça Eletrônico - DJE, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

19.12. Será realizada periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP, de acordo com o art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

19.13. As hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor, dos preços registrados e da Ata de Registro de Preços, estão regulamentadas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

19.14. O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor e participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.

19.15. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

19.15.1. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata a Cláusula 19.15 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA  
DA NOTA DE EMPENHO**

- 20.1. O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a licitante vencedora para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito do fornecimento ou da prestação do serviço sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 20.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 20.3. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições das propostas, os acréscimos ou supressões que porventura se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA  
DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 21.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com as especificações e as condições, e nos prazos definidos no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços e na proposta de preço.
- 21.2. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto ou na prestação do serviço correrão por conta da empresa contratada.
- 21.3. A execução do objeto deste Termo de Referência será mediante demanda, conforme os serviços a serem prestados durante cada evento, conforme prévia solicitação feita pela Assessoria de Cerimonial.
- 21.4. Os serviços serão solicitados com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, por meio de uma Ordem de Serviço. As ordens de serviço, referentes aos serviços descritos nas tabelas, serão enviadas por meio de endereço eletrônico pela Assessoria de Cerimonial, com confirmação de recebimento pela empresa contratada. O prazo para a empresa confirmar o recebimento será de 24 (vinte e quatro) horas úteis a partir da data de recebimento da ordem.
- 21.4.1. A Assessoria de Cerimonial poderá cancelar as Ordens de Serviço mediante comunicação à CONTRATADA, não cabendo qualquer ônus à contratante caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a realização do evento.
- 21.5. O local de entrega será indicado pela Assessoria de Cerimonial do TJAM, quando da solicitação dos serviços.
- 21.6. A responsabilidade pelo recebimento dos serviços, materiais e equipamentos associados ficará a cargo de funcionário designado pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal de Justiça, para efeito de verificação da conformidade do serviço prestado com o solicitado, e posterior avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal.
- 21.7. O objeto deste Termo de referência será recebido da seguinte forma:
- 21.7.1. **Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 01 dia, sendo para averiguação e efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e da proposta.
- 21.7.1.2. O servidor responsável realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.
- 21.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 dias do recebimento provisório. Para o recebimento definitivo, deverão ser apresentadas as notas fiscais relativas à prestação de todos os serviços realizados durante o evento, bem como as relativas aos serviços subcontratados.
- 21.7.2.1. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 21.7.3. O objeto será recusado caso não atenda as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência.
- 21.7.4. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 21.7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA  
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 22.1. Caberá ao Tribunal de Justiça do Amazonas, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços:
- 22.1.1. Acompanhar e fiscalizar o contrato por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;
- 22.1.2. Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;
- 22.1.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;
- 22.1.4. Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;
- 22.1.5. Garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências do contratante, quando necessário para a execução do objeto do contrato;
- 22.1.6. Efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no Edital de credenciamento e na legislação.
- 22.2. Caberá à empresa licitante contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços:
- 22.2.1. Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e/ou condições constantes neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;
- 22.2.2. Manter preposto para representá-lo durante a execução do contrato;
- 22.2.3. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales refeição, vales transporte e outras que porventura sejam estabelecidas em convenções ou acordos coletivos, bem como as criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 22.2.4. Ser responsável pelos danos causados ao Tribunal de Justiça do Amazonas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em virtude da fiscalização ou do acompanhamento pela contratante;
- 22.2.5. Solicitar a revisão da Ata de Registro de Preço, oferecendo para tanto os elementos e justificativas que fundamentam o pedido;
- 22.2.6. Comunicar por escrito ao Tribunal de Justiça do Amazonas qualquer anormalidade na execução do objeto desta licitação;
- 22.2.7. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a execução do objeto desta licitação;
- 22.2.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA  
DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

- 23.1. À empresa licitante contratada caberá, ainda:
- 23.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Amazonas;
- 23.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto desta licitação, ainda que acontecidos nas dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas;
- 23.1.3. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a esse processo licitatório e ao respectivo contrato;
- 23.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA  
DO PAGAMENTO**

- 24.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.
- 24.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

24.3. Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA  
DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 25.1. A inexecução total ou parcial da contratação enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e na legislação pertinente à matéria.
- 25.2. Constituem motivo para rescisão:
- 25.2.1. O não cumprimento de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;
- 25.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;
- 25.2.3. A lentidão do seu cumprimento que impossibilite a conclusão do fornecimento ou da prestação do serviço nos prazos estipulados;
- 25.2.4. O atraso injustificado no início do fornecimento ou da prestação do serviço;
- 25.2.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, nos termos do item 5.9 deste Edital;
- 25.2.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a contratação, assim como as de seus superiores;
- 25.2.7. O cometimento reiterado de faltas no fornecimento do objeto;
- 25.2.8. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 25.2.9. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 25.2.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique o fornecimento do objeto;
- 25.2.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 25.2.12. A supressão da contratação, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além dos limites estabelecidos na legislação vigente;
- 25.2.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 25.2.14. Descumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- 25.2.15. Outras ocorrências previstas na legislação pertinente à matéria.
- 25.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 25.4. A rescisão da contratação poderá ser:
- 25.4.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos na legislação pertinente;
- 25.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 25.4.3. Judicial, nos termos da legislação.
- 25.4.1.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 25.4.1.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos subitens 25.2.11 a 25.2.13 do item 25.2, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, nos termos da lei.
- 25.5. A rescisão contratual observará a legislação pertinente e em especial a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA  
DA INEXECUÇÃO**

26.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer situações previstas nos artigos 155 e 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as sanções previstas na cláusula subsequente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA  
DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 27.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 27.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;
- 27.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra, se for o caso;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- 27.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- a) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 27.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 27.1.5. Fraudar a licitação;
- 27.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 27.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 27.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
- 27.2. Com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 27.2.1. Advertência;
- 27.2.2. Multa;
- 27.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e
- 27.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 27.3. Na instrução da aplicação das sanções administrativas devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando, ainda:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - os danos causados ao Tribunal;
- IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- V - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- VI - o custo e benefício da instrução do processo em relação à sanção a ser aplicada.

Parágrafo único. A pena-base deve ser fixada levando-se em consideração as circunstâncias listadas nos incisos I a IV do caput deste artigo; em seguida serão aplicadas as circunstâncias agravantes e atenuantes, respeitando-se os limites mínimo e máximo das penas previstas nos artigos 23 e 24 do Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

27.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

27.5. O regramento para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para a definição da dosimetria da aplicação da pena decorrentes da prática de condutas previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, encontra-se estabelecido no Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

27.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Será divulgada ata da sessão pública ou documento equivalente no sistema eletrônico e no site do Tribunal de Justiça do Amazonas.

28.2. A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente licitação poderá ser:

28.2.1. Adiada, por conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, desde que devidamente justificada;

28.2.2. Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

28.2.3. Anulada, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, mediante parecer escrito onde indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

28.3. A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

28.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

28.5. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

28.6. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao do Tribunal de Justiça do Amazonas.

28.7. É vedada, ainda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Tribunal de Justiça do Amazonas para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução n.º 156/2012 CNJ, em atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução supracitada.

28.8. Na hipótese de não constar prazo nos documentos exigidos para a participação nesta licitação, este Órgão aceitará como válidos os expedidos em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de abertura da licitação, com exceção daqueles cuja validade seja indeterminada.

28.9. No caso de posteriores alterações das Normas Regulamentadoras (NRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) exigidas neste instrumento convocatório e seus anexos, serão consideradas para todos os efeitos cabíveis as NRs vigentes e atualizadas.

28.10. Quando houver indicação de marca, no ou Termo de Referência ou em qualquer dos anexos deste Edital, fica admitida a utilização de marcas similares com qualidade equivalente ou superior.

28.11. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

28.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.13. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.14. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas (horário de Manaus), salvo expressa disposição em contrário.

28.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.17. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.18. O(A) Pregoeiro(a) ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.

28.19. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Amazonas, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, estranhas a ele, com notórios conhecimentos na matéria em análise, para orientar suas decisões.

28.20. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs>

28.21. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA DOS ANEXOS

29.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

29.1.1. Declaração conjunta de ciência e concordância com as condições contidas no Edital, de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF e no Inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Anexo I);

29.1.2. Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo II);

29.1.3. Formulário proposta de preços (Anexo III);

29.1.4. Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo IV);

29.1.5. Termo de Referência (Anexo V);

#### CLÁUSULA TRIGÉSIMA DO FORO

30.1. Fica eleito o foro da comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste edital com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manaus/AM, 17 de junho de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 22/2024-TJAM**

**ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, XX de XXXXX de 202X.

\_\_\_\_\_  
carimbo (ou nome legível) e assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 22/2024-TJAM****ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta**

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DO LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE OU DO CONSÓRCIO] doravante denominado [Licitante/Consórcio], em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/202X, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º XXX/202X quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º XXX/202X antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, XX de XXXXX de 202X.

\_\_\_\_\_  
carimbo (ou nome legível) e assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 22/2024-TJAM  
ANEXO III- Formulário de Proposta de Preços

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	TELEFONE (S):	
E-MAIL:		
ENDEREÇO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

## GRUPO OU LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (RS)
VALOR TOTAL (RS)				

Valor total por extenso da Proposta de Preços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**Observação:** Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, XX de XXXXXXXX de 202X.

\_\_\_\_\_  
carimbo (ou nome legível) e assinatura  
do Representante legal

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 22/2024-TJAM**  
**ANEXO IV – Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º. XXX/202X**  
 Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 016/2024

Aos XXXXX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 202X, o Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, situado à Av. André Araújo, s/n.º, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ n.º. 04.812.509/0001-90, neste ato representado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssima Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP) n.º. XXX/202X**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Resolução n.º 64/2023 TJAM, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. XXX/202X – TJAM**, conforme **Processo Administrativo n.º. XXXX/20XX**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no Edital correspondente e seus anexos, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, bem como as respectivas empresas licitantes vencedoras – empresas registradas nesta ARP –, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)
<b>EMPRESA:</b>						
<b>CNPJ:</b>				<b>TELEFONE(S):</b>		
<b>E-MAIL:</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>						
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>			

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2.1. No quadro acima, é apresentado o quantitativo estimado do objeto da licitação, o qual será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação de fornecimento de materiais ou prestação de serviços e emissão da respectiva Nota de Empenho.

2.2. O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a empresa registrada para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito da prestação do serviço, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue com as especificações e no prazo de **XX (XXXXX) dias**, definidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X – TJAM, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela empresa registrada.

ou

2.3. O objeto desta licitação deverá ser **executado** de acordo com as especificações e nos prazos definidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X – TJAM.

2.4. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto ou na prestação do serviço correrão por conta da empresa registrada.

2.5. Após o fornecimento do objeto ou a prestação do serviço da licitação pela empresa registrada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/20XX - TJAM e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

2.6. No caso de constatação de divergência entre o objeto entregue ou serviço prestado com as especificações no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X - TJAM e/ou na proposta de preços, a empresa registrada deverá efetuar a troca dos mesmos no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da comunicação da recusa.

ou

2.6. No caso de constatação de divergência entre o objeto entregue ou o serviço prestado com as especificações no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X – TJAM e/ou na proposta de preços, a empresa registrada deverá efetuar a devida correção, a partir da comunicação da recusa.

2.7. Caso a empresa registrada não entregue o objeto ou preste o serviço nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X - TJAM, deverá a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder comunicar de maneira formal e imediata, à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.

2.8. A inobservância dos prazos dispostos nesta cláusula pela empresa registrada a sujeitará às sanções legais cabíveis.

2.9. Quando por fato superveniente, excepcional, estranho à vontade das partes não for possível o cumprimento do prazo de entrega, a empresa registrada deverá, anteriormente ao término dos prazos estipulados neste instrumento, encaminhar documento com justificativas pelo atraso, comprovadamente, requerendo a extensão do prazo, devidamente fundamentado, para análise por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas.

2.10. Quanto aos acréscimos nas quantidades de que trata o quadro da Cláusula Primeira, dever-se-á observar o disposto no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça do Amazonas não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – “CARONA”**

4.1. A presente licitação **não** será realizada mediante Sistema de Registro de Preços.

OU

4.1. O(s) lance(s) encerrados será(ão) incluído(s) na respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

4.2. A ordem de classificação das licitantes registradas na ARP deverá ser respeitada nas contratações.

4.3. O registro a que se refere a Cláusula 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

4.4. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata a Cláusula 4.1, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

4.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 4.1 será efetuada, na hipótese prevista na Cláusula 4.8 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

4.6. Homologado o resultado da licitação, a COLIC, formalizará a Ata de Registro de Preços com a(s) licitante(s) vencedor(as) do certame e, se for o caso, com as demais classificadas, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

- 4.7. A COLIC convocará a(s) empresa(s) a ser(em) registrada(s), que terá(ão) prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, inclusive por meio eletrônico, para a sua assinatura e reenvio a este Poder, salvo motivo justificado, e devidamente aceito.
- 4.8. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
- 4.9. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como para as aquisições dela resultante, a(s) licitante(s) vencedor(as) deverá(ão) manter todas as condições de habilitação, de acordo com inciso XVI, art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 4.10. A partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário da Justiça Eletrônico, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 4.11. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário da Justiça Eletrônico - DJE, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 4.12. Será realizada periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP, de acordo com o art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 4.13. As hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor, dos preços registrados e da Ata de Registro de Preços, estão regulamentadas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 4.14. Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, por órgãos não participantes.

OU

- 4.14. O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor e participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.
- 4.15. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.15.1. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata a Cláusula 4.15 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento constante da solicitação do serviço será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.
- 5.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.
- 5.2.1. A regularidade de que trata a Cláusula 5.2 poderá ser verificada por meio do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
- 5.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

#### CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TJAM promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gerenciadora da ARP convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a unidade gerenciadora da ARP procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, mediante decisão da Presidência, nos termos dispostos nesta resolução e no instrumento convocatório, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.3.1. Para fins do disposto na Cláusula 6.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela unidade gerenciadora da ARP e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos dispostos na Resolução n.º 64/2023 TJAM e no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e outras legislações aplicáveis.
- 6.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 6.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a unidade gerenciadora da ARP, mediante decisão da Presidência, procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos dispostos na Resolução n.º 64/2023 TJAM e no instrumento convocatório, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
  - II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 4º do art. 54 da Resolução n.º 64/2023 TJAM;
  - IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 6.5. Os preços registrados poderão ser cancelados, total ou parcialmente, pela unidade gerenciadora da ARP, mediante decisão da Presidência, desde que comprovadas e justificadas as seguintes hipóteses:
- I - por razão de interesse público;
  - II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 52 e no § 6º do art. 54 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 6.5.1. Compete à Presidência decidir quanto ao cancelamento do registro de preços, com base em procedimento administrativo instaurado pela unidade gerenciadora da ARP.
- 6.5.2. Nas hipóteses em que se proceder ao cancelamento do registro de preços, tiver sido formado cadastro de reserva e houver interesse no seu acionamento, caberá à unidade gerenciadora da ARP, realizar os procedimentos operacionais destinados ao chamamento do cadastro de reserva.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 7.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;
  - 7.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - 7.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 7.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 7.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 7.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

- 7.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- 7.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 7.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 7.1.5. Fraudar a licitação;
- 7.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 7.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 7.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 7.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 7.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
- 7.2. Com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 7.2.1. Advertência;
- 7.2.2. Multa;
- 7.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e
- 7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 7.3. Na instrução da aplicação das sanções administrativas devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando, ainda:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - os danos causados ao Tribunal;
- IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- V - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- VI - o custo e benefício da instrução do processo em relação à sanção a ser aplicada.
- Parágrafo único. A pena-base deve ser fixada levando-se em consideração as circunstâncias listadas nos incisos I a IV do caput deste artigo; em seguida serão aplicadas as circunstâncias agravantes e atenuantes, respeitando-se os limites mínimo e máximo das penas previstas nos artigos 23 e 24 do Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 7.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 7.5. O regramento para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para a definição da dosimetria da aplicação da pena decorrentes da prática de condutas previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, encontra-se estabelecido no Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 7.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

**CLÁUSULA OITAVA  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Será incluído, nesta Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 8.1.1. A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata de Registro de Preços, na forma do item anterior, deverá ser respeitada nas contratações.
- 8.1.2. O registro a que se refere a Cláusula 8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas na Cláusula Sexta deste instrumento.
- 8.1.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 8.1 será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).
- a) adiada, por conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, desde que devidamente justificada;
- b) revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- c) anulada, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, mediante parecer escrito onde indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tomando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- 8.3. Na contagem dos prazos deste Edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.
- 8.4. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 8.5. Integram esta ARP, o Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/202X - TJAM e seus anexos, e as proposta(s) da(s) empresa(s): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, vencedoras do certame supramencionado.
- 8.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 8.7. Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

\_\_\_\_\_  
Empresa Registrada

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º XXX/202X-TJAM  
VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2024-TJAM**

Consta abaixo o registro das empresas que aceitaram cotar preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 016/2024-TJAM, na sequência da classificação do certame

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE/ CONTATO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 22/2024-TJAM  
ANEXO V- TERMO DE REFERÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 17/06/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1635386** e o código CRC **0D6E0CBE**.



**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 10.537.193/0001-78 no menor preço global, no valor de R\$ 129.900,00 (Cento e vinte e nove mil e novecentos reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1705615 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;  
**II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;  
**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;  
**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus-AM, 29 de julho de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS DE ATAS

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024-TJAM**

**Processo Administrativo nº 2023/000050169-00.**

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 022/2024.

**Objeto:** Registro de Preços de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos.

GRUPO 1					
SERVIÇO DE BUFFET					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	<b>COFFEE BREAK 1</b> Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.	Unidade/pessoa	2.000 pessoas	100 pessoas	R\$ 64,00



2	<p><b>COFFEE BREAK 2</b>  Cesta de mini pães e torradas especiais  Pão de queijo  Croissant Romeu e Julieta  Mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana)  Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)  Ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda )  Ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado)  Antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas)  Bolo de cenoura com calda de chocolate  Bolo de macaxeira com caramelo  Empadão de camarão ou bacalhau  Sanduíche americano de atum ou frango  Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;  Tabua de frutas com calda de maracujá  Cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração  <b>BEDIDAS</b>  Chá Quente (Diversos Sabores)  Café Preto E Com Leite (Sem Açúcar)  Leite Quente  Chocolate Quente  Sucos De Frutas Naturais (3 Opções)  Água Mineral Com E Sem Gás  Máquina de café capuccino</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	R\$ 74,00
3	<p><b>COFFEE BREAK 3</b>  Canapé de Pasta de Queijo  Canapé de Pasta de Ricota com Ervas Finas  Quiches e Miniquiches regionais com tucumã e pupunha  Canapé Quente de Creme de Camarão  Canapé Quente de Creme de Siri  Casquinha de Queijo Parmesão  Mini Empada de Palmito  Mini empada de Legumes  Mini Empada de Frango  Escondidinho de Bacalhau  Mini porção de Caranguejo  Brigadeiro gourmet  Quindim  Queijadinha  Delícias de Damasco  Brownies chocolate com cauda de brigadeiro  <b>PRATOS QUENTES</b>  Sufê de Bacalhau  Filé ao Molho madeira ou outro a combinar previamente com a Assessoria de Cerimonial  Acompanhamento: Arroz Branco, Batata Soute  <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	R\$ 79,00
4	<p><b>COFFEE BREAK 4</b>  PETIL FOURS DOCE  PETIL FOURS SALGADDO  Pão de queijo  Bolo (03 Variedades de Bolos Caseiros COM OU SEM RECHEIO (Laranja, Limão, Coco, Maracujá, Fubá, Milho, Cenoura, Chocolate)  Tabua de frios (com pelo menos 3 variedades de queijos, 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas), pães, patê, castanhas e frutas  CANAPÉ QUENTE DE CREME DE CAMARÃO  CANAPÉ QUENTE DE CREME DE MILHO  CANAPÉ QUENTE DE CREME DE ESPINAFRE  CANAPÉ QUENTE DE CREME DE SIRI  CASQUINHA DE QUEIJO PARMESÃO,  Frutas variadas: melancia, mamão, melão, abacaxi, uva, kiwi  Sanduíche americano de atum ou frango  Torta gelada de morango e chocolate  Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;  Pupunha com queijo  <b>BEDIDAS</b>  CHÁ QUENTE (DIVERSOS SABORES)  CAFÉ PRETO E COM LEITE (sem açúcar)  LEITE QUENTE  CHOCOLATE QUENTE  SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)  ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	R\$ 81,00



5	<p><b>COFFEE BREAK 5</b>  Crepes recheados;  Mini quiches (02 sabores);  Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum;  Troxinhas;  Croissant recheado queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta;  Pastéis assados, regionais com tucumã, cupuaçu e frango;  Mini- sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes;  Canapés com recheio (03 tipos);  Frutas frescas no palito, servidas no gelo, com molhos a parte;  Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas);  Geleias, patês e pastas;  Tábua de queijo e frios – variedade de 5(cinco) queijos;  01 (uma) opção de bolo com calda;  02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar);  01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota);  01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru);  Trufas (sabores diversos);  Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;  Quadrado de red velvet  Merengue de morango; e  Mini tortas.  <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	R\$ 77,00
6	<p><b>COFFEE BREAK 6</b>  Sanduíche natural (atum e salada)  Pastelzinho de queijo coalho e tucumã  Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito  Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;  Croissants em 3 (três) sabores  Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)  Chips de batata e cara roxo crocantes  Banana frita  Cara roxo e macaxeira cozida  Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha  Anéis de cebola empanados  Pudim de leite  Delícia de Cupuaçu  <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	R\$ 48,00
7	<p><b>COFFEE BREAK 7</b>  Sanduíche natural (atum e salada)  Pastelzinho de queijo muçarela/coalho, peixe ou carne  Tortas salgadas: - Camarão com catupiry  Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;  Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo  <b>Sobremesa</b>  Torta de morango  Churros com doce de leite  <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	R\$ 44,00



8	<p><b>ALMOÇO 1</b> <b>SERVIÇO A FRANCESA</b> <b>Entrada</b> Salada de Pirarucu Desfiado Ceviche com Peixe Fresco, Marinado com Limão Siciliano e Tucupi com Cebola Roxa; Bruschettas Italianas Mix de Folhas Verdes e Crocantes (Tomate Cereja, Lascas De Parma, Damascos e Muçarela de Bufala) Acompanha Molho de Mostarda e Mel (Opção Vegetariana) Salada de Rúcula Com Molho De Manga (Opção Vegana) <b>Prato Principal</b> Costela de Tambaqui sem espinha assado com molho a escolher, com Brroz Branco e Farofa . Medalhão de Filé Mignon com Crosta De Castanha do Brasil e Farofa Amazônica (Com Banana da Terra) Bacalhau Imperial (Postas de Bacalhau Assadas no azeite, Brocolis, Batata Bolinha, e Cebola Roxa), com Legumes a Vapor Regados Com Azeite e Ervas Rondelli de Massa Fresca Com Recheio De Mussarela E Peito De Peru Ao Molho De Tomates Artesanal Rizoto De Shimeji Com Queijo Vegano E Noz-Moscada (Opção Vegana) Lasanha De Abobrinha Com Molho Branco (Opção Vegetariana) <b>Sobremesa</b> Nuvem De Chocolate, Com Caldas De Frutas Vermelhas Docinhos Tipo Brigadeiro Gourmet (5 Por Pessoa) Mini Folhado De Batata-Doce (Opção Vegana) Frutas Frescas Laminadas (Opção Vegetariana) Pudim de Cupuaçu Dadinhos tipo brigadeiro Gourmet sabor cupuaçu e castanha <b>Bebidas:</b>Sucos De Frutas (3 Tipos); Refrigerante (Light, Zero E Normal); Água C/ E S/ Gás; Café Preto (Sem Açúcar)</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	R\$ 149,00
9	<p><b>ALMOÇO 2</b> <b>SERVIÇO A FRANCESA</b> <b>Entrada</b> · Ceviche vegano; · Salada Regional (A ser definida pela Assessoria de Cerimonial) · Salada de folhas com grão de bico, Quinoa, Tomatinhos, Pepino, Rabanete, Gergilim e molho de iogurte com hortelã · Croqueta de Carne de panela com Aioli · Bruschetta de tomates assados com mozzarella <b>Prato Principal</b> · Escalopes de mignon ao molho de mostarda francesa e Risoto de alho poró com bacon e abobrinha italiana · Nhoque de Mandioquinha com Ragu de carne ao molho roti, Champignon e farofa de pão artesanal · Caçarola de abobrinha com carne moída (Opção Vegana) · Crepe de Palmito ao sugo (ovo, farinha, creme de palmito, molho de tomate ao sugo) · File de Pirarucu ao molho de alcaparras <b>Sobremesa</b> · Mille Feuilles (camadas de massa folhada, creme de baunilha e açúcar) · Crème Brulée (creme de baunilha e coberto por uma capa de açúcar sólida) · Cheesecake vegana de jaboticaba (Opção Vegana) · Frutas frescas laminadas (Opção Vegetariana) · Sobremesa Regional a ser definida pela Assessoria de Cerimonial <b>Bebidas:</b>Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	R\$ 149,00
10	<p><b>ALMOÇO 3</b> <b>SERVIÇO EM BUFFET</b> Picadinho de tambaqui com crótons de banana da terã e farofa ovinha Capeletti ao molho de pomodoro Tambaqui assado Mini medalhões ao molho de gorgonzola acompanhado de batata bolinha <b>ACOMPANHAMENTOS:</b> Arroz branco com ervas Arroz à piomontesi Farofa de com fios de cebola Legumes rústicos grelhados Salda tropical</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	R\$ 107,00



11	<p><b>JANTAR 1</b> <b>SERVIÇO AFRANCESA</b> <b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Dadinho De Tapioca, Com Geleia De Cupuaçu Picante – Mínimo 4 Unidades por pessoa</li> <li>· Mini Vol-Au-Vent Servido Com Mussarela De Búfala, Mel E Lâminas De Amêndoas - 50g - Mínimo 2 Unidades</li> <li>· Torradas Com Lâminas De Carpaccio De Filé – 3 Und Com 2 Fatias De Carpaccio cada</li> <li>· Mini Picadinho de Tambaqui.</li> <li>· Salada De Folhas Com Queijo Coalho Grelhado, Tomates Assados E Molho Pesto De Manjericão (Opção Vegetariana)</li> <li>· Escondidinho De Alho Poró Vegano</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Camarão na Moranga ou a combinar</li> <li>· Supreme de tambaqui (lombo de tambaqui assado na brasa, castanhas frescas, abacaxi grelhado com gotas de mel, macaxeira prensada com queijo)</li> <li>· Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>· Risoto de cogumelos selvagens (opção vegetariana)</li> <li>· Risoto de abobrinha com palmito (opção vegano)</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Mousse Cabocla (açai e tapioca com coulis – molho fino de caramelo salgado e castanha);</li> <li>· Pudim de Leite com calda de cupuaçu separada.</li> <li>· Frutas Frescas Laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b>Bebidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Água Mineral Sem Gás</li> <li>· Água Mineral Gás</li> <li>· Refrigerante Normal</li> <li>· Refrigerante Ligth</li> <li>· Sucos de Frutas Naturais (3 Opções)</li> <li>· Café preto</li> <li>· Café com leite</li> </ul> <p>Disponibilizar sempre açúcar e adoçantes (em sachês), com mexedores de plástico descartáveis</p>	Unidade/pessoa	2.000 pessoas	100 pessoas	R\$ 184,00
12	<p><b>JANTAR 2</b> <b>ENTRADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Prato Regional em mini louças a ser combinado com a Assessoria de Cerimonial</li> <li>· Bolinho de tambaqui (acompanhado de cupuaçu agridoce e arubé (mandioca com pimenta e alho)</li> <li>· Ceviche com peixe fresco marinado em limão e tucupi de preferencia pirarucu</li> <li>· CAPRESE (folhas crocantes e fresquinhas de alface americana, tomates cereja, queijo mozzarella de búfala e manjericão) (Opção Vegetariana)</li> <li>· Chips de beterrabas temperadas com ervas finas (Opção Vegana)</li> </ul> <p><b>PRATO PRINCIPAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Pirarucu Amazônico (postas de pirarucu assadas no azeite acompanhadas de banana da terra e queijo coalho)</li> <li>· Filé Mignon ao molho de Vinho</li> <li>· Canelone de queijo e Presunto Parma</li> <li>· Moqueca Vegana de banana pacovan, legumes assados e castanhas (Opção Vegana)</li> <li>· Panqueca integral de legumes (Opção Vegetariana)</li> </ul> <p><b>SOBREMESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Quadrinhos de Brownie servidos com sorvete de creme e calda de chocolate meio amargo</li> <li>· Pavlova Amazônica (Suspiros, creme de cumaru, caldo de pitaya e frutas frescas)</li> <li>· Frutas frescas laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b>BEBIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· ÁGUA MINERAL SEM GÁS</li> <li>· ÁGUA MINERAL GÁS</li> <li>· REFRIGERANTE (3 OPÇÕES sendo 1 regional (Baré, Real, Magistral))</li> <li>· REFRIGERANTE LIGTH</li> <li>· SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)</li> <li>· CAFÉ PRETO</li> <li>· CAFÉ COM LEITE</li> <li>· ÁGUA SABORIZADA</li> </ul>	Unidade/pessoa	2.000 pessoas	100 pessoas	R\$ 199,00



13	<b>JANTAR 3 ENTRADA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Folhado de Palmito (Vegetariano)</li> <li>Ceviche de palmitos (Vegana)</li> <li>Escondidinho de camarão, servido em mini porcelanas</li> <li>Casquinha de caranguejo</li> <li>Salgados de Forno</li> <li>Canapês Variados regionais</li> </ul> sendo 6 por pessoa	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	R\$ 186,00
	<b>PRATOPRINCIPAL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Medalhões de filé ao molho de alho e salsa com champignons ou ao molho</li> <li>Filé de pirarucu com risoto de jambu e tucupi</li> <li>Nhoque de mandioca com molho vermelho e Majericão (Prato Vegano)</li> <li>Escondidinho Vegetariano de legumes (Prato Vegetariano)</li> </ul> <b>SOBREMESA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cheesecake de Frutas Vermelhas</li> <li>Creme de Cupuaçu com Chocolate</li> <li>Frutas laminadas</li> <li>Crumble com castanha e doce de banana com gelato de creme</li> </ul> <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café preto, café com leite e água saborizada.				
14	<b>ILHA DE BEBIDAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>ÁGUA (com e sem gás)</li> <li>SUCOS (dois sabores)</li> <li>REFRIGERANTES (tipo cola e guaraná) inclusive zero</li> <li>CAFÉ PRETO (sem açúcar) (Disponibilizar açúcar e adoçante, e mexedores)</li> <li>CAFÉ COM LEITE</li> <li>ÁGUA SABORIZADA</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	R\$ 23,00
<b>ORNAMENTAÇÃO</b>					
15	<b>Arranjo de mesa:</b> Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores)	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>	R\$ 152,00
16	<b>Arranjo de chão:</b> Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	Unidade	<u>150 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 267,00
17	<b>Arranjo de banheiro:</b> Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>2 unidade</u>	R\$ 134,00
18	<b>Arranjo para mesa de buffet:</b> Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>5 unidades</u>	R\$ 234,00
19	<b>Arranjo para mesa de sobremesa:</b> Arranjo de decoração com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 243,00
20	<b>Parede verde:</b> Parede verde com Ficus e outras folhagens medindo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 1.347,00
21	<b>Adesivo de pista:</b> Adesivo de pista de tamanho 5x5 metros com a logo do evento (fornecida por este Tribunal) a ser instalada previamente de acordo com a solicitação da assessoria de Cerimonial do TJAM	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 1.249,00
22	<b>Lustres:</b> Lustres de Cristais para decoração com instalação e posicionamentos informados previamente pela assessoria de cerimonial	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 179,00
23	<b>Iluminação cênica:</b> Spot de Iluminação cênica para salão e entradas de acordo com cores de acordo com as do evento	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>	R\$ 479,00
24	<b>Tecidos e amarradores:</b> Tecidos e amarradores para ornamentação de salão e buffet nas cores do evento 5m x 5m	Unidade	<u>450 peças</u>	<u>5 peças</u>	R\$ 146,00
<b>MOBILIÁRIOS</b>					
25	Sofá de 2 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 208,00
26	Sofá de 3 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 204,00
27	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 119,00
28	Aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou Acrílico)	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 197,00
29	Espelhos dourados para decoração de ambiente com fixação inclusa	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 105,00
30	Mesa estilo bistrô pretas, com estrutura de Aço ou Ferro de no mínimo 1,04m, com 3 cadeiras altas que se adequem a mesa	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>2 unidade</u>	R\$ 227,00



31	Mesa de centro de no mínimo 45 cm de altura, 81 cm de diâmetro	Unidade	100 unidades	1 unidade	R\$ 183,00
32	Cadeiras estilo Tiffany transparentes, Branca e/ou Imbuia, com almofadas	Unidade	3.000 unidades	50 unidade	R\$ 6,90
33	Mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	Unidade	100 unidades	1 unidade	R\$ 159,00
<b>ATRAÇÃO MUSICAL</b>					
34	<b>Atração musical 1</b> Tempo de show: mínimo de 6 (seis) horas 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) Teclado e Violão <b>Sonorização para eventos de até 200 pessoas</b>	Unidade/ serviço	5 unidades/serviço	1 unidade/serviço	R\$ 2.549,00
35	<b>Atração musical 2</b> Tempo de show: mínimo de 6 horas <b>Sonorização: Para eventos de 200 a 1000 pessoas</b> 4 vozes (2 masculinas e 2 femininas) Bateria Baixo Violão/Guitarra Teclado Percussão <b>Repertório</b> · Jazz · Bossa Nova · MPBEletrônicaPopRockReggaeFlashback · Anos 80/90/00 · RomânticasBoleros · Músicas Latinas em espanhol · BregasSerestasXoteForróSamba- EnredoAxéRegional · Boi Bumbá · Carimbó · Música Cristã Evangélica · Música Cristã Católica	Unidade/ serviço	5 unidades/serviço	1 unidade/serviço	R\$ 3.099,00
36	<b>Atração musical 3</b> Tempo de show: mínimo de 6 horas <b>Sonorização: Para eventos de 1000 a 2000 pessoas</b> Voz Feminina Voz masculina Violino Teclado Violão Violoncelo Flauta Baixo Acústico <b>Repertório</b> · Jazz · Bossa Nova · MPBEletrônicaPopRockReggaeFlashback · Anos 80/90/00 · RomânticasBoleros · Músicas Latinas em espanhol · BregasSerestasXoteForróSamba- EnredoAxéRegional · Boi Bumbá · Carimbó · Música Cristã Evangélica · Música Cristã Católica	Unidade/ serviço	3 unidades/serviço	1 unidade/serviço	R\$ 2.899,00
<b>INFRAESTRUTURA</b>					
37	<b>Palco 1:</b> palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/ serviço	5 unidades/serviço	1 unidade/serviço	R\$ 1.849,00
38	<b>Palco 2:</b> palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/ serviço	5 unidades/serviço	1 unidade/serviço	R\$ 1.749,00
39	<b>Palco 3:</b> palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/ serviço	5 unidades/serviço	1 unidade/serviço	R\$ 4.994,00
40	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 06 canhões de luz foco v, 08 refletores, strobes dmx 12000, 01 máquina rack 01 mesa de 24 canais, 01 multcabo de 50m, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser	Unidade/ serviço	5 unidades/serviço	1 unidade/serviço	R\$ 2.997,00



41	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 12 canhões de luz foco v, 16 refletores, strobes dmx 12000, 02 máquina rack 02 mesa de 24 canais, 02 multicable de 50m, 02 canhão seguidor, 02 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.	Unidade/ serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 4.000,00
42	GERADOR DE ENERGIA DE no mínimo 250 KVA	Unidade/ serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 1.999,00
43	Banheiro químico individual portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (com assepsia)	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>2 unidades</u>	R\$ 225,15
44	Climatizadores: Regulagem de Nebolina, vazão de ar de 18.000 m3/h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água, com técnico para manutenção presente durante todo o evento	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>2 unidades</u>	R\$ 299,00
<b>SERVIÇO DE VALET</b>					
45	Serviço de valet, para em média 30 carros, com pelo menos 5 manobristas e 1 Coordenador geral.	Unidade/ serviço	<u>15 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 1.089,00
<b>LOCAÇÃO DE ESPAÇO</b>					
46	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Unidade/ serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 4.999,00
47	Espaço com capacidade para 500 à 1000 pessoas	Unidade/ serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>	R\$ 7.680,00

<b>GRUPO 2</b>						
<b>BRINDES E MATERIAL GRÁFICO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
48	Blocos de Notas em couro moderno com 100 páginas, tamanho 23,5 x 18,5 x 3,5 (h) cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 129,00
49	Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique	PRÓPRIA	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 24,00
50	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada.	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 79,00
51	Crachá em PVC 0,7mm personalizadas no tamanho 8,7x14,4cm, com impressão 4x0 cores, com furo para encaixe do corlar.	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 21,00
52	Cordão acetinado 100% poliéster, com personalização total Comprimento do cordão já montado: 44 cm Largura: 20 mm Garra na extremidade: Modelo "jacaré" metálica	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 19,00
53	Adesivo para Parede evento med. 7x7 metros com instalação	PRÓPRIA	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>1 unidade</u>	R\$ 4.000,00
54	Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 25,00
55	Boné personalizado	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 42,00
56	Pastas canguru de papel, impressão personalizada com a logo do evento e verniz localizados, com bolso para documentos tam. 32x45cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 18,00
57	Pasta convenção de couro sintético com zíper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (não acompanha caneta) e bloco com 20 folhas pautadas e timbradas com a logo do evento. Altura: 33,3 cm / Largura : 25,6 cm Med. aprox. para gravação (CxL): 30 cm x 23,8 cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 257,00
58	Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 44,00



59	Chapéu de Palha aba levemente ondulada e faixa em poliéster fixa feito em tamanho único com ajustes interno. Personalizado com a logo do evento, Altura 9cm, Circunferência 56cm, Comprimento Aba 35cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 64,00
60	Kit para banheiro masculino e feminino BANDEIJA DE ACRILICO PERSONALIZADA COM A LOGO DO EVENTO ABSORVENTE NORMAL – 06 UND ABSERVOTENTE PROTETOR DIARIO – 06 UND SPRAY FIXADOR DE CABELOS – 01 UNID ENXAGUANTE BUCAL 250ML – 01UNID VIDRO COM SABONETE LÍQUIDO 250ML – 01 UNID VIDRO COM HIDRATANTE DESODORANTE AEROSOL – 01 UNID ENGOV - 12 COMPRIMIDOS ANTIÁCIDO EFERVECENTE – 06 ENVELOPE TIC TAC MINI – 04 UNIDADE LENÇO KLENNEX – 01 PCT ALCÓOL EM GEL 60ML – 02 UNDS BAND AID (TODAS OS ITENS LISTADOS DEVEM SER PERSONALIZADOS COM A LOGO DO EVENTO)	PRÓPRIA	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>2 unidades</u>	R\$ 298,00
61	Necessaires personalizadas tamanho 30cm x 16 cm ou superior, com zíper	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 90,00
62	Kit Proteção Protetor Solar fator 60 (50g) ou maior Loção Repelente de Insetos (200 ml) ou Maior Protetor labial tipo bastão, fator 50, 4,5g ou superior	PRÓPRIA	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 100,00
63	Canecas personalizadas As canecas devem ser de no mínimo de 350 ml, porcelana e com personalização colorida, a arte será enviada pelo contratante	PRÓPRIA	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 18,00
64	PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante	PRÓPRIA	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 20,00
65	Sacola em papel duplex – 230g, impressão 4/0 cores, alça de gorgorão Marrom, plastificação Brilho. Formato: Alt. 50cm x Larg. 40 cm x Lat. 13 cm	PRÓPRIA	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	R\$ 30,00

EMPRESA: CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA		
CNPJ: 09.199.109/0001-74	TELEFONE(S): (92) 99112-4401	
E-MAIL: patriciabrelaz@gmail.com		
ENDEREÇO: Avenida Ramos Ferreira, 914 – Centro, 69.010-120 – Manaus/AM		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 3703	CONTA CORRENTE: 14735-4

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 016/2024: R\$ 4.975.888,50 (quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Manaus, 25 de julho de 2024.

Desembargador (a) Nélia Caminha Jorge  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

### PREGÃO 90022/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos.		
Entrega de propostas:	De 18/06/2024 às 09:00 até 03/07/2024 às 11:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/07/2024 às 11:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 às 11:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/07/2024 às 10:21:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/07/2024 às 12:02:46	Prezados Licitantes, estamos iniciando a sessão pública.
Sistema	05/07/2024 às 12:03:34	Senhores, resalto que na data marcada para início do certame este pregoeiro/agente de contratação estava impossibilitado de dar os avisos iniciais, haja vista falha técnica na plataforma do ComprasGov.
Sistema	05/07/2024 às 12:04:08	No entanto, impende ressaltar que tal fato não gerou prejuízo para as empresas interessadas em participar do processo licitatório pois o sistema inicia automaticamente a fase/etapa de lances, e dessa forma os senhores puderam ofertar seus lances sem maiores problemas.
Sistema	05/07/2024 às 12:07:06	Ante o exposto, a Coordenadoria de Licitação remarcou o retorno da sessão para data de hj às 12h (horário de Brasília), dando publicidade do ato conforme publicado no site deste Egrégio Tribunal de Justiça, a seguir conferido no link: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024</a>
Sistema	05/07/2024 às 12:08:31	Fora dada devida publicidade também na plataforma do ComprasGov, mais especificamente no quadro de avisos.
Sistema	05/07/2024 às 12:08:56	Dito isso, e finalizada a etapa de lances passamos agora à etapa de julgamento de propostas.
Sistema	05/07/2024 às 12:10:05	Ressalto que a cada proposta será feita a conferência da condição de participação das Licitantes, conforme Edital.
Sistema	05/07/2024 às 12:11:00	Prezados Licitantes, passamos agora à Etapa de Negociação com a atual Licitante melhor classificada.
Sistema	05/07/2024 às 12:12:57	Grupo 1
Sistema	05/07/2024 às 12:20:45	Passamos ao Grupo 2
Sistema	05/07/2024 às 12:25:36	Senhores, aguardarei em sessão.

17/07/2024 14:52

1 de 58

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 13:32:28	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 08/07/2024 às 12h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	08/07/2024 às 12:01:36	Boa tarde Licitantes.
Sistema	08/07/2024 às 12:03:24	Tendo em vista o pedido de dilação de prazo do setor técnico, para análise das propostas, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 09/07/2024 às 12:05h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	09/07/2024 às 12:09:30	Prezados, Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Sistema	09/07/2024 às 12:13:00	Grupo 2
Sistema	09/07/2024 às 12:13:09	Necessidade de RETIFICAÇÃO
Sistema	09/07/2024 às 12:13:16	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se a(s) seguinte(s) impropriedades:
Sistema	09/07/2024 às 12:13:23	“Em resposta à sua solicitação, informamos que a proposta apresentada pela empresa HORTENCIA DO N SILVA, apresenta erros nos quantitativos dos itens:
Sistema	09/07/2024 às 12:13:30	48. Bloco de Notas Quantidade Correta: 200 Quantidade Apresentada: 50
Sistema	09/07/2024 às 12:13:36	58. Sacola Ecobag Quantidade Correta: 1000 Quantidade Apresentada: 50
Sistema	09/07/2024 às 12:13:41	60. Kits para banheiro Quantidade Correta: 20 Quantidade Apresentada: 1000.
Sistema	09/07/2024 às 12:13:56	1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência? Sim.
Sistema	09/07/2024 às 12:14:01	2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)? São inferiores.
Sistema	09/07/2024 às 12:14:05	3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta? Não se aplica.
Sistema	09/07/2024 às 12:14:11	4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado? A proposta é exequível, mas os quantitativos devem ser retificados, cfe. descrito no email anterior.”
Sistema	09/07/2024 às 12:18:44	Permaneçam conectados, enquanto aguardamos a resposta do setor técnico sobre o Grupo 1.
Sistema	09/07/2024 às 13:34:46	Senhores daremos continuidade ao certame.
Sistema	09/07/2024 às 13:36:10	Grupo 1
Sistema	09/07/2024 às 13:36:17	Segue análise do setor técnico:
Sistema	09/07/2024 às 13:37:28	“Em resposta à sua solicitação, seguem as informações:
Sistema	09/07/2024 às 13:37:33	1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência? Sim, atende.
Sistema	09/07/2024 às 13:37:37	2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)? Sim. São iguais
Sistema	09/07/2024 às 13:37:43	3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta? Deve ser observado o email do Cerimonial.
Sistema	09/07/2024 às 13:37:49	4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado? Sim.
Sistema	09/07/2024 às 13:38:00	Após análise da proposta constatou-se que a empresa atende ao solicitado no Termo de referência.
Sistema	09/07/2024 às 13:38:06	Porém esta assessoria ressalta que há pontos no termo de referência, que serão melhor analisados na fase de habilitação, que a empresa não informou como:
Sistema	09/07/2024 às 13:38:09	Possuir cozinha própria sediada na cidade de Manaus bem como local para realização dos eventos, conforme os itens:
Sistema	09/07/2024 às 13:38:15	• 1.3.5.7. É obrigatória cozinha com instalação própria localizada na cidade de Manaus não sendo permitida a subcontratação ou aluguel da mesma. Podendo ou não haver uma visita ao local da cozinha pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal, ficando a critério de sua Diretora.
Sistema	09/07/2024 às 13:38:23	• 1.3.7.2. A contratada deverá possuir local próprio para realização de eventos, que deve contar com estrutura de cozinha e comportar o mínimo de 200 convidados em um único ambiente, a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/07/2024 às 13:38:23	entrada tal como o ambiente interno deverá possuir rampas de acesso e elevadores (caso o ambiente possua mezaninos, 2ª pisos etc.) garantindo assim a acessibilidade.”
Sistema	09/07/2024 às 13:59:16	Enquanto do envio e posterior análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 10/07/2024 às 14:00h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	10/07/2024 às 14:02:19	Boa tarde Licitantes.
Sistema	10/07/2024 às 14:04:51	Senhores, respondendo ao questionamento da Licitante do grupo 2 que enviou questionamento após o termino da sessão de ontem.
Sistema	10/07/2024 às 14:07:09	Trataremos agora sobre o Grupo 1.
Sistema	10/07/2024 às 14:08:54	Informo a todos, que a empresa não encaminhou documentos de habilitação conforme solicitado na sessão anterior.
Sistema	10/07/2024 às 14:11:41	Contudo, a Licitante já havia encaminhado junto com a proposta, os documentos de habilitação. Dessa forma, em respeito aos princípios que regem à Administração Pública, informo que os documentos outrora encaminhados serão considerados para efeito de análise.
Sistema	10/07/2024 às 14:13:35	Nessa esteira, assevero que o setor técnico, bem como este agente de contratação e equipe de apoio estão realizando a análise dos documentos.
Sistema	10/07/2024 às 14:13:54	Passamos ao Grupo 2
Sistema	10/07/2024 às 14:14:46	Ainda em etapa de julgamento de propostas.
Sistema	10/07/2024 às 14:50:10	Continuamos com o Grupo 2
Sistema	10/07/2024 às 14:56:46	Vencida a Etapa de Aceitabilidade, passa-se a etapa de habilitação no Grupo 2.
Sistema	10/07/2024 às 14:58:20	Licitante, verificou-se que já foram encaminhados documentos de habilitação junto com a sua proposta.
Sistema	10/07/2024 às 15:04:31	De acordo com a anuência da Licitante HORTENCIA DO N SILVA, informo que os documentos outrora encaminhados serão analisados na etapa de habilitação.
Sistema	10/07/2024 às 15:07:42	Enquanto da análise técnica, a sessão estará SUSPENSA, retornando no dia 12/07/2024 às 12:00h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	12/07/2024 às 12:03:12	Boa tarde Licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	12/07/2024 às 12:09:03	Grupo 1
Sistema	12/07/2024 às 12:11:59	Prezados, o Grupo 1 encontra-se em Etapa de Habilitação.
Sistema	12/07/2024 às 12:22:54	Senhores, peço um pouco de paciência, o sistema apresenta instabilidade.
Sistema	12/07/2024 às 12:46:28	Peço que permaneçam conectados.
Sistema	12/07/2024 às 12:58:02	Segue manifestação do setor técnico:
Sistema	12/07/2024 às 12:58:08	“Após análise dos documentos enviados constatamos as autenticidades dos atestados de capacidade técnica, porém No dia 10 de julho de 2024, uma diligência foi realizada até a empresa DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, localizada no endereço, Rua Voluntários da Pátria, N 450, Vila da Prata, acompanhados do responsável da mesma Sr Thiago.
Sistema	12/07/2024 às 12:58:14	Foram averiguados os seguintes itens do termo de referência:
Sistema	12/07/2024 às 12:58:19	1.3.5.7. É obrigatória cozinha com instalação própria localizada na cidade de Manaus não sendo permitida a subcontratação ou aluguel da mesma. Podendo ou não haver uma visita ao local da cozinha pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal, ficando a critério de sua Diretora.
Sistema	12/07/2024 às 12:58:25	1.3.7.2. A contratada deverá possuir local próprio para realização de eventos, que deve contar com estrutura de cozinha e comportar o mínimo de 200 convidados em um único ambiente, a entrada tal como o ambiente interno deverá possuir rampas de acesso e elevadores (caso o ambiente possua mezaninos, 2ª pisos etc.) garantindo assim a acessibilidade.
Sistema	12/07/2024 às 12:58:30	Após a visita ao local constatou-se que a empresa não atende aos dois itens supracitados tornando-se inelegível ao pregão.”

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/07/2024 às 12:59:37	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema para o grupo 1.
Sistema	12/07/2024 às 13:36:33	Passamos ao Grupo 2
Sistema	12/07/2024 às 13:39:07	Prezados, o Grupo 2 também encontra-se em Etapa de Habilitação.
Sistema	12/07/2024 às 13:51:37	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema para o grupo 2.
Sistema	12/07/2024 às 14:23:08	Enquanto do envio das propostas e posterior análise técnica, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 16/07/2024 às 11h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	16/07/2024 às 11:01:28	Prezados, Licitantes, daremos continuidade ao certame, neste momento em Etapa de Aceitabilidade de Propostas.
Sistema	16/07/2024 às 11:19:03	Vencida a Etapa de Aceitabilidade, passa-se à etapa de habilitação para o Grupo 1.
Sistema	16/07/2024 às 11:25:24	Passamos ao Grupo 2
Sistema	16/07/2024 às 11:27:11	Serão realizados os atos em sistema. Peço-lhes que aguardem em sessão.
Sistema	16/07/2024 às 11:28:38	Passo às tratativas com a próxima licitante melhor classificada pelo sistema.
Sistema	16/07/2024 às 11:36:08	Aguardarei em sessão.
Sistema	16/07/2024 às 12:22:37	Senhores informo que o setor técnico está realizando a análise da Proposta encaminhada para o Grupo 2.
Sistema	16/07/2024 às 12:22:51	Peço que permaneçam conectados.
Sistema	16/07/2024 às 12:49:28	Senhores, daremos continuidade ao certame.
Sistema	16/07/2024 às 12:51:27	Grupo 2
Sistema	16/07/2024 às 12:53:57	Vencida a Etapa de Aceitabilidade, passa-se à etapa de habilitação para o Grupo 2.
Sistema	16/07/2024 às 13:16:35	Enquanto da análise técnica dos documentos de habilitação, a sessão estará SUSPensa, retornando no dia 17/07/2024 às 14h (horário de Brasília). Até breve.
Sistema	17/07/2024 às 14:02:47	Prezados, Licitantes. Daremos continuidade ao certame, agora em Etapa de Habilitação.
Sistema	17/07/2024 às 14:04:14	Trataremos agora dos grupos 1 e 2, ambos em etapa de habilitação.
Sistema	17/07/2024 às 14:06:22	Dos documentos carreados, verificou-se:
Sistema	17/07/2024 às 14:07:01	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA;
Sistema	17/07/2024 às 14:07:09	2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
Sistema	17/07/2024 às 14:07:15	3) O atendimento à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; e,
Sistema	17/07/2024 às 14:07:23	4) O atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
Sistema	17/07/2024 às 14:07:43	Segue link para consulta da análise técnica: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024</a>
Sistema	17/07/2024 às 14:09:11	Serão realizados atos em sistema.
Sistema	17/07/2024 às 14:10:01	Em nome do Tribunal de Justiça do Amazonas, agradeço a participação de todos!
Sistema	17/07/2024 às 14:22:08	Senhores apenas explicando que houve falha no sistema, quando do momento da habilitação da empresa vencedora para o Grupo 1.
Sistema	17/07/2024 às 14:24:47	Dessa forma, a fim de sanar o equívoco do sistema, este pregoeiro renovou o aceite da proposta, e assim que for ultrapassado o prazo de 10 min para interposição de recurso, será realizada a habilitação de forma correta.

## Eventos da compra

17/07/2024 14:52

4 de 58

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 às 11:00:02	Abertura da sessão pública
05/07/2024 às 10:21:14	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 2**

Valor estimado: R\$ 1.331.652,0000  
 Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*\_4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 1.011.560,0000

**Propostas do Grupo G2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.576.838/0001-38 - ARDAGGIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29.850,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29.850,0000      Valor negociado: Não informado		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 747.763,1840	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 747.763,1840      Valor negociado: Não informado		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 558.460,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.331.652,0000      Valor negociado: Não informado		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.011.560,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.336.152,0000      Valor negociado: Não informado		
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 550.600,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.319.980,0000      Valor negociado: Não informado		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.329.047,9000	-
Valor proposta: R\$ 1.329.047,9000      Valor negociado: Não informado		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.081.880,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.213.950,0000      Valor negociado: Não informado		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.311.865,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.311.865,0000      Valor negociado: Não informado		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.228.671,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.331.652,0000      Valor negociado: Não informado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.210.434,3000	-
Valor proposta: R\$ 1.331.652,0000	Valor negociado: Não informado	
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.331.652,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.331.652,0000	Valor negociado: Não informado	
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.177.722,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.331.652,0000	Valor negociado: Não informado	

## Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2024 12:31:18	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/07/2024 12:34:17	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/07/2024 13:49:16	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	05/07/2024 12:21:23	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
pelo participante 27.103.224/0001-85	05/07/2024 12:22:33	SR. Pregoeiro e equipe de apoio, bom dia.
pelo participante 27.103.224/0001-85	05/07/2024 12:23:48	Nossos valores estão dentro do estimado da administração. Se dermos descontos poderemos incorrer em não cumprir o contrato
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	05/07/2024 12:24:33	Compreendo Licitante, agradeço manifestação em sessão.
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	05/07/2024 12:24:48	Sr. Fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:24:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Considerando ausência de manifestação e valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema..
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	05/07/2024 12:25:05	Havendo necessidade de prorrogação, para uma melhor análise, solicito que se manifeste expressamente antes do fim do prazo. Em tempo, logo após o anexo da proposta no sistema, não havendo nenhum outro documento a ser anexado, solicito por gentileza que se promova o encerramento do prazo para que possamos dar prosseguimento ao certame.
pelo participante 27.103.224/0001-85	05/07/2024 13:00:24	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:00:24 de 05/07/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85.
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	09/07/2024 12:14:32	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024</a>
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	09/07/2024 12:14:50	Solicito ainda que seja corrigida a multiplicação do Item 49, e conseqüentemente o valor total para este item, bem como o valor total do grupo.
Sistema para o participante	09/07/2024 12:15:20	Sr. Fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 09/07/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
27.103.224/0001-85	09/07/2024 12:15:20	Justificativa: Pelo exposto, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA, conforme as observações mencionadas. Fixo o prazo de 2 (duas) horas. .
pelo participante 27.103.224/0001-85	09/07/2024 12:16:36	Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, bom dia, farei a devidas correções, obrigado.
pelo participante 27.103.224/0001-85	09/07/2024 13:42:04	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:04 de 09/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85.
pelo participante 27.103.224/0001-85	09/07/2024 14:00:02	SR. Pregoeiro, é necessario o reenvio dos documentos de habilitação novamente ? o o que foram enviados anteriormente estão em vigor?
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:06:19	Licitante, os documentos de habilitação serão solicitados em momento oportuno de V.S.º, caso sua proposta seja aceita para o grupo 2.
pelo participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:09:51	Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, Boa tarde, obrigado por responder nosso questionamento
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:16:16	Da análise da Proposta de Preços Retificada encaminhada, o setor técnico constatou:
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:16:24	“Em resposta à sua solicitação, passamos a informar o seguinte:
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:16:28	1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência? Sim.
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:16:32	2) Se os valores da Proposta Retificada são iguais ou inferiores aos valores da Proposta Ajustada? São iguais.
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:16:36	3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta? Não se aplica.
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:16:41	4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado? A proposta é exequível. Não possui indícios de inexequibilidade.”
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:16:51	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024</a>
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:19:20	Senhor Licitante, em que pese o setor técnico ter aceitado sua proposta retificada, informo que sua Proposta carece ainda do envio de seus dados bancários, conforme descrito em Edital, e que não foram informados no documento enviado.
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:20:34	Sr. Fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: Pelo exposto, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA, conforme as observações mencionadas (fazendo-se constar os dados bancários). Fixo o prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:22:40	Aguardarei em sessão.
pelo participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:28:03	Sr. Pregoeiro, desculpe minha inocencia, faltou somente os dados bancarios para completar a proposta comercial?
pelo participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:28:23	Ou faltou corrigir algum dos itens ?
pelo participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:28:38	Me ajude no meu entendimento. Obrigado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:30:49	Licitante, faltou apenas os dados bancário. A solicitação foi no sentido de que V.S.º encaminha a sua última proposta acrescentando-se os dados bancários.
pelo participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:31:20	Sr. Pregoeiro, muito obrigado
pelo participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:43:12	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:12 de 10/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85.
pelo participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:43:57	Conforme solicitado, enviamos nossa proposta comercial com as informações bancaria. Obrigado
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:53:30	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se ao atendimento aos requisitos quais sejam, valor e objeto (descrição).
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:53:41	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024</a>
Sistema	10/07/2024 14:54:48	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 15:04:48.
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:58:34	Questiono a V.S.º se podemos considerar os documentos outrora encaminhados para efeito de análise, e dessa forma V.S.º abre mão do tempo de convocação estipulado em Edital para envio dos documentos de habilitação?
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 14:58:40	Concedo o prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
pelo participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 15:00:54	Sim
pelo participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 15:04:39	Sim.abro mão do tempo de convocação estipulado em Edital para envio dos documentos de habilitação
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	10/07/2024 15:06:25	Agradeço manifestação em sessão Licitante.
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	12/07/2024 13:49:40	Dos documentos carreados, verificou-se:
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	12/07/2024 13:50:02	1) O atendimento à HABILITAÇÃO JURÍDICA;
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	12/07/2024 13:50:08	2) O atendimento à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	12/07/2024 13:50:22	3) O atendimento parcial à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, vez que não cumpriu integralmente a alínea "b" da Cláusula 15.3.3.; e,
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	12/07/2024 13:50:30	4) O não atendimento à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	12/07/2024 13:50:37	Segue link para consulta da análise técnica: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024</a>
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	12/07/2024 13:50:43	Segue manifestação do setor técnico:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	12/07/2024 13:50:47	“Os documentos encaminhados pela empresa para comprovação de habilitação, não são suficientes para comprovar a capacidade técnica para execução do serviço solicitado no Termo de referência.”
Sistema para o participante 27.103.224/0001-85	12/07/2024 13:50:55	esta feita, não constatados todos os requisitos de habilitação, declaro INABILITADA a Licitante e, via de consequência, em sistema, DESCLASSIFICO sua Proposta.
Sistema	12/07/2024 13:51:17	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/07/2024 14:01:17.
Sistema para o participante 16.640.717/0001-38	12/07/2024 13:53:30	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 16.640.717/0001-38	12/07/2024 14:02:05	Sr. Fornecedor D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ 16.640.717/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: Considerando ausência de manifestação e valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema. .
Sistema para o participante 16.640.717/0001-38	12/07/2024 16:01:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:00 de 12/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ 16.640.717/0001-38.
Sistema para o participante 16.640.717/0001-38	16/07/2024 11:26:42	A equipe de apoio da Coordenadoria de Licitação certificou que não foi enviado o anexo dentro do prazo estipulado em sessão, a ser conferido no link: <a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024">https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-022-2024</a>
Sistema para o participante 16.640.717/0001-38	16/07/2024 11:26:52	Considerando a ausência de manifestação, declaro NÃO ACEITA a Proposta de Preços e via de consequência realizo no sistema a sua DESCLASSIFICAÇÃO.
Sistema para o participante 16.640.717/0001-38	16/07/2024 11:27:01	A apuração de responsabilidade pelo ato praticado será apurada em processo administrativo próprio, nos termos previstos na RESOLUÇÃO 64/2023 TJ-AM, de modo a não obstaculizar e causar mais prejuízos ao presente certame.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:30:21	Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado. Fixo prazo de 05 minutos para manifestação.
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:31:13	Prezado Pregoeiro, informo que nosso lance esta abaixo do estimado e por conseguinte nosso menor valor a ofertar.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:33:56	Compreendo Licitante.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:35:35	Sr. Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 16/07/2024. Justificativa: Considerando a impossibilidade de negociação, e tendo em vista que valor ofertado encontra-se abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema. .
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 11:36:54	será enviado dentro do prazo estipulado sr. pregoeiro.
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 12:00:15	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:15 de 16/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74.
pelo participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 12:00:30	informo que nossa proposta, foi devidamente acostada aos autos.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 12:51:39	Da análise da Proposta de Preços encaminhada, constatou-se ao atendimento aos requisitos quais sejam, valor e objeto (descrição).
Sistema para o	16/07/2024 12:51:47	Segue o link para conferência da análise técnica relativa à Proposta de Preços: <a href="https://www.tjam.jus">https://www.tjam.jus</a> .

17/07/2024 14:52

10 de 58

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 12:51:47	br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-0022-2024
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 12:52:25	Assim sendo, fundado na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços para o Grupo 2.
Sistema	16/07/2024 12:53:10	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/07/2024 13:03:10.
Sistema para o participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 12:56:34	Sr. Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:56:00 do dia 16/07/2024. Justificativa: Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação. .
pele participante 09.199.109/0001-74	16/07/2024 12:59:05	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:59:05 de 16/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74.
Sistema	17/07/2024 14:10:57	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/07/2024 14:20:57.
Sistema	17/07/2024 14:52:01	A fase de recurso do item G2 está aberta até 22/07/2024.

## Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
03/07/2024 11:00:01	Fornecedor ARDAGGIO LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
03/07/2024 11:00:01	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
03/07/2024 12:34:17	Item aberto para lances.
03/07/2024 13:49:14	Item com etapa aberta encerrada.
03/07/2024 13:49:16	Item encerrado para lances.
05/07/2024 12:24:48	Fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 14:24:00. Motivo: Considerando ausência de manifestação e valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema..
05/07/2024 13:00:24	Fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85 finalizou o envio de anexo.
09/07/2024 12:15:20	Fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 14:15:00. Motivo: Pelo exposto, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA, conforme as observações mencionadas. Fixo o prazo de 2 (duas) horas. .
09/07/2024 13:42:04	Fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85 finalizou o envio de anexo.
10/07/2024 14:20:34	Fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 16:20:00. Motivo: Pelo exposto, solicito a apresentação de sua Proposta de Preço RETIFICADA, conforme as observações mencionadas (fazendo-se constar os dados bancários). Fixo o prazo de 2 (duas) horas..
10/07/2024 14:43:12	Fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85 finalizou o envio de anexo.
10/07/2024 14:54:48	Fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 550.600,0000. Motivo: Assim sendo, fundado na análise técnica, declaro ACEITA a Proposta de Preços. .
12/07/2024 13:51:17	Fornecedor HORTENCIA DO N SILVA, CNPJ 27.103.224/0001-85 foi inabilitado. Motivo: Conforme exposto em sessão..
12/07/2024 14:02:05	Fornecedor D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ 16.640.717/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 16:01:00. Motivo: Considerando ausência de manifestação e valor ofertado abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema. .
16/07/2024 11:27:34	Fornecedor D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA, CNPJ 16.640.717/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor

17/07/2024 14:52

11 de 58

Data/Hora	Descrição
16/07/2024 11:27:34	lance: R\$ 558.460,0000. Motivo: Conforme exposto em sessão..
16/07/2024 11:35:35	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/07/2024 13:35:00. Motivo: Considerando a impossibilidade de negociação, e tendo em vista que valor ofertado encontra-se abaixo do estimado, fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio da proposta ajustada ao último lance registrado em sistema. .
16/07/2024 12:00:15	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 12:53:10	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.011.560,0000. Motivo: Conforme exposto em sessão..
16/07/2024 12:56:34	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/07/2024 14:56:00. Motivo: Fixo o prazo de 2 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação. .
16/07/2024 12:59:05	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 14:10:57	Fornecedor CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74 foi habilitado.
17/07/2024 14:11:39	Fornecedor DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.273.545/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
17/07/2024 14:52:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 48 do Grupo G2 - Caneta para toque tela**

Material: Metal/Borracha, Aplicação: Pda Touchscreen, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão,

Valor estimado:	R\$ 150,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-\*4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 129,0000

**Propostas do Item 48**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,9900	-
Marca/Fabricante: GENERIC Modelo/versão: GENERIC Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 138,9600	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 129,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 135,0000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 145,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: 02 Valor proposta: R\$ 149,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dcolar Modelo/versão: dcolar		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149,8000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 149,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: fabricação propria Modelo/versão: CANETA PARA TOQUE TELA Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 149,9000	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 149,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		

### Lances do Item 48

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:34:35	09.199.109/0001-74	R\$ 140,0000
03/07/2024 12:40:49	41.266.871/0001-39	R\$ 139,0000
03/07/2024 12:41:30	27.103.224/0001-85	R\$ 138,0000
03/07/2024 12:43:07	41.266.871/0001-39	R\$ 137,9000
03/07/2024 12:43:24	07.273.545/0001-10	R\$ 135,0000
03/07/2024 12:44:55	27.103.224/0001-85	R\$ 130,0000
03/07/2024 12:46:01	41.266.871/0001-39	R\$ 135,9900
03/07/2024 12:46:32	09.199.109/0001-74	R\$ 129,0000
03/07/2024 12:48:45	27.103.224/0001-85	R\$ 128,0000
03/07/2024 12:49:06	27.349.476/0001-99	R\$ 140,6900
03/07/2024 12:49:13	41.266.871/0001-39	R\$ 134,9900

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:49:25	41.266.871/0001-39	R\$ 133,9900
03/07/2024 12:53:10	16.640.717/0001-38	R\$ 130,0000
03/07/2024 12:55:46	27.349.476/0001-99	R\$ 138,9600
03/07/2024 12:59:21	16.640.717/0001-38	R\$ 129,0000
03/07/2024 13:07:08	16.640.717/0001-38	R\$ 128,9000
03/07/2024 13:13:19	16.640.717/0001-38	R\$ 110,0000
03/07/2024 13:13:46	27.103.224/0001-85	R\$ 100,0000
03/07/2024 13:18:04	16.640.717/0001-38	R\$ 69,0000
03/07/2024 13:19:00	27.103.224/0001-85	R\$ 68,0000
03/07/2024 13:23:37	16.640.717/0001-38	R\$ 65,0000
03/07/2024 13:24:04	27.103.224/0001-85	R\$ 64,0000
03/07/2024 13:24:34	16.640.717/0001-38	R\$ 63,0000
03/07/2024 13:26:49	27.103.224/0001-85	R\$ 62,0000
03/07/2024 13:26:59	16.640.717/0001-38	R\$ 61,0000
03/07/2024 13:27:13	27.103.224/0001-85	R\$ 60,0000
03/07/2024 13:27:17	16.640.717/0001-38	R\$ 59,0000
03/07/2024 13:27:25	27.103.224/0001-85	R\$ 55,0000
03/07/2024 13:27:32	16.640.717/0001-38	R\$ 53,0000
03/07/2024 13:27:49	27.103.224/0001-85	R\$ 52,0000
03/07/2024 13:28:21	27.103.224/0001-85	R\$ 50,0000
03/07/2024 13:28:35	27.103.224/0001-85	R\$ 49,0000
03/07/2024 13:28:46	27.103.224/0001-85	R\$ 45,0000
03/07/2024 13:29:02	27.103.224/0001-85	R\$ 43,0000
03/07/2024 13:31:11	27.103.224/0001-85	R\$ 40,0000
03/07/2024 13:31:25	27.103.224/0001-85	R\$ 35,0000
03/07/2024 13:31:37	27.103.224/0001-85	R\$ 30,0000
03/07/2024 13:35:20	16.640.717/0001-38	R\$ 45,0000
03/07/2024 13:37:13	16.640.717/0001-38	R\$ 40,0000
03/07/2024 13:39:36	16.640.717/0001-38	R\$ 35,0000
03/07/2024 13:43:05	16.640.717/0001-38	R\$ 31,0000

**Item 49 do Grupo G2 - Caneta esferográfica**

Material: Metal, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera Em Aço, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul, Características Adicionais: Conforme Modelo, Revestimento: Couro Sintético,

Valor estimado:	R\$ 35,3100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 24,0000

**Propostas do Item 49**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: ESFERA Valor proposta: R\$ 35,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 24,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 35,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,2600	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 35,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,9900	-
Marca/Fabricante: MAGE STORE Modelo/versão: CANETA METAL LUXO Valor proposta: R\$ 35,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 33,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 200		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dcolar Modelo/versão: dcolar		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 35,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,3000	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 35,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,3100	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 35,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,3100	-
Marca/Fabricante: fabricação propria Modelo/versão: CANETA ESFEROGRÁFICA Valor proposta: R\$ 35,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200		

### Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:34:38	09.199.109/0001-74	R\$ 30,0000
03/07/2024 12:41:44	27.103.224/0001-85	R\$ 29,0000
03/07/2024 12:43:09	07.273.545/0001-10	R\$ 28,0000
03/07/2024 12:45:05	27.103.224/0001-85	R\$ 25,0000
03/07/2024 12:46:09	41.266.871/0001-39	R\$ 34,9900
03/07/2024 12:46:35	09.199.109/0001-74	R\$ 24,0000
03/07/2024 12:48:52	27.103.224/0001-85	R\$ 23,0000
03/07/2024 12:49:08	27.349.476/0001-99	R\$ 32,7400
03/07/2024 12:51:46	16.640.717/0001-38	R\$ 22,9000
03/07/2024 12:54:41	16.640.717/0001-38	R\$ 19,9000
03/07/2024 12:54:55	27.103.224/0001-85	R\$ 19,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:55:46	27.349.476/0001-99	R\$ 32,2600
03/07/2024 13:13:33	16.640.717/0001-38	R\$ 18,0000
03/07/2024 13:14:00	27.103.224/0001-85	R\$ 17,0000
03/07/2024 13:18:19	16.640.717/0001-38	R\$ 16,0000
03/07/2024 13:19:14	27.103.224/0001-85	R\$ 15,0000
03/07/2024 13:24:42	16.640.717/0001-38	R\$ 14,0000
03/07/2024 13:27:03	27.103.224/0001-85	R\$ 13,0000
03/07/2024 13:27:12	16.640.717/0001-38	R\$ 12,0000
03/07/2024 13:27:35	27.103.224/0001-85	R\$ 11,0000
03/07/2024 13:27:40	16.640.717/0001-38	R\$ 10,0000
03/07/2024 13:40:19	16.640.717/0001-38	R\$ 8,9000
03/07/2024 13:43:12	16.640.717/0001-38	R\$ 8,0000
03/07/2024 13:46:41	16.640.717/0001-38	R\$ 6,9000

**Item 50 do Grupo G2 - Caneta Para Toque Tela**

Material: Plástico Rígido, Aplicação: Receptor Gps,

Valor estimado:	R\$ 96,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 79,0000

**Propostas do Item 50**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 95,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,9400	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,9400	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 96,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,5000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO		
Modelo/versão: 02		
Valor proposta: R\$ 95,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,9000	-
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 96,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 79,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA		
Valor proposta: R\$ 99,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dcolar		
Modelo/versão: dcolar		
Valor proposta: R\$ 96,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96,6700	-
Marca/Fabricante: kecow		
Modelo/versão: ANETA PARA TOQUE TELA		
Valor proposta: R\$ 96,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96,6700	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR		
Modelo/versão: CONFORME TR		
Valor proposta: R\$ 96,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96,6600	-
Marca/Fabricante: IMETO		
Modelo/versão: IMETO		
Valor proposta: R\$ 96,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	-
Marca/Fabricante:		
Modelo/versão: Conforme o edital e ETP		
Valor proposta: R\$ 95,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

### Lances do Item 50

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:34:42	09.199.109/0001-74	R\$ 90,0000
03/07/2024 12:41:44	41.266.871/0001-39	R\$ 94,9900
03/07/2024 12:41:53	27.103.224/0001-85	R\$ 89,0000
03/07/2024 12:41:58	41.266.871/0001-39	R\$ 90,0000
03/07/2024 12:42:52	07.273.545/0001-10	R\$ 85,0000
03/07/2024 12:45:15	27.103.224/0001-85	R\$ 80,0000
03/07/2024 12:46:17	41.266.871/0001-39	R\$ 89,9000
03/07/2024 12:46:38	09.199.109/0001-74	R\$ 79,0000
03/07/2024 12:49:00	27.103.224/0001-85	R\$ 78,0000
03/07/2024 12:49:06	27.349.476/0001-99	R\$ 87,6200
03/07/2024 12:50:52	16.640.717/0001-38	R\$ 96,5700
03/07/2024 12:52:16	16.640.717/0001-38	R\$ 75,0000
03/07/2024 12:54:46	16.640.717/0001-38	R\$ 65,0000
03/07/2024 12:55:01	16.640.717/0001-38	R\$ 55,0000
03/07/2024 12:55:04	27.103.224/0001-85	R\$ 64,0000
03/07/2024 12:55:47	27.349.476/0001-99	R\$ 85,9400
03/07/2024 12:55:48	16.640.717/0001-38	R\$ 52,0000
03/07/2024 12:55:58	27.103.224/0001-85	R\$ 51,0000
03/07/2024 12:57:41	16.640.717/0001-38	R\$ 50,0000
03/07/2024 12:57:53	27.103.224/0001-85	R\$ 49,0000
03/07/2024 13:08:14	16.640.717/0001-38	R\$ 48,0000
03/07/2024 13:09:39	16.640.717/0001-38	R\$ 35,0000
03/07/2024 13:14:15	27.103.224/0001-85	R\$ 34,0000
03/07/2024 13:18:40	16.640.717/0001-38	R\$ 30,0000
03/07/2024 13:18:53	16.640.717/0001-38	R\$ 25,0000
03/07/2024 13:18:58	16.640.717/0001-38	R\$ 20,0000
03/07/2024 13:20:30	27.103.224/0001-85	R\$ 19,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 13:24:09	16.640.717/0001-38	R\$ 17,0000
03/07/2024 13:38:30	27.103.224/0001-85	R\$ 16,0000
03/07/2024 13:38:39	16.640.717/0001-38	R\$ 15,0000
03/07/2024 13:38:47	16.640.717/0001-38	R\$ 14,0000
03/07/2024 13:39:21	27.103.224/0001-85	R\$ 13,5000
03/07/2024 13:39:29	16.640.717/0001-38	R\$ 12,0000
03/07/2024 13:39:46	16.640.717/0001-38	R\$ 11,0000
03/07/2024 13:40:11	16.640.717/0001-38	R\$ 10,0000
03/07/2024 13:40:26	16.640.717/0001-38	R\$ 8,9000
03/07/2024 13:43:18	16.640.717/0001-38	R\$ 8,0000
03/07/2024 13:46:47	16.640.717/0001-38	R\$ 6,9000

### Item 51 do Grupo G2 - Cartão identificação

Material: Papel Supremo, Comprimento: 135 MM, Largura: 95, Tipo Impressão: 4/0 Cores, Gramatura: 250 G/M2, Características Adicionais: Com Furos,

Valor estimado:	R\$ 31,6500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 21,0000

### Propostas do Item 51

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 21,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 31,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 31,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: PAPEL SUPREMO Valor proposta: R\$ 31,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,2900	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 31,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dcolar Modelo/versão: dcolar Valor proposta: R\$ 31,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,6500	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 31,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,6500	-
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA Modelo/versão: CARTÃO IDENTIFICAÇÃO Valor proposta: R\$ 31,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,6500	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 31,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,6400	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 31,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,5000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 31,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

## Lances do Item 51

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
03/07/2024 12:34:44	09.199.109/0001-74	R\$ 30,0000
03/07/2024 12:39:17	07.273.545/0001-10	R\$ 28,0000
03/07/2024 12:42:00	27.103.224/0001-85	R\$ 25,0000
03/07/2024 12:42:25	07.273.545/0001-10	R\$ 24,0000
03/07/2024 12:45:28	27.103.224/0001-85	R\$ 22,0000
03/07/2024 12:46:40	09.199.109/0001-74	R\$ 21,0000
03/07/2024 12:49:06	27.103.224/0001-85	R\$ 20,0000
03/07/2024 12:49:08	27.349.476/0001-99	R\$ 28,8200
03/07/2024 12:52:26	16.640.717/0001-38	R\$ 28,0000
03/07/2024 12:53:57	16.640.717/0001-38	R\$ 26,0000
03/07/2024 12:55:44	27.349.476/0001-99	R\$ 28,2900
03/07/2024 12:55:55	16.640.717/0001-38	R\$ 19,0000
03/07/2024 12:56:06	27.103.224/0001-85	R\$ 18,0000
03/07/2024 13:09:54	16.640.717/0001-38	R\$ 15,0000
03/07/2024 13:10:35	27.103.224/0001-85	R\$ 14,9000
03/07/2024 13:13:45	16.640.717/0001-38	R\$ 13,0000
03/07/2024 13:14:27	27.103.224/0001-85	R\$ 12,0000
03/07/2024 13:19:13	16.640.717/0001-38	R\$ 11,0000
03/07/2024 13:23:29	27.103.224/0001-85	R\$ 10,0000
03/07/2024 13:24:24	16.640.717/0001-38	R\$ 9,0000
03/07/2024 13:43:24	16.640.717/0001-38	R\$ 8,0000

**Item 52 do Grupo G2 - Cordão arremate**

Material: Poliéster, Cor: Multicolorido, Aplicação: Crachá, Características Adicionais: Conforme Modelo,

Valor estimado:	R\$ 26,6800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 19,0000

**Propostas do Item 52****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,9000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: POLIESTER Valor proposta: R\$ 26,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,5000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 25,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,2100	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 26,6800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 19,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 26,6800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dcolar Modelo/versão: dcolar Valor proposta: R\$ 26,6800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,6800	-
Marca/Fabricante: fabricação propria Modelo/versão: CORDÃO ARREIMATE		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,6800	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 26,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,6800	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 26,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,6700	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 26,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,5000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 26,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,6800	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 26,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1500		

### Lances do Item 52

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:34:46	09.199.109/0001-74	R\$ 20,0000
03/07/2024 12:42:13	27.103.224/0001-85	R\$ 19,0000
03/07/2024 12:42:21	07.273.545/0001-10	R\$ 22,0000
03/07/2024 12:43:36	07.273.545/0001-10	R\$ 18,5000
03/07/2024 12:45:36	27.103.224/0001-85	R\$ 16,0000
03/07/2024 12:46:48	09.199.109/0001-74	R\$ 19,0000
03/07/2024 12:49:08	27.349.476/0001-99	R\$ 24,6000
03/07/2024 12:52:31	16.640.717/0001-38	R\$ 22,0000
03/07/2024 12:54:03	16.640.717/0001-38	R\$ 21,0000
03/07/2024 12:55:45	27.349.476/0001-99	R\$ 24,2100
03/07/2024 12:56:02	16.640.717/0001-38	R\$ 19,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 13:10:03	16.640.717/0001-38	R\$ 14,0000
03/07/2024 13:10:49	27.103.224/0001-85	R\$ 13,9000
03/07/2024 13:13:54	16.640.717/0001-38	R\$ 12,0000
03/07/2024 13:19:26	16.640.717/0001-38	R\$ 10,0000
03/07/2024 13:23:46	27.103.224/0001-85	R\$ 9,9000
03/07/2024 13:24:55	16.640.717/0001-38	R\$ 8,9000
03/07/2024 13:40:42	16.640.717/0001-38	R\$ 7,9000

### Item 53 do Grupo G2 - Faixa divulgação de eventos

Material: Lona Vinílica, Quantidade Cores: 4/0,

Valor estimado:	R\$ 4.700,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 4.000,0000

### Propostas do Item 53

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.100,0000	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 4.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.200,0000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 4.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.100,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: LONA Valor proposta: R\$ 4.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.516,1900	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 4.700,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 4.700,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.185,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dcolar Modelo/versão: dcolar Valor proposta: R\$ 4.700,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.700,0000	-
Marca/Fabricante: fabricação propria Modelo/versão: FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS Valor proposta: R\$ 4.700,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.500,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 4.500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.700,0000	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 4.700,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.699,9900	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 4.699,9900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 53**

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:34:49	09.199.109/0001-74	R\$ 4.400,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:42:00	07.273.545/0001-10	R\$ 4.000,0000
03/07/2024 12:42:34	27.103.224/0001-85	R\$ 3.900,0000
03/07/2024 12:43:43	07.273.545/0001-10	R\$ 3.200,0000
03/07/2024 12:45:21	41.266.871/0001-39	R\$ 4.500,0000
03/07/2024 12:45:48	27.103.224/0001-85	R\$ 3.100,0000
03/07/2024 12:46:54	09.199.109/0001-74	R\$ 4.000,0000
03/07/2024 12:49:07	27.349.476/0001-99	R\$ 4.544,9800
03/07/2024 12:49:45	41.266.871/0001-39	R\$ 4.400,0000
03/07/2024 12:55:45	27.349.476/0001-99	R\$ 4.516,1900
03/07/2024 13:09:03	41.266.871/0001-39	R\$ 4.200,0000
03/07/2024 13:09:53	41.266.871/0001-39	R\$ 4.100,0000
03/07/2024 13:14:00	16.640.717/0001-38	R\$ 4.100,0000
03/07/2024 13:19:39	16.640.717/0001-38	R\$ 3.650,0000
03/07/2024 13:25:00	16.640.717/0001-38	R\$ 3.450,0000
03/07/2024 13:28:00	16.640.717/0001-38	R\$ 3.250,0000
03/07/2024 13:35:28	16.640.717/0001-38	R\$ 3.185,0000

**Item 54 do Grupo G2 - Garrafa térmica**

Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 0,50 L, Características Adicionais: Com Tampa E Rosca,

Valor estimado:	R\$ 31,1200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 25,0000

**Propostas do Item 54**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO		
Modelo/versão: AÇO INOXIDAVEL		
Valor proposta: R\$ 31,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,9000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 30,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0900	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 31,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 25,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 31,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: dcolar Modelo/versão: dcolar Valor proposta: R\$ 31,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,1100	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 31,1100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,1000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 31,1000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,1200	-
Marca/Fabricante: TRACKTER Modelo/versão: TRACKTER Valor proposta: R\$ 31,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,1200	-
Marca/Fabricante: fabricação propria Modelo/versão: GARRAFA TÉRMICA Valor proposta: R\$ 31,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,1200	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR		
Modelo/versão: CONFORME TR		
Valor proposta: R\$ 31,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

### Lances do Item 54

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:34:52	09.199.109/0001-74	R\$ 29,0000
03/07/2024 12:42:05	07.273.545/0001-10	R\$ 28,5000
03/07/2024 12:42:46	27.103.224/0001-85	R\$ 28,0000
03/07/2024 12:43:51	07.273.545/0001-10	R\$ 27,9000
03/07/2024 12:45:58	27.103.224/0001-85	R\$ 26,0000
03/07/2024 12:46:57	09.199.109/0001-74	R\$ 25,0000
03/07/2024 12:49:08	27.349.476/0001-99	R\$ 30,2500
03/07/2024 12:49:21	27.103.224/0001-85	R\$ 24,0000
03/07/2024 12:55:45	27.349.476/0001-99	R\$ 30,0900
03/07/2024 13:10:14	16.640.717/0001-38	R\$ 30,0000
03/07/2024 13:14:10	16.640.717/0001-38	R\$ 23,0000
03/07/2024 13:14:52	27.103.224/0001-85	R\$ 22,0000

**Item 55 do Grupo G2 - Boné**

Material Corpo: 100% Algodão, Material Aba: Plástico, Modelo: Tradicional, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Único,

Valor estimado:	R\$ 70,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 42,0000

**Propostas do Item 55**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,0000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 65,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64,5200	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 70,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,0000	-
Marca/Fabricante: PERSONALIZADO Modelo/versão: PERSONALIZADO Valor proposta: R\$ 70,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 42,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 70,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: ALGODÃO Valor proposta: R\$ 70,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38,0000	-
Marca/Fabricante: fabricação porpria		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38,0000	-
Marca/Fabricante:		
Modelo/versão: BONÉ		
Valor proposta: R\$ 70,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DCOLAR		
Modelo/versão: DCOLAR		
Valor proposta: R\$ 70,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,4900	-
Marca/Fabricante: IMETO		
Modelo/versão: IMETO		
Valor proposta: R\$ 70,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP		
Modelo/versão: Conforme o edital e ETP		
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,5000	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR		
Modelo/versão: CONFORME TR		
Valor proposta: R\$ 70,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

### Lances do Item 55

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:34:54	09.199.109/0001-74	R\$ 60,0000
03/07/2024 12:35:12	13.472.069/0001-60	R\$ 59,0000
03/07/2024 12:41:35	07.273.545/0001-10	R\$ 55,0000
03/07/2024 12:43:15	27.103.224/0001-85	R\$ 50,0000
03/07/2024 12:44:02	07.273.545/0001-10	R\$ 45,0000
03/07/2024 12:44:28	41.266.871/0001-39	R\$ 44,0000
03/07/2024 12:46:07	27.103.224/0001-85	R\$ 43,0000
03/07/2024 12:47:00	09.199.109/0001-74	R\$ 42,0000
03/07/2024 12:49:07	27.349.476/0001-99	R\$ 65,4600
03/07/2024 12:49:29	27.103.224/0001-85	R\$ 41,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:54:27	13.472.069/0001-60	R\$ 40,0000
03/07/2024 12:55:20	27.103.224/0001-85	R\$ 39,0000
03/07/2024 12:55:46	27.349.476/0001-99	R\$ 64,5200
03/07/2024 13:00:19	16.640.717/0001-38	R\$ 70,4000
03/07/2024 13:01:38	16.640.717/0001-38	R\$ 70,3000
03/07/2024 13:02:53	16.640.717/0001-38	R\$ 70,2000
03/07/2024 13:08:22	13.472.069/0001-60	R\$ 38,0000
03/07/2024 13:10:23	16.640.717/0001-38	R\$ 55,0000
03/07/2024 13:11:01	27.103.224/0001-85	R\$ 37,0000
03/07/2024 13:14:35	16.640.717/0001-38	R\$ 45,0000
03/07/2024 13:19:58	16.640.717/0001-38	R\$ 40,0000
03/07/2024 13:25:10	16.640.717/0001-38	R\$ 39,0000
03/07/2024 13:35:34	16.640.717/0001-38	R\$ 38,0000
03/07/2024 13:40:51	16.640.717/0001-38	R\$ 36,0000
03/07/2024 13:47:00	27.103.224/0001-85	R\$ 35,0000

**Item 56 do Grupo G2 - Pasta eventos**

Material: Papel Couchê, Altura: 450 MM, Tipo Impressão: 4/0 Cores, Gramatura: 300 G/M2, Largura: 310 MM, Acabamento: Laminação Fosca, Com Orelhas, Características Adicionais 1: Personalizada Conforme Modelo,

Valor estimado: R\$ 20,1200 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 2000 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 18,0000

**Propostas do Item 56**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 20,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,0900	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 20,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,9000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 19,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: COUCHE Valor proposta: R\$ 20,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,8000	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NCIONAL Valor proposta: R\$ 20,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DCOLAR Modelo/versão: DCOLAR Valor proposta: R\$ 20,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,1100	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 20,1100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,1200	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 20,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,1000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 20,1000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,1200	-
Marca/Fabricante: fabricação propria		
Modelo/versão: PASTA EVENTOS		
Valor proposta: R\$ 20,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

### Lances do Item 56

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:34:56	09.199.109/0001-74	R\$ 18,0000
03/07/2024 12:41:21	07.273.545/0001-10	R\$ 18,5000
03/07/2024 12:43:31	27.103.224/0001-85	R\$ 17,0000
03/07/2024 12:44:08	07.273.545/0001-10	R\$ 16,9000
03/07/2024 12:44:38	41.266.871/0001-39	R\$ 16,8000
03/07/2024 12:46:20	27.103.224/0001-85	R\$ 15,0000
03/07/2024 12:49:08	27.349.476/0001-99	R\$ 19,2500
03/07/2024 12:55:45	27.349.476/0001-99	R\$ 19,0900
03/07/2024 13:10:54	16.640.717/0001-38	R\$ 18,0000
03/07/2024 13:14:45	16.640.717/0001-38	R\$ 14,0000
03/07/2024 13:15:34	27.103.224/0001-85	R\$ 13,5000
03/07/2024 13:20:07	16.640.717/0001-38	R\$ 13,0000
03/07/2024 13:24:27	27.103.224/0001-85	R\$ 12,5000
03/07/2024 13:25:19	16.640.717/0001-38	R\$ 12,2000
03/07/2024 13:25:56	27.103.224/0001-85	R\$ 12,0000
03/07/2024 13:35:45	16.640.717/0001-38	R\$ 11,9000
03/07/2024 13:39:40	27.103.224/0001-85	R\$ 11,0000

**Item 57 do Grupo G2 - Pasta eventos**

Material: Couro Sintético, Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo, Cor: Preta, Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos,

Valor estimado:	R\$ 285,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 257,0000

**Propostas do Item 57**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 262,0900	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 285,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 282,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 257,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 285,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: COURO Valor proposta: R\$ 285,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DCOLAR Modelo/versão: DCOLAR Valor proposta: R\$ 285,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 500		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 285,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 285,0000	-
Marca/Fabricante:		
Modelo/versão: Conforme o edital e ETP		
Valor proposta: R\$ 285,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 285,9000	-
Marca/Fabricante: fabricação porpria		
Modelo/versão: PASTA EVENTOS COURO SINTETICO		
Valor proposta: R\$ 285,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 285,8900	-
Marca/Fabricante: IMETO		
Modelo/versão: IMETO		
Valor proposta: R\$ 285,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 285,9000	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR		
Modelo/versão: CONFORME TR		
Valor proposta: R\$ 285,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 285,9000	-
Marca/Fabricante: MERX PERSONALIZADOS		
Modelo/versão: PASTA CONVENÇÃO		
Valor proposta: R\$ 285,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

### Lances do Item 57

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:35:01	09.199.109/0001-74	R\$ 270,0000
03/07/2024 12:41:05	07.273.545/0001-10	R\$ 269,0000
03/07/2024 12:43:56	27.103.224/0001-85	R\$ 265,0000
03/07/2024 12:44:14	07.273.545/0001-10	R\$ 260,0000
03/07/2024 12:46:32	27.103.224/0001-85	R\$ 258,0000
03/07/2024 12:47:04	09.199.109/0001-74	R\$ 257,0000
03/07/2024 12:49:06	27.349.476/0001-99	R\$ 265,8200
03/07/2024 12:49:41	27.103.224/0001-85	R\$ 256,0000
03/07/2024 12:52:45	16.640.717/0001-38	R\$ 270,0000
03/07/2024 12:55:46	27.349.476/0001-99	R\$ 262,0900

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
03/07/2024 13:04:00	16.640.717/0001-38	R\$ 260,0000
03/07/2024 13:05:05	16.640.717/0001-38	R\$ 250,0000
03/07/2024 13:11:06	16.640.717/0001-38	R\$ 190,0000
03/07/2024 13:11:14	16.640.717/0001-38	R\$ 165,0000
03/07/2024 13:11:25	27.103.224/0001-85	R\$ 163,0000
03/07/2024 13:14:56	16.640.717/0001-38	R\$ 130,0000
03/07/2024 13:15:17	27.103.224/0001-85	R\$ 129,0000
03/07/2024 13:20:16	16.640.717/0001-38	R\$ 125,0000
03/07/2024 13:20:31	16.640.717/0001-38	R\$ 115,0000
03/07/2024 13:21:29	27.103.224/0001-85	R\$ 113,0000
03/07/2024 13:23:54	16.640.717/0001-38	R\$ 110,0000
03/07/2024 13:24:50	27.103.224/0001-85	R\$ 100,0000
03/07/2024 13:25:29	16.640.717/0001-38	R\$ 108,0000
03/07/2024 13:29:50	16.640.717/0001-38	R\$ 103,0000
03/07/2024 13:35:11	16.640.717/0001-38	R\$ 99,0000
03/07/2024 13:36:57	27.103.224/0001-85	R\$ 98,0000
03/07/2024 13:42:46	16.640.717/0001-38	R\$ 95,0000
03/07/2024 13:45:21	16.640.717/0001-38	R\$ 94,0000
03/07/2024 13:47:13	27.103.224/0001-85	R\$ 90,0000

**Item 58 do Grupo G2 - Sacola**

Material: Algodão Cru, Comprimento: 40 CM, Largura: 36 CM, Cor: 1/0, Material Alça: Algodão Trançado, Diâmetro Alça: 30 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo, Comprimento Da Alça: 60 CM, Gramatura: 247 G/M2,

Valor estimado:	R\$ 71,4000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 44,0000

**Propostas do Item 58**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: ALGODÃO Valor proposta: R\$ 71,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,0000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 60,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 71,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,9200	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 71,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DCOLAR Modelo/versão: DCOLAR Valor proposta: R\$ 71,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,4000	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,4000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 71,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,3000	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 71,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,4000	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 71,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 71,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,4000	-
Marca/Fabricante: fabricação propria Modelo/versão: SACOLA Valor proposta: R\$ 71,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,0136	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Material: Algodão Cru, Comprimento: 40 CM, Largura Modelo/versão: Material: Algodão Cru, Comprimento: 40 CM, Largura Valor proposta: R\$ 73,0136 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000		

### Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:35:08	09.199.109/0001-74	R\$ 50,0000
03/07/2024 12:40:35	07.273.545/0001-10	R\$ 48,0000
03/07/2024 12:44:36	27.103.224/0001-85	R\$ 45,0000
03/07/2024 12:47:06	09.199.109/0001-74	R\$ 44,0000
03/07/2024 12:49:07	27.349.476/0001-99	R\$ 62,5600
03/07/2024 12:49:47	27.103.224/0001-85	R\$ 43,0000
03/07/2024 12:52:50	16.640.717/0001-38	R\$ 65,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:54:12	16.640.717/0001-38	R\$ 60,0000
03/07/2024 12:55:45	27.349.476/0001-99	R\$ 60,9200
03/07/2024 13:11:35	16.640.717/0001-38	R\$ 40,0000
03/07/2024 13:12:08	27.103.224/0001-85	R\$ 39,0000
03/07/2024 13:15:21	16.640.717/0001-38	R\$ 30,0000
03/07/2024 13:15:29	16.640.717/0001-38	R\$ 25,0000
03/07/2024 13:15:57	27.103.224/0001-85	R\$ 22,0000
03/07/2024 13:20:47	16.640.717/0001-38	R\$ 19,0000
03/07/2024 13:25:47	16.640.717/0001-38	R\$ 18,0000
03/07/2024 13:33:22	16.640.717/0001-38	R\$ 16,0000
03/07/2024 13:36:06	16.640.717/0001-38	R\$ 15,0000
03/07/2024 13:42:01	27.103.224/0001-85	R\$ 14,0000

### Item 59 do Grupo G2 - Vestuário proteção

Tipo: Chapéu, Material: Palha, Características Adicionais: Palha Dupla, Com Acabamento Nas Bordas, Aba 15cm,

Valor estimado:	R\$ 89,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 64,0000

### Propostas do Item 59

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 68,0000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 80,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: PALHA Valor proposta: R\$ 89,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 64,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: PRÓPRIA Valor proposta: R\$ 89,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,3400	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 89,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 59,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DCOLAR Modelo/versão: DCOLAR Valor proposta: R\$ 89,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88,3300	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 88,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,2000	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 89,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,3300	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 89,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,3300	-
Marca/Fabricante: fabricação propria Modelo/versão: VESTUÁRIO PROTEÇÃO Valor proposta: R\$ 89,3300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,7503	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tipo: Chapéu, Material: Palha, Características Adi Modelo/versão: Tipo: Chapéu, Material: Palha, Características Adi Valor proposta: R\$ 90,7503      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,3300	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR		
Modelo/versão: CONFORME TR		
Valor proposta: R\$ 89,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

### Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:35:11	09.199.109/0001-74	R\$ 70,0000
03/07/2024 12:40:50	07.273.545/0001-10	R\$ 68,0000
03/07/2024 12:46:56	27.103.224/0001-85	R\$ 65,0000
03/07/2024 12:47:09	09.199.109/0001-74	R\$ 64,0000
03/07/2024 12:49:07	27.349.476/0001-99	R\$ 85,9700
03/07/2024 12:50:00	27.103.224/0001-85	R\$ 63,0000
03/07/2024 12:55:46	27.349.476/0001-99	R\$ 85,3400
03/07/2024 13:11:46	16.640.717/0001-38	R\$ 75,0000
03/07/2024 13:15:39	16.640.717/0001-38	R\$ 70,0000
03/07/2024 13:21:00	16.640.717/0001-38	R\$ 65,0000
03/07/2024 13:25:56	16.640.717/0001-38	R\$ 62,0000
03/07/2024 13:29:25	27.103.224/0001-85	R\$ 60,0000
03/07/2024 13:30:07	16.640.717/0001-38	R\$ 61,0000
03/07/2024 13:44:00	16.640.717/0001-38	R\$ 59,0000
03/07/2024 13:44:56	27.103.224/0001-85	R\$ 57,0000
03/07/2024 13:46:21	27.103.224/0001-85	R\$ 55,0000

**Item 60 do Grupo G2 - Conjunto higiene**

Uso: Adulto, Composição: Sabonete, Xampu, Condicionador, Pente, Fio Dental,, Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper,

Valor estimado: R\$ 334,5000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 20 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 298,0000

**Propostas do Item 60**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 298,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 334,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 240,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: KIT Valor proposta: R\$ 334,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 321,1700	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 334,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 294,0000	-
Marca/Fabricante: montagem propria do kit Modelo/versão: CONJUNTO HIGIENE Valor proposta: R\$ 334,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 330,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 244,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DCOLAR Modelo/versão: DCOLAR Valor proposta: R\$ 334,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 330,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 339,0492	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Uso: Adulto, Composição: Sabonete, Xampu, Condicio Modelo/versão: Uso: Adulto, Composição: Sabonete, Xampu, Condicio Valor proposta: R\$ 339,0492 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 334,5000	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 334,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 334,4000	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 334,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 334,5000	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 334,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		

### Lances do Item 60

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:35:13	09.199.109/0001-74	R\$ 300,0000
03/07/2024 12:40:14	07.273.545/0001-10	R\$ 299,0000
03/07/2024 12:47:11	09.199.109/0001-74	R\$ 298,0000
03/07/2024 12:47:14	27.103.224/0001-85	R\$ 295,0000
03/07/2024 12:49:07	27.349.476/0001-99	R\$ 323,2600
03/07/2024 12:55:45	27.349.476/0001-99	R\$ 321,1700
03/07/2024 13:08:39	13.472.069/0001-60	R\$ 294,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 13:11:37	27.103.224/0001-85	R\$ 293,0000
03/07/2024 13:11:55	16.640.717/0001-38	R\$ 320,0000
03/07/2024 13:21:12	16.640.717/0001-38	R\$ 285,0000
03/07/2024 13:22:03	27.103.224/0001-85	R\$ 280,0000
03/07/2024 13:26:07	16.640.717/0001-38	R\$ 275,0000
03/07/2024 13:29:37	27.103.224/0001-85	R\$ 270,0000
03/07/2024 13:30:22	16.640.717/0001-38	R\$ 265,0000
03/07/2024 13:32:02	27.103.224/0001-85	R\$ 260,0000
03/07/2024 13:36:22	16.640.717/0001-38	R\$ 250,0000
03/07/2024 13:37:12	27.103.224/0001-85	R\$ 245,0000
03/07/2024 13:45:10	16.640.717/0001-38	R\$ 244,0000
03/07/2024 13:46:32	27.103.224/0001-85	R\$ 240,0000

### Item 61 do Grupo G2 - Bolsa

Material: Pvc Cristal, Tipo: Com Alças E Zíper, Comprimento: Cerca 45 CM, Largura: 15 CM, Altura: 35 CM,

Valor estimado:	R\$ 114,8800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-\*4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 90,0000

### Propostas do Item 61

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: PVC Valor proposta: R\$ 114,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101,2000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 114,8800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 90,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 114,8800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 27,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DCOLAR Modelo/versão: DCOLAR Valor proposta: R\$ 114,8800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 100,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 114,8000	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 114,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 114,8800	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 114,8800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 114,8800	-
Marca/Fabricante: fabricação propria Modelo/versão: BOLSA Valor proposta: R\$ 114,8800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 113,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 113,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118,2574	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Material: Pvc Cristal, Tipo: Com Alças E Zíper, Co Modelo/versão: Material: Pvc Cristal, Tipo: Com Alças E Zíper, Co Valor proposta: R\$ 118,2574      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 114,8800	-
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 114,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

### Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:35:15	09.199.109/0001-74	R\$ 90,0000
03/07/2024 12:47:24	27.103.224/0001-85	R\$ 85,0000
03/07/2024 12:49:07	27.349.476/0001-99	R\$ 103,3400
03/07/2024 12:55:44	27.349.476/0001-99	R\$ 101,2000
03/07/2024 13:06:03	16.640.717/0001-38	R\$ 114,7000
03/07/2024 13:12:11	16.640.717/0001-38	R\$ 83,0000
03/07/2024 13:16:01	16.640.717/0001-38	R\$ 65,0000
03/07/2024 13:16:08	16.640.717/0001-38	R\$ 40,0000
03/07/2024 13:16:54	27.103.224/0001-85	R\$ 39,0000
03/07/2024 13:21:27	16.640.717/0001-38	R\$ 35,0000
03/07/2024 13:25:27	27.103.224/0001-85	R\$ 34,0000
03/07/2024 13:26:18	16.640.717/0001-38	R\$ 33,0000
03/07/2024 13:32:42	27.103.224/0001-85	R\$ 32,0000
03/07/2024 13:33:39	16.640.717/0001-38	R\$ 30,0000
03/07/2024 13:35:16	27.103.224/0001-85	R\$ 28,0000
03/07/2024 13:36:32	16.640.717/0001-38	R\$ 29,0000
03/07/2024 13:45:54	16.640.717/0001-38	R\$ 27,0000
03/07/2024 13:46:46	27.103.224/0001-85	R\$ 26,0000

**Item 62 do Grupo G2 - Protetor solar**

Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 60, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa,

Valor estimado:	R\$ 144,3100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 100,0000

**Propostas do Item 62****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,0000	-
Marca/Fabricante: nutriex Modelo/versão: PROTETOR SOLAR Valor proposta: R\$ 144,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 131,1500	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 144,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 144,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: F 60 Valor proposta: R\$ 144,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 100,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 144,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DCOLAR Modelo/versão: DCOLAR		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 144,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 140,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 144,3100	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 144,3100      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 144,3000	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 144,3000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 147,7012	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 60, Modelo/versão: Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 60, Valor proposta: R\$ 147,7012      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2000		

### Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:35:18	09.199.109/0001-74	R\$ 100,0000
03/07/2024 12:35:32	13.472.069/0001-60	R\$ 99,0000
03/07/2024 12:47:35	27.103.224/0001-85	R\$ 85,0000
03/07/2024 12:48:19	41.266.871/0001-39	R\$ 120,0000
03/07/2024 12:49:07	27.349.476/0001-99	R\$ 133,2100
03/07/2024 12:52:59	16.640.717/0001-38	R\$ 130,0000
03/07/2024 12:55:45	27.349.476/0001-99	R\$ 131,1500

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 13:08:45	13.472.069/0001-60	R\$ 84,0000
03/07/2024 13:11:48	27.103.224/0001-85	R\$ 83,0000
03/07/2024 13:12:23	16.640.717/0001-38	R\$ 110,0000
03/07/2024 13:16:23	16.640.717/0001-38	R\$ 95,0000
03/07/2024 13:16:30	16.640.717/0001-38	R\$ 90,0000
03/07/2024 13:21:40	16.640.717/0001-38	R\$ 81,0000
03/07/2024 13:25:38	27.103.224/0001-85	R\$ 80,0000
03/07/2024 13:26:23	16.640.717/0001-38	R\$ 79,0000
03/07/2024 13:29:58	27.103.224/0001-85	R\$ 75,0000
03/07/2024 13:30:58	16.640.717/0001-38	R\$ 72,0000
03/07/2024 13:32:54	27.103.224/0001-85	R\$ 70,0000
03/07/2024 13:33:49	16.640.717/0001-38	R\$ 69,0000
03/07/2024 13:34:57	27.103.224/0001-85	R\$ 65,0000

**Item 63 do Grupo G2 - Caneca**

Material: Porcelana, Capacidade: 300 ML, Diâmetro: 8 CM, Altura: 9 CM, Uso: Copa E Cozinha, Características Adicionais: Com Alça/Impressão Personalizada Silkreen/C0r 4/0,

Valor estimado:	R\$ 20,8800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1500	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 18,0000

**Propostas do Item 63**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 18,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 20,8800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 1500		
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: PORCELANA		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0600	-
Marca/Fabricante: Própria		
Modelo/versão: Própria		
Valor proposta: R\$ 20,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,5000	-
Marca/Fabricante: DAHORA		
Modelo/versão: DAHORA		
Valor proposta: R\$ 19,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DCOLAR		
Modelo/versão: DCOLAR		
Valor proposta: R\$ 20,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,8500	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP		
Modelo/versão: Conforme o edital e ETP		
Valor proposta: R\$ 20,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
37.576.838/0001-38 - ARDAGGIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SUBLIME /OXFORD		
Modelo/versão: PADRÃO QUALITY PRINT		
Valor proposta: R\$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,4374	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Material: Porcelana, Capacidade: 300 ML, Diâmetro:		
Modelo/versão: Material: Porcelana, Capacidade: 300 ML, Diâmetro:		
Valor proposta: R\$ 21,4374	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,8800	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR		
Modelo/versão: CONFORME TR		
Valor proposta: R\$ 20,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,8000	-
Marca/Fabricante: IMETO		
Modelo/versão: IMETO		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,8000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 20,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,8800	-
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 20,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,8800	-
Marca/Fabricante: fabricação propria		
Modelo/versão: Caneca personalizada		
Valor proposta: R\$ 20,8800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

### Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:35:21	09.199.109/0001-74	R\$ 18,0000
03/07/2024 12:39:59	07.273.545/0001-10	R\$ 18,5000
03/07/2024 12:47:48	27.103.224/0001-85	R\$ 17,0000
03/07/2024 12:49:09	27.349.476/0001-99	R\$ 20,1900
03/07/2024 12:55:45	27.349.476/0001-99	R\$ 20,0600
03/07/2024 13:12:33	16.640.717/0001-38	R\$ 18,0000
03/07/2024 13:26:31	16.640.717/0001-38	R\$ 16,9000

**Item 64 do Grupo G2 - Alfinete lapela**

Material: Pvc, Tipo Impressão: 4 Cores Com Logotipo Da Previdência Social, Características Adicionais: Modelo Americano / Acetato Protetor / Alfinete, Formato: Elíptico, Tamanho: 3 X 2 CM, Aplicação: Brinde De Propaganda,

Valor estimado: R\$ 24,2200 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 2000 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000  
 Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*-4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 20,0000

**Propostas do Item 64**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,3300	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 24,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: PVC Valor proposta: R\$ 24,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 20,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 24,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,9000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 23,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DCOLAR Modelo/versão: DCOLAR Valor proposta: R\$ 24,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,2200	-
Marca/Fabricante: fabricação propria		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,2200	-
Marca/Fabricante:		
Modelo/versão: ALFINETE LAPELA		
Valor proposta: R\$ 24,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,0000	-
Marca/Fabricante: IMETO		
Modelo/versão: IMETO		
Valor proposta: R\$ 24,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,8545	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Material: Pvc, Tipo Impressão: 4 Cores Com Logotip		
Modelo/versão: Material: Pvc, Tipo Impressão: 4 Cores Com Logotip		
Valor proposta: R\$ 24,8545	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,2200	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR		
Modelo/versão: CONFORME TR		
Valor proposta: R\$ 24,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,2000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP		
Modelo/versão: Conforme o edital e ETP		
Valor proposta: R\$ 24,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,2200	-
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 24,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

### Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:35:25	09.199.109/0001-74	R\$ 20,0000
03/07/2024 12:39:50	07.273.545/0001-10	R\$ 19,9000
03/07/2024 12:48:00	27.103.224/0001-85	R\$ 18,0000
03/07/2024 12:49:07	27.349.476/0001-99	R\$ 20,9400
03/07/2024 12:55:45	27.349.476/0001-99	R\$ 20,3300
03/07/2024 13:12:46	16.640.717/0001-38	R\$ 19,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 13:16:46	16.640.717/0001-38	R\$ 18,5000
03/07/2024 13:36:42	16.640.717/0001-38	R\$ 17,0000
03/07/2024 13:40:01	27.103.224/0001-85	R\$ 16,0000

### Item 65 do Grupo G2 - Sacola

Material: Papel Duplex, Largura: 35 CM, Material Alça: Cordão, Características Adicionais: Impressão Policromada, Altura: 42 CM, Gramatura: 220 G/M2,

Valor estimado:	R\$ 39,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2000	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.833.\*\*\*\_4 - ADRIANO DA SILVA CAVALCANTE para CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 09.199.109/0001-74, melhor lance: R\$ 30,0000

### Propostas do Item 65

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.103.224/0001-85 - HORTENCIA DO N SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FOCO Modelo/versão: PAPEL DUPLEX Valor proposta: R\$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38,9000	-
Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 39,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
07.273.545/0001-10 - DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9000	-
Marca/Fabricante: DAHORA Modelo/versão: DAHORA Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		
27.349.476/0001-99 - C2 GESTAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 36,3000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 39,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 30,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R\$ 39,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DCOLAR Modelo/versão: DCOLAR Valor proposta: R\$ 39,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,8000	-
Marca/Fabricante: fabricação propria Modelo/versão: sacola personalizada Valor proposta: R\$ 39,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,8000	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R\$ 39,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
37.743.695/0001-01 - SOPHIA GONCALVES SEFFAIR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,0000	-
Marca/Fabricante: IMETO Modelo/versão: IMETO Valor proposta: R\$ 39,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,0000	-
Marca/Fabricante: Conforme o edital e ETP Modelo/versão: Conforme o edital e ETP Valor proposta: R\$ 39,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,8467	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Material: Papel Duplex, Largura: 35 CM, Material A Modelo/versão: Material: Papel Duplex, Largura: 35 CM, Material A Valor proposta: R\$ 40,8467	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

### Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
03/07/2024 12:35:27	09.199.109/0001-74	R\$ 30,0000
03/07/2024 12:39:40	07.273.545/0001-10	R\$ 29,9000

<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
03/07/2024 12:47:02	41.266.871/0001-39	R\$ 38,9000
03/07/2024 12:48:11	27.103.224/0001-85	R\$ 28,0000
03/07/2024 12:49:07	27.349.476/0001-99	R\$ 36,8500
03/07/2024 12:55:45	27.349.476/0001-99	R\$ 36,3000
03/07/2024 13:13:02	16.640.717/0001-38	R\$ 31,0000
03/07/2024 13:17:10	16.640.717/0001-38	R\$ 27,0000
03/07/2024 13:19:37	27.103.224/0001-85	R\$ 26,0000
03/07/2024 13:37:00	16.640.717/0001-38	R\$ 25,9000
03/07/2024 13:40:15	27.103.224/0001-85	R\$ 25,0000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1. Definição do Objeto:** Registro de Preços de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

### 1.2. Justificativa para a contratação:

1.2.1. A demanda a ser atendida refere-se aos eventos promovidos por este Tribunal de Justiça, notáveis pela participação de altas autoridades.

1.2.2. O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas será sede, em 2024, de três eventos de grande porte a nível nacional: FONAJ, FONAMEC e ENCOGE. Tais eventos, dada a sua magnitude, demandam atenção especial devido às suas peculiaridades. Estima-se que cada um dos mencionados eventos receberá, em média, de 500 a 800 participantes de todos os estados do Brasil, incluindo Ministros e chefes de estado.

1.2.3. Nesse contexto, cujos eventos comportam diferentes tipos de serviços para sua execução, destaca-se a imprescindibilidade da presente contratação, visando englobar numa só prestadora uma variedade de serviços, buscando uma solução integrada que contemple buffet, recursos humanos, mobiliário, espaço físico com infraestrutura de palco, serviços de valet, entre outros elementos essenciais. Essa abordagem visa atender com precisão e excelência o quantitativo, a organização e a receptividade esperada para os três eventos mencionados, criando um ambiente adequado, a oferta de serviços de hidratação e nutrição para os participantes, a implementação de sonorização ambiente, entre outros.

1.2.4. A proposta de solução integrada alinha-se estrategicamente aos padrões de qualidade, normas sanitárias e regulamentos pertinentes.

### 1.3. Especificação técnica do Objeto:

GRUPO 1					
SERVIÇO DE BUFFET					
Item	CATSER	Descrição	Unidade	Quantidade	Mínimo por contratação
1	14591	<p><b>COFFEE BREAK 1</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crepes recheados;</li> <li>• Mini quiches (02 sabores);</li> <li>• Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum;</li> <li>• Trouxinhas de sabores variados;</li> <li>• Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta;</li> <li>• Pastéis assados Carne, frango e misto;</li> <li>• Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes;</li> <li>• Canapés com recheio (03 tipos);</li> <li>• Frutas frescas no palito, servidas no gelo;</li> <li>• Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas);</li> <li>• Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada;</li> <li>• Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos;</li> <li>• 01 (uma) opção de bolo com calda;</li> <li>• 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar);</li> <li>• 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota);</li> <li>• 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru);</li> <li>• Trufas (sabores diversos);</li> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Quadrado de red velvet</li> <li>• Merengue de morango;</li> <li>• Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate).</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
2	14591	<p><b>COFFEE BREAK 2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cesta de mini pães e torradas especiais</li> <li>• Pão de queijo</li> <li>• Croissant Romeu e Julieta</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana)</li> <li>• Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)</li> <li>• Ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda )</li> <li>• Ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado)</li> <li>• Antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas)</li> <li>• Bolo de cenoura com calda de chocolate</li> <li>• Bolo de macaxeira com caramelo</li> <li>• Empadão de camarão ou bacalhau</li> <li>• Sanduíche americano de atum ou frango</li> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Tabua de frutas com calda de maracujá</li> <li>• Cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração</li> </ul> <p><b><u>BEBIDAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Chá Quente (Diversos Sabores)</li> <li>• Café Preto E Com Leite (Sem Açucar)</li> <li>• Leite Quente</li> <li>• Chocolate Quente</li> <li>• Sucos De Frutas Naturais (3 Opções)</li> <li>• Água Mineral Com E Sem Gás</li> <li>• Máquina de café capuccino</li> </ul>			
3	14591	<p><b>COFFEE BREAK 3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Canapé de Pasta de Queijo</li> <li>• Canapé de Pasta de Ricota com Ervas Finas</li> <li>• Quiches e Miniquiches regionais com tucumã e pupunha</li> <li>• Canapé Quente de Creme de Camarão</li> <li>• Canapé Quente de Creme de Siri</li> <li>• Casquinha de Queijo Parmesão</li> <li>• Mini Empada de Palmito</li> <li>• Mini empada de Legumes</li> <li>• Mini Empada de Frango</li> <li>• Escondidinho de Bacalhau</li> <li>• Mini porção de Caranguejo</li> <li>• Brigadeiro gourmet</li> <li>• Quindim</li> <li>• Queijadinha</li> <li>• Delícias de Damasco</li> <li>• Brownies chocolate com cauda de brigadeiro</li> </ul> <p><b><u>PRATOS QUENTES</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Suflê de Bacalhau</li> <li>• Filé ao Molho madeira ou outro a combinar previamente com a Assessoria de Cerimonial</li> <li>• Acompanhamento: Arroz Branco, Batata Soute</li> <li>• <b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
4	14591	<p><b>COFFEE BREAK 4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• PETIL FOURS DOCE</li> <li>• PETIL FOURS SALGADDO</li> <li>• Pão de queijo</li> <li>• Bolo (03 Variedades de Bolos Caseiros COM OU SEM RECHEIO (Laranja, Limão, Coco, Maracujá, Fubá, Milho, Cenoura, Chocolate)</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tabua de frios (com pelo menos 3 variedades de queijos, 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas), pães, patê, castanhas e frutas</li> <li>• CANAPÉ QUENTE DE CREME DE CAMARÃO</li> <li>• CANAPÉ QUENTE DE CREME DE MILHO</li> <li>• CANAPÉ QUENTE DE CREME DE ESPINAFRE</li> <li>• CANAPÉ QUENTE DE CREME DE SIRI</li> <li>• CASQUINHA DE QUEIJO PARMESÃO,</li> <li>• Frutas variadas: melancia, mamão, melão, abacaxi, uva, kiwi</li> <li>• Sanduíche americano de atum ou frango</li> <li>• Torta gelada de morango e chocolate</li> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Pupunha com queijo</li> </ul> <p><b>BEDIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHÁ QUENTE (DIVERSOS SABORES)</li> <li>• CAFÉ PRETO E COM LEITE (sem açúcar)</li> <li>• LEITE QUENTE</li> <li>• CHOCOLATE QUENTE</li> <li>• SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)</li> <li>• ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS</li> </ul>			
5	14591	<p><b>COFFEE BREAK 5</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crepes recheados;</li> <li>• Mini quiches (02 sabores);</li> <li>• Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum;</li> <li>• Trouxinhas;</li> <li>• Croissant recheado queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta;</li> <li>• Pastéis assados, regionais com tucumã, cupuaçu e frango;</li> <li>• Mini- sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes;</li> <li>• Canapés com recheio (03 tipos);</li> <li>• Frutas frescas no palito, servidas no gelo, com molhos a parte;</li> <li>• Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas);</li> <li>• Geleias, patês e pastas;</li> <li>• Tábuas de queijo e frios – variedade de 5(cinco) queijos;</li> <li>• 01 (uma) opção de bolo com calda;</li> <li>• 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar);</li> <li>• 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota);</li> <li>• 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru);</li> <li>• Trufas (sabores diversos);</li> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Quadrado de red velvet</li> <li>• Merengue de morango; e</li> <li>• Mini tortas.</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
6	14591	<p><b>COFFEE BREAK 6</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sanduíche natural (atum e salada)</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pastelzinho de queijo coalho e tucumã</li> <li>• Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito</li> <li>• Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;</li> <li>• Croissants em 3 (três) sabores</li> <li>• Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)</li> <li>• Chips de batata e cara roxo crocantes</li> <li>• Banana frita</li> <li>• Cara roxo e macaxeira cozida</li> <li>• Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha</li> <li>• Anéis de cebola empanados</li> <li>• Pudim de leite</li> <li>• Delícia de Cupuaçu</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</p>			
7	14591	<p><b>COFFEE BREAK 7</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sanduíche natural (atum e salada)</li> <li>• Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne</li> <li>• Tortas salgadas: - Camarão com catupiry</li> <li>• Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;</li> <li>• Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Torta de morango</li> <li>• Churros com doce de leite</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
8	14591	<p><b>ALMOÇO 1</b></p> <p><b>SERVIÇO A FRANCESA</b></p> <p><b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Salada de Pirarucu Desfiado</li> <li>• Ceviche com Peixe Fresco, Marinado com Limão Siciliano e Tucupi com Cebola Roxa;</li> <li>• Bruschettas Italianas</li> <li>• Mix de Folhas Verdes e Crocantes (Tomate Cereja, Lascas De Parma, Damascos e Muçarela de Bufala) Acompanha Molho de Mostarda e Mel (Opção Vegetariana)</li> <li>• Salada de Rúcula Com Molho De Manga (Opção Vegana)</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Costela de Tambaqui sem espinha assado com molho a escolher, com Brroz Branco e Farofa .</li> <li>• Medalhão de Filé Mignon com Crosta De Castanha do Brasil e Farofa Amazônica (Com Banana da Terra)</li> <li>• Bacalhau Imperial (Postas de Bacalhau Assadas no azeite, Brocolis, Batata Bolinha, e Cebola Roxa), com Legumes a Vapor Regados Com Azeite e Ervas</li> <li>• Rondelli de Massa Fresca Com Recheio De Mussarela E Peito De Peru Ao Molho De Tomates Artesanal</li> <li>• Rizoto De Shimeji Com Queijo Vegano E Noz-Moscada (Opção Vegana)</li> <li>• Lasanha De Abobrinha Com Molho Branco (Opção Vegetariana)</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nuvem De Chocolate, Com Caldas De Frutas Vermelhas</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Docinhos Tipo Brigadeiro Gourmet (5 Por Pessoa)</li> <li>• Mini Folhado De Batata-Doce (Opção Vegana)</li> <li>• Frutas Frescas Laminadas (Opção Vegetariana)</li> <li>• Pudim de Cupuaçu</li> <li>• Dadinhos tipo brigadeiro Gourmet sabor cupuaçu e castanha</li> </ul> <p><b>Bebidas:</b> Sucos De Frutas (3 Tipos); Refrigerante (Light, Zero E Normal); Água C/ E S/ Gás; Café Preto (Sem Açúcar)</p>			
9	14591	<p><b>ALMOÇO 2</b> <b>SERVIÇO A FRANCESA</b> <b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ceviche vegano;</li> <li>• Salada Regional (A ser definida pela Assessoria de Cerimonial)</li> <li>• Salada de folhas com grão de bico, Quinoa, Tomatinhos, Pepino, Rabanete, Gergilim e molho de iogurte com hortelã</li> <li>• Croqueta de Carne de panela com Aioli</li> <li>• Bruschetta de tomates assados com mozzarella</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Escalopes de mignon ao molho de mostarda francesa e Risoto de alho poró com bacon e abobrinha italiana</li> <li>• Nhoque de Mandioquinha com Ragu de carne ao molho roti, Champignon e farofa de pão artesanal</li> <li>• Caçarola de abobrinha com carne moída (Opção Vegana)</li> <li>• Crepe de Palmito ao sugo (ovo, farinha, creme de palmito, molho de tomate ao sugo)</li> <li>• File de Pirarucu ao molho de alcaparras</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mille Feuilles (camadas de massa folhada, creme de baunilha e açúcar)</li> <li>• Crème Brulée (creme de baunilha e coberto por uma capa de açúcar sólida)</li> <li>• Cheesecake vegana de jaboticaba (Opção Vegana)</li> <li>• Frutas frescas laminadas (Opção Vegetariana)</li> <li>• Sobremesa Regional a ser definida pela Assessoria de Cerimonial</li> </ul> <p><b>Bebidas:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
10	14591	<p><b>ALMOÇO 3</b> <b>SERVIÇO EM BUFFET</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Picadinho de tambaqui com crótons de banana da terã e farofa ovinha</li> <li>• Capeletti ao molho de pomodoro</li> <li>• Tambaqui assado</li> <li>• Mini medalhões ao molho de gorgonzola acompanhado de batata bolinha</li> </ul> <p><b>ACOMPANHAMENTOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz branco com ervas</li> <li>• Arroz à piomontesi</li> <li>• Farofa de com fios de cebola</li> <li>• Legumes rústicos grelhados</li> <li>• Salda tropical</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
11	14591	<b>JANTAR 1</b>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	

		<p><b>SERVIÇO A FRANCESA</b></p> <p><b><u>Entrada</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dadinho De Tapioca, Com Geleia De Cupuaçu Picante – Mínimo 4 Unidades por pessoa</li> <li>Mini Vol-Au-Vent Servido Com Mussarela De Búfala, Mel E Lâminas De Amêndoas - 50g - Mínimo 2 Unidades</li> <li>Torradas Com Lâminas De Carpaccio De Filé – 3 Und Com 2 Fatias De Carpaccio cada</li> <li>Mini Picadinho de Tambaqui.</li> <li>Salada De Folhas Com Queijo Coalho Grelhado, Tomates Assados E Molho Pesto De Manjeriço (Opção Vegetariana)</li> <li>Escondidinho De Alho Poró Vegano</li> </ul> <p><b><u>Prato Principal</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Camarão na Moranga ou a combinar</li> <li>Supreme de tambaqui (lombo de tambaqui assado na brasa, castanhas frescas, abacaxi grelhado com gotas de mel, macaxeira prensada com queijo)</li> <li>Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>Risoto de cogumelos selvagens (opção vegetariana)</li> <li>Risoto de abobrinha com palmito (opção vegano)</li> </ul> <p><b><u>Sobremesa</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mousse Cabocla (açai e tapioca com coulis – molho fino de caramelo salgado e castanha);</li> <li>Pudim de Leite com calda de cupuaçu separada.</li> <li>Frutas Frescas Laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b><u>Bebidas</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Água Mineral Sem Gás</li> <li>Água Mineral Gás</li> <li>Refrigerante Normal</li> <li>Refrigerante Ligth</li> <li>Sucos de Frutas Naturais (3 Opções)</li> <li>Café preto</li> <li>Café com leite</li> </ul> <p>Disponibilizar sempre açúcar e adoçantes (em sachês), com mexedores de plástico descartáveis</p>			<u>100 pessoas</u>
12	14591	<p><b>JANTAR 2</b></p> <p><b><u>ENTRADA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prato Regional em mini louças a ser combinado com a Assessoria de Cerimonial</li> <li>Bolinho de tambaqui (acompanhado de cupuaçu agridoce e arubé (mandioca com pimenta e alho)</li> <li>Ceviche com peixe fresco marinado em limão e tucupi de preferencia pirarucu</li> <li>CAPRESE (folhas crocantes e fresquinhas de alface americana, tomates cereja, queijo mozzarella de búfala e manjeriço) (Opção Vegetariana)</li> <li>Chips de beterrabas temperadas com ervas finas (Opção Vegana)</li> </ul> <p><b><u>PRATO PRINCIPAL</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pirarucu Amazônico (postas de pirarucu assadas no azeite acompanhadas de banana da terra e queijo coalho)</li> <li>Filé Mignon ao molho de Vinho</li> <li>Canellone de queijo e Presunto Parma</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Moqueca Vegana de banana pacovan, legumes assados e castanhas (Opção Vegana)</li> <li>Panqueca integral de legumes (Opção Vegetariana)</li> </ul> <p><b>SOBREMESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadrinhos de Brownie servidos com sorvete de creme e calda de chocolate meio amargo</li> <li>Pavlova Amazônica (Suspiros, creme de cumaru, caldo de pitaya e frutas frescas)</li> <li>Frutas frescas laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b>BEBIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ÁGUA MINERAL SEM GÁS</li> <li>ÁGUA MINERAL GÁS</li> <li>REFRIGERANTE (3 OPÇÕES sendo 1 regional (Baré, Real, Magistral))</li> <li>REFRIGERANTE LIGTH</li> <li>SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)</li> <li>CAFÉ PRETO</li> <li>CAFÉ COM LEITE</li> <li>ÁGUA SABORIZADA</li> </ul>			
13	14591	<p><b>JANTAR 3</b></p> <p><b>ENTRADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Folhado de Palmito (Vegetariano)</li> <li>Ceviche de palmitos (Vegana)</li> <li>Escondidinho de camarão, servido em mini porcelanas</li> <li>Casquinha de caranguejo</li> <li>Salgados de Forno</li> <li>Canapês Variados regionais sendo 6 por pessoa</li> </ul> <p><b>PRATO PRINCIPAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>Filé de pirarucu com risoto de jambu e tucupi</li> <li>Nhoque de mandioca com molho vermelho e Majericão (Prato Vegano)</li> <li>Escondidinho Vegetariano de legumes (Prato Vegetariano)</li> </ul> <p><b>SOBREMESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cheesecake de Frutas Vermelhas</li> <li>Creme de Cupuaçu com Chocolate</li> <li>Frutas laminadas</li> <li>Crumble com castanha e doce de banana com gelato de creme</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café preto, café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
14	14591	<p><b>ILHA DE BEBIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ÁGUA (com e sem gás)</li> <li>SUCOS (dois sabores)</li> <li>REFRIGERANTES (tipo cola e guaraná) inclusive zero</li> <li>CAFÉ PRETO (sem açúcar) (Disponibilizar açúcar e adoçante, e mexedores)</li> <li>CAFÉ COM LEITE</li> <li>AGUA SABORIZADA</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>
<b>ORNAMENTAÇÃO</b>					
15	14591	<p><b>Arranjo de mesa:</b> Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores)</p>	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>

16	14591	<b>Arranjo de chão:</b> Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	Unidade	<u>150 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
17	14591	<b>Arranjo de banheiro:</b> Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>2 unidade</u>
18	14591	<b>Arranjo para mesa de buffet:</b> Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>5 unidades</u>
19	14591	<b>Arranjo para mesa de sobremesa:</b> Arranjo de decoração com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
20	14591	<b>Parede verde:</b> Parede verde com Ficus e outras folhagens medindo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
21	14591	<b>Adesivo de pista:</b> Adesivo de pista de tamanho 5x5 metros com a logo do evento (fornecida por este Tribunal) a ser instalada previamente de acordo com a solicitação da assessoria de Cerimonial do TJAM	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
22	14591	<b>Lustres:</b> Lustres de Cristais para decoração com instalação e posicionamentos informados previamente pela assessoria de cerimonial	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
23	14591	<b>Iluminação cênica:</b> Spot de Iluminação cênica para salão e entradas de acordo com cores de acordo com as do evento	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>
24	14591	<b>Tecidos e amarradores:</b> Tecidos e amarradores para ornamentação de salão e buffet nas cores do evento 5m x 5m	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>
<b>MOBILIÁRIOS</b>					
25	14591	Sofá de 2 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
26	14591	Sofá de 3 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
27	14591	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
28	14591	Aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou Acrílico)	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
29	14591	Espelhos dourados para decoração de ambiente com fixação inclusa	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
30	14591	Mesa estilo bistrô pretas, com estrutura de Aço ou Ferro de no mínimo 1,04m, com 3 cadeiras altas que se adequem a mesa	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>2 unidade</u>
31	14591	Mesa de centro de no mínimo 45 cm de altura, 81 cm de diâmetro	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
32	14591	Cadeiras estilo Tiffany transparentes, Branca e ou Imbuia, com almofadas	Unidade	<u>3.000 unidades</u>	<u>50 unidade</u>
33	14591	Mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
<b>ATRAÇÃO MUSICAL</b>					
34	14591	<b>Atração musical 1</b> Tempo de show: mínimo de 6 (seis) horas 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) Teclado e Violão <b>Sonorização para eventos de até 200 pessoas</b>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>
35	14591	<b>Atração musical 2</b> Tempo de show: mínimo de 6 horas <b>Sonorização: Para eventos de 200 a 1000 pessoas</b> 4 vozes (2 masculinas e 2 femininas) Bateria Baixo Violão/Guitarra Teclado Percussão <b>Repertorio</b> • Jazz • Bossa Nova • MPB	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eletrônica</li> <li>• Pop</li> <li>• Rock</li> <li>• Reggae</li> <li>• Flashback</li> <li>• Anos 80/90/00</li> <li>• Românticas</li> <li>• Boleros</li> <li>• Músicas Latinas em espanhol</li> <li>• Bregas</li> <li>• Serestas</li> <li>• Xote</li> <li>• Forró</li> <li>• Samba-Enredo</li> <li>• Axé</li> <li>• Regional</li> <li>• Boi Bumbá</li> <li>• Carimbó</li> <li>• Música Cristã Evangélica</li> <li>• Música Cristã Católica</li> </ul>			
36	14591	<p><b>Atração musical 3</b></p> <p>Tempo de show: mínimo de 6 horas</p> <p><b>Sonorização: Para eventos de 1000 a 2000 pessoas</b></p> <p>Voz Feminina Voz masculina Violino Teclado Violão Violoncelo Flauta Baixo Acústico</p> <p><b>Repertorio</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jazz</li> <li>• Bossa Nova</li> <li>• MPB</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Pop</li> <li>• Rock</li> <li>• Reggae</li> <li>• Flashback</li> <li>• Anos 80/90/00</li> <li>• Românticas</li> <li>• Boleros</li> <li>• Músicas Latinas em espanhol</li> <li>• Bregas</li> <li>• Serestas</li> <li>• Xote</li> <li>• Forró</li> <li>• Samba-Enredo</li> <li>• Axé</li> <li>• Regional</li> <li>• Boi Bumbá</li> <li>• Carimbó</li> <li>• Música Cristã Evangélica</li> <li>• Música Cristã Católica</li> </ul>	Unidade/serviço	<u>3 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>
<b>INFRAESTRUTURA</b>					
37	14591	<p><b>Palco 1:</b> palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica</p>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>
38	14591	<p><b>Palco 2:</b> palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de</p>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>

		peçoas e instrumentos sonoros, dever possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica			
39	14591	<b>Palco 3:</b> palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco mdio em alumnio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulao de peçoas e instrumentos sonoros, dever possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica	Unidade/servio	<u>5 unidades/servio</u>	<u>1 unidade/servio</u>
40	14591	Locao de sistema de iluminao de mdio porte, com canhes de luz c/ foco l, 06 canhes de luz foco v, 08 refletores, stroves dmx 12000, 01 mquina rack 01 mesa de 24 canais, 01 multcabo de 50m, 01 canho seguidor, 01 mquina de lazer com capacidade para a iluminao do palco, skay paper hauser	Unidade/servio	<u>5 unidades/servio</u>	<u>1 unidade/servio</u>
41	14591	Locao de sistema de iluminao de mdio porte, com canhes de luz c/ foco l, 12 canhes de luz foco v, 16 refletores, stroves dmx 12000, 02 mquina rack 02 mesa de 24 canais, 02 multcabo de 50m, 02 canho seguidor, 02 mquina de lazer com capacidade para a iluminao do palco, skay paper hauser.	Unidade/servio	<u>5 unidades/servio</u>	<u>1 unidade/servio</u>
42	14591	GERADOR DE ENERGIA DE no mnimo 250 KVA	Unidade/servio	<u>5 unidades/servio</u>	<u>1 unidade/servio</u>
43	14591	Banheiro qumico individual porttil, com montagem e manuteno diria e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimenses mnimas de 1,10m de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higinico, fechamento com identificao de ocupado, para uso do pblico em geral, (com assepsia)	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>2 unidades</u>
44	14591	Climatizadores: Regulagem de Neblina, vazo de ar de 18.000 m3/h, nvel mximo de rudo de 67 dB, tenso 220 V, reservatrio de 100 litros, com instalao, desinstalao e fornecimento de gua, com tcnico para manuteno presente durante todo o evento	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>2 unidades</u>
<b>SERVIO DE VALET</b>					
45	14591	Servio de valet, para em mdia 30 carros, com pelo menos 5 manobristas e 1 Coordenador geral.	Unidade/servio	<u>15 unidades/servio</u>	<u>1 unidade/servio</u>
<b>LOCAO DE ESPAO</b>					
46	14591	Espao com capacidade para 400 peçoas	Unidade/servio	<u>5 unidades/servio</u>	<u>1 unidade/servio</u>
47	14591	Espao com capacidade para 500  1000 peçoas	Unidade/servio	<u>5 unidades/servio</u>	<u>1 unidade/servio</u>

<b>GRUPO 2</b>					
<b>BRINDES E MATERIAL GRFICO</b>					
Item	CATMAT	Descrio	Unidade	Quantidade	Mnimo por contratao
48	460549	Blocos de Notas em couro moderno com 100 pginas, tamanho 23,5 x 18,5 x 3,5 (h) cm	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
49	460551	Caneta Metlica Personalizada com carga esferogrfica azul e acionamento por clique	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
50	387427	Caneta plstica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferogrfica azul ou preta com acionamento giratrio ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalizao com a logo do evento gravada, no podendo ser adesivada.	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
51	230365	Crach em PVC 0,7mm personalizadas no tamanho 8,7x14,4cm, com impresso 4x0 cores, com furo para encaixe do corlar.	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
52	468977	Cordo acetinado 100% polister, com personalizao total Comprimento do cordo j montado: 44 cm Largura: 20 mm Garra na extremidade: Modelo "jacar" metlica	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>

53	467443	Adesivo para Parede evento med. 7x7 metros com instalação	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>1 unidade</u>
54	1115	Garrafa térmica personalizada As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
55	615672	Bonê personalizado	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
56	456322	Pastas canguru de papel, impressão personalizada com a logo do evento e verniz localizados, com bolso para documentos tam. 32x45cm	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
57	449334	Pasta convenção de couro sintético com zíper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (não acompanha caneta) e bloco com 20 folhas pautadas e timbradas com a logo do evento. Altura: 33,3 cm / Largura : 25,6 cm Med. aprox. para gravação (CxL): 30 cm x 23,8 cm	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
58	480102	Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
59	13410	Chapéu de Palha aba levemente ondulada e faixa em poliéster fixa feito em tamanho único com ajustes interno. Personalizado com a logo do evento, Altura 9cm, Circunferência 56cm, Comprimento Aba 35cm	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
60	450365	Kit para banheiro masculino e feminino <ul style="list-style-type: none"> <li>• BANDEIJA DE ACRILICO PERSONALIZADA COM A LOGO DO EVENTO</li> <li>• ABSORVENTE NORMAL – 06 UND</li> <li>• ABSORVENTE PROTETOR DIARIO – 06 UND</li> <li>• SPRAY FIXADOR DE CABELOS – 01 UNID</li> <li>• ENXAGUANTE BUCAL 250ML – 01UNID</li> <li>• VIDRO COM SABONETE LÍQUIDO 250ML – 01 UNID</li> <li>• VIDRO COM HIDRATANTE</li> <li>• DESODORANTE AEROSOL – 01 UNID</li> <li>• ENGOV - 12 COMPRIMIDOS</li> <li>• ANTIÁCIDO EFERVECENTE – 06 ENVELOPE</li> <li>• TIC TAC MINI – 04 UNIDADE</li> <li>• LENÇO KLENNEX – 01 PCT</li> <li>• ALCOOL EM GEL 60ML – 02 UNDS</li> <li>• BAND AID</li> </ul> (TODAS OS ITENS LISTADOS DEVEM SER PERSONALIZADOS COM A LOGO DO EVENTO)	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>2 unidades</u>
61	467128	Necessaires personalizadas tamanho 30cm x 16 cm ou superior, com zíper	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
62	405890	Kit Proteção <ul style="list-style-type: none"> <li>• Protetor Solar fator 60 (50g) ou maior</li> <li>• Loção Repelente de Insetos (200 ml) ou Maior</li> <li>• Protetor labial tipo bastão, fator 50, 4,5g ou superior</li> </ul>	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
63	369796	Canecas personalizadas As canecas devem ser de no mínimo de 350 ml, porcelana e com personalização colorida, a arte será enviada pelo contratante	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
64	231378	PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho niquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>
65	444460	Sacola em papel duplex – 230g, impressão 4/0 cores, alça de gorgorão Marrom, plastificação Brilho. Formato: Alt. 50cm x Larg. 40 cm x Lat. 13 cm	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>

**1.3.1. Dos serviços de Buffet:**

- 1.3.1.1. Os serviços de Buffet compreendem: Coffee break (com e sem pratos quentes), almoço e jantar (serviços à francesa e americano), todos com serviço de líquidos inclusos, bem como equipe de apoio.
- 1.3.1.2. Os cardápios foram discriminados a título exemplificativo, não exaustivo, podendo a CONTRATADA apresentar outras opções de cardápio, de padrão equivalente, sujeito à aprovação da CONTRATANTE.
- 1.3.1.3. Os cardápios escolhidos pela CONTRATANTE poderão ser formados a partir da combinação dos pratos apresentados, ou de outros que venham a ser considerados adequados para cada ocasião.
- 1.3.1.4. A contabilização do consumo dos alimentos e bebidas descritos em cada item deverá levar em conta a quantidade de pessoas no evento.

**1.3.2. Utensílios e Materiais:**

- 1.3.2.1. Os alimentos deverão ser servidos em travessas de metal, (inox ou cobre) louça, porcelana, cerâmica ou vidro.
- 1.3.2.2. Os apetrechos em metal tais como, talheres de mesa e de serviço, bandejas, baixelas, travessas, bules, açucareiros e porta adoçantes, dentre outros, deverão ser em "inox, cobre, porcelana ou cerâmicas", em materiais nobres.
- 1.3.2.3. As garrafas térmicas utilizadas deverão ser de inox, com detalhes pretos de alto padrão, sem ornamentos excessivos, sendo proibido a utilização de garrafas coloridas.
- 1.3.2.4. As jarras para sucos deverão ser em vidro ou inox, em alto padrão, sem ornamentos excessivos.
- 1.3.2.5. As taças de mesa deverão ser em cristal ou em vidro de boa qualidade, altas, estilo taças de vinho, com exclusividade de uso das taças de cristal quando solicitado pela Assessoria de Cerimonial, informando com 48 horas de antecedência.
- 1.3.2.6. As mesas deverão comportar, no mínimo, 10 pessoas confortavelmente, com no mínimo 30cm de espaço entre as cadeiras.
- 1.3.2.7. As louças, tais como: pratos; xícaras de chá, pires etc., deverão ser em porcelana, previamente aprovadas uma semana antes do evento solicitado, em uma visita in loco para aprovação dos materiais. Caso não seja aprovado pela Assessoria de Cerimonial do TJAM, a empresa deverá adquirir outros modelos para se adequar a solicitação da assessoria.
- 1.3.2.8. As toalhas, sobretoalhas, sousplat e guardanapos deverão ser em tecidos de boa qualidade, não podendo ser cetim, em tons escolhidos previamente uma semana antes do evento solicitado, em uma visita in loco para aprovação dos materiais. Caso não seja aprovado pela Assessoria de Cerimonial do TJAM, a empresa deverá adquirir outros modelos para se adequar a solicitação da assessoria.
- 1.3.2.9. Os guardanapos devem ser de tecido de boa qualidade, sempre se adequando ao evento específico, em especial cambráia de linho.
- 1.3.2.10. O material utilizado no serviço deverá ser disponibilizado em quantidade suficiente para reposição sempre que o local de realização não dispuser de copa com pia para higienização dos utensílios.
- 1.3.2.11. O material utilizado para o serviço deverá ter qualidade compatível com o proposto no evento. A verificação será feita por meio de visita in loco uma semana antes do evento. Será de inteira responsabilidade da contratada, inclusive no que diz respeito a avarias e a extravios.

**1.3.3. Dos Funcionários:**

- 1.3.3.1. Os recursos humanos alocados à prestação dos serviços deverão apresentar-se devidamente aseados, com cabelos cortados, sem barba, com discrição, sobriedade e postura correta.
- 1.3.3.2. A contratada deverá apresentar sua equipe com uniformes padronizados e de acordo com a função desempenhada.
- 1.3.3.3. A equipe da contratada deverá, durante sua permanência nas dependências do local onde o serviço for prestado, estar devidamente identificada por meio de Bottons (identificação da pessoa e da empresa).
- 1.3.3.4. Deverão possuir carteira de saúde atualizada ou atestado de saúde periódico, emitido por órgão competente, de acordo com a legislação em vigor.
- 1.3.3.5. A contratada deve possuir em seu quadro de pessoal um profissional da área de nutrição, responsável técnico pelas diversas atividades profissionais relativas à alimentação e nutrição, devidamente registrado no Conselho Regional de Nutrição.
- 1.3.3.6. Os serviços deverão ser prestados por maître, copeiras e garçons com experiência comprovada em eventos do porte daquele no qual prestarão os serviços e preparo para a função. A comprovação de experiência dos prestadores de serviço do buffet será exigida uma semana antes do evento, durante a escolha dos materiais e utensílios do buffet (louças, toalhas, etc).
- 1.3.3.7. A equipe responsável pela prestação do serviço de buffet será montada de acordo e proporcionalmente à complexidade e dimensão do evento.
- 1.3.3.8. A contratada deverá disponibilizar 01 (um) garçom para cada grupo de 20 (vinte) pessoas, bem como 01 (um) copeiro para cada grupo de até 50 (cinquenta) pessoas.
- 1.3.3.9. Será exigida a presença de 01 (um) maître em todo o evento para cada grupo de 40 (quarenta) participantes.
- 1.3.3.10. Em todos os preços já devem estar incluídos os serviços de maître, copeiragem e garçom e todos os demais recursos humanos indispensáveis para a realização do evento, não sendo admitida a acumulação dessas funções pelo mesmo profissional no mesmo evento.
- 1.3.3.11. Os manobristas do serviço de valet deverão se apresentar ao local do evento com no mínimo 4 (quatro) horas de antecedência ao início do evento, trajando ternos pretos, camisas brancas, gravatas pretas e sapatos sociais pretos, devidamente aseados, com cabelos cortados, sem barba, com discrição, sobriedade e postura correta.

**1.3.4. Do Manuseio e Preparo dos Alimentos:**

- 1.3.4.1. Os alimentos deverão ser preparados utilizando-se matéria-prima e insumos de primeira qualidade.
- 1.3.4.2. O transporte de alimentos e bebidas deverá ser realizado em veículo apropriado, devidamente higienizado com compartimentos apropriados para o transporte de alimentos, conforme legislação vigente.
- 1.3.4.3. Em todas as fases de preparação dos alimentos, deverão ser obedecidas as técnicas corretas de culinária, mantendo os alimentos saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias de cada ingrediente, bem como, os diferentes fatores de modificação – físico, químico e biológico – no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.
- 1.3.4.4. Na assepsia das verduras e frutas a serem utilizadas no preparo dos alimentos deverá ser empregado hipoclorito de sódio ou produto equivalente.
- 1.3.4.5. Os alimentos preparados para determinado evento deverão ser consumidos naquele período e, no caso de eventual excedente, caberá ao contratante determinar a sua destinação sendo obrigatório o questionamento do destino dos mesmos.
- 1.3.4.6. Qualquer tipo de alimento anteriormente preparado pela contratada, não poderá ser reutilizado no preparo de lanches e congêneres a serem servidos nos outros eventos organizados pelo contratante.
- 1.3.4.7. Obrigatória cozinha com instalação própria localizada na cidade de Manaus. Poderá ou não haver uma visita ao local da cozinha pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal, ficando a critério de sua Diretora.
- 1.3.4.8. Os alimentos deverão ser servidos de forma correspondente ao número de participantes/convidados, de acordo com as quantidades descritas.
- 1.3.4.9. Deverão ser dispostos de forma harmoniosa nas travessas e bandejas, não no mesmo nível, sendo várias alturas e armações inclusive, no tocante à distribuição de cores e decoração, sem exageros, devendo ser considerada na arrumação da mesa a relação entre os tipos de pratos colocados próximos entre si, sendo a decoração por conta da contratada, em comum acordo com a contratante.
- 1.3.4.10. Com o objetivo de adequação dos serviços a cada dia do evento, poderão ser exigidas degustações para aprovação dos cardápios, após a definição dos mesmos e antes do evento, em data e local a serem estabelecidos pela fiscalização, sem ônus para a contratante.
- 1.3.4.11. Os cardápios poderão contemplar restrições alimentares, tais como: menu vegano, doença celíaca, intolerância à lactose, alergia a frutos do mar, alergia a ovo, entre outras, sem que isso onere o valor do serviço contratado.
- 1.3.4.12. Quanto ao sabor dos pratos, estes não deverão ser excessivamente temperados nem insossos.
- 1.3.4.13. Os salgados deverão ser servidos quentes, bem como os sucos, refrigerantes e água gelados.
- 1.3.4.14. Os alimentos utilizados devem ser prioritariamente, frescos e naturais, evitando-se, os enlatados, corantes, aromatizantes químicos e artificiais.
- 1.3.4.15. Para transporte de alimentos, os produtos deverão ser acondicionados em recipientes térmicos apropriados. Não serão recebidos alimentos que estiverem em desacordo com suas condições de receita (frias ou quentes) ou acondicionados de maneira incorreta.
- 1.3.4.16. Todos os pratos deverão ter assinatura de um Chef devidamente certificado no curso gastronomia com no mínimo 4 anos de formação comprovada.

**1.3.5. Da Organização das Mesas:**

1.3.5.1. As mesas deverão estar impecavelmente dispostas com toalhas bem passadas e com pratos, copos, xícaras, talheres, garrafas térmicas, jarras, bandejas, dentre outros, perfeitamente limpos.

1.3.5.2. Na arrumação das mesas deverão ser utilizadas toalhas até o chão e sobretoalhas à meia-altura do chão, bem como, sem toalhas caso haja necessidades.

1.3.5.3. As mesas deverão ser retangulares ou redondas, a serem fornecidas em quantidade suficiente para a realização do evento.

1.3.5.4. As bebidas servidas em jarras ou garrafas térmicas deverão ser identificadas por um prisma pequeno em acrílico contendo seu nome impresso em papel branco, posicionado à sua frente na mesa, bem como os sabores e recheios de alimentos (tortas, pastas, geleias, salgados, biscoitos etc.).

1.3.5.5. A contratada deverá fornecer número suficiente de mesas e cadeiras e outros mobiliários para a perfeita realização dos serviços, conforme o número de convidados do evento, a ser informado na solicitação.

#### **1.3.6. Do local do evento:**

1.3.6.1. A empresa deverá fornecer o local adequado para a prestação do serviço, sendo obrigatória a anuência da Assessoria de Cerimonial do TJAM.

1.3.6.2. O local deve contar com estrutura de cozinha, e comportar 300 convidados ou mais em um único ambiente (pisos térreo), não sendo permitida utilização de ambientes elevados, que necessitem de elevadores, escadas e rampas, ou que seja necessária a separação de ambientes (mezaninos, anexos e 2º Andares), para melhor acessibilidade.

1.3.6.3. Os espaços deverão contar com instalações sanitárias dimensionadas e compatíveis com o número de pessoas previsto para a ocupação desses, inclusive no que se refere a instalações sanitárias adaptadas à Pessoa Com Deficiência (PCD). Os acessos aos espaços deverão assegurar a acessibilidade plena, em especial às pessoas com necessidades especiais. Também deverão ser adequados ao tamanho de cada evento, com opções de espaço para montagem do serviço de buffet, bem como da decoração, palco e demais itens de infraestrutura a serem utilizados durante o evento.

1.3.6.4. A contratada deverá fornecer um local, (próximo ao local do evento) para as equipes de apoio fazerem as refeições durante o evento.

1.3.6.5. Caso o local da contratada não acomode o número de pessoas solicitadas na ordem de serviço, a mesma deverá subcontratar um local, com a anuência da Assessoria de Cerimonial do TJAM, para que atenda a demanda solicitada atendendo, no mínimo, as mesmas exigências do item 1.3.6.2, 1.3.6.3 deste Termo de Referência e dos itens 46 e 47 do objeto, da tabela 1.3. Os locais deverão possuir todos os documentos necessários para comprovar que estão aptos ao funcionamento, tais como alvará, licença dos bombeiros, etc.

1.3.6.6. A CONTRATADA deverá apresentar três opções de locais para aprovação prévia do fiscal do contrato.

1.3.6.7. Os mobiliários deverão estar limpos, sem marcas de desgaste, remendos ou manchas de fungos etc.

1.3.6.8. A montagem do evento deverá ser executada 24 horas antes do evento solicitado, compreendendo a montagem de toda infraestrutura necessária à realização do evento. Envolvendo checagem, preparação, decoração de ambientes, aluguel de mobiliário, serviços de sonorização e iluminação, com o correspondente suporte técnico, serviço de buffet, entre outras ações que envolvam a perfeita execução do objeto.

1.3.6.9. Em caso de eventos realizados dentro das dependências do TJAM, a montagem deverá ser feita pelo menos com 24 horas de antecedência.

1.3.6.10. A montagem do palco, iluminação, bandas e ornamentações, quando solicitadas, deverão seguir o cronograma a ser enviado juntamente com a solicitação do serviço.

1.3.6.11. Para o serviço de atração musical, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, e os equipamentos devem ser montados/instalados pelo prestador dos serviços.

1.3.6.12. Para o serviço de infraestrutura, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, e os equipamentos devem ser montados/instalados pelo prestador dos serviços.

#### **1.3.7. Condições de fornecimento:**

1.3.7.1. A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal.

1.3.7.2. Os serviços deverão obedecer aos cardápios estabelecidos e/ou aprovados pela contratante e primar pela qualidade dos produtos que atenderão aos membros, servidores, autoridades e convidados, sempre respeitando as determinações de higiene estabelecidas pela vigilância sanitária e demais órgãos afins.

1.3.7.3. Considerando que os serviços de Buffet deverão ser adequados a cada tipo de evento, é de responsabilidade da contratada os serviços complementares para adequação dos ambientes a serem utilizados como: aluguel de cadeiras avulsas, capas de cadeiras, locação de mesas plásticas e ou de vidro, tablados, toalhas, cobre manchas em tecidos finos, tapetes/passadeiras e divisórias, e demais mencionados neste estudo.

1.3.7.4. A contratada deverá se responsabilizar pelo transporte, montagem, operação e pleno funcionamento dos equipamentos, mobiliários e serviços solicitados de acordo com a demanda do evento.

1.3.7.5. A contratada será responsável pelo transporte de ida e volta, às respectivas origens, dos materiais e recursos humanos para o local do evento, bem como o seu devido descarte após o evento, conforme rigorosa observância da legislação ambiental em vigor, quando aplicável.

1.3.7.6. Todos os impostos, taxas (inclusive despesas relacionadas ao ECAD), fretes e demais encargos deverão estar incluídos no preço, o qual deverá, ainda, abranger toda atividade ou material necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

1.3.7.7. Os cardápios deverão variar, conforme o especificado no Termo de Referência, evitando repetições, podendo ser utilizado mais de um no evento.

1.3.7.8. A contratada, antes do evento, deverá providenciar toda arrumação do espaço onde o Buffet será servido, com antecedência de no mínimo 24 horas, e a comida 2 horas antes do evento.

1.3.7.9. A montagem e organização dos serviços solicitados deverá proceder de forma a viabilizar o início do evento, garantindo que não haja atrasos.

1.3.7.10. A empresa contratada também será responsável pela pontualidade e profissionalismo do pessoal que venha a ser contratado para qualquer evento. Caso o contratante note alguma incompatibilidade entre o profissional e suas atribuições, a empresa contratada deverá substituir o profissional de modo a não prejudicar o andamento ou a qualidade do evento.

1.3.7.11. Todo o ônus da contratação de serviços deverá ser de total responsabilidade da contratada, tais como valet, bandas, palcos, ornamentação, espaço etc.

1.3.7.12. Os serviços serão solicitados com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência por meio de uma ordem de serviço.

1.3.7.13. A empresa vencedora, deverá dar prioridade às datas do CONTRATANTE, sobressaindo eventos previamente marcados.

1.3.7.14. As solicitações serão enviadas com no mínimo 1 semana antes do evento, salvo exceções de urgência de pequeno porte de até 150 (cento e cinquenta) pessoas no qual não serão utilizados valets, banda, palcos e ornamentação, que poderão ser enviados em até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento. Cada solicitação incluirá os itens que serão utilizados assim como a data, local e hora da montagem e do evento.

1.3.7.15. A banda, quando requisitada, deverá montar seus equipamentos e realizar os testes (passagem de som), no dia do evento, com no mínimo 5 (cinco) horas de antecedência.

1.3.7.16. Em caso de constatação de falha, defeito ou funcionamento insatisfatório dos equipamentos/produtos/serviços contratados durante a realização do evento, a contratada deverá substituir os equipamentos/produtos/serviços defeituosos imediatamente, de modo a não comprometer a continuidade dos eventos.

1.3.7.17. A retirada dos equipamentos, após a realização do evento, deverá ser feita pela contratada no prazo máximo de 3 (três) horas do término do evento.

1.3.7.18. A contratada disponibilizará motoristas (manobristas) para realização do serviço no local, os quais deverão ser devidamente habilitados para execução, apresentando carteira de motorista e experiência prévia comprovada deste tipo de serviço, sendo que caberá a responsabilização da contratada enquanto os veículos estiverem sob sua guarda e algum prejuízo ou avaria atingir algum desses.

1.3.7.19. A contratada deverá disponibilizar os banheiros químicos em perfeito estado de conservação, nos quantitativos previamente solicitados, sendo por conta da licitante contratada todas as despesas decorrentes da contratação, tais como: serviços de montagem, desmontagem e higienização diária, inclusive o fornecimento de materiais de limpeza, material de higienização (papel higiênico e gel higienizador), bem como que se responsabilizar pelo descarte em local devidamente autorizado, dos dejetos oriundos da higienização.

#### **1.3.8. Dos brindes e material gráfico:**

1.3.8.1. Os brindes e materiais gráficos serão solicitados com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência aos eventos.

1.3.8.2. A arte dos brindes e materiais personalizados é de responsabilidade do TJAM e será enviada à empresa no momento da emissão do pedido.

1.3.8.3. Antes da produção integral dos itens a empresa ganhadora deverá fornecer como prova física um *mockup*, modelo, molde ou boneca para aprovação do item.

1.3.8.4. A partir da emissão da nota de empenho, a empresa tem o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos itens solicitados.

1.3.8.5. Caso a empresa ganhadora não possuir sede na cidade de Manaus, a mesma deverá arcar com todos os custos de envio tanto da boneca quanto dos itens finalizados, sendo apenas autorizados envios via sedex ou método mais rápido, não sendo permitido em hipótese alguma o envio via PAC ou Carta Registrada.

#### **1.4. Caracterização do Objeto:**

1.4.1. O objeto do presente Termo de Referência enquadra-se no conceito de serviços comuns, trazidos no inciso XIII do art. 6º, da Lei nº 14.133/21.

1.4.2. As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão realizadas de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante a emissão de requisição de fornecimento e da Nota de Empenho.

#### 1.5. Fundamentação Legal:

1.5.1. A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Resolução n.º 64/2023, de 5 de dezembro de 2023;
- c) Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 - ANVISA;
- d) Resolução - RDC nº 656, de 24 de março de 2022 – ANVISA;
- e) Resolução CNNPA nº 12, de 1978;
- f) Resolução – RDC nº 331, de 23 de dezembro de 2019 – ANVISA;
- g) Lei Estadual nº 5.504, de 17 de junho de 2021;
- h) Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991;
- i) Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e suas alterações;
- j) Lei Municipal nº 2.129, de 03 de junho de 2016;
- k) Normas ABNT: NBR 16004; NBR 16513; NBR 16566, NBR 16571.

#### 1.6. Do quantitativo:

1.6.1. O quantitativo previsto na tabela do item 1.3 é uma estimativa para ser utilizada pelo período de 12 meses.

#### 1.7. Indicação de necessidade de apresentação de amostras, catálogos, manuais, folders ou prospectos:

1.7.1. Não será necessária apresentação de amostras, catálogos, manuais, folders ou prospectos.

#### 1.8. Valor estimado da contratação:

1.8.1. A estimativa de valor da contratação será discriminada no Mapa de Preços a ser elaborado pela Divisão de Compras e Operações.

1.8.2. Tabela exemplificativa para cotação:

GRUPO 1							
SERVIÇO DE BUFFET							
Item	CATSER	Descrição	Unidade	Quantidade	Mínimo por contratação	Valor Unitário	Valor Total
1	14591	<b>COFFEE BREAK 1</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crepes recheados;</li> <li>• Mini quiches (02 sabores);</li> <li>• Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum;</li> <li>• Trouxinhas de sabores variados;</li> <li>• Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta;</li> <li>• Pastéis assados Carne, frango e misto;</li> <li>• Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes;</li> <li>• Canapés com recheio (03 tipos);</li> <li>• Frutas frescas no palito, servidas no gelo;</li> <li>• Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas);</li> <li>• Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada;</li> <li>• Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos;</li> <li>• 01 (uma) opção de bolo com calda;</li> <li>• 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar);</li> <li>• 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota);</li> <li>• 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru);</li> <li>• Trufas (sabores diversos);</li> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Quadrado de red velvet</li> <li>• Merengue de morango;</li> <li>• Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate).</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		

		<b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.				
2	14591	<p><b>COFFEE BREAK 2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cesta de mini pães e torradas especiais</li> <li>Pão de queijo</li> <li>Croissant Romeu e Julieta</li> <li>Mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana)</li> <li>Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)</li> <li>Ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda )</li> <li>Ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado)</li> <li>Antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas)</li> <li>Bolo de cenoura com calda de chocolate</li> <li>Bolo de macaxeira com caramelo</li> <li>Empadão de camarão ou bacalhau</li> <li>Sanduíche americano de atum ou frango</li> <li>Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>Tabua de frutas com calda de maracujá</li> <li>Cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração</li> </ul> <p><b>BEBIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Chá Quente (Diversos Sabores)</li> <li>Café Preto E Com Leite (Sem Açúcar)</li> <li>Leite Quente</li> <li>Chocolate Quente</li> <li>Sucos De Frutas Naturais (3 Opções)</li> <li>Água Mineral Com E Sem Gás</li> <li>Máquina de café capuccino</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	
3	14591	<p><b>COFFEE BREAK 3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Canapé de Pasta de Queijo</li> <li>Canapé de Pasta de Ricota com Ervas Finas</li> <li>Quiches e Miniquiches regionais com tucumã e pupunha</li> <li>Canapé Quente de Creme de Camarão</li> <li>Canapé Quente de Creme de Siri</li> <li>Casquinha de Queijo Parmesão</li> <li>Mini Empada de Palmito</li> <li>Mini empada de Legumes</li> <li>Mini Empada de Frango</li> <li>Escondidinho de Bacalhau</li> <li>Mini porção de Caranguejo</li> <li>Brigadeiro gourmet</li> <li>Quindim</li> <li>Queijadinha</li> <li>Delícias de Damasco</li> <li>Brownies chocolate com cauda de brigadeiro</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>	

		<p><b>PRATOS QUENTES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sufê de Bacalhau</li> <li>Filé ao Molho madeira ou outro a combinar previamente com a Assessoria de Cerimonial</li> <li>Acompanhamento: Arroz Branco, Batata Soute</li> <li><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</li> </ul>					
4	14591	<p><b>COFFEE BREAK 4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PETIL FOURS DOCE</li> <li>PETIL FOURS SALGADDO</li> <li>Pão de queijo</li> <li>Bolo (03 Variedades de Bolos Caseiros COM OU SEM RECHEIO (Laranja, Limão, Coco, Maracujá, Fubá, Milho, Cenoura, Chocolate)</li> <li>Tabua de frios (com pelo menos 3 variedades de queijos, 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas), pães, patê, castanhas e frutas</li> <li>CANAPÉ QUENTE DE CREME DE CAMARÃO</li> <li>CANAPÉ QUENTE DE CREME DE MILHO</li> <li>CANAPÉ QUENTE DE CREME DE ESPINAFRE</li> <li>CANAPÉ QUENTE DE CREME DE SIRI</li> <li>CASQUINHA DE QUEIJO PARMESÃO,</li> <li>Frutas variadas: melancia, mamão, melão, abacaxi, uva, kiwi</li> <li>Sanduíche americano de atum ou frango</li> <li>Torta gelada de morango e chocolate</li> <li>Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>Pupunha com queijo</li> </ul> <p><b>BEBIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>CHÁ QUENTE (DIVERSOS SABORES)</li> <li>CAFÉ PRETO E COM LEITE (sem açúcar)</li> <li>LEITE QUENTE</li> <li>CHOCOLATE QUENTE</li> <li>SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)</li> <li>ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		
5	14591	<p><b>COFFEE BREAK 5</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Crepes recheados;</li> <li>Mini quiches (02 sabores);</li> <li>Mini Beirute: pão sirio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum;</li> <li>Trouxinhas;</li> <li>Croissant recheado queijo muçarela/coalho, geleia</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		

		<p>cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pastéis assados, regionais com tucumã, cupuaçu e frango;</li> <li>• Mini- sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes;</li> <li>• Canapés com recheio (03 tipos);</li> <li>• Frutas frescas no palito, servidas no gelo, com molhos a parte;</li> <li>• Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas);</li> <li>• Geleias, patês e pastas;</li> <li>• Tábua de queijo e frios – variedade de 5(cinco) queijos;</li> <li>• 01 (uma) opção de bolo com calda;</li> <li>• 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar);</li> <li>• 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota);</li> <li>• 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru);</li> <li>• Trufas (sabores diversos);</li> <li>• Brownies de chocolate com calda de brigadeiro;</li> <li>• Quadrado de red velvet</li> <li>• Merengue de morango; e</li> <li>• Mini tortas.</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>					
6	14591	<p><b>COFFEE BREAK 6</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sanduíche natural (atum e salada)</li> <li>• Pastelzinho de queijo coalho e tucumã</li> <li>• Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito</li> <li>• Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;</li> <li>• Croissants em 3 (três) sabores</li> <li>• Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado)</li> <li>• Chips de batata e cara roxo crocantes</li> <li>• Banana frita</li> <li>• Cara roxo e macaxeira cozida</li> <li>• Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha</li> <li>• Anéis de cebola empanados</li> <li>• Pudim de leite</li> <li>• Delícia de Cupuaçu</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		
7	14591	<p><b>COFFEE BREAK 7</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sanduíche natural (atum e salada)</li> <li>• Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Tortas salgadas: - Camarão com catupiry</li> <li>Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão;</li> <li>Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Torta de morango</li> <li>Churros com doce de leite</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)</p>					
8	14591	<p><b>ALMOÇO 1</b> <b>SERVIÇO A FRANCESA</b></p> <p><b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Salada de Pirarucu Desfiado</li> <li>Ceviche com Peixe Fresco, Marinado com Limão Siciliano e Tucupi com Cebola Roxa;</li> <li>Bruschettas Italianas</li> <li>Mix de Folhas Verdes e Crocantes (Tomate Cereja, Lascas De Parma, Damascos e Muçarela de Bufala) Acompanha Molho de Mostarda e Mel (Opção Vegetariana)</li> <li>Salada de Rúcula Com Molho De Manga (Opção Vegana)</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Costela de Tambaqui sem espinha assado com molho a escolher, com Brroz Branco e Farofa .</li> <li>Medalhão de Filé Mignon com Crosta De Castanha do Brasil e Farofa Amazônica (Com Banana da Terra)</li> <li>Bacalhau Imperial (Postas de Bacalhau Assadas no azeite, Brocolis, Batata Bolinha, e Cebola Roxa), com Legumes a Vapor Regados Com Azeite e Ervas</li> <li>Rondelli de Massa Fresca Com Recheio De Mussarela E Peito De Peru Ao Molho De Tomates Artesanal</li> <li>Rizoto De Shimeji Com Queijo Vegano E Noz-Moscada (Opção Vegana)</li> <li>Lasanha De Abobrinha Com Molho Branco (Opção Vegetariana)</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nuvem De Chocolate, Com Caldas De Frutas Vermelhas</li> <li>Docinhos Tipo Brigadeiro Gourmet (5 Por Pessoa)</li> <li>Mini Folhado De Batata-Doce (Opção Vegana)</li> <li>Frutas Frescas Laminadas (Opção Vegetariana)</li> <li>Pudim de Cupuaçu</li> <li>Dadinhos tipo brigadeiro Gourmet sabor cupuaçu e castanha</li> </ul> <p><b>Bebidas:</b> Sucos De Frutas (3 Tipos); Refrigerante (Light, Zero</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		

		E Normal); Água C/ E S/ Gás; Cafê Preto (Sem Açúcar)					
9	14591	<p><b>ALMOÇO 2</b> <b>SERVIÇO A FRANCESA</b> <b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ceviche vegano;</li> <li>Salada Regional (A ser definida pela Assessoria de Cerimonial)</li> <li>Salada de folhas com grão de bico, Quinoa, Tomatinhos, Pepino, Rabanete, Gergilim e molho de iogurte com hortelã</li> <li>Croqueta de Carne de panela com Aioli</li> <li>Bruschetta de tomates assados com mozzarella</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Escalopes de mignon ao molho de mostarda francesa e Risoto de alho poró com bacon e abobrinha italiana</li> <li>Nhoque de Mandioquinha com Ragu de carne ao molho roti, Champignon e farofa de pão artesanal</li> <li>Caçarola de abobrinha com carne moída (Opção Vegana)</li> <li>Crepe de Palmito ao sugo (ovo, farinha, creme de palmito, molho de tomate ao sugo)</li> <li>File de Pirarucu ao molho de alcaparras</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mille Feuilles (camadas de massa folhada, creme de baunilha e açúcar)</li> <li>Crème Brulée (creme de baunilha e coberto por uma capa de açúcar sólida)</li> <li>Cheesecake vegana de jaboticaba (Opção Vegana)</li> <li>Frutas frescas laminadas (Opção Vegetariana)</li> <li>Sobremesa Regional a ser definida pela Assessoria de Cerimonial</li> </ul> <p><b>Bebidas:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		
10	14591	<p><b>ALMOÇO 3</b> <b>SERVIÇO EM BUFFET</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Picadinho de tambaqui com crótons de banana da terã e farofa ovinha</li> <li>Capeletti ao molho de pomodoro</li> <li>Tambaqui assado</li> <li>Mini medalhões ao molho de gorgonzola acompanhado de batata bolinha</li> </ul> <p><b>ACOMPANHAMENTOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Arroz branco com ervas</li> <li>Arroz à piomontesi</li> <li>Farofa de com fios de cebola</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Legumes rústicos grelhados</li> <li>• Salda tropical</li> </ul>					
11	14591	<p><b>JANTAR 1</b></p> <p><b>SERVICO A FRANCESA</b></p> <p><b>Entrada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dadinho De Tapioca, Com Geleia De Cupuaçu Picante – Mínimo 4 Unidades por pessoa</li> <li>• Mini Vol-Au-Vent Servido Com Mussarela De Búfala, Mel E Lâminas De Amêndoas - 50g - Mínimo 2 Unidades</li> <li>• Torradas Com Lâminas De Carpaccio De Filé – 3 Und Com 2 Fatias De Carpaccio cada</li> <li>• Mini Picadinho de Tambaqui.</li> <li>• Salada De Folhas Com Queijo Coalho Grelhado, Tomates Assados E Molho Pesto De Manjerição (Opção Vegetariana)</li> <li>• Escondidinho De Alho Poró Vegano</li> </ul> <p><b>Prato Principal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Camarão na Moranga ou a combinar</li> <li>• Supreme de tambaqui (lombo de tambaqui assado na brasa, castanhas frescas, abacaxi grelhado com gotas de mel, macaxeira prensada com queijo)</li> <li>• Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>• Risoto de cogumelos selvagens (opção vegetariana)</li> <li>• Risoto de abobrinha com palmito (opção vegano)</li> </ul> <p><b>Sobremesa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mousse Cabocla (açai e tapioca com coulis – molho fino de caramelo salgado e castanha);</li> <li>• Pudim de Leite com calda de cupuaçu separada.</li> <li>• Frutas Frescas Laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b>Bebidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água Mineral Sem Gás</li> <li>• Água Mineral Gás</li> <li>• Refrigerante Normal</li> <li>• Refrigerante Ligth</li> <li>• Sucos de Frutas Naturais (3 Opções)</li> <li>• Café preto</li> <li>• Café com leite</li> </ul> <p>Disponibilizar sempre açúcar e adoçantes (em sachês), com mexedores de plástico descartáveis</p>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		
12	14591	<p><b>JANTAR 2</b></p> <p><b>ENTRADA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prato Regional em mini louças a ser combinado com a Assessoria de Cerimonial</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Bolinho de tambaqui (acompanhado de cupuaçu agridoce e arubé (mandioca com pimenta e alho)</li> <li>Ceviche com peixe fresco marinado em limão e tucupi de preferencia pirarucu</li> <li>CAPRESE (folhas crocantes e fresquinhas de alface americana, tomates cereja, queijo mozzarella de búfala e manjeriçao) (Opção Vegetariana)</li> <li>Chips de beterrabas temperadas com ervas finas (Opção Vegana)</li> </ul> <p><b><u>PRATO PRINCIPAL</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Pirarucu Amazônico (postas de pirarucu assadas no azeite acompanhadas de banana da terra e queijo coalho)</li> <li>Filé Mignon ao molho de Vinho</li> <li>Canellone de queijo e Presunto Parma</li> <li>Moqueca Vegana de banana pacovan, legumes assados e castanhas (Opção Vegana)</li> <li>Panqueca integral de legumes (Opção Vegetariana)</li> </ul> <p><b><u>SOBREMESA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadrinhos de Brownie servidos com sorvete de creme e calda de chocolate meio amargo</li> <li>Pavlova Amazônica (Suspiros, creme de cumaru, caldo de pitaya e frutas frescas)</li> <li>Frutas frescas laminadas (com sorvete opcional)</li> </ul> <p><b><u>BEDIDAS</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ÁGUA MINERAL SEM GÁS</li> <li>ÁGUA MINERAL GÁS</li> <li>REFRIGERANTE (3 OPÇÕES sendo 1 regional (Baré, Real, Magistral))</li> <li>REFRIGERANTE LIGTH</li> <li>SUCOS DE FRUTAS NATURAIS (3 OPÇÕES)</li> <li>CAFÉ PRETO</li> <li>CAFÉ COM LEITE</li> <li>ÁGUA SABORIZADA</li> </ul>					
13	14591	<p><b>JANTAR 3</b></p> <p><b><u>ENTRADA</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Folhado de Palmito (Vegetariano)</li> <li>Ceviche de palmitos (Vegana)</li> <li>Escondidinho de camarão, servido em mini porcelanas</li> <li>Casquinha de caranguejo</li> <li>Salgados de Forno</li> <li>Canapês Variados regionais sendo 6 por pessoa</li> </ul> <p><b><u>PRATO PRINCIPAL</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Medalhões de filé ao molho de alho e salsinha com champignons ou ao molho</li> <li>Filé de pirarucu com risoto de jambu e tucupi</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Nhoque de mandioca com molho vermelho e Majericão (Prato Vegano)</li> <li>Escondidinho Vegetariano de legumes (Prato Vegetariano)</li> </ul> <p><b>SOBREMESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cheesecake de Frutas Vermelhas</li> <li>Creme de Cupuaçu com Chocolate</li> <li>Frutas laminadas</li> <li>Crumble com castanha e doce de banana com gelato de creme</li> </ul> <p><b>BEBIDAS:</b> Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café preto, café com leite e água saborizada.</p>					
14	14591	<p><b>ILHA DE BEBIDAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ÁGUA (com e sem gás)</li> <li>SUCOS (dois sabores)</li> <li>REFRIGERANTES (tipo cola e guaraná) inclusive zero</li> <li>CAFÉ PRETO (sem açúcar) (Disponibilizar açúcar e adoçante, e mexedores)</li> <li>CAFÉ COM LEITE</li> <li>AGUA SABORIZADA</li> </ul>	Unidade/pessoa	<u>2.000 pessoas</u>	<u>100 pessoas</u>		
<b>ORNAMENTAÇÃO</b>							
15	14591	<b>Arranjo de mesa:</b> Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores)	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>		
16	14591	<b>Arranjo de chão:</b> Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	Unidade	<u>150 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
17	14591	<b>Arranjo de banheiro:</b> Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>2 unidade</u>		
18	14591	<b>Arranjo para mesa de buffet:</b> Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>5 unidades</u>		
19	14591	<b>Arranjo para mesa de sobremesa:</b> Arranjo de decoração com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	Unidade	<u>40 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
20	14591	<b>Parede verde:</b> Parede verde com Ficus e outras folhagens medindo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
21	14591	<b>Adesivo de pista:</b> Adesivo de pista de tamanho 5x5 metros com a logo do evento (fornecida por este Tribunal) a ser instalada previamente de acordo com a solicitação da assessoria de Cerimonial do TJAM	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
22	14591	<b>Lustres:</b> Lustres de Cristais para decoração com instalação e posicionamentos informados previamente pela assessoria de cerimonial	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
23	14591	<b>Iluminação cênica:</b> Spot de Iluminação cênica para salão e entradas de acordo com cores de acordo com as do evento	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>		

24	14591	<b>Tecidos e amarradores:</b> Tecidos e amarradores para ornamentação de salão e buffet nas cores do evento 5m x 5m	Unidade	<u>450 unidades</u>	<u>5 unidades</u>		
<b>MOBILIÁRIOS</b>							
25	14591	Sofá de 2 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
26	14591	Sofá de 3 lugares (2 modelos cores)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
27	14591	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
28	14591	Aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou Acrílico)	Unidade	<u>50 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
29	14591	Espelhos dourados para decoração de ambiente com fixação inclusa	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
30	14591	Mesa estilo bistrô pretas, com estrutura de Aço ou Ferro de no mínimo 1,04m, com 3 cadeiras altas que se adequem a mesa	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>2 unidade</u>		
31	14591	Mesa de centro de no mínimo 45 cm de altura, 81 cm de diâmetro	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
32	14591	Cadeiras estilo Tiffany transparentes, Branca e ou Imbuia, com almofadas	Unidade	<u>3.000 unidades</u>	<u>50 unidade</u>		
33	14591	Mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	Unidade	<u>100 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
<b>ATRAÇÃO MUSICAL</b>							
34	14591	<b>Atração musical 1</b> Tempo de show: mínimo de 6 (seis) horas 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) Teclado e Violão <b>Sonorização para eventos de até 200 pessoas</b>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		
35	14591	<b>Atração musical 2</b> Tempo de show: mínimo de 6 horas <b>Sonorização: Para eventos de 200 a 1000 pessoas</b> 4 vozes (2 masculinas e 2 femininas) Bateria Baixo Violão/Guitarra Teclado Percussão <b>Repertorio</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jazz</li> <li>• Bossa Nova</li> <li>• MPB</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Pop</li> <li>• Rock</li> <li>• Reggae</li> <li>• Flashback</li> <li>• Anos 80/90/00</li> <li>• Românticas</li> <li>• Boleros</li> <li>• Músicas Latinas em espanhol</li> <li>• Bregas</li> <li>• Serestas</li> <li>• Xote</li> <li>• Forró</li> <li>• Samba-Enredo</li> <li>• Axé</li> <li>• Regional</li> </ul>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Boi Bumbá</li> <li>• Carimbó</li> <li>• Música Cristã Evangélica</li> <li>• Música Cristã Católica</li> </ul>					
36	14591	<p><b>Atração musical 3</b></p> <p>Tempo de show: mínimo de 6 horas</p> <p><b>Sonorização: Para eventos de 1000 a 2000 pessoas</b></p> <p>Voz Feminina Voz masculina Violino Teclado Violão Violoncelo Flauta Baixo Acústico</p> <p><b>Repertório</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jazz</li> <li>• Bossa Nova</li> <li>• MPB</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Pop</li> <li>• Rock</li> <li>• Reggae</li> <li>• Flashback</li> <li>• Anos 80/90/00</li> <li>• Românticas</li> <li>• Boleros</li> <li>• Músicas Latinas em espanhol</li> <li>• Bregas</li> <li>• Serestas</li> <li>• Xote</li> <li>• Forró</li> <li>• Samba-Enredo</li> <li>• Axé</li> <li>• Regional</li> <li>• Boi Bumbá</li> <li>• Carimbó</li> <li>• Música Cristã Evangélica</li> <li>• Música Cristã Católica</li> </ul>	Unidade/serviço	<u>3 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		
<b>INFRAESTRUTURA</b>							
37	14591	<p><b>Palco 1:</b> palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica</p>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		
38	14591	<p><b>Palco 2:</b> palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinilica</p>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		
39	14591	<p><b>Palco 3:</b> palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com</p>	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		

		degrau de acesso, cobertura vinilica					
40	14591	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 06 canhões de luz foco v, 08 refletores, stroves dmx 12000, 01 máquina rack 01 mesa de 24 canais, 01 multcabos de 50m, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		
41	14591	Locação de sistema de iluminação de médio porte, com canhões de luz c/ foco l, 12 canhões de luz foco v, 16 refletores, stroves dmx 12000, 02 máquina rack 02 mesa de 24 canais, 02 multcabos de 50m, 02 canhão seguidor, 02 máquina de lazer com capacidade para a iluminação do palco, skay paper hauser.	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		
42	14591	GERADOR DE ENERGIA DE no mínimo 250 KVA	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		
43	14591	Banheiro químico individual portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (com assepsia)	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>2 unidades</u>		
44	14591	Climatizadores: Regulagem de Nebulina, vazão de ar de 18.000 m3/h, nível máximo de ruído de 67 dB, tensão 220 V, reservatório de 100 litros, com instalação, desinstalação e fornecimento de água, com técnico para manutenção presente durante todo o evento	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>2 unidades</u>		
<b>SERVIÇO DE VALET</b>							
45	14591	Serviço de valet, para em média 30 carros, com pelo menos 5 manobristas e 1 Coordenador geral.	Unidade/serviço	<u>15 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		
<b>LOCAÇÃO DE ESPAÇO</b>							
46	14591	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		
47	14591	Espaço com capacidade para 500 à 1000 pessoas	Unidade/serviço	<u>5 unidades/serviço</u>	<u>1 unidade/serviço</u>		

<b>GRUPO 2</b>							
<b>BRINDES E MATERIAL GRÁFICO</b>							
Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quantidade	Mínimo por contratação	Valor Unitário	Valor Total
48	460549	Blocos de Notas em couro moderno com 100 páginas, tamanho 23,5 x 18,5 x 3,5 (h) cm	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
49	460551	Caneta Metálica Personalizada com carga esferográfica azul e acionamento por clique	Unidade	<u>200 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
50	387427	Caneta plástica com ponteira touch e porta smartphone personalizado. Possuir esferográfica azul ou preta com acionamento giratório ou clique, limpador de tela com camada soft na parte superior da caneta e suporte para smartphone, com personalização com a logo do evento gravada, não podendo ser adesivada.	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		

51	230365	Crachá em PVC 0,7mm personalizadas no tamanho 8,7x14,4cm, com impressão 4x0 cores, com furo para encaixe do corlar.	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
52	468977	Cordão acetinado 100% poliéster, com personalização total Comprimento do cordão já montado: 44 cm Largura: 20 mm Garra na extremidade: Modelo "jacaré" metálica	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
53	467443	Adesivo para Parede evento med. 7x7 metros com instalação	Unidade	<u>10 unidades</u>	<u>1 unidade</u>		
54	1115	Garrafa térmica personalizada  As garrafas térmicas devem ser de 450 a 750 ml, de aço inox ou de qualidade superior, com personalização em adesivos DTF ou Laser a escolha do contratante e envio da arte será feito pela contratante	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
55	615672	Boné personalizado	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
56	456322	Pastas canguru de papel, impressão personalizada com a logo do evento e verniz localizados, com bolso para documentos tam. 32x45cm	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
57	449334	Pasta convenção de couro sintético com zíper, possui 2 compartimentos grandes para arquivar documentos, compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para documentos, suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (não acompanha caneta) e bloco com 20 folhas pautadas e timbradas com a logo do evento. Altura: 33,3 cm / Largura : 25,6 cm Med. aprox. para gravação (CxL): 30 cm x 23,8 cm	Unidade	<u>500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
58	480102	Sacola Ecobag Ecológica em algodão e juta med. 40x35cm	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
59	13410	Chapéu de Palha aba levemente ondulada e faixa em poliéster fixa feito em tamanho único com ajustes interno. Personalizado com a logo do evento, Altura 9cm, Circunferência 56cm, Comprimento Aba 35cm	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
60	450365	Kit para banheiro masculino e feminino <ul style="list-style-type: none"> <li>• BANDEIJA DE ACRILICO PERSONALIZADA COM A LOGO DO EVENTO</li> <li>• ABSORVENTE NORMAL – 06 UND</li> <li>• ABSORVENTE PROTETOR DIARIO – 06 UND</li> <li>• SPRAY FIXADOR DE CABELOS – 01 UNID</li> <li>• ENXAGUANTE BUCAL 250ML – 01UNID</li> <li>• VIDRO COM SABONETE LÍQUIDO 250ML – 01 UNID</li> <li>• VIDRO COM HIDRATANTE</li> <li>• DESODORANTE AEROSOL – 01 UNID</li> <li>• ENGOV - 12 COMPRIMIDOS</li> <li>• ANTIÁCIDO EFERVECENTE – 06 ENVELOPE</li> <li>• TIC TAC MINI – 04 UNIDADE</li> <li>• LENÇO KLENNEX – 01 PCT</li> <li>• ALCOOL EM GEL 60ML – 02 UNDS</li> <li>• BAND AID</li> </ul> (TODAS OS ITENS LISTADOS DEVEM SER PERSONALIZADOS COM A LOGO DO EVENTO)	Unidade	<u>20 unidades</u>	<u>2 unidades</u>		
61	467128	Necessaires personalizadas tamanho 30cm x 16 cm ou superior, com zíper	Unidade	<u>1.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		
62	405890	Kit Proteção	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Protetor Solar fator 60 (50g) ou maior</li> <li>Loção Repelente de Insetos (200 ml) ou Maior</li> <li>Protetor labial tipo bastão, fator 50, 4,5g ou superior</li> </ul>				
63	369796	Canecas personalizadas As canecas devem ser de no mínimo de 350 ml, porcelana e com personalização colorida, a arte será enviada pelo contratante	Unidade	<u>1.500 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	
64	231378	PIN de metal com gravação em baixo relevo, esmaltado colorido, com banho de níquel. O pin de metal deverá ser de até 4 cm, com banho níquelados, pintura esmaltados com alto ou baixo relevo. A arte será enviada posteriormente pela contratante	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	
65	444460	Sacola em papel duplex – 230g, impressão 4/0 cores, alça de gorgorão Marrom, plastificação Brilho. Formato: Alt. 50cm x Larg. 40 cm x Lat. 13 cm	Unidade	<u>2.000 unidades</u>	<u>50 unidades</u>	

### 1.9. Adequação orçamentária:

1.9.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual 2024, sob o código **DVCOP-2024-28**.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como Licitação, na modalidade Pregão, conforme inciso I do artigo 28, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O procedimento para a contratação pretendida neste instrumento será regido pelo **Sistema de Registro de Preços**.

2.3. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

2.4. O critério de adjudicação da contratação será POR GRUPO.

### 2.5. Da subcontratação:

2.5.1. Dos itens detalhados na tabela do Item 1.3, a parcela de maior relevância técnica refere-se aos itens de Serviços de Buffet (Item 01 ao Item 14), sendo os únicos itens que não são passíveis de subcontratação.

2.5.2. A subcontratação dos demais Itens depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

2.5.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

2.5.4. A empresa contratada será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

2.5.5. Salienta-se, que todos os custos oriundos da contratação são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## 3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

3.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO.

### 3.2. Vistoria:

3.2.1. Não será necessária realização de vistoria para este certame.

3.2.2. Poderá haver visita in loco por parte da CONTRATANTE, conforme previsto nos itens 1.3.2.7, 1.3.2.8, 1.3.2.11 e 1.3.4.7.

### 3.3. Capacidade Técnica:

3.3.1. Para o Grupo 01, a licitante deverá apresentar Atestados de Capacidade Técnica Operacional em eventos de mais de 300 pessoas emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, estabelecidas no território nacional, que comprove a aptidão para o desempenho de fornecimento de serviços de buffet e alimentação, em características compatíveis ao objeto deste Termo de Referência.

3.3.1.1. Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Nutricionista (CRN).

3.3.1.2. Licença Sanitária emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária (DVISA) ou equivalente.

3.3.1.3. Comprovante de registro no órgão competente onde é sediada a empresa - alvará de funcionamento (no ramo de fornecimento de bufê ou similar).

3.3.1.4. Cópia do Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados, nos termos da RDC nº 216 – ANVISA.

3.3.2. Para o Grupo 02, conforme art. 70 da Lei nº 14.133/21, fica dispensado o Atestado de Capacidade Técnica nos seguintes casos:

a) Aquisições para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento.

3.3.2.1. A capacidade técnica do licitante será aferida mediante:

a) Apresentação da proposta, contendo a descrição detalhada do objeto ofertado;

b) Apresentação de documento declarando ter capacitação técnica para atender a todos os requisitos especificados no Termo de Referência;

c) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidas, de acordo com o art. 92, inciso XVI, da Lei n. 14.133/2021.

3.3.2.2. A licitante poderá apresentar notas fiscais de fornecimento de itens similares, tais como: fornecimento de placas de identificação em aço inox ou PVC; medalhas e placas de homenagem; blocos (receptuário, atestados, solicitação de exames, etc.); adesivos, materiais gráficos em geral e demais similares.

3.3.3. Nos atestados deverá conter telefone e e-mail de contato do emissor.

## 4. MODELO DE GESTÃO

4.1. O recebimento dos serviços, materiais e a fiscalização relacionados ao objeto da presente contratação ficarão a cargo de servidor previamente designado pela Assessoria de Cerimonial, para efeito de verificação da conformidade do serviço prestado e posterior avaliação de qualidade e desempenho.

4.1.1. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado como responsável ou por seu substituto.

4.1.2. A CONTRATANTE poderá em qualquer fase da execução do objeto, realizar vistoria às instalações da empresa CONTRATADA. A vistoria terá o objetivo de comprovar o cumprimento da legislação e das normas sanitárias em vigor.

- 4.1.3. As instalações destinadas ao preparo dos alimentos deverão ter o mesmo endereço informado na licença sanitária, no alvará e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 4.1.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação dos serviços a serem executados.
- 4.1.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário.
- 4.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail e telefone) para esse fim.

#### **4.3. Indicação de instrumento para efetivar a contratação:**

- 4.3.1. Para a entrega do objeto desta licitação, será necessária a formalização de Ata de Registro de Preços.
- 4.3.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.3.3. Os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.3.4. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:
- I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
- 4.3.5. As aquisições ou as contratações não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 4.3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE.**

#### **5.1. São obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:**

- 5.1.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados
- 5.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e entrega de materiais.
- 5.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.
- 5.1.4. Notificar por escrito à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 5.1.5. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços.
- 5.1.6. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança ou embarce a fiscalização, ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.
- 5.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 5.1.8. Exigir cópia de todas as notas fiscais, recibos ou qualquer outro documento que comprove a efetiva realização, relativas aos serviços subcontratados pela empresa organizadora.
- 5.1.9. Solicitar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- 5.1.10. Fiscalizar e acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços.
- 5.1.11. Manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

#### **5.2. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:**

- 5.2.1. Prestar os serviços de buffet de forma a obedecer, em todas as fases, as técnicas corretas de culinária, propiciando alimentação saudável e adequadamente temperada, respeitando as características próprias de cada ingrediente, assim como os diferentes fatores de modificação física, química e biológica, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.
- 5.2.2. Durante a preparação e manuseio dos alimentos, utilizar exclusivamente produtos de qualidade e de origem conhecida, acondicionando-os em embalagens apropriadas e mantendo suas propriedades organolépticas.
- 5.2.3. Manter, por conta própria, a conservação das refeições e os estoques de alimentos, insumos e materiais, dentro do prazo de validade, preservando-os de qualquer contaminação, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- 5.2.4. Prestar os serviços dentro dos parâmetros de qualidade e higiene fixados pelos órgãos de fiscalização sanitária competente.
- 5.2.5. Realizar o transporte dos alimentos em recipientes próprios a fim de manter a sua qualidade e suas propriedades organoléptica.
- 5.2.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as exigências legais pertinentes às atividades de restaurantes, mantendo obrigatoriamente atualizadas todas as suas credenciais exigidas pelos órgãos competentes. No caso de notificações resultantes de autuações, determinações, obrigações ou sanções impostas por parte dos órgãos fiscalizadores, a empresa obriga-se a atender rigorosamente os prazos e as exigências estabelecidas.
- 5.2.7. Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações sanitárias Federais, Estaduais e Municipais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a legislação vigente.
- 5.2.8. Manter, as suas expensas, todos os funcionários em serviço devidamente uniformizados, os quais deverão apresentar-se sempre limpos, asseados e munidos de crachá de identificação, sendo imediatamente substituídos aqueles que não se enquadrarem às exigências quanto às normas de higiene e segurança do trabalho.
- 5.2.9. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto do interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso.
- 5.2.10. Comunicar ao Gestor, por escrito, por telefone ou e-mail, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 5.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 5.2.12. Zelar pela conservação das instalações, móveis, equipamentos e utensílios de propriedade da CONTRATANTE.
- 5.2.13. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.
- 5.2.14. Observar as leis do trabalho cabendo-lhes todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá considerar, obrigatoriamente, o salário base de cada categoria profissional, conforme Convenção Coletiva em vigor.
- 15.15. A CONTRATADA deverá comprovar que possui, em seu quadro funcional, cozinheiro profissional e nutricionista, através de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Nutricionista ou contrato de prestação de serviços.
- 5.2.16. A CONTRATADA deverá apresentar:
- a) Comprovante de registro no órgão competente onde é sediada a empresa - alvará de funcionamento (no ramo de fornecimento de bufê ou similar);
- b) Cópia do Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados, nos termos da RDC nº 216 – ANVISA;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de Cozinheiro Profissional ou contrato de trabalho;
- d) Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Nutricionista (CRN);
- e) Licença Sanitária emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária (DVISA) ou equivalente.
- 5.2.17. A inobservância das especificações constantes deste Termo, bem como das cláusulas contratuais, implicará na rejeição parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA refazer as partes recusadas sem direito a indenização.
- 5.2.18. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços.
- 5.2.19. A CONTRATADA deverá permitir o livre acesso do funcionário designado pela CONTRATANTE quando a mesma considerar necessário, com aviso prévio, aos locais de manipulação e preparo dos alimentos, do armazenamento dos materiais, utensílios e equipamentos, e da prestação dos serviços, bem como aos veículos que realizam o transporte dos

alimentos e utensílios, a fim de acompanhar os trabalhos, conferir marcas, especificações, prazos de validade etc.

5.2.20. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que executarão o objeto deste Termo, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, não tendo nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, inclusive instruindo-os quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho.

5.2.21. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, eliminando as condições inseguras por meio de equipamentos e instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de uniformes (toucas, luvas etc.) adequados para cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

5.2.22. Todos aqueles que estarão prestando serviços em nome da CONTRATADA no local do evento, mesmo que temporariamente, deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá, com fotografia recente. Os uniformes deverão ser mantidos em bom estado e condições de higiene.

5.2.23. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza causados, direta ou indiretamente, por culpa ou dolo, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

5.2.24. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos decorrentes da execução do objeto deste Termo, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

5.2.25. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo TJAM, acatando as observações feitas pela FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados e obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

5.2.26. A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.2.27. O TJAM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, distribuidores, técnicos ou quaisquer outros.

5.2.28. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e neste Termo.

5.2.29. Não promover a publicidade de seus serviços usando o objeto deste certame, salvo se expressamente autorizada pela CONTRATANTE.

5.2.30. Sob nenhuma hipótese, a CONTRATADA deverá contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a execução dos serviços licitados. 5.2.31. Atender a todas as condições de execução dos serviços previstas neste Termo de Referência.

5.2.32. Incluir no preço dos serviços todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos abrangendo toda atividade ou material necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

5.2.33. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

5.2.34. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

5.2.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

5.2.36. Apresentar cópia de todas as notas fiscais relativas aos serviços subcontratados pela empresa organizadora, de forma a possibilitar a identificação da despesa executada.

5.2.37. Participar, em conjunto com a contratante, do planejamento e levantamento preliminar para gestão de todos os recursos necessários à realização do evento, além de planejar o descarte dos materiais, observando as legislações ambientais.

5.2.38. A CONTRATADA se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

## 6. REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. A execução do objeto deste Termo de Referência será mediante demanda, conforme os serviços a serem prestados durante cada evento, conforme prévia solicitação feita pela Assessoria de Cerimonial.

6.2. Os serviços serão solicitados com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, por meio de uma Ordem de Serviço. As ordens de serviço, referentes aos serviços descritos nas tabelas, serão enviadas por meio de endereço eletrônico pela Assessoria de Cerimonial, com confirmação de recebimento pela empresa contratada. O prazo para a empresa confirmar o recebimento será de 24 (vinte e quatro) horas úteis a partir da data de recebimento da ordem.

6.2.1. A Assessoria de Cerimonial poderá cancelar as Ordens de Serviço mediante comunicação à CONTRATADA, não cabendo qualquer ônus à contratante caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data prevista para a realização do evento.

6.3. O local de entrega será indicado pela Assessoria de Cerimonial do TJAM, quando da solicitação dos serviços.

6.4. A responsabilidade pelo recebimento dos serviços, materiais e equipamentos associados ficará a cargo de funcionário designado pela Assessoria de Cerimonial deste Tribunal de Justiça, para efeito de verificação da conformidade do serviço prestado com o solicitado, e posterior avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal.

6.5. O objeto deste Termo de referência será recebido da seguinte forma:

6.5.1. **Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 01 dia, sendo para averiguação e efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e da proposta.

6.5.1.2. O servidor responsável realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.

6.5.2. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 dias do recebimento provisório. Para o recebimento definitivo, deverão ser apresentadas as notas fiscais relativas à prestação de todos os serviços realizados durante o evento, bem como as relativas aos serviços subcontratados.

6.5.2.1. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5.3. O objeto será recusado caso não atenda as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência.

6.5.4. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 7. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

7.1. Serão aplicadas as seguintes sanções no caso de descumprimento total ou parcial das regras estabelecidas no edital de licitação e/ou Ata de Registro de Preços:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

7.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com o ente federativo não poderá ser aplicada cumulativamente com a de declaração de inidoneidade.

7.4. A aplicação das sanções acima previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após ser devidamente atestada a sua conformidade pelo Gestor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.10. Considerando que a execução dos serviços será sob demanda, os pagamentos serão realizados para os itens efetivamente prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal da empresa contratada, acompanhada das notas fiscais relativas às subcontratações, quando for o caso.

## 9. GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida garantia contratual para a execução do objeto deste Termo de Referência.

## 10. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

10.1. A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

10.2. Adicionalmente, a empresa contratada deverá, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, durante a execução dos serviços.

10.3. Recomenda-se que a CONTRATADA cumpra as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência.

10.4. Recomenda-se que a CONTRATADA tenha um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

10.5. Materiais de divulgação devem, preferencialmente, ser utilizados em formato digital, como forma de evitar o gasto desnecessário com papel e impressão.

10.6. No caso de produtos que possuam plástico em sua composição, como canetas e outros, recomenda-se que seja dada preferência àqueles confeccionados em plástico biodegradável, reciclado e/ou reciclável.

10.7. Dar preferência a compra de copos, xícaras, pratos, bandejas e talheres de material durável como vidro, cerâmica, aço escovado ou fibras naturais, como a fibra de coco, em substituição aos descartáveis.

10.8. Sendo necessária a aquisição de materiais descartáveis, optar por aqueles biodegradáveis e, se possível, fabricados em material não plástico, como de papel ou a base de amido de milho, dentre outros.

10.9. Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

10.10. A contratada deve proceder ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como de pilhas e baterias nos papas-pilhas instalados nas unidades do TJAM.

10.11. Recomenda-se exigir que os aparelhos consumidores de energia necessários à realização dos serviços sejam classificados com classe de eficiência 'A' na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence). A exigência da Ence só pode ocorrer caso o produto a ser adquirido tenha Avaliação da Conformidade compulsória.

10.12. Em consonância com as diretrizes do art. 225 da Constituição Federal de 1988, a contratação para os eventos nacionais de grande porte do Tribunal de Justiça do Amazonas pode implicar em diferentes impactos ambientais que devem ser cuidadosamente analisados e mitigados. Abaixo, destacam-se os potenciais impactos e as medidas mitigadoras propostas:

### 1. Potenciais Impactos Ambientais:

- a) Consumo de Recursos Naturais: Utilização intensiva de água e energia elétrica para atender às necessidades de higienização, cozinha e iluminação.
- b) Geração de Resíduos: O descarte inadequado de embalagens e materiais descartáveis utilizados no transporte pode contribuir para a geração de resíduos, comprometendo a integridade ambiental.
- c) Impacto Socioeconômico: A contratação de mão de obra sem a devida preocupação com a comunidade local pode gerar impactos socioeconômicos negativos.

### 2. Medidas Mitigadoras Propostas:

- a) Gestão de Resíduos: Implementação de práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos gerados durante os eventos. Adoção de materiais biodegradáveis e/ou recicláveis nos itens descartáveis.
- b) Eficiência Energética: Utilização de equipamentos e tecnologias com classificação 'A' na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence). Estabelecimento de programas internos de treinamento para redução do consumo de energia elétrica.
- c) Mobilidade Sustentável: Incentivo ao uso de transporte coletivo, bicicletas e veículos elétricos para deslocamentos relacionados aos eventos. Compensação das emissões de carbono associadas ao transporte por meio de ações de reflorestamento ou outras práticas sustentáveis.
- d) Cotas Raciais, de Gênero e de Pessoas com Deficiência: Cumprimento rigoroso das cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a diversidade nos eventos.
- e) Educação Ambiental: Desenvolvimento de programas educacionais para conscientização ambiental, envolvendo participantes, fornecedores e colaboradores.
- f) Monitoramento Contínuo: Implementação de sistemas de monitoramento ambiental para avaliar continuamente os impactos e a eficácia das medidas mitigadoras.

10.13. A implementação dessas medidas mitigadoras não apenas atenderá às exigências legais, mas também reforçará o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) com a promoção de práticas sustentáveis e a preservação do meio ambiente.

## 11. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Subscvem o Termo de Referência os servidores responsáveis por sua elaboração, nos moldes e parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Além da exigência legal da aprovação da autoridade competente, o instrumento em tela carece da ratificação de que retrata o que fora ordenado aos responsáveis por sua elaboração.

## 12. DOS ANEXOS

12.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes anexos:

- a) Mapa de Gerenciamento de Riscos na Contratação;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Mapa de Preços.

Manaus, *data do sistema*

**Karla Rozeana Bau Zarth**  
Seção de Elaboração de Artefatos da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth, Servidor**, em 06/05/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1564714** e o código CRC **2D47B442**.

## Solicitação de carona na ARP nº 16/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 022/2024-TJAM

TJAM/Email <dvcop@tjam.jus.br>

Seg, 12/08/2024 09:59

Para:Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>;carona.ata@tjam.jus.br <carona.ata@tjam.jus.br>

 9 anexos (5 MB)

Ata e resultado.pdf; publicação do extrato.pdf; termo e julgamento.pdf; Oficio\_1732290.html; Despacho\_1731335.html; Despacho\_de\_Homologacao\_1729673\_ARP\_16\_2024\_PE\_22\_2024\_\_DESPACHO\_DE\_HOMOLOGACAO\_\_1\_.pdf; Termo\_de\_Referencia\_1729659\_ARP\_16\_2024\_PE\_22\_2024\_\_Termo\_de\_Referencia.pdf; Edital\_de\_Licitacao\_\_PE\_1729662\_ARP\_16\_2024\_PE\_22\_2024\_\_Edital\_de\_Licitacao\_\_PE\_\_2\_.pdf; Ata\_de\_Registro\_de\_Precos\_1729666\_ARP\_16\_2024\_PE\_22\_2024\_\_SOLUCAO\_INTEGRADA\_DE\_EVENTOS\_DE\_GRANDE\_PORTE.pdf;

Prezado Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Seguem em anexo o Ofício nº 34 - SECOP/DVCOP/SRP, de 12 de agosto de 2024 e o Despacho referente à solicitação de carona na ARP nº 016/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 022/2024-TJAM.

As peças decorrentes desta solicitação encontram-se acostadas no processo administrativo SEI nº 2024/000038956-00.

Atenciosamente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## DESPACHO

Trata-se de solicitação feita pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - MPAM, por meio do Ofício N° 4.2024.01 (SEI n° 1729627), datado de 08 de agosto de 2024, para aderir como “carona” à Ata de Registro de Preços (ARP) n° 16/2024 vinculada ao Pregão Eletrônico n° 22/2024-TJAM, cujo objeto é solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos/equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos.

Consta nos autos, Informação da Seção de Registro de Preços (1730979) consignando que é de interesse do MPAM aderir aos **itens 01, 02, 06, 07, 16, 17 e 18 da ARP n.º 016/2024**, informando ainda que:

"Após análise da solicitação em conferência aos **Itens 01, 02, 06, 07, 16, 17 e 18**, da Ata em comento, informa-se que **não há** qualquer impedimento para conceder a solicitação, haja vista que o quantitativo solicitado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - MPAM, está dentro do quantitativo registrado na ARP supramencionada e tal autorização em nada traz prejuízo ao atendimento desta Corte de Justiça, uma vez que o fornecedor se compromete a cumprir as cláusulas de fornecimento a este Tribunal de Justiça, conforme documento (SEI n°1729628)."

Ante o exposto, **AUTORIZO** o prosseguimento do pleito formulado pelo Ministério Público do Amazonas - MPAM para aderir à Ata de Registro de Preços n° 016/2024 vinculada ao Pregão Eletrônico n° 022/2024-TJAM, cujo objeto é solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte.

À **Divisão de Compras e Operações** para providências subsequentes.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

**Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho**  
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO**, **Secretário(a)**, em 09/08/2024, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **1731335** e o código CRC **DFDD1B3B**.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
DIVISÃO DE COMPRAS E OPERAÇÕES - SEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**OFÍCIO Nº 34 - SECOP/DVCOP/SRP, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

À Excelentíssima Senhora

Promotora de Justiça de Entrância Final **LILIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas

**Assunto: Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 22/2024-TJAM (PA 2024/000038956-00)**

Senhora Subprocuradora-Geral,

A Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça de Amazonas, motivada pelo Ofício nº 4.2024.01 AJ-SUBADM (SEI nº 1729627), **AUTORIZA** a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 16/2024 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 22/2024-TJAM - Despacho SECAD/TJ (SEI nº 1731335), que segue anexo.

No ensejo, destaca-se que após a autorização, o Órgão não-participante deverá efetivar a contratação solicitada, com a emissão da respectiva nota de empenho, durante o prazo de vigência da referida ARP.

Demais documentos necessários para compor o processo de adesão poderão ser consultados, no link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/atas-de-registro-de-preco/atas-de-registro-de-precos-2024/arp-16-2024-pe-22-2024-solucao-integrada-de-eventos-de-grande-porte>

Respeitosamente,

**Thiago Lima dos Santos**  
Diretor da Divisão de Compras e Operações

**Anexo do Ofício nº 34/2024-SECOP/DVCOP/SRP- Ata de Registro de Preço 16/2024 Pregão Eletrônico nº PE 22/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. SOLICITADA MPAM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	COFFEE BREAK 1 Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores);Mini Beirute: pão sírio com				

1	<p>queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduiches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas);Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.</p>	Unidade/Pessoa	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
2	<p>COFFEE BREAK 2 Cesta de mini pães e torradas especiais. Pão de queijo. Croissant Romeu e Julieta. Mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana). Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado). Ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda).Ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado). Antepastos (berinjela, queijo com ervas, geleia de frutas vermelhas). Bolo de cenoura com calda de chocolate. Bolo de macaxeira com caramelo. Empadão de camarão ou bacalhau. Sanduíche americano de atum ou frango. Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Tabua de frutas com calda de maracujá. Cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração. BEBIDAS: Chá Quente (Diversos Sabores). Café Preto E Com Leite (Sem Açucar). Leite Quente. Chocolate Quente. Sucos De Frutas Naturais (3 Opções). Água Mineral Com E Sem Gás. Máquina de café capuccino</p>	Unidade/Pessoa	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
6	<p>COFFEE BREAK 6 Sanduíche natural (atum e salada). Pastelzinho de queijo coalho e tucumã. Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito. Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores. Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado). Chips de batata e cara roxo crocantes.</p>	Unidade/Pessoa	400	R\$44,00	R\$ 19.200,00

	Banana frita. Cara roxo e macaxeira cozida. Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha. Anéis de cebola empanados. Pudim de leite. Delícia de Cupuaçu. BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.				
7	COFFEE BREAK 7 Sanduíche natural (atum e salada). Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne. Tortas salgadas: - Camarão com catupiry. Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo Sobremesa. Torta de morango. Churros com doce de leite. BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar).	Unidade/Pessoa	400	R\$ 48,00	R\$ 17.600,00
16	Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	Unidade/Pessoa	7	R\$ 267,00	R\$ 1.869,00
17	Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro.	Unidade/Pessoa	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
18	Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro.	Unidade/Pessoa	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
<b>DATA DE VENCIMENTO DA ATA: 24/07/2025</b>					



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 12/08/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1732290** e o código CRC **4D927A22**.

Solicitar adesão  
Solicitar adesão

> Solicitar adesão > Visualizar > Voltar

Nº Solicitação:	00001/2024					
Unidade Gerenciadora:	925866 - TJAM					
Número da compra/ano:	90022/2024					
Modalidade da compra:	05 - Pregão					
Situação:	Aceita					
Responsável:	CLEITON DA SILVA ALVES - cleitonalves@mpam.mp.br					
Texto Justificativa:	A presente adesão se fundamenta na vencimento da ata deste Ministério Público do Estado do Amazonas (Ata de Registro de Preço 13.2023.CPL) no dia 26 de julho de 2024, bem como a necessidade de atender as demandas do evento Caminhos Verdes: Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, que ocorrerá no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, já que o procedimento licitatório para o novo registro de preços ainda está em tramitação. Os valores constantes na Ata de Registro de Preços n° 022/024 são compatíveis com valores praticados pelo mercado.					
Anexo Justificativa:	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Visualizar</td> </tr> <tr> <td>Despacho 1038.pdf</td> <td></td> </tr> </table>	Nome	Visualizar	Despacho 1038.pdf		
Nome	Visualizar					
Despacho 1038.pdf						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim					
Anexo Demonstração:	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Visualizar</td> </tr> <tr> <td>Justificativa de preços.pdf</td> <td></td> </tr> </table>	Nome	Visualizar	Justificativa de preços.pdf		
Nome	Visualizar					
Justificativa de preços.pdf						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim					
Anexo Aceitação:	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Visualizar</td> </tr> <tr> <td>Autorizacao fornecedor.pdf</td> <td></td> </tr> </table>	Nome	Visualizar	Autorizacao fornecedor.pdf		
Nome	Visualizar					
Autorizacao fornecedor.pdf						
Justificativa de item isolado pertencente a um grupo:	A aquisição de itens isolados foi necessária para objeto pretendido e não infringe os princípios da Lei 14.133/21. Embora os itens estejam agrupados, nota-se que a licitação foi realizada dessa forma apenas para facilitar o gerenciamento pelo órgão responsável, não sendo obrigatória a aquisição de todos os itens de um lote específico para realizar um pedido.					
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não					
Data aprovação análise:	12/08/2024, 09:40					

Itens para adesão:						
Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00006	COFFEE BREAK 6 Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo coalho e tucumã Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Chips de batata e cara roxa crocantes Banana frita Cara roxa e macaxeira cozida Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha Anéis de cebola empanados Pudim de leite Delícia de Cupuaçu BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada	400.00000	400.00000		Aceita
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00007	COFFEE BREAK 7 Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne Tortas salgadas: - Camarão com catupiry Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo Sobremesa Torta de morango Churros com doce e de leite BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)	400.00000	400.00000		Aceita
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00016	Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	7.00000	7.00000		Aceita
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00001	COFFEE BREAK 1 Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romão e julietta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.	200.00000	200.00000		Aceita
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00002	COFFEE BREAK 2 Cesta de mini pães e torradas especiais Pão de queijo Croissant Romeu e Julieta Mini cabocquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana) Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda) Ilha de embutidos especiais (mortadela especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado) Antepastos (beirute, queijo com ervas, geleia de frutas vermelhas) Bolo de cenoura com calda de chocolate Bolo de macaxeira com caramelo Empadão de camarão ou bacalhau Sanduíche americano de atum ou frango Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Tábua de frutas com calda de maracujá Cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração BEBIDAS: Chá Quente (Diversos Sabores) Café Preto E Com Leite (Sem Açúcar) Leite Quente Chocolate Quente Sucos De Frutas Naturais (3 Opções) Água Mineral Com E Sem Gás Máquina de café capuccino	200.00000	200.00000		Aceita
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00017	Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	1.00000	1.00000		Aceita
09.199.109/0001-74 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	00018	Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro	1.00000	1.00000		Aceita

Ações

# MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69057-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## MINUTA Nº DE DESPACHO DE ADESÃO

\* MINUTA DE DOCUMENTO

### ADESÃO À ARP

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do **OFÍCIO Nº 17.2024.ARPC.1387581.2024.017282**, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça – TJAM, Ata de Registro de Preços nº 22/2024, para fins de realização do *Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, nas dependências do Ministério Público do Estado do Amazonas, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizado no prédio anexo ao edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira, 7995, Bairro Nova Esperança, Manaus-AM.*

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei, no Decreto Regulamentar correspondente, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 022/2024, Processo Administrativo nº 2023/000050169-00, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como os termos da Ata de Registro de Preço nº 16/2024, firmada pela empresa CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ 09.199.109/0001-74, datada de 25/07/2024;

**CONSIDERANDO** a publicação do resultado (homologação) do Pregão Eletrônico nº 022/2024-TJAM, bem como do extrato da Ata de Registro de Preço nº 16/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 022/2024-TJAM no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 3839, datada de 24/07/2024, páginas 1-2, e edição nº 3843, datada de 30/07/2024, páginas 6-14, respectivamente, e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em 31/07/2024, sob a Id ata PNCP: 04312369000190-1-000205/2024-000001;

**CONSIDERANDO** a permissão da adesão ao mencionado registro pela Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho SECAD/TJ (SEI nº 1731335);

**CONSIDERANDO** o pronunciamento favorável da sobredita empresa à adesão desta Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 08/08/2024 (SEI 1397575);

**CONSIDERANDO** o teor da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Resolução nº 64/2023 TJAM, do Ato PGJ 008/2024 e, por fim, os itens 19.14, 19.15 e 19.15.1 do Edital do cotejo de referência;

### RESOLVE:

**I – ADERIR** à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 022/2024-TJAM, firmada pela empresa CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA, registrada

sob o CNPJ 09.199.109/0001-74, conforme informações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2024 - TJAM  
UASG: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM: 01

DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK 1

UNIDADE: Por Pessoa

QUANTIDADE: 200

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

ITEM: 02

DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK 2

UNIDADE: Por Pessoa

QUANTIDADE: 200

VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

ITEM: 06

DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK 6

UNIDADE: Por Pessoa

QUANTIDADE: 400

VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

ITEM: 07

DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK 7

UNIDADE: Por Pessoa

QUANTIDADE: 400

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

ITEM: 16

DESCRIÇÃO: Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m

UNIDADE: unidade

QUANTIDADE: 7

VALOR UNITÁRIO: R\$ 267,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais)

ITEM: 17

DESCRIÇÃO: Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro

UNIDADE: unidade

QUANTIDADE: 1

VALOR UNITÁRIO: R\$ 134,00

VALOR TOTAL: R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

ITEM: 18

DESCRIÇÃO: Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro.

UNIDADE: unidade

QUANTIDADE: 1

VALOR UNITÁRIO: R\$ 234,00

VALOR TOTAL: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)

**II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

**III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus (AM), 13 de agosto de 2024.

**ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**

*Procurador-Geral de Justiça*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 13/08/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1400966** e o código CRC **8332ACED**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**PARECER Nº 37.2024.CPL.1397581.2024.017282**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE. ADESÃO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. DEFERIMENTO.

**I – NOSSO PARECER**

A princípio, esta Comissão Permanente de Licitação reconhece a possibilidade de **DEFERIMENTO** do pleito apresentado, uma vez comprovadas as condições favoráveis à Administração e observados os pressupostos da Lei Nº 14.133/21 e do Ato PGJ n.º 008/2024 e, subsidiariamente, do Decreto Estadual n.º 47.133/2023 e da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

**II – DO RELATÓRIO**

Versam os autos sobre solicitação da **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL**, por meio do OFÍCIO Nº 17.2024.ARPC.1387581.2024.017282, com o escopo de aderir à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 016/2024**, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 022/2024, realizado pelo O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), a fim de atender demanda de *Buffet* surgida em razão da realização do **Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia**, no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024.

Seguindo o rito procedimental, a demanda foi apresentada a Exma. Sra. Dra. **LILIAN MARIA PIRES STONE**, *Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*, que, mediante o **DESPACHO Nº 1038.2024.01AJ-SUBADM.1395394.2024.017282**, determinou o "*encaminho o presente caderno processual à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para manifestação, em caráter de urgência, e, se entender que a Adesão à Ata de Registro de Preços é a melhor alternativa a esta Procuradoria-Geral de Justiça, proceda à elaboração de MINUTA de expediente destinado ao TJAM.*"

Isto posto, em atenção à determinação, esta Comissão Permanente de Licitação encaminhou à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos MINUTA (doc. nº 1395663) de expediente destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, buscando a autorização formal do órgão gerenciador da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 016/2024**, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 022/2024, bem como a disponibilização de alguns documentos relacionados ao processo formalizado pelo Tribunal, conforme Ofício Nº 306.2024.CPL.1395611.2024.017282.

De modo a auxiliar o processo de contratação, o Setor de Compras e Serviços – SCOMS apresentou o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS** (doc. nº 1396916), indicando a vantajosidade

da adesão à Ata de Registro de Preços N°. 016/2024 – TJAM, decorrente do Pregão Eletrônico N° 22/2024, para *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, no âmbito do Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024.* Na ocasião, elaborou, ainda, o **QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA N° 289.2024.SCOMS.1396928.2024.017282**, encaminhando os autos, por conseguinte, à DOF, para providências relativas à Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD.

A Diretoria de Orçamentos e Finanças – DOF, portanto, emitiu a **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD N° 337.2024.DOF - ORÇAMENTO.1397753.2024.017282**, devidamente chancelada eletronicamente pelo Exma. Sra. Dra. **Lílian Maria Pires Stone**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 08/08/2024.

Foi anexada aos autos a anuência da empresa CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ 09.199.109/0001-74, ganhadora da Ata de Registro de Preços em questão. A fornecedora confirmou em 08/08/2024 a capacidade de atender às solicitações da PGJ/AM (doc. 1397576).

Ato contínuo, este Comitê colheu manifestação do Sr. **THIAGO LIMA DOS SANTOS** - Diretor da Divisão de Compras e Operações - Seção de Registro de Preços, por meio do OFÍCIO N° 34 - SECOP/DVCOP/SRP (doc. n° 1399798) informando que a Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça de Amazonas, motivada pelo Ofício n° 4.2024.01 AJ-SUBADM (SEI n° 1729627), **AUTORIZA** a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) n° 16/2024 vinculada ao Pregão Eletrônico n° 22/2024-TJAM - Despacho SECAD/TJ (SEI n° 1731335 - doc. n° 1399797).

Visando à devida instrução dos autos, este Comitê promoveu a juntada dos respectivos relatórios atualizados do SICAF e consulta consolidada aos sistemas do TCU do citado beneficiário do registro (doc. 1397654 e 1397655), não sendo constatados registros que indiquem restrições à contratação.

Eis o relato. Passemos à análise.

### **III – DA FUNDAMENTAÇÃO**

#### **A) Da Previsão Legal**

O Sistema de Registro de Preços possui fundamento legal no art. 86 da Legislação de Regência das Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei n.º 14.133/21, conforme transcrito a seguir:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º **Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços**

**na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:**

**I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão**, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#);**

**III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.**

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: [\(Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

**I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)**

**II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)**

**§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#).

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal. (g.n)

No âmbito estadual, o Sistema de Registro de Preços encontra-se regulamentado pelo novel **Decreto n.º 47.133**, de 10 de março de 2023:

Art. 221. O procedimento auxiliar de registro de preços para contratação de serviços, obras, aquisição e locação de bens, será realizado mediante licitação ou contratação direta e obedecerá ao disposto em instrução normativa expedida pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

Parágrafo único. O Centro de Serviços Compartilhados - CSC é o órgão responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

Por meio da Instrução Normativa nº 02, de 05 de abril de 2023, do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, foi regulamentada a utilização do registro por órgãos e entidades **não** participantes da licitação, a teor de seu art. 8.º, *in verbis*:

**Adesão do órgão executor não participante**

Art. 8.º É facultada a adesão de órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, às atas de registro de preços elaboradas pelo Estado do Amazonas, observados os seguintes requisitos:

I - existência de manifestação formal do CSC e do fornecedor de aceitação da adesão à ata de registro de preços; e

II - atendimento das disposições contidas no edital e na ata de registro de preços.

§1.º O órgão executor não participante deverá instaurar procedimento de responsabilização administrativa em caso de descumprimento contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório.

§2.º O fornecedor, ao aceitar a adesão à ata de órgão executor não participante, deverá manter o cumprimento das obrigações assumidas na ata de registro de preços assinada perante o CSC e os órgãos executores participantes.

§3.º O CSC, ao analisar as solicitações de adesão à ata de registro de preços, observará os seguintes limites:

I - o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos executores participantes; e

II - o somatório das adesões não poderá ultrapassar, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, em qualquer situação.

§4.º Caberá à autoridade máxima do CSC, ou a quem delegada competência, a aprovação da adesão à ata, sendo vedada a adesão quando:

I - o órgão executor não participante não demonstrar que o objeto registrado atende às suas necessidades;

II - o órgão executor não participante solicitar a adesão fracionada do item da ata; e

III - o bem ou serviço pretendido não corresponder ao registrado na ata.

§5.º A solicitação de adesão e a respectiva autorização do CSC serão realizadas de forma eletrônica, por meio do Portal e-compras.am.

A partir da análise do regulamento do Executivo Estadual, conclui-se que a Instrução Normativa nº 02 limita-se às situações de adesão dos registros administrados pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, situação que não se aplica a esta adesão. No entanto, com exceção das disposições que tratam especificamente do trâmite interno naquele órgão, todos os outros requisitos formais foram atendidos.

Por outro lado, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, gerenciador da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 016/2024**, por meio da Resolução nº 64, de 05 de dezembro de 2023, assim estabeleceu as condições para adesão as suas atas:

Art. 48. É permitida a adesão, por quaisquer órgãos da Administração Pública, às ARP's gerenciadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, desde que, observados os limites legais previstos nos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei no 14.133/2021, seja prevista no instrumento convocatório e autorizada pela autoridade competente, de acordo com o valor estimado da adesão pretendida.

Em se tratando da atuação desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, o registro de preços encontra-se internamente disciplinado pelo Ato PGJ n.º 008/2024.

## **B) Dos Requisitos Formais**

Estabelece o art. §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei no 14.133/2021, que a adesão a atas de registro de preços de outros entes da Administração Pública deverá ser conduzida por procedimento administrativo instruído pelas seguintes informações:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#);

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

A vantagem da adesão se mostra justificada ante ao não encerramento do processo licitatório que tramita sob SEI N° 2024.011604, conforme aduzido no DESPACHO N° 1038.2024.01AJ-SUBADM (doc. ° 1395394).

De igual modo, foi demonstrado que os valores praticados no registro em espeque são compatíveis com os preços de mercado, a rigor do MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS (doc. n° 1396916).

Por fim, aos autos foram juntados a consulta e aceitação do órgão gerenciador (docs. ° 1396054 e 1399797) e do fornecedor (doc. n° 1397575).

Enfatizamos que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° 016/2024**, a que se pretende aderir, encontra-se **dentro** de prazo de validade de 12 (doze) meses, no período de **26/07/2024 a 24/07/2025**, consoante prescreve a Cláusula Terceira daquele instrumento, bem como da publicação do Extrato da Ata no PNCP (doc. n° 1395653).

Ademais, é salutar frisar-se, que a vigência de uma ARP pode sofrer limitações por outro fator que não necessariamente aquele alusivo ao tempo, trata-se de um aspecto de ordem fática, isto é, o esgotamento do objeto. Expliquemos.

Nessa última hipótese, verificando-se a contratação da totalidade do objeto registrado, não há falar-se mais em saldo possível de utilização e, assim, pode-se afirmar que a ata se esgotou pelo seu uso ou consumo. É o que entende o Tribunal de Contas da União – TCU, conforme decisões veiculadas na rede mundial de computadores, das quais é exemplo o *Acórdão n.º 113/2012 – Plenário*, recentemente reiterado mediante o *Acórdão n.º 1604/2017 – Plenário*, aplicado por analogia ao presente caso, visto que a Lei 14.133/21 não inovou neste particular, conforme abaixo:

**A utilização do sistema de registro de preços para contratação imediata de serviços continuados e específicos, com quantitativos certos e determinados, sem que haja parcelamento de entregas do objeto, viola o art. 3º do Decreto 7.892/2013.**

Representação formulada ao TCU apontou possíveis irregularidades na Prefeitura Municipal de Natal/RN, relacionadas ao Pregão Eletrônico 20.062/2016, que tinha por objeto o registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio

operacional e administrativo, de natureza contínua, visando suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Quanto à irregularidade consistente na “*utilização indevida do Sistema de Registro de Preços*”, ao apreciar a alegação do Secretário Municipal de Saúde de que “*o motivo da escolha pelo SRP teria sido o atendimento de demandas futuras e imprevisíveis*”, a unidade técnica ponderou que o simples fato de haver possibilidade de aumento futuro da demanda pelos serviços “*não justifica a constituição de uma ata de registro de preços*”. Segundo a unidade instrutiva, o termo de referência do pregão “*demonstra claramente a quantidade de mão de obra a ser contratada para cada serviço a ser prestado pela empresa contratada*”, e o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993 “*faculta ao administrador público alterar unilateralmente o contrato celebrado para crescer ou suprimir em até 25% os serviços contratados, o que representa uma margem razoável*”. E se houvesse necessidade de um aumento superior a 25% dos serviços previstos inicialmente no termo de referência, “*mostrar-se-ia mais coerente realizar uma nova licitação, aumentando a competitividade e possibilitando a contratação de outras empresas interessadas*”. A unidade técnica concluiu então que se tratava da “*contratação imediata de serviços continuados e específicos, com quantitativos certos e determinados, não havendo parcelamento de entregas do objeto*”, restando, portanto, indevida a utilização do sistema de registro de preços. **Em seu voto, o relator acompanhou, no essencial, o entendimento da unidade instrutiva, acrescentando a jurisprudência do TCU no sentido de que “a ata de registro de preços se encerra ou com o término da sua vigência ou com a contratação da totalidade do objeto nela registrado”, invocando, para tanto, o [Acórdão 113/2012 Plenário](#).** Ao final, o relator propôs e o Plenário decidiu considerar parcialmente procedente a representação, expedindo determinação à Prefeitura Municipal de Natal/RN que “*se abstenha de praticar quaisquer atos tendentes a novas contratações da empresa vencedora dos lotes licitados, bem como de autorizar adesões à ata de registro de preços por outros entes públicos, preservada tão somente a execução do Contrato 182/2016*”, sem prejuízo de dar-lhe ciência de que a “*utilização do sistema de registro de preços para contratação imediata de serviços continuados e específicos, com quantitativos certos e determinados, não havendo parcelamento de entregas do objeto*”, viola o art. 3º do Decreto 7.892/2013. [Acórdão 1604/2017 Plenário](#), Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo.

Portanto, diante do consumo total do registro, **não há** possibilidade de o órgão gerenciador provocar o signatário para eventuais entregas de materiais ou serviços e, da mesma forma, não poderá conceder autorização para a utilização da referida ata por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório (“órgão carona”).

Todavia, não é o que ocorre no presente caso concreto, vide teor do Despacho SECGAD/TJ 1731335 (doc. nº 1399797) consignando que “*não há qualquer impedimento para conceder a solicitação, haja vista que o quantitativo solicitado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - MPAM, está dentro do quantitativo registrado na ARP supramencionada e tal autorização em nada traz prejuízo ao atendimento desta Corte de Justiça, uma vez que o fornecedor se compromete a cumprir as cláusulas de fornecimento a este Tribunal de Justiça, conforme documento (SEI nº1729628)*”.

Em síntese, lei, doutrina e jurisprudência aplicáveis ao caso consentem em admitir a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, desde que o procedimento de adesão encerre maior vantagem que o sistema convencional, aí considerados, inclusive, os custos operacionais indiretos da promoção de uma nova ação seletiva.

Por fim, imperioso destacar, caso a Adesão aqui suscitada seja definitivamente autorizada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, a **imprescindibilidade** de celebração de **instrumento contratual** com a empresa beneficiária, nos mesmos moldes das condições e obrigações estabelecidas pelo Órgão Gerenciador no instrumento convocatório e seus anexos.

No entanto, a análise promovida pela Assessoria Jurídica do “órgão carona” não deve resultar em alteração contratual, haja vista que a empresa vencedora do certame e detentora do registro de preços anuiu com as condições estipuladas à época da realização da licitação, não podendo, portanto, serem alteradas no momento da adesão à respectiva ARP. A referida análise tem como objetivo emitir parecer técnico quanto aos aspectos de legalidade da futura contratação.

Sobre esse aspecto, extrai-se da Cláusula Décima Oitava do Edital a isenção de formalização contratual para os pedidos provenientes desse registro de preços, vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a execução do objeto desta licitação.

#### IV – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, presentes os requisitos legais para a contratação em tela, esta Comissão Permanente de Licitação não vislumbra óbice à formalização da contratação pretendida por meio da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 016/2024-TJAM, firmada pela empresa **CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 09.199.109/0001-74, para possível aquisição dos **itens e quantidades** indicados na **Tabela** abaixo, originário do Pregão Eletrônico N.º 022/2024 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024 - TJAM UASG: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	COFFEE BREAK 1 Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tábua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00

	peru); Trufas (sabores diversos); brigadeiro; Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuaçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.			
02	COFFEE BREAK 2 Cesta de mini pães e torradas especiais, pão de queijo, croissant Romeu e Julieta, mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana), mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado), ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda), ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado), antepastos (berinjela, queijo com ervas, geléia de frutas vermelhas), bolo de cenoura com calda de chocolate, bolo de macaxeira com caramelo, empadão de camarão ou bacalhau, sanduíche americano de atum ou frango, brownies de chocolate com calda de brigadeiro, tabua de frutas com calda de maracujá, cupuaçu em fruta cortado no meio para demonstração. Bebidas: chá quente (diversos sabores), café preto e com leite (sem açúcar), leite quente, chocolate quente, sucos de frutas naturais (3 opções), água mineral com e sem gás, máquina de café cappuccino.	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
06	COFFEE BREAK 6 Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo coalho e tucumã Tortas salgadas: - 4 queijos, alho poró, palmito Frutas laminadas: - uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Chips de batata e cara roxo crocantes. Banana frita. Cara roxo e macaxeira cozida Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha Anéis de cebola empanados Pudim de leite. Delícia de Cupuaçu BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
07	COFFEE BREAK 7 Sanduíche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne Tortas salgadas: - Camarão com catupiry Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo. Sobremesa Torta de morango Churros com doce de leite BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar)	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
16	Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m	7	R\$ 267,00	R\$ 1.869,00
17	Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
	Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração			

18	com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro.	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				R\$ 66.637,00

É o parecer *sub censura*, que segue acompanhado da Minuta do instrumento formalizador da adesão almejada (doc. 1400966).

Para análise e manifestação do(a) Ordenador(a) de Despesas.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

**Maurício Araújo Medeiros**

*Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação*

**Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*

**Kátia Renata da Silva Silvestre**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 13/08/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 13/08/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Renata da Silva, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 13/08/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 13/08/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link



[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1397581** e o código CRC **44BB3EB4**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 1065.2024.01AJ-SUBADM.1401764.2024.017282**

### **ADESÃO À ARP**

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do **OFÍCIO Nº 17.2024.ARPC.1387581.2024.017282**, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça – TJAM, Ata de Registro de Preços nº 22/2024, para fins de realização do *Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, nas dependências do Ministério Público do Estado do Amazonas, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizado no prédio anexo ao edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira, 7995, Bairro Nova Esperança, Manaus-AM.*

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei, no Decreto Regulamentar correspondente, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 022/2024, Processo Administrativo nº 2023/000050169-00, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como os termos da Ata de Registro de Preço nº 16/2024, firmada pela empresa CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ 09.199.109/0001-74, datada de 25/07/2024;

**CONSIDERANDO** a publicação do resultado (homologação) do Pregão Eletrônico nº 022/2024-TJAM, bem como do extrato da Ata de Registro de Preço nº 16/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 022/2024-TJAM no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 3839, datada de 24/07/2024, páginas 1-2, e edição nº 3843, datada de 30/07/2024, páginas 6-14, respectivamente, e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em 31/07/2024, sob a Id ata PNCP: 04312369000190-1-000205/2024-000001;

**CONSIDERANDO** a permissão da adesão ao mencionado registro pela Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho SECGAD/TJ (SEI nº 1731335);

**CONSIDERANDO** o pronunciamento favorável da sobredita empresa à adesão desta Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 08/08/2024 (SEI 1397575);

**CONSIDERANDO** o teor da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Resolução nº 64/2023 TJAM, do Ato PGJ 008/2024 e, por fim, os itens 19.14, 19.15 e 19.15.1 do Edital do cotejo de referência;

### **R E S O L V E:**

**I – ADERIR** à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 022/2024-TJAM, firmada pela empresa CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA, registrada

sob o CNPJ 09.199.109/0001-74, conforme informações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2024 - TJAM  
UASG: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM: 01

DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK 1

UNIDADE: Por Pessoa

QUANTIDADE: 200

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

ITEM: 02

DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK 2

UNIDADE: Por Pessoa

QUANTIDADE: 200

VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,00

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

ITEM: 06

DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK 6

UNIDADE: Por Pessoa

QUANTIDADE: 400

VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,00

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

ITEM: 07

DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK 7

UNIDADE: Por Pessoa

QUANTIDADE: 400

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

ITEM: 16

DESCRIÇÃO: Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m

UNIDADE: unidade

QUANTIDADE: 7

VALOR UNITÁRIO: R\$ 267,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais)

ITEM: 17

DESCRIÇÃO: Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro

UNIDADE: unidade

QUANTIDADE: 1

VALOR UNITÁRIO: R\$ 134,00

VALOR TOTAL: R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

ITEM: 18

DESCRIÇÃO: Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro.

UNIDADE: unidade

QUANTIDADE: 1

VALOR UNITÁRIO: R\$ 234,00

VALOR TOTAL: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)

**II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

**III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Manaus (AM), 13 de agosto de 2024.

**ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**

*Procurador-Geral de Justiça*



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 13/08/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1401764** e o código CRC **68EBDCD4**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**CERTIDÃO Nº 922.2024.SUBADM.1402912.2024.017282**

Certifico, para todos os fins, que o documento 1401764 foi inserido, nesta data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, seguindo para publicação conforme fila do referido sistema eletrônico.

Manaus-AM, data da assinatura eletrônica.

Wilson Ribeiro Junior

*Agente de Apoio - Administrativo da SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ribeiro Júnior, Agente de Apoio - Administrativo**, em 14/08/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1402912** e o código CRC **C275CAEC**.

Finanças  
INCLUIR:  
- BRUNO PINHO DA SILVA, Diretor de Orçamento e Finanças

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,  
em Manaus/AM, 13 de agosto de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,  
em Manaus/AM, 14 de agosto de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### DESPACHO Nº 1065.2024.01AJ-SUBADM.1401764.2024.017282

##### ADESÃO À ARP

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 17.2024.ARPC.1387581.2024.017282, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça – TJAM, Ata de Registro de Preços nº 22/2024, para fins de realização do Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, no dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, nas dependências do Ministério Público do Estado do Amazonas, no Auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, localizado no prédio anexo ao edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira, 7995, Bairro Nova Esperança, Manaus-AM.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Decreto Regulamentar correspondente, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 022/2024, Processo Administrativo nº. 2023/000050169-00, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como os termos da Ata de Registro de Preço nº 16/2024, firmada pela empresa CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ 09.199.109/0001-74, datada de 25/07/2024;

CONSIDERANDO a publicação do resultado (homologação) do Pregão Eletrônico nº 022/2024-TJAM, bem como do extrato da Ata de Registro de Preço nº 16/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 022/2024-TJAM no Diário da Justiça Eletrônico, edição n.º 3839, datada de 24/07/2024, páginas 1-2, e edição n.º 3843, datada de 30/07/2024, páginas 6-14, respectivamente, e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em 31/07/2024, sob a Id ata PNCP: 04312369000190-1-000205/2024-000001;

CONSIDERANDO a permissão da adesão ao mencionado registro pela Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Despacho SECGAD/TJ (SEI nº 1731335);

CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da sobredita empresa à adesão desta Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 08/08/2024 (SEI 1397575);

CONSIDERANDO o teor da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual n.º 47.133/2023, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Resolução n.º 64/2023 TJAM, do Ato PGJ 008/2024 e, por fim, os itens 19.14, 19.15 e 19.15.1 do Edital do cotejo de referência;

##### RESOLVE:

I – ADERIR à Ata de Registro de Preço nº 16/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 022/2024-TJAM, firmada pela empresa CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS LTDA, registrada sob o CNPJ 09.199.109/0001-74, conforme informações abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2024 - TJAM  
UASG: 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM: 01  
DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK 1  
UNIDADE: Por Pessoa

#### PORTARIA Nº 996/2024/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2024.010699 – SEI,

##### RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, para gerir o Contrato Administrativo nº 018/2024 - MP/PGJ, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e a empresa FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de recuperação estrutural e reforma dos banheiros do 3º andar do prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, nº 23, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69.060-000, bairro Aleixo, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, em conformidade com o Projeto Básico Nº 6.2023.DEAC.1049184.2023.010235 e do Edital de Pregão Eletrônico N.º 4.044/2023-CPL/MP/PGJ;

II – DESIGNAR os servidores PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES, Agente Técnico - Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico; LUCIANA DE SOUSA CARVALHO, Agente Técnico - Engenheira Civil, como Fiscal Técnico Substituto; e a servidora ELIZANHE GARCIA PONTES, Agente de Apoio - Administrativo, para atuar como Fiscal Administrativo do referido contrato.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,  
em Manaus/AM, 14 de agosto de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 997/2024/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2024.017292 – SEI,

##### RESOLVE:

CONCEDER à servidora CAROLINA DE ANDRADE REBOUÇAS SAMPAIO LENNARTZ, Agente Técnico - Jurídico, licença para acompanhar o cônjuge, sem ônus para esta Instituição, no período de 28.06.2024 a 27.06.2025, na forma do art. 74 da Lei Estadual n.º 1.762/1986.

##### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

##### Câmaras Cíveis

Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

##### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Léllo Launa Ferreira  
Márlene Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvia Nobre de Lima Cabral

##### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Sílvia Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

##### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

QUANTIDADE: 200  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,00  
VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

ITEM: 02  
DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK 2  
UNIDADE: Por Pessoa  
QUANTIDADE: 200  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,00  
VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

ITEM: 06  
DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK 6  
UNIDADE: Por Pessoa  
QUANTIDADE: 400  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,00  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

ITEM: 07  
DESCRIÇÃO: COFFEE BREAK 7  
UNIDADE: Por Pessoa  
QUANTIDADE: 400  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00  
VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

ITEM: 16  
DESCRIÇÃO: Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m  
UNIDADE: unidade  
QUANTIDADE: 7  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 267,00  
VALOR TOTAL: R\$ 1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais)

ITEM: 17  
DESCRIÇÃO: Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro  
UNIDADE: unidade  
QUANTIDADE: 1  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 134,00  
VALOR TOTAL: R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)

ITEM: 18  
DESCRIÇÃO: Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro.  
UNIDADE: unidade  
QUANTIDADE: 1  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 234,00  
VALOR TOTAL: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Manaus (AM), 13 de agosto de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

## ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA A SER REALIZADA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV – Leitura da ordem do dia;

V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:

### MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Processo SEI n.º 2024.017321

Assunto: Deliberar acerca da homologação dos registros de candidatura para eleições visando à formação de lista tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2024/2026, na forma do Art. 4.º, § 2.º, da Res. n.º 022/2024-CPJ.

VI – Apresentação, discussão e votação de outras matérias;

VII – Comunicações dos membros;

VIII – Encerramento da sessão.

### ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### AVISO

Edital de Intimação n.º 0318/2024/54PJ

Processo n.º: 06.2018.00001874-9  
Classe Processual: Inquérito Civil

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS À SAÚDE PÚBLICA - 54ª PRODHSP, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma disposta no art. 39, §. 4º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, que foi determinado o arquivamento do Inquérito Civil n.º 06.2018.00001874-9 - 54ª PRODHSP, instaurado para "APURAR AS CONDIÇÕES HIGIENICO-SANITÁRIAS DAS SALAS DE CIRURGIA INSTALADAS NA MATERNIDADE ANA BRAGA.", nos termos da Promoção de Arquivamento n.º 0053/2024/54PJ, de 14.08.2024.

Os autos do referido Inquérito Civil, juntamente com sua Promoção de Arquivamento serão remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 03 (três) dias, contados da comprovação da efetiva cientificação dos interessados, podendo, nos termos do art. 39, par. 6º da Resolução n.º 006/2015-CSMP, as pessoas legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do referido Inquérito Civil até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público.

Manaus(Am), 14 de agosto de 2024.

Cláudia Maria Raposo da Câmara  
Promotora de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Mariane Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA  
Jussara Maria Pordeus e Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## NOTA DE EMPENHO 2024NE0001792.2024.DOF/DOF - ORÇAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

### Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2024NE0001792	<b>Data Emissão</b> 14/08/2024	
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.017282/2024	<b>NE Original</b>	
<b>Credor</b> 09199109000174 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	<b>Licitação</b> 8 - Pregão Eletrônico	<b>Referência</b> Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02	
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 66.637,00	
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
<b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001 Administração da Unidade			
<b>Fonte Recurso</b> 1.500.100.0.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos			
<b>Natureza Despesa</b> 33903923 Festividades E Homenagens			
<b>Município</b> 9999 - Estado	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional		
<b>Convênio</b>	<b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal		
<b>Cronograma de Desembolso</b>			
<b>Janeiro</b> 0,00	<b>Fevereiro</b> 0,00	<b>Março</b> 0,00	<b>Abril</b> 0,00
<b>Mai</b> 0,00	<b>Junho</b> 0,00	<b>Julho</b> 0,00	<b>Agosto</b> 66.637,00
<b>Setembro</b> 0,00	<b>Outubro</b> 0,00	<b>Novembro</b> 0,00	<b>Dezembro</b> 0,00

#### Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Valor que se empenha referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, no âmbito do Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, conforme adesão à Ata de Sistema de Registro de Preços 016/2024-TJ/AM/SECOP/COLIC, decorrente do Pregão Eletrônico 022/2024-TJAM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e demais documentos presentes no Processo SEI nº 2024.017282:	200	64.0000	12.800,00
	1. COFFEE BREAK 1. Crepes recheados; Mini quiches (02 sabores); Mini Beirute: pão sírio com queijo minas tomate, alfaces e pasta cremosa de atum; Trouxinhas de sabores variados; Croissant recheado, queijo muçarela/coalho, geleia cupuaçu, queijo muçarela e presunto e romeu e julieta; Pastéis assados Carne, frango e misto; Mini sanduíches gratinado com queijo especial com frutas e/ou legumes; Canapés com recheio (03 tipos); Frutas frescas no palito, servidas no gelo; Cesta de pães (3 tipos: integral, batata e torradas); Geleias, patês e pastas mínimos de 2 sabores cada; Tabua de queijo e frios 5 tipos de queijos; 01 (uma) opção de bolo com calda; 02 (dois) tipos de Saladas (simples e caesar); 01 (um) tipo de torta salgada (frango ou palmito ou ricota); 01 (um) tipo de suflê (camarão ou bacalhau ou peito de peru); Trufas (sabores diversos); brigadeiro; Brownies de chocolate com calda de brigadeiro; Quadrado de red velvet Merengue de morango; Mini tortas (Cupuçu, limão, chocolate). BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), água saborizada, café com leite.			
Unidade	2. COFFEE BREAK 2. Cesta de mini pães e torradas especiais, pão de queijo, croissant Romeu e Julieta, mini caboquinho (mini francês com tucumã, queijo coalho, banana), mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado), ilha de queijos (mussarela, coalho, Gouda), ilha de embutidos especiais (mortadelas especiais, salame tipo italiano, peito de peru defumado), antepastos (berinjela, queijo com ervas, geleia de frutas vermelhas), bolo de cenoura com calda de chocolate, bolo de macaxeira com	200	74.0000	14.800,00

<b>Saldo Anterior:</b> 1.012.632,89	<b>Valor do Empenho:</b> 66.637,00	<b>Valor Disponível:</b> 945.995,89
<b>Data de Entrega:</b> 31/08/2024	<b>Local de Entrega:</b> PGJ/AM	
<b>Ordenador de Despesa:</b> ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Usuário Operador da NE:</b> MARCUS ROBERTO LARANJEIRA DA SILVA	



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2024NE0001792	<b>Data Emissão</b> 14/08/2024
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.017282/2024	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 09199109000174 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	<b>Licitação</b> 8 - Pregão Eletrônico	<b>Referência</b> Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 66.637,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101 <b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001 <b>Fonte Recurso</b> 1.500.100.0.0000.0000 <b>Natureza Despesa</b> 33903923	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Administração da Unidade Recursos não Vinculados de Impostos Festividades E Homenagens	
<b>Município</b> 9999 - Estado <b>Convênio</b>	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional <b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	
<b>Cronograma de Desembolso</b>		
<b>Janeiro</b> 0,00 <b>Maio</b> 0,00 <b>Setembro</b> 0,00	<b>Fevereiro</b> 0,00 <b>Junho</b> 0,00 <b>Outubro</b> 0,00	<b>Março</b> 0,00 <b>Julho</b> 0,00 <b>Novembro</b> 0,00
	<b>Abril</b> 0,00 <b>Agosto</b> 66.637,00 <b>Dezembro</b> 0,00	

Descrição dos Itens		Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	3. CARAMELO, EMPADÃO DE CAMARÃO OU BACALHAU, SANDUÍCHE AMERICANO DE ATUM OU FRANGO, BROWNIES DE CHOCOLATE COM CALDA DE BRIGADEIRO, TABUA DE FRUTAS COM CALDA DE MARACUJÁ, CUPUAÇU EM FRUTA CORTADO NO MEIO PARA DEMONSTRAÇÃO. Bebidas: chá quente (diversos sabores), café preto e com leite (sem açúcar), leite quente, chocolate quente, sucos de frutas naturais (3 opções), água mineral com e sem gás, máquina de café cappuccino.	400	48.0000	19.200,00
Unidade	3. COFFEE BREAK 6. Sanduiche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo coalho e tucumã Tortas salgadas: queijos, alho poró, palmito Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Croissants em 3 (três) sabores Mini natural (pão integral com pasta de ricota e peito de peru defumado) Chips de batata e cara roxo crocantes. Banana frita. Cara roxo e macaxeira cozida Tapioca simples, com queijo coalho, com queijo muçarela, caboquinha Anéis de cebola empanados Pudim de leite. Delicia de Cupuaçu BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar), café com leite e água saborizada.	400	44.0000	17.600,00
Unidade	4. COFFEE BREAK 7. Sanduiche natural (atum e salada) Pastelzinho de queijo muçarela/qualho, peixe ou carne. Tortas salgadas: Camarão com catupiry Frutas laminadas: uva, morango, kiwi, manga abacaxi e mamão; Salgados fritos: Risole de queijo e presunto; bolinha de queijo. Sobremesa Torta de morango Churros com doce de leite BEBIDAS: Sucos de frutas (3 tipos); Refrigerante (light, zero e normal); Água c/ e s/ gás; Café preto (sem açúcar).	7	267.0000	1.869,00
Unidade	5. Arranjo de chão: Arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra. Medidas 2x0,80m.	1	134.0000	134,00
Unidade	6. Arranjo de banheiro: Arranjo de decoração com flores do campo para banheiro. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro.	1	234.0000	234,00
Unidade	7. Arranjo para mesa de buffet: Arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. Medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro.			

<b>Saldo Anterior:</b> 1.012.632,89	<b>Valor do Empenho:</b> 66.637,00	<b>Valor Disponível:</b> 945.995,89
<b>Data de Entrega:</b> 31/08/2024	<b>Local de Entrega:</b> PGJ/AM	
<b>Ordenador de Despesa:</b> ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Usuário Operador da NE:</b> MARCUS ROBERTO LARANJEIRA DA SILVA	



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2024NE0001792	<b>Data Emissão</b> 14/08/2024
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.017282/2024	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 09199109000174 - CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	<b>Licitação</b> 8 - Pregão Eletrônico	<b>Referência</b> Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 66.637,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101      PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
<b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001      Administração da Unidade		
<b>Fonte Recurso</b> 1.500.100.0.0000.0000      Recursos não Vinculados de Impostos		
<b>Natureza Despesa</b> 33903923      Festividades E Homenagens		
<b>Município</b> 9999 - Estado <b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional		
<b>Convênio</b> <b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal		
<b>Cronograma de Desembolso</b>		
<b>Janeiro</b> 0,00 <b>Fevereiro</b> 0,00 <b>Março</b> 0,00 <b>Abril</b> 0,00		
<b>Maiο</b> 0,00 <b>Junho</b> 0,00 <b>Julho</b> 0,00 <b>Agosto</b> 66.637,00		
<b>Setembro</b> 0,00 <b>Outubro</b> 0,00 <b>Novembro</b> 0,00 <b>Dezembro</b> 0,00		

**Termo de Responsabilidade**

Declaramos que a execução da despesa representa fielmente a legalidade da despesa prevista nas normas regulamentares.

<b>Saldo Anterior:</b> 1.012.632,89	<b>Valor do Empenho:</b> 66.637,00	<b>Valor Disponível:</b> 945.995,89
<b>Data de Entrega:</b> 31/08/2024	<b>Local de Entrega:</b> PGJ/AM	
<b>Ordenador de Despesa:</b> ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Usuário Operador da NE:</b> MARCUS ROBERTO LARANJEIRA DA SILVA	



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinho da Silva, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 14/08/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aguinelo Balbi Júnior, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais por substituição legal**, em 15/08/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1402907** e o código CRC **8A98A0E0**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº**  
**227.2024.SCOMS.1402897.2024.017282**

**DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS)**  
**CNPJ: 09.199.109/0001-74**

**Resumo Descritivo do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, no âmbito do Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, conforme adesão à Ata de Sistema de Registro de Preços 016/2024-TJ/AM/SECOP/COLIC, decorrente do Pregão Eletrônico 022/2024-TJAM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, autorizada pelo Despacho 1065.2024.01AJ-SUBADM.1401764.2024.017282.

**Nota de Empenho:** 2024NE0001792.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 66.637,00 (sessenta e seis mil seiscientos e trinta e sete reais).

**ASPECTOS ESSENCIAIS DA CONTRATAÇÃO**

Permanecem as mesmas condições de fornecimento e prazos de garantia acordados no Termo de Referência 1564714, na Ata de Sistema de Registro de Preços 016/2024-TJ/AM/SECOP/COLIC, e nos demais documentos pertinentes ao Pregão Eletrônico 022/2024-TJAM, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Questões específicas relacionadas à organização do evento do Ministério Público deverão ser previamente elucidadas junto à Unidade Administrativa Responsável.

**Unidade Administrativa Responsável:** Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial — ARPC.

**Telefone:** (92) 3655-0681  
**E-mail:**  
cerimonialpgj@mpam.mp.br

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE PAGAMENTO**

1. Para fins de pagamento, a empresa deverá encaminhar à Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes (DIMPE) da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, aos cuidados da Unidade Administrativa Responsável, a seguinte documentação:

- 1.1 Requerimento; recibo e nota fiscal em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
- 1.2 Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 1.3 Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 1.5 Nota de Empenho.

2. Os pedidos de pagamento só serão considerados válidos se protocolados pela Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes através do endereço eletrônico **protocolo@mpam.mp.br** ou se forem recebidos fisicamente pela DIMPE.

3. A Contratada apresentará documento fiscal específico, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ: 04.153.748/0001-85, discriminando todo o material e/ou serviço contratado, com indicação de preços unitários e totais. No preço informado já deverão estar inclusos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente contratação.

4. No campo "Informações Adicionais da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)", deverão constar o número da Nota de Empenho e os dados bancários cadastrados no Sistema da Secretaria de Estado da Fazenda — AFI/SEFAZ.

5. Após o atesto do efetivo recebimento do material ou serviço em conformidade com a proposta e com as condições contratuais firmadas, o documento fiscal será analisado pela área contábil da PGJ/AM, inclusive à luz das Instruções Normativas vigentes emitidas pela Receita Federal, podendo ser aprovado ou rejeitado.

5.1 Se o documento fiscal for rejeitado, será devolvido à Contratada para os devidos ajustes, com as informações dos motivos da rejeição, contando-se os prazos a partir da data de aprovação do documento fiscal corrigido.

5.2 Se o documento fiscal for aprovado, será encaminhado para a área de pagamento, realizado através de depósito na conta bancária da Contratada.

6. Em caso de dúvidas, solicitações ou necessidade de informações adicionais sobre esta contratação, solicitamos o contato direto com a Unidade Administrativa responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 15/08/2024, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1402897** e o código CRC **17BA1720**.

**[PGJ/AM] Encaminha AFMS para assinatura do fornecedor**

Setor de Compras e Serviços &lt;compras@mpam.mp.br&gt;

Qui, 15/08/2024 09:16

Para: claudineibragahm@gmail.com &lt;claudineibragahm@gmail.com&gt;

Cc: patriciabrelaz@gmail.com &lt;patriciabrelaz@gmail.com&gt;

 2 anexos (794 KB)

Nota de Empenho 2024NE0001792.pdf; AFMS 227.2024.SCOMS.pdf;

Prezado Fornecedor

**CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA**

Informamos que foram emitidas a Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços 227.2024.SCOMS.1402897.2024.017282 e a Nota de Empenho 2024NE0001792, ambas em anexo, referentes à *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, no âmbito do Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, conforme adesão à Ata de Sistema de Registro de Preços 016/2024-TJ/AM/SECOP/COLIC, decorrente do Pregão Eletrônico 022/2024-TJAM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, autorizada pelo Despacho 1065.2024.01AJ-SUBADM.1401764.2024.017282.*

Solicitamos a gentileza de realizar a assinatura do documento, conforme uma das opções abaixo listadas:

- 1) cadastro de representante da empresa no Sistema Eletrônico de Informações, através do endereço eletrônico [tinyurl.com/acessoformecedorMP](http://tinyurl.com/acessoformecedorMP) e envio de documentos para liberação;
- 2) assinatura da AFMS via certificado digital ou gov.br;
- 3) assinatura em documento físico com posterior digitalização; ou
- 4) envio de e-mail acusando o recebimento da AFMS e da Nota de Empenho, informando a anuência da empresa com a contratação, conforme as condições previamente acordadas.

Favor confirmar o recebimento desta mensagem.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, desde já, agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

**FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA**Chefe do Setor de Compras & Serviços  
Setor de Compras & Serviços  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça-----  
Telefone: (92) 3655-0763

Whatsapp: (92) 99180-0363

E-mail: compras@mpam.mp.br

CNPJ: 04.153.748/0001-85  
-----

*O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.*

## Retransmitidas: [PGJ/AM] Encaminha AFMS para assinatura do fornecedor

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@mpam.mp.br>

Qui, 15/08/2024 09:16

Para: claudineibragahm@gmail.com <claudineibragahm@gmail.com>; patriciabrelaz@gmail.com <patriciabrelaz@gmail.com>

 1 anexos (32 KB)

[PGJ/AM] Encaminha AFMS para assinatura do fornecedor;

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[claudineibragahm@gmail.com](mailto:claudineibragahm@gmail.com) ([claudineibragahm@gmail.com](mailto:claudineibragahm@gmail.com)).

[patriciabrelaz@gmail.com](mailto:patriciabrelaz@gmail.com) ([patriciabrelaz@gmail.com](mailto:patriciabrelaz@gmail.com)).

Assunto: [PGJ/AM] Encaminha AFMS para assinatura do fornecedor

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 227.2024.SCOMS.1402897.2024.017282****DADOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO****CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CONTEMPORANEO BUFFET E EVENTOS)**  
CNPJ: 09.199.109/0001-74

**Resumo Descritivo do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, no âmbito do Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, conforme adesão à Ata de Sistema de Registro de Preços 016/2024-TJ/AM/SECOP/COLIC, decorrente do Pregão Eletrônico 022/2024-TJAM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, autorizada pelo Despacho 1065.2024.01AJ-SUBADM.1401764.2024.017282.

**Nota de Empenho:** 2024NE0001792.**Valor Total da Contratação:** R\$ 66.637,00 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais).**ASPECTOS ESSENCIAIS DA CONTRATAÇÃO**

Permanecem as mesmas condições de fornecimento e prazos de garantia acordados no Termo de Referência 1564714, na Ata de Sistema de Registro de Preços 016/2024-TJ/AM/SECOP/COLIC, e nos demais documentos pertinentes ao Pregão Eletrônico 022/2024-TJAM, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Questões específicas relacionadas à organização do evento do Ministério Público deverão ser previamente elucidadas junto à Unidade Administrativa Responsável.

**Unidade Administrativa Responsável:** Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial — ARPC.**Telefone:** (92) 3655-0681  
**E-mail:** [cerimonialpgj@mpam.mp.br](mailto:cerimonialpgj@mpam.mp.br)**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE PAGAMENTO**

1. Para fins de pagamento, a empresa deverá encaminhar à Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes (DIMPE) da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, aos cuidados da Unidade Administrativa Responsável, a seguinte documentação:

- 1.1 Requerimento; recibo e nota fiscal em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.
- 1.2 Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 1.3 Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 1.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 1.5 Nota de Empenho.

2. Os pedidos de pagamento só serão considerados válidos se protocolados pela Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes através do endereço eletrônico [protocolo@mpam.mp.br](mailto:protocolo@mpam.mp.br) ou se forem recebidos fisicamente pela DIMPE.

3. A Contratada apresentará documento fiscal específico, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ: 04.153.748/0001-85, discriminando todo o material e/ou serviço contratado, com indicação de preços unitários e totais. No preço informado já deverão estar inclusos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente contratação.

4. No campo "Informações Adicionais da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)", deverão constar o número da Nota de Empenho e os dados bancários cadastrados no Sistema da Secretaria de Estado da Fazenda — AFI/SEFAZ.

5. Após o atesto do efetivo recebimento do material ou serviço em conformidade com a proposta e com as condições contratuais firmadas, o documento fiscal será analisado pela área contábil da PGJ/AM, inclusive à luz das Instruções Normativas vigentes emitidas pela Receita Federal, podendo ser aprovado ou rejeitado.

- 5.1 Se o documento fiscal for rejeitado, será devolvido à Contratada para os devidos ajustes, com as informações dos motivos da rejeição, contando-se os prazos a partir da data de aprovação do documento fiscal corrigido.
- 5.2 Se o documento fiscal for aprovado, será encaminhado para a área de pagamento, realizado através de depósito na conta bancária da Contratada.

6. Em caso de dúvidas, solicitações ou necessidade de informações adicionais sobre esta contratação, solicitamos o contato direto com a Unidade Administrativa responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 15/08/2024, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1402897** e o código CRC **17BA1720**.



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 15/08/2024 11:18:27 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.16.1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 3.0.0rc11.1

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** AFMS\_227.2024.SCOMS\_assinado.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

a95981f2721651b8edca68adbd3b4b7aa91e397342dedf9dca34a8cf7cc80728

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

**CN=**PATRICIA BRELAZ VALENTE FERREIRA BRAGA

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=PATRICIA BRELAZ VALENTE FERREIRA BRAGA

**CPF:** \*\*\*.020.182-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 15/08/2024 10:31:20 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=PATRICIA BRELAZ VALENTE FERREIRA BRAGA

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 01/02/2024 10:21:03 BRT

**Aprovado até:** 31/01/2025 10:21:03 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

**Data de emissão:** 17/06/2020 17:50:27 BRT

**Aprovado até:** 09/06/2033 09:00:47 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** IdSigningTime

**Corretude:** Valid



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 324.2024.SCOMS.1403570.2024.017282**

Ilmo. Sr.

**JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE LIMA**

Assessor de Relações Públicas e Cerimonial — ARPC.

**Assunto:** Encaminha procedimento para acompanhamento da execução dos serviços e/ou entrega de itens.

Senhor Assessor,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, informamos que tramitou neste Setor de Compras e Serviços o PI-2024.017282, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bufê, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, no âmbito do Seminário Internacional Sobre a Proteção da Amazônia, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2024, conforme adesão à Ata de Sistema de Registro de Preços 016/2024-TJ/AM/SECOP/COLIC, decorrente do Pregão Eletrônico 022/2024-TJAM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, autorizada pelo Despacho 1065.2024.01AJ-SUBADM.1401764.2024.017282.*

Uma vez finalizadas as providências de responsabilidade deste Setor de Compras e Serviços, encaminhamos os presentes cadernos processuais para que Vossa Senhoria acompanhe a execução dos serviços e/ou a entrega de itens requeridos. Na existência de quaisquer intercorrências, tais como: atraso na entrega; vícios no objeto; danos resultantes do transporte; itens faltantes ou em quantidade incorreta; avarias internas; ou divergências na especificação ou na qualidade, sugerimos a comunicação imediata à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, com o objetivo de promover a implementação das medidas adequadas.

Atenciosamente,

**FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA**

Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 15/08/2024, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1403570** e o código CRC **B1A64F87**.

---